

Universidade de Évora

Departamento de História

III Curso de Mestrado em Estudos Históricos Europeus

DEBATES DO PARLAMENTO EUROPEU – A importância da cultura e da cooperação cultural para a identidade europeia – 1993 – 2004

Carlos Alberto Rosado Padilha

Orientador:
Professor Doutor Pedro Lains

Évora
Maio de 2007

Universidade de Évora

Departamento de História

III Curso de Mestrado em Estudos Históricos Europeus

DEBATES DO PARLAMENTO EUROPEU – A importância da cultura e da cooperação cultural para a identidade europeia – 1993 – 2004

Carlos Alberto Rosado Padilha



168 228

Dissertação de Mestrado, apresentada à Universidade de Évora, para obtenção do grau de Mestre em Estudos Históricos Europeus.

“Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri”

Orientador:

Professor Doutor Pedro Lains

Évora
Maio de 2007

ÍNDICE

Resumo	6
Prólogo	7
Introdução	9
I Parte – A Dinâmica Cultural no Processo de Construção Europeia	18
1. Breve História da União Europeia.....	18
2. União Europeia e Estado-nação: um equilíbrio instável?.....	29
3. Cidadania Europeia.....	39
4. Identidade Europeia.....	44
5. Cultura Europeia.....	54
6. Acção cultural da União Europeia.....	60
7. O Parlamento Europeu.....	68
7.1 Origem e evolução.....	68
7.2 Composição do Parlamento.....	71
7.3 Organização e Funcionamento.....	72
7.4 As Comissões Parlamentares.....	73
7.5 A Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos.....	74
7.6 O processo legislativo.....	78
7.7 Política da cultura.....	80
7.8 Os Relatórios “cultura” do Parlamento Europeu.....	85
II Parte – Os Debates do Parlamento Europeu	91
Capítulo 1 – As Propostas da Comissão Europeia	91
1. Programa Caleidoscópico.....	91
2. Programa Ariane.....	97
3. Prorrogação de Caleidoscópico e Ariane.....	103

4. Programa Rafael.....	106
5. Capital Europeia da Cultura.....	120
6. Programa Cultura 2000.....	130
7. Promoção de Organismos no domínio da cultura.....	142
8. Conclusão.....	146
Capítulo 2 – A Iniciativa do Parlamento Europeu.....	148
1. Política comunitária na área da cultura.....	148
2. As fundações e a Europa.....	153
3. Minorias linguísticas e culturais.....	154
4. A sociedade da informação, a cultura e a educação.....	158
5. O papel das bibliotecas na sociedade moderna.....	161
6. Património mundial, cultural e natural nos Estados da União Europeia.....	164
7. As novas fronteiras do livro: edição electrónica e edição “on demand”.....	168
8. Cooperação cultural na União.....	170
9. O teatro e as artes do espectáculo numa Europa alargada.....	173
10. Línguas e diversidade cultural no contexto do alargamento.....	176
11. As indústrias culturais.....	181
12. Acesso à cultura.....	186
13. Conclusão.....	190
Conclusão.....	192
Fontes.....	200
Bibliografia.....	201
Anexos.....	207

“Reflectir sobre o significado da História Europeia e sobre a validade do conceito de cultura europeia não constitui um exercício estéril. Bem pelo contrário, é pelo exame das trajectórias históricas e intelectuais que fizeram da Europa o que ela é hoje, é considerando que a identidade europeia remete mais para uma atitude fundamental do que para uma dada cultura, que convém reflectir na noção de união, naquilo que esta exclui e naquilo que subentende. Construir uma união sobre outra coisa que não seja um conjunto de valores-chave não parece ser um projecto válido: pensar que a liberdade, o pluralismo, a promoção de uma justiça social devem guiar a realização da construção europeia implica, pelo contrário, que se superem os conceitos tímidos que muitas vezes temos tendência a apresentar como intransponíveis.”

Bérout, S. e Weydert, J., *O Futuro da Europa*, Ambar, Porto, 2002

RESUMO

Compreender a génese e o desenvolvimento das políticas culturais da União Europeia após a base legal que lhes foi dada pelo Tratado de Maastricht é o principal objectivo deste trabalho, que começa por fazer uma análise dos relatórios e dos debates do Parlamento Europeu entre 1993 e 2004, procurando perceber qual é o papel que o Parlamento Europeu atribui à cultura, o processo negocial que deu origem às iniciativas culturais e os argumentos contra e a favor da cultura como elemento de integração e criação de uma identidade europeia.

ABSTRACT

European Parliament Debates – The importance of the culture and the cultural cooperation for the european identity

To comprehend the beginning and development of the cultural politics of the European Union after the legal basis given by the Maastricht Treaty is the main goal of this work, which begins with an analyse of the reports and debates of the European Parliament between 1993 and 2004, trying to understand the role that this institution assigns to culture, the negotiation process that gave place to the cultural initiatives and the arguments for and against culture as an integration factor and the building of an European identity.

PRÓLOGO

A escolha deste tema para o trabalho de investigação que empreendi deve-se, em primeiro lugar, ao meu interesse pela Europa e pelos seus aspectos culturais, assim como à curiosidade que a União Europeia, enquanto organização internacional com características muito próprias, tem despertado em mim. Em segundo lugar, optei por estudar questões de natureza político-cultural durante um período bastante recente da história da União Europeia porque tinha muita vontade de perceber o papel que a cultura tem tido no discurso político, na produção jurídica e na implementação de programas culturais que pretendem dar a conhecer uma imagem da Europa e da União junto dos cidadãos e, simultaneamente, servirem como pontos de referência e elos de solidariedade entre os povos da Europa. Finalmente, atendendo a que os estudos sobre a União Europeia têm incidido, principalmente nas suas vertentes económica e jurídica, embora em anos mais recentes tenhamos assistido a um aumento gradual de publicações sobre aspectos culturais, entendo que é preciso continuar a investir neste campo de forma a explorar as inúmeras potencialidades que nos são oferecidas e que, certamente, contribuirão para um melhor entendimento da União Europeia e da importância que esta tem vindo a adquirir na vida de todos nós.

Em seguida, gostaria de agradecer a todos os que directa ou indirectamente me ajudaram na realização deste trabalho. Ao professor Doutor Pedro Lains, pela sua paciência, franca disponibilidade, orientação e rigor académico, à professora Doutora Fátima Nunes, pelo dinamismo e profissionalismo com que soube conduzir este Curso e pelas palavras e estratégias de motivação que foram sempre muito importantes para que pudéssemos avançar em momentos mais difíceis, a todos os docentes e colegas do III curso de Mestrado em Estudos Históricos Europeus, pela sua ajuda e orientação e à

minha família, pelo seu apoio, compreensão e paciência durante os momentos em que não pude estar com eles.

INTRODUÇÃO

Como sabemos, a União Europeia surgiu após o fim da Segunda Guerra Mundial através da criação de organizações que regulavam sectores importantes relacionados com a energia e o aço entre vários países, com fim de evitar futuros conflitos bélicos. A partir daqui, essas organizações foram-se consolidando e transformando. De Comunidade Económica Europeia a Comunidade Europeia e, finalmente, União Europeia, sempre com um número crescente de membros. As suas relações, reguladas por Tratados cada vez mais ambiciosos, revelam que a União Europeia é um fenómeno único no mundo, com uma classificação difícil em termos políticos. Inicialmente construída à volta de interesses económicos, a União Europeia tem feito uma grande evolução a vários níveis. Por um lado, aprofunda-se a integração política e o alargamento a outros Estados e, por outro, procuram-se estratégias que possibilitem aproximá-la mais dos cidadãos. Nesse sentido, a tendência parece ser para uma apropriação da cultura, em sentido geral, para se concretizarem esses objectivos.

O princípio da cooperação cultural entre Estados é uma realidade já com algumas décadas, mas só com a entrada em vigor do Tratado da União Europeia surgiu uma referência clara às questões de natureza cultural. Oficialmente, foi com a introdução do artigo 128.º do Tratado de Maastricht e posteriormente com o artigo 151º do Tratado de Amesterdão, que as acções culturais da União Europeia passaram a ter um estatuto privilegiado. Embora o objectivo não seja uniformizar, quer as legislações quer outros elementos das culturas nacionais, a União reserva-se o direito de contribuir para o desenvolvimento cultural dos Estados-membros sem interferir com a sua identidade nacional e respeitando o princípio da subsidiariedade, mas favorecendo a criação de um espaço cultural europeu, através de acções de incentivo em vários

domínios, nomeadamente, a divulgação da cultura e da história dos povos europeus, a conservação do património cultural de importância europeia, a cooperação cultural entre Estados-membros e a criação artística e literária.

O lema para esta nova etapa da construção europeia é o célebre slogan, “unidade na diversidade”, que passa a ser bastante utilizado sempre que é preciso justificar uma acção cultural da União, aquietando os espíritos mais nacionalistas de que a procura de uma identidade europeia não se fará à custa da eliminação das identidades regionais ou nacionais. Foi com base nesta máxima, e com os novos ventos que Maastricht trouxe, que o Parlamento Europeu viu reconhecidos os seus esforços em prol da cultura. As suas resoluções remontam já a 1974, tornando-se a primeira instituição a zelar para que a cultura tivesse um papel mais activo no processo de construção europeia. Após as primeiras eleições por sufrágio universal directo, o Parlamento Europeu demonstrou o seu interesse em continuar a lutar pela adopção de uma política cultural ao nível europeu, criando em 1979 uma comissão responsável pelos assuntos culturais.

Esta dissertação tem como objecto de estudo as políticas culturais nos debates do Parlamento Europeu, procurando compreender os discursos, as tomadas de posição, o processo legislativo em matéria de cultura na União Europeia e a sua importância para a identidade europeia e para a cidadania, num determinado tempo, que vai desde a entrada em vigor do art. 128.º em 1993, até 2004, altura em que se consolidou o primeiro programa-quadro neste sector, CULTURA 2000, e em que se concretizou o maior alargamento da história da União.

Na realidade, desde Maastricht temos vindo a assistir a uma crescente reivindicação para que a União Europeia desempenhe um papel de maior relevo no plano da cultura. O artigo 128.º do Tratado de Maastricht e, posteriormente, o artigo 151.º do Tratado de Amesterdão, conferiram à União autoridade legal para actuarem

neste domínio. Após este aval dado pelos tratados, a Comissão Europeia propôs aos seus parceiros programa específicos no domínio cultural e o Parlamento Europeu reclamou de forma bastante vinculada a sua autoridade para actuar no plano cultural. Os debates do Parlamento Europeu são um fórum privilegiado para a observação das políticas culturais da União, que nos permite compreender o desenvolvimento e a importância que a cultura tem adquirido enquanto fonte de identidade e de projecção do ideal europeu junto dos cidadãos. As preocupações dos deputados e dos vários grupos políticos são aqui reveladas, constituindo elas próprias um encontro ou desencontro de ideias, num meio que é claramente multicultural.

A nossa problemática centra-se na acção cultural da União Europeia procurando situá-la no seu contexto político e cultural. A cultura – conceito controverso – utilizada como elemento de integração, como promotora de desenvolvimento social e económico, como impulso para movimentos de solidariedade e aproximação dos povos e como suporte da tão falada identidade europeia. Para começar, é preciso perguntar que tipo de questões culturais são tratadas ao nível europeu, que importância tem isso para os Estados e para a própria União e quais os objectivos que este tipo de iniciativas ambiciona? Quem mais beneficia com as questões culturais e em que domínios podemos observar este tipo de políticas? Pretendemos ainda analisar o percurso que a cultura tem feito numa União que tenta construir-se e reinventar-se a cada momento, salientar as dificuldades e os progressos das iniciativas culturais europeias e indicar protagonistas e projectos.

Deve ou não existir uma identidade europeia? Existe ela já em pleno ou precisa de ser construída? Estará a ser construída? Qual é a posição do Parlamento face à necessidade da União Europeia se aplicar num programa que capte a atenção dos

européus? A cultura como elemento de ligação entre países e pessoas poderá ser um aspecto a considerar na acção da União Europeia?

Perante esta situação, deparam-se-nos as seguintes hipóteses de trabalho como ponto de partida para a nossa investigação:

a) Existe uma actividade cultural importante no seio da União Europeia que reveste várias formas, mas que converge para um objectivo: afirmar a União no espaço europeu, consolidando uma existência, por vezes distante para o cidadão comum, exercendo uma certa propaganda através da divulgação da história comum e de outros núcleos de interesses comuns, sempre no contexto da diversidade e do respeito pelas identidades nacionais, regionais e locais.

b) As acções culturais da União Europeia decorrem da tomada de consciência de que é preciso construir a Europa, não apenas nos domínios económico, político e social, mas também recorrendo a estratégias concertadas de vontades com vista à mobilização dos Estados e dos cidadãos.

c) O PE é a instituição que mais dinâmicas culturais procura criar e implantar nas políticas da União e os seus membros reconhecem, por grande maioria, a importância e a necessidade da União se aplicar mais no domínio cultural como forma de construir uma identidade para a Europa e como forma de aproximar os cidadãos da União Europeia através de um maior conhecimento desta, da formação de um espaço público europeu e de uma cidadania mais activa e participativa, através de associações, cooperações transfronteiriças e projectos transnacionais.

Para investigar as políticas culturais da União Europeia, vamos analisar as sessões plenárias do Parlamento Europeu, onde ocorreram debates sobre temas de interesse cultural, na tentativa de percebermos como funcionam estas sessões, examinando quer o aspecto formal do processo quer o conteúdo das intervenções dos

deputados. Assim, percebemos como são produzidas as iniciativas culturais europeias, as dificuldades e os obstáculos a que estiveram sujeitas e os sucessos que alcançaram. Conhecemos também os maiores pontos de discórdia e a relação entre as várias instituições intervenientes, bem como, no seio do próprio Parlamento, as posições dos diversos grupos políticos face a este novo domínio cada vez mais relevante na construção europeia.

Quais são, como surgiram, que conflitos suscitaram entre os vários actores e o que se pretende com as políticas culturais da União Europeia, são as principais questões que me levam a analisar os debates do Parlamento Europeu sobre políticas culturais. Os debates são uma fonte importante para nos ajudar a responder a estas questões. Primeiro, o Parlamento foi a primeira instituição a interessar-se pelos aspectos culturais na acção da União Europeia, como já referimos, e é uma instituição onde estão representados os diversos grupos políticos e todas as nacionalidades da União. Os debates são momentos de confronto, de descoberta, de explicação, de apresentação de convicções, de propostas. Os debates procuram explorar o tema e construir consensos para afirmarem a sua posição e para enfrentar as outras instituições.

O que pensa o Parlamento desta recente área de intervenção e que balanço podemos fazer dos novos poderes que conquistou para influenciar o processo decisório, que uso fez deles e qual o sentimento global dos seus membros face a esta situação. Na posse do discurso político produzido nas sessões plenárias, vamos procurar entender em que sentido apontam as intenções do Parlamento enquanto co-legislador e Assembleia eleita por sufrágio universal directo.

O método utilizado passou por uma fase de selecção e análise bibliográfica sobre o tema e, em simultâneo, por uma pesquisa e recolha dos dados que seriam objecto de análise. A maior parte dos dados recolhidos encontram-se disponíveis no servidor

Europa <http://europa.eu>*, mais concretamente no site do Parlamento Europeu <http://www.europarl.europa.eu/>, a partir de 1996. Para o período anterior, recorremos ao Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal onde recolhemos os relatórios e as sessões plenárias com interesse, publicadas no Jornal Oficial das Comunidades Europeias. Começámos por procurar os índices de todas as sessões plenárias do Parlamento Europeu em Estrasburgo ou em Bruxelas e recolhemos também todos os relatórios produzidos, principalmente no seio da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social e os Desportos e os discursos produzidos em sessão plenária. Ao contrário do que possa parecer, a intervenção da União Europeia no campo cultural, em sentido lato, é vasta.: ela vai desde a educação ao audiovisual, até, de forma indirecta, está presente noutras políticas através de vários fundos disponibilizados e, de forma não oficial, através de organizações e de redes diversas. Contudo, nesta investigação, centrámo-nos principalmente na acção da Comissão para a Cultura e apenas nos aspectos verdadeiramente relacionados com cultura, excluindo as outras dimensões, tais como o cinema e a educação.

Na posse do material recolhido – relatórios e debates – procurámos fazer uma análise que se iniciou com a leitura integral dos relatórios das Comissões competentes quanto à matéria de fundo e dos discursos dos deputados dos diversos grupos políticos que intervieram em sessão plenária a propósito do tema em discussão. Foi uma análise documental demorada e pormenorizada, ao longo da qual nos debruçámos sobre o sistema político-jurídico da EU, por um lado, e sobre o discurso político dos intervenientes, por outro.

Assim, este trabalho aparece estruturado da seguinte forma:

* Foi lançado em 1995. Fornece uma grande quantidade de informação sobre todos os aspectos da integração.

Na primeira parte apresentaremos um estado da arte como suporte teórico e metodológico, ao longo do qual serão destacados os aspectos mais relevantes da importância que os elementos políticos e culturais têm vindo a adquirir no processo de construção europeia, quer ao nível das próprias instituições europeias, como ao nível do debate suscitado nos meios académicos e políticos.

Em primeiro lugar, organizámos uma breve história da União Europeia desde que foi proferida a Declaração Schumann e a formação das primeiras Comunidades, passando pelos sucessivos alargamentos e pela evolução política ao nível dos tratados; de uma cooperação no campo económico a um projecto político sem precedentes, desde uma Comunidade de seis até uma União a vinte e cinco, em apenas 5 décadas.

Em seguida, procuraremos entender as características da União no contexto da globalização e das relações que esta estabelece com os Estados-membros; a natureza das suas instituições e a dinâmica entre o nacional e o supranacional numa mescla de poderes e de relações cada vez mais complexas. Estará em jogo o papel do Estado-nação e que conflitos estão a surgir entre esta organização política e a nova ordem europeia? Procuraremos entender o debate que surgiu em torno da questão da legitimidade das instituições e os argumentos que são sustentados pelos diversos autores relativamente ao papel que estas têm ou deveriam ter.

Num nível de integração política, pelo menos teoricamente avançado, questiona-se a importância da introdução do conceito de cidadania. O que deverá ser a cidadania europeia, que utilidade lhe é atribuída e o que se procura com a sua divulgação é um assunto sobre o qual pretendemos igualmente debruçar-nos na tentativa de percebermos a relevância dum elemento que parece estar a adquirir um novo sentido no actual contexto social e político.

A par da afirmação de uma cidadania da União, temos assistido em simultâneo à emergência de declarações, discursos e acções que procuram, ou enumerar os elementos de uma identidade europeia existente, ou promover a sua criação como suporte simbólico para uma cidadania mais activa e para uma maior visibilidade da União no seio da opinião pública. Existe uma identidade europeia? Ou se não, estará ela a ser criada, nem que seja pelo facto de, nos últimos anos ela ter merecido tanta atenção, quer ao nível institucional como ao nível do tratamento académico, da produção bibliográfica e da organização de eventos relacionados com este tema?

Seguidamente, abordaremos um tema nem sempre pacífico no que respeita a consensos. Haverá algo a que possamos chamar uma cultura europeia? Iremos destacar os supostos elementos da cultura europeia e a vontade de apropriação política do cultural como fonte de legitimação política e coesão social e territorial.

Por fim, vamos debruçar-nos sobre a instituição Parlamento Europeu, começando por explicar a sua origem, organização e funcionamento, procurando depois situar a sua actividade no campo cultural. Faremos uma breve caracterização da acção política do Parlamento neste domínio através da sua Comissão para a Cultura.

A segunda parte constitui a investigação propriamente dita. O primeiro capítulo faz uma análise dos debates originados por propostas da Comissão Europeia que visam legislar em matéria de cultura, nos termos do processo de co-decisão com o Conselho e o segundo capítulo aborda as diligências do Parlamento no campo cultural através de um vasto leque de domínios. Ao longo destes capítulos, que apresentam a história da acção cultural da União Europeia pós Maastricht e que descrevem o protagonismo do Parlamento enquanto co-legislador e instituição detentora de um grande dinamismo, será progressivamente elaborada uma análise que nos permita reflectir sobre os

discursos produzidos quanto à importância das políticas culturais e da cultura como elemento de integração e identidade.

I Parte

1. Breve História da União Europeia

A ideia de uma “União Europeia” é um sonho bastante antigo sobre a qual foram ficando, ao longo do tempo, relatos, estudos e outras obras, assim como nomes ligados a esta ideia. No século XIV, Pierre Dubois, no século XV, Jorge Podiebrad, no século XVII, Sully e Émeric Crucé, no século XVIII, Saint-Pierre e, no século XIX, Saint-Simon, para referir apenas alguns. Estas personalidades defendiam uma união de Estados como forma de evitar as Guerras e os desentendimentos permanentes.

Contudo, foi apenas em meados do século XX que se começaram a vislumbrar condições para a emergência de verdadeiros consensos no que diz respeito ao entendimento entre europeus. Após a Segunda Guerra Mundial, um conjunto de organizações com fins militares, económicos e cooperações em vários outros domínios surgiram na Europa. É no contexto de uma Europa devastada que surge uma aproximação entre a França e a Alemanha quando decidem colocar nas mãos de uma autoridade comum a gestão do carvão e do aço. Esta primeira etapa da construção europeia foi lançada pela famosa declaração Schumann¹, em 9 de Maio de 1950, onde Robert Schumann e Jean Monnet preconizavam a unificação da indústria europeia do carvão e do aço e faziam em primeira-mão esta inédita proposta à Alemanha. Ao fim de quase um ano de negociações, foi elaborado o Tratado de Paris que entrou em vigor em 23 de Julho de 1952 e no qual são estabelecidos os princípios da “primeira pedra do edifício europeu”². Surgia assim a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, da qual foram signatários seis países: a França, a Alemanha, a Itália, a Bélgica, a Holanda e o Luxemburgo.

¹ Ver Declaração Schumann, Fundação Robert Schumann, http://www.robert-schuman.org/gb/anniversaire_9mai/portugais.htm.

² Pascal Fontaine, *Uma Ideia Nova para a Europa – A Declaração Schuman, 1950 – 2000*, Serviço de Publicações Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2000.

Cinco anos mais tarde, dá-se um novo passo com a assinatura do Tratado de Roma, que cria a Comunidade Económica Europeia e a Comunidade Europeia de Energia Atómica. A CEE procurava, através de uma acção comum nos domínios económico e social, uma melhoria das condições de vida e de trabalho dos povos, uma redução das desigualdades entre regiões e uma “união cada vez mais estreita entre os povos da Europa”³. Assinado em 25 de Março de 1957, este tratado entra em vigor a 14 de Janeiro de 1958.

Ao longo dos primeiros anos de construção europeia, dois aspectos de maior relevância levaram a momentos de tensão no seio desta Comunidade emergente. Primeiro, a preocupação norte americana com uma Europa que se estava a organizar economicamente e a tornar-se um bloco concorrente e, por outro lado, a exclusão do Reino Unido, que acabou por criar à margem do mercado único, uma organização de comércio livre – EFTA. Em segundo lugar, o plano Fouchet, “cujos objectivos diziam respeito à adopção de estratégias comuns nos domínios da política externa e da defesa, assim como nos domínios económicos e culturais”⁴, vai chocar com a prática comunitária que pretende privilegiar os desenvolvimentos no plano económico à reunião de Estados numa confederação. Apesar destas situações críticas, verificaram-se alguns progressos no campo institucional com a “fusão das três Comunidades (CECA, CEE e EURATOM), dos seus conselhos, das suas comissões e das administrações que lhes estavam associadas”⁵, com um tratado de 8 de Abril de 1965 e que conduziu à crise da cadeira vazia, quando o Governo francês esteve ausente das reuniões do Conselho durante seis meses. Contudo, é a partir destas três comunidades, agora reunidas, que se vai desenrolar o processo de Integração Europeia, contando com sucessivos alargamentos ao longo das décadas seguintes.

³ Pascal Fontaine, *A Construção Europeia de 1945 aos Nossos Dias*, Gradiva, 1ª ed., Lisboa, 1998.

⁴ Jean Weydert e Sophie Bérout, *O Futuro da Europa*, Âmbar, Porto, 2002, p. 140.

⁵ Idem, p. 141.

Em 1 de Janeiro de 1973, o Reino Unido, a Irlanda e a Dinamarca reúnem-se aos seis países fundadores. Os últimos dois através de referendos e a Inglaterra após aprovação no Parlamento, depois de duas tentativas de entrada vetadas pela França. Porém, “quinze meses após a sua entrada no mercado comum, o governo trabalhista do Reino Unido considerou necessário pedir um reexame global dos compromissos acordados pelo precedente governo conservador”⁶, tendo mesmo ocorrido o primeiro referendo neste país, onde o sim venceu com 67% dos votos expressos.

No final do mesmo ano, os chefes de Estado dos 9 países reúnem-se em Copenhaga, onde é redigida e aprovada uma declaração sobre a identidade europeia que lhes permita uma maior afirmação face a outros países e a procura de dinâmicas que favoreçam uma maior integração.

Posteriormente, ocorreu o alargamento a Sul, com a Grécia, em 1 de Janeiro de 1981, e de Portugal e Espanha, a 1 de Janeiro de 1986. A adesão destes três países, acabados de se libertar dos seus regimes ditatoriais e com níveis de desenvolvimento inferiores aos seus parceiros, iria ser mais um desafio para os nove. Embora em condições políticas e económicas muito semelhantes, a Grécia foi o primeiro país a conseguir tornar-se membro da Comunidade Europeia, principalmente devido às pressões do primeiro-ministro grego Konstantinos Karamalis e à forma benevolente como o Conselho reagiu, o qual apreciou “the greek case primarily from a political perspective”⁷. Porém, quando Papandreou foi eleito primeiro-ministro, e conhecida a sua posição anti-europeia, imediatamente os seis se viram confrontados com as suas exigências. Em 1981, manda para Bruxelas um memorando onde exige contrapartidas económicas avultadas para fazer face à adesão. Perante esta situação, o Conselho pôde reflectir melhor no seu erro ao não acatar as recomendações da Comissão que

⁶ Idem, *ibidem*, p. 141.

⁷ Desmon Dinan, *Ever Closer Union, An Introduction to the European Union*, 2.^a edição, Londres, Palgrave, 1999, p. 83.

apontavam principalmente para os insuficientes critérios económicos que a candidatura grega ainda não preenchia. A discussão e as negociações à volta do memorando grego “mirrored the state of negotiations on Portuguese and Spanish accession”⁸, já que o “Council realized the potentially negative impact of large-scale Mediterranean enlargement”⁹. Embora favoráveis à adesão dos países ibéricos, a Comunidade Europeia quis certificar-se que estavam criadas as condições mínimas para estes países se juntarem aos parceiros europeus. Por outro lado, o receio francês relativo à concorrência dos produtos agrícolas espanhóis foi também um entrave a uma entrada mais rápida destes países.

Logo após a Segunda Guerra Mundial, embora vivendo num certo isolamento devido à ditadura salazarista, Portugal não ficou de todo excluído dos diversos movimentos de cooperação que surgiram na Europa. Pelo contrário, segundo Simões Dias, a segunda metade do século XX foi fértil em cooperações em vários domínios – económico, militar e político – nas quais Portugal marcou presença, contrariando a ideia que afirmava que o país apenas manifestou interesse pela Europa a partir das negociações de adesão às Comunidades Europeias. Na verdade, este autor conclui que Portugal foi “membro fundador de três importantes organizações económicas – a OECE, a AECL e a OCDE; participou ainda como Estado fundador na criação de uma organização de cooperação no domínio militar – a NATO; marcou presença, no domínio político, nos trabalhos da primeira Conferência de Segurança e Cooperação na Europa.”¹⁰

Ainda, segundo António José Telo, que analisa as razões pelas quais Portugal só tardiamente participou nos movimentos de integração europeia, o governo português

⁸ Desmon Dinan, *Europe Recast*, Londres, Palgrave, 2004, p. 184.

⁹ Idem, p. 170.

¹⁰ João P. Simões Dias, *A Cooperação Europeia e Portugal, 1945 – 1986*, SPB – Editores, Lisboa, 1999, p. 682.

manifesta “el rechazo a cualquier autoridad supranacional: Portugal no quería alienar ninguna parcela de la soberanía plena del Estado.”¹¹ Este era o principal medo português, que retinha uma má experiência de ingerências externas e receava pelas suas colónias. “El país no solo rechazaba cualquier adhesión, que nadie proponía, sino que ni siquiera participaba en la discusión”¹² ao contrário do governo espanhol que enviou “intelectuales que no compartían las tesis del Gobierno de Madrid”¹³. A participação de Portugal nas organizações europeias de cooperação acima referidas explica-se pelo facto de nenhuma delas ser uma ameaça à soberania portuguesa, já que todas as decisões eram tomadas por unanimidade.

Porém, a partir de 1960, a atitude portuguesa começou a mudar, já que passou a ter nos países da CEE, o principal parceiro comercial, o que “origina la primeras manifestaciones significativas de una corriente de opinión que pasa a encarar Europa com ojos diferentes”¹⁴. O anúncio da dissolução da EFTA, a adesão da Inglaterra à CEE, o forte fluxo de emigrantes para os países europeus, que passam a ser um forte canal de comunicação e exercem uma influência significativa na opinião pública com os seus testemunhos, e o turismo são os principais elementos que favorecem esta mudança de mentalidades e que transformaram a questão europeia “en uno de los temas más polémicos, pero a la vez más presentes en la sociedad portuguesa.”¹⁵

Numa década de importantes transformações na Comunidade Europeia, como foi a década de oitenta, impõem-se a referência ao grande impulso dado pelo Acto Único Europeu. Quase trinta anos depois da assinatura do Tratado de Roma, e após os vários alargamentos, o processo decisional da Comunidade estava num impasse. Em

¹¹ António José Telo, “Portugal y la integración europea”, p. 290, in Hipólito de la Torre Gómez (ed.) *Portugal e España Contemporáneos*, Marcial Pons, Madrid 2000, pp. 287-319.

¹² Idem, p. 293

¹³ Idem, ibidem, p. 290

¹⁴ Idem, ibidem, p. 296.

¹⁵ Idem, ibidem, p. 309.

lugar de uma evolução do nível governamental para o comunitário, estava a verificar-se o contrário. Devido ao recurso à unanimidade, parecia haver poucas esperanças de avançar com as políticas comuns comunitárias. Prevalciam os interesses nacionais que minavam o poder das diversas instituições. Uma nova ordem política e económica começava a desenhar-se na Europa por esta altura. Preparava-se a revisão do Tratado de Roma, que começou a ser formalizada com a discussão do Relatório Dooge – apresentado na Cimeira de Fontainebleau em Junho de 1984 – no qual eram apontadas as principais áreas de intervenção para um aprofundamento da integração europeia, que passavam pelo lançamento do mercado comum, por “restrictions on the use of unanimity in the Council, an enhanced legislative role for the EP, greater executive power for the Commission, and new initiatives in selected policy áreas”¹⁶. Novidades polémicas que não puseram de imediato todos os Estados-membros de acordo e cuja discussão transitou para a Cimeira de Milão em Junho de 1985. Vários factores concorriam para relançar o projecto europeu. Para além das ideias contidas no referido relatório Dooge, os programas de apoio aos países mediterrânicos, o alargamento a Sul e o Livro Branco da Comissão sobre o mercado interno prometiam uma nova dinâmica. Contudo, a oposição de três Estados – Grã-Bretanha, Dinamarca e Grécia – fez as negociações arrastarem-se por mais algum tempo e apenas na Cimeira Intergovernamental de Janeiro de 1986, no Luxemburgo, foi possível aprovar num Acto Único a cooperação política e todas as alterações aos Tratados anteriores. O Acto Único Europeu entrou finalmente em vigor em Julho de 1987.

Estava a acontecer o que Sidjansky chama a “negociação por sinergia” que surgiu a partir da Cimeira de Milão. O Acto Único Europeu veio “criar as reformas

¹⁶ Desmon Dinan, *Ever Closer Union, An Introduction to the European Union*, 2.^a edição, Londres, Palgrave, 1999, p. 114.

institucionais indispensáveis ao bom funcionamento da economia comunitária”¹⁷ e instituir uma nova dimensão social como elemento de solidariedade e de coesão, com novas políticas comuns: a política económica e monetária, a política social e a política do ambiente, assim como vem lançar a ideia de criação de uma espaço europeu onde deixem de existir as fronteiras internas, aspectos que parecem recolher “uma aprovação massiva: 83% de opiniões favoráveis, com um máximo de 96% em Portugal e um mínimo de 67% na Dinamarca”¹⁸.

A partir do momento em que a engrenagem preconizada pelo Acto único Europeu começou a funcionar, pouco tempo passou para se perceber que era preciso um passo ainda mais ousado no processo de construção europeia. Face aos novos desenvolvimentos externos – a queda dos regimes do bloco Leste, a forte concorrência lançada pelos principais parceiros comerciais e os desafios na esfera das relações internacionais – e internos – concretização do mercado único, o reforço da coesão económica e social e da dimensão política – os doze iniciaram novas negociações na Conferência Intergovernamental de 1990 que conduziu à assinatura do Tratado da União Europeia um ano mais tarde na Cimeira de Maastricht.

Este novo Tratado reconfigura a estrutura da União Europeia que passa a assentar em três pilares: o primeiro pilar correspondente às Comunidades Europeias; o segundo pilar que diz respeito à Política Externa e de Segurança Comum; e o terceiro pilar que assenta na cooperação em matéria de Justiça e assuntos internos. Altera-se o nome de Comunidade Europeia para União Europeia que pretende lançar numa nova fase o projecto europeu. Passa-se “de uma cultura partilhada” para uma União de

¹⁷ Dusan Sidjanski, *O Futuro Federalista da Europa – A Comunidade Europeia das Origens ao Tratado de Maastricht*, 1.ª Edição, Lisboa, 1996, p. 120.

¹⁸ Idem, *ibidem*, p. 136.

“conotação voluntarista, um pressuposto mais político”¹⁹. Avança-se para uma união política, onde as decisões deverão ser tomadas por instituições que observem os interesses comunitários, dotadas de poderes supranacionais, e instituem-se as cooperações intergovernamentais nos domínios do segundo e terceiro pilar, onde as decisões devem ser tomadas por unanimidade. Institui-se o voto por maioria qualificada no Conselho, na maior parte das políticas do primeiro pilar, e o Parlamento Europeu passa a estar mais associado à função legislativa, adquirindo o poder de co-decisão com o Conselho. É reconhecida a cidadania europeia que, muito embora ela não tenha deixado de tentar afirmar-se desde o princípio da Comunidade, o Tratado de Maastricht alarga a sua esfera: “assegura o direito de livre circulação e de permanência no território dos Estados-membros a qualquer cidadão da União. Concede o direito de voto e de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu, bem como nas eleições municipais, a qualquer cidadão da União residente num outro país da Comunidade.”²⁰ Procura o aprofundamento da União Económica e Monetária com a convergência económica e a criação de uma moeda única europeia e institui outras inovações nos domínios da coesão e da política regional.

A situação política e económica que se vivia na Europa no momento em que o Tratado da União Europeia devia ser ratificado nos Estados-membros não favorecia que este processo se desenrolasse sem alguns obstáculos. Por outro lado, os já tradicionais opositores aos avanços da construção europeia, a Dinamarca e a Grã-Bretanha, não facilitaram. O primeiro referendo dinamarquês rejeitou o Tratado. Houve ainda referendos na Irlanda, também por obrigações constitucionais, cujo resultado foi bastante positivo, e na França, por decisão do Presidente Mitterrand. Apesar da forte e dramática campanha levada a cabo pelo seu antigo ministro da cultura, Jack Lang, “in a

¹⁹ Marc Abélès, “*Homo Communitarius*”, Cap. I in Riva Kastoryano, (Org.); *Que Identidade para a Europa?*, Ulisseia, Lisboa, 2004, p. 42.

²⁰ *Idem*, p. 233.



70 percent turnout, 51,05 percent voted in favor and 48,95 voted against”²¹. Em Inglaterra, por razões parlamentares e na Alemanha, por razões constitucionais, a assinatura do Tratado também acabou por se arrastar durante um período de tempo mais longo que o previsto, tendo o Tratado da União Europeia entrado em vigor a 1 de Novembro de 1993.

A par do aprofundamento da construção europeia através deste Tratado, que se considera a ele próprio mais um momento neste processo, com a inclusão das cláusulas de revisão alguns anos mais tarde, a recém denominada União Europeia acolhe três novos membros naquele que foi considerado o mais fácil de todos os alargamentos, dadas as características económicas e políticas dos três novos Estados. Em meados de 1994, Áustria, Suécia e Finlândia assinaram os seus tratados de adesão e, após referendos cujo sim saiu vitorioso, estes países tornaram-se membros efectivos a partir de Janeiro de 1995. Pela segunda vez, a Noruega preferiu ficar fora da União por uma pequena maioria: 52.5% segundo o resultado do referendo de Novembro de 1994 naquele país.

Enquanto a União recebia estes novos países, chegava ao fim o segundo mandato da Comissão Delors. Após discussões ao nível do Conselho Europeu, chegou-se a um acordo sobre o nome do ex-primeiro ministro luxemburguês, Jacques Santer, para suceder Delors na presidência da Comissão.

Os acontecimentos sucediam-se velozmente no sentido de um maior aprofundamento da União. Como ficou decidido no Tratado de Maastricht, e ao contrário do aconteceu durante a preparação e aprovação deste documento, pretendia-se que o próximo tratado, não sofresse nenhum revés por falta de preparação. Para esse efeito, foi constituído um grupo de reflexão para preparar a agenda e determinar os

²¹ Desmon Dinan, *Ever Closer Union, An Introduction to the European Union*, 2.ª edição, Londres, Palgrave, 1999, p.152.

principais pontos para o debate. Após cinco reuniões, “the Reflexion Group report identified three main areas for reform: making the EU more relevant to its citizens; improving the EU efficiency and accountability; and improve the EU’s ability to act internationally.”²²

Assinado a 2 de Outubro de 1997, o Tratado de Amesterdão entra em vigor a 1 de Maio de 1999, sem os sobressaltos provocados pelo seu antecessor, mas sem trazer alterações significativas, sendo mesmo considerado por Covas “um bom exemplo do ritual da tecnodiplomacia intergovernamental e do virtuosismo da ambiguidade.”²³

Em 1998 tinham começado as negociações de adesão da República Checa, Estónia, Hungria, Polónia, Eslovénia e Chipre. Seguiram-se depois outros Estados do Leste e Malta, que se tornaram todos membros da União Europeia em 1 de Maio de 2004. Foi o alargamento mais complexo, dado o elevado número de países com economias menos avançadas que a média comunitária e com democracias frágeis, mas, no entanto, inevitável.

Para poder funcionar com um número tão elevado de países, a União Europeia precisou de fazer reformas institucionais mais profundas do que as veiculadas pelo Tratado de Amesterdão, nomeadamente no que se refere à composição e funcionamento das Instituições da União Europeia. Para isso, a Conferência Intergovernamental lançada em Fevereiro de 2000, preparou um novo documento que foi assinado a 26 de Fevereiro de 2001 em Nice, e que ficou conhecido como Tratado de Nice. Este Tratado entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2003, após ratificação em todos os Estados-membros.

Uma vez que o Tratado de Nice apenas se referiu aos princípios e métodos de evolução da composição da Comissão, e da definição da maioria qualificada no

²² Idem, *ibidem*, p.173.

²³ António Covas, *A União Europeia, Do Tratado de Amesterdão a um Projecto de Carta Constituinte para o Século XXI*, 2.ª Ed., Celta, Oeiras, 1999, p. 78.

Conselho, ignorando a altura e a ordem pela qual as adesões se iriam processar, era preciso determinar juridicamente o número de lugares dos novos Estados-membros o número de votos que lhes seria atribuído no Conselho e o limiar da maioria qualificada aplicável no futuro. Para isso, foi assinado em Atenas em 16 de Abril de 2003 o Tratado de Adesão que entrou em vigor a 1 de Maio de 2004.

Em anexo ao Tratado de Nice é proposto que se proceda a um debate mais alargado relativamente ao futuro da União Europeia, no qual se esperava que participassem os Parlamentos Nacionais, o conjunto da opinião pública e os países candidatos, com objectivo de se convocar uma nova Conferência Intergovernamental.²⁴

Na reunião de Laeken, em Dezembro de 2001, o Conselho emitiu uma declaração onde constava a forma como se iriam realizar os trabalhos. Foi formada uma Convenção para preparar a próxima Conferência Intergovernamental composta por representantes dos Governos, dos Parlamentos Nacionais, da Comissão e do Parlamento Europeu.

A Convenção sobre o Futuro da Europa elaborou um projecto de tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, que foi apresentado em 18 de Julho de 2003 e, após longas negociações e algumas alterações, foi assinado a 29 de Outubro de 2004, em Roma. Esta Constituição para a Europa, que desejava simplificar todas as séries de sobreposições de Tratados e protocolos existentes que são a sustentação legal da União Europeia, não teve o eco desejado em alguns países da União, nomeadamente em França e na Holanda onde os referendos para a ratificação deram a vitória ao não, deixando num impasse as tentativas de avançar politicamente para o próximo patamar da União.

²⁴ Tratado de Nice, Modo de Utilização, http://europa.eu/scadplus/nice_treaty/introduction_pt.htm, 20-04-05.

Após esta breve referência aos acontecimentos mais significativos da história da União Europeia, passamos a analisar no ponto seguinte como se perspectiva a existência desta organização no contexto da globalização e na sua relação com o Estado-nação e a reflectir sobre as suas características, sistema institucional e modelos que poderão ser adoptados em níveis mais avançados de integração.

2. União Europeia e Estado-nação: um equilíbrio instável?

“The founding fathers of the European Union were not utopian idealists. They did not seek to subsume the nation-state in a new, supranational political entity, but to adapt the nation-state to a set of specific historical circumstances.”

Desmon Dinan – Europe Recast, pp. 5-6

O Estado-nação surgiu na Europa no início do século XIX no contexto de uma complexa teia de relações internacionais e foi até há pouco tempo a principal forma de organização política que garantia estabilidade e protecção aos cidadãos. Contudo, num mundo cada vez mais globalizado, no qual a tendência parece ser para que os Estados se unam numa base regional²⁵, o papel que este detinha poderá estar em mudança. O debate sobre a globalização e as influências que esta estará a provocar na procura de novas formas de organização política e económica é um tema de discussão recente e que continua a suscitar muito interesse no domínio das várias ciências, desde a História à Sociologia, às Relações Internacionais ou à Ciência Política.

Tradicionalmente, os Estados eram territórios delimitados por fronteiras que constituíam um espaço económico e detinham o monopólio da legislação e aplicação das leis, assim como a “legitimidade política e de diálogo com os cidadãos por

²⁵ Waters, Malcolm, *Globalização*, Oeiras, Celta, 1999 e Dolfus, Olivier, *A Globalização*, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1999.

intermédio dos seus representantes”²⁶. Actualmente, segundo Giddens, a globalização veio acabar com esta eficácia estatal, não apenas ao nível económico, mas também no campo político e cultural, para a qual contribuem muitos factores que actuam facilitados pelos meios de comunicação.

Embora ainda detenha muito poder, o Estado-nação poderá estar “em retiro, adoptando um perfil baixo ou modesto”²⁷ ao não conseguir controlar os fluxos financeiros, a informação imediata e permanente, a actuação das redes informais, das ONG e das empresas privadas, o que leva Dolfus a afirmar que estamos a assistir a uma transnacionalização do espaço através da crescente interacção potenciada pelos média e pelos transportes, levando a que a “lógica das redes prevaleça sobre a do território”²⁸.

Tanto Giddens, Como Dolfus ou Waters, admitem que o Estado-nação ainda é muito importante no contexto mundial, mas devido às transformações que se operaram a vários níveis nos últimos anos, este tende para uma perda progressiva da sua soberania. Apesar de ser ainda um elemento importante na arena internacional, ele tem vindo a ser atacado pelas transformações económicas, sociais, políticas, tecnológicas e culturais que parecem estar a contribuir para a redefinição do conceito de Estado no actual panorama mundial. A União Europeia detém já parte da soberania em elementos importantes da vida dos Estados e tende a avançar para níveis de integração em áreas ainda sobre domínio nacional.

Desde a ratificação do Tratado de Maastricht que muito se tem debatido sobre o devir das instituições europeias e sobre o modelo para o qual a União tenderá a evoluir enquanto organização política supranacional. No plano económico, a Europa parece

²⁶ Dolfus, Olivier, ob. cit., p. 96.

²⁷ Idem, p. 101.

²⁸ Idem, ibidem p. 112.

estar satisfatoriamente consolidada “enquanto que politicamente continua a ser muito frágil e indecisa”²⁹ assim como no domínio de uma cidadania mais activa e eficiente.

O debate actual centra-se no nos aspectos que a Europa já conseguiu concretizar no domínio da união política e qual o rumo que esta parece tomar para se consolidar como uma verdadeira entidade que se afirme no contexto europeu e mundial. Embora a União Europeia não seja um Estado, muitas vezes, é fácil fazer analogias entre o estatuto que esta nova organização está a adquirir e aquele que era exclusivo dos Estados. Esta união cada vez mais próxima entre os Estados e o novo alargamento colocam na ordem do dia as soluções a adoptar para o projecto europeu.

O processo de funcionamento das instituições da União balança entre o método intergovernamental, no caso do segundo e terceiro pilar, e o comunitário no caso do primeiro pilar. Perante estas duas concepções, assistimos a uma discussão relativamente ao processo que melhor servirá a construção europeia: ou uma Europa dos Estados-nação, assentes nos procedimentos de cooperação ou uma Europa supranacional que promova uma evolução da dinâmica integracionista.

A União Europeia, como se afirma vezes sem conta, não é uma organização internacional vulgar, e as suas instituições, para além da legitimidade dada pelos Estados que a compõem, precisam de “justificar a sua existência”³⁰. Precisam de justificar essa existência porque, em primeiro lugar, a sua produção normativa afecta cada vez mais os cidadãos europeus, num momento em que, após a ratificação do Tratado de Maastricht, o entendimento deixou de se fazer apenas ao nível das elites para favorecer uma intervenção mais activa do cidadão. Segundo, essa legitimidade deve ser estabelecida também em relação aos Estados-membros, já que acima deles existe uma

²⁹ Tengarrinha, José, “Cidadania e nação na construção europeia” in Leal, Castro Ernesto (coord), *Federalismo Europeu: História, Política e Utopia*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 24.

³⁰ António Figueira, *Modelos de Legitimação da União Europeia*, Principia, Cascais, 2004, p. 18.

autoridade que estabelece relações entre “regiões e segmentos da população”³¹ que, de alguma forma, põem em causa a sua capacidade de intervenção e são susceptíveis de transferir lealdades.

Em face desta situação, que procura uma forma de se consolidar nestes dois domínios de relação, a União Europeia poderá assim estar a suscitar “sentimentos bastante paradoxais. Ficamos sem saber ao certo, a quem atribuir o “benefício da dúvida”, se ao Estado nacional, não obstante mais perto de nós, se à União e suas instituições, prometedoras mas distantes”³². Por isso, segundo Covas, o desafio para a União nos anos vindouros deverá ser o território e o cidadão “os dois bens públicos mais importantes da Europa comunitária no limiar do século XXI”³³. Para isso, deverá proceder-se a “uma substituição do espaço económico abstracto, enquanto objecto pelo território político enquanto sujeito”³⁴ para dar prioridade a uma verdadeira política de cidadania da União, em que o território funcione como o suporte de vivências e registo de memórias colectivas.

Depois de Maastricht, a crença na legitimidade baseada apenas nos progressos económicos e no entendimento das elites, que, inclusive, desvalorizavam outras fontes de legitimidade, surgiu esta questão da democracia da União, ou melhor do seu deficit democrático.

Neste momento, a União não é um sistema federal porque as decisões que são tomadas resultam, em última análise, dos acordos que os Estados estabelecem entre si. Em termos jurídicos, funciona com base no direito internacional, através de tratados aprovados pelos Estados soberanos, logo é uma organização internacional que “os

³¹ Idem, p. 18.

³² António Covas, *União Europeia e Coesão Interterritorial – A Região e União Europeia em Perspectiva*, Universidade de Évora, 1993, p. 7.

³³ Idem, p. 23.

³⁴ Idem, *ibidem*, p. 23.

Estados podem fundar, transformar ou extinguir”³⁵. No entanto, entre juristas e politólogos não há acordo relativamente ao percurso da UE, pois estes atribuem diferentes pesos aos seus aspectos formais e materiais.

Existem, porém, um conjunto de factores que diferenciam a UE de outra qualquer organização internacional: a complexidade das suas instituições; o contacto que essas instituições têm estabelecido com indivíduos e grupos de interesse nos Estados-membros; o grande impacto das suas decisões em todas as áreas da vida social, com legislação que, muitas vezes, se sobrepõe à nacional e o carácter permanente deste processo político, que se desenvolve todos os dias.

Ao acordarem no Tratado de Maastricht a aplicação do princípio da subsidiariedade, os Estados procuraram manter “o equilíbrio dinâmico entre a cooperação e a integração”³⁶, um processo que não parece ser uma alternativa para um futuro político mais promissor. Contudo, para além da vontade dos governos nacionais, estão a ocorrer na Europa vários movimentos que, pelo menos ao nível das intenções, escapam ao poder dos Estados e contribuem para os enfraquecer. Por um lado, a crescente autonomia e poder reivindicativo das regiões no quadro da União Europeia, e por outro, a pressão das políticas supranacionais.

Perante estas duas forças, no actual estado da construção europeia, é necessário repensar o espaço público europeu, reformar e legitimar as instituições e “devolver a confiança e esperança ao cidadão da União com base em novas propostas de refundação do ideal europeu”³⁷. Covas enumera os grandes desafios da União, analisa o funcionamento das instituições na sua relação entre si e com as instituições nacionais e chega à conclusão que estas se encontram “saturadas” e segmentadas por uma

³⁵ Figueira, António, ob. cit., p. 52.

³⁶ Covas, António, *A União Europeia e os Estados Nacionais*, Celta, Oeiras, 2002, p. 58.

³⁷ António Covas, *A União Europeia – Do Tratado de Amesterdão a um Projecto de Carta Constituinte para o Século XXI*, Oeiras, Celta, 1999, p. 4.

multiplicidade de “tratados”, “bases jurídicas”, “procedimentos”, “comités”, “orçamentos (...)”³⁸, passando depois a uma revisão comentada às reformas que foram introduzidas pelo Tratado de Amesterdão e à proposta de uma Carta Constituinte com fim de “reduzir o défice democrático da construção europeia e do Estado Nacional”³⁹.

No seguimento dos seus trabalhos sobre a construção europeia, António Covas apresenta-nos ainda uma obra mais completa e analítica do que a anterior, mas onde as suas teses são reforçadas e clarificadas de uma forma mais detalhada. O autor volta a abordar questões tão importantes como a necessidade de uma “união cada vez mais estreita entre os povos da Europa”⁴⁰, o sistema político da União Europeia, de onde se destacam a relação entre as instituições e o Estado nacional e a necessidade da formação do espaço público europeu e a promoção dos direitos de cidadania.

Por seu lado, Schmitter não se surpreende que às instituições europeias lhes falte legitimidade, já que estas ainda se encontram num processo de formação. Logo, é natural que os cidadãos se interroguem e sintam inseguros perante esta “experiência sem precedentes na criação pacífica e voluntária de uma organização política de grande escala”⁴¹. Para já, é preciso esclarecer o que é a “Europa” e o que “deveriam ser as suas instituições”⁴² para que os cidadãos se possam situar melhor neste contexto. Os cidadãos estão muito ligados ao Estado-nação que detém ainda um alto grau de legitimidade política devido à homogeneização cultural das suas instituições. Apesar disto, Schmitter não crê que exista um défice democrático na União e que não se podem exigir instituições democráticas à imagem e semelhança das que existem nos Estados membros, pois não existe ao nível europeu uma correspondência de partidos e eleitores

³⁸ Idem, p. 23.

³⁹ Idem, ibidem, p. 111.

⁴⁰ António Covas, *A União Europeia e os Estados Nacionais – Em Busca do paradigma do Estado Pós-Nacional*, Oeiras, Celta, 2002, p. 3.

⁴¹ Philippe C. Schmitter, “O que há para legitimar na União Europeia e como poderá isso ser feito?”, p. 62, in *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*, Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2000.

⁴² Idem, p. 64

que formem plataformas consistentes. Para este autor, não é desejável que a União Europeia adquira as características de um Estado-nação, mudança para a qual não se encontra preparada, mas que vá progressivamente reforçando a legitimidade das instituições existentes. Além do mais, ficou bem claro que o processo de integração “protegerá a diversidade de experiências em vez de procurar assimilá-las numa única cultura ou identidade “europeia”⁴³.

Nesta perspectiva, têm surgido diversos modelos que apontam caminhos para a integração no futuro, entre os quais destacamos os três que António Figueira propõe e para os quais a UE tenderá a evoluir função do tipo de política adoptada.

Um modelo internacional que defende a supremacia do Estado-nação no processo de integração europeia e propõe uma solução intergovernamental. Este modelo destaca um conjunto de obstáculos, tais como “as divisões históricas e linguísticas, as clivagens antropológicas e culturais, as diferenças de nível de desenvolvimento económico – que atravessam o continente e dificultam, se não inviabilizam a sua unificação”⁴⁴ e afirma que as diferentes línguas que existem na Europa evitam a participação de todos no mesmo fórum público de discussão, inibem as migrações e, consequentemente, não contribuem para a prosperidade económica. Este modelo iria beneficiar os Estados onde não existam dúvidas quanto à sua nacionalidade e onde as suas lealdades não se desviam muito das identidades oficiais impostas, mas o mesmo não se pode dizer para as nações sem Estado que existem na Europa às quais este modelo iria impedir o desenvolvimento numa Europa das Regiões, onde todas as culturas se pudessem desenvolver em pé de igualdade. Para que as rivalidades terminem, Figueira sugere que a nação se desligue do Estado e se transforme, tal como a religião, num assunto do foro privado.

⁴³ Idem, *ibidem*, p. 69.

⁴⁴ Figueira, António, *ob. cit.*, p. 68.

O modelo supranacional propõe uma Europa unida através do federalismo que se constitui “no meio de tornar realidade o sonho de uma “Europa das Regiões” – o sonho de um continente formado por uma miríade de pequenas regiões, cada uma com o seu pitoresco e o seu jogo de símbolos e tradições (...) o sonho indiscutivelmente supranacional de uma Europa federal, com um conteúdo do cultural em parte reciclado do passado e noutra parte inventado no presente.”⁴⁵ Entre a “Europa da Regiões” e a UE, o Estado-nação seria enfraquecido com a sintonia de interesses mútuos das outras duas entidades e com a procura de um fundamento cultural para legitimar o projecto político, promovendo a existência de uma identidade cultural europeia. Os defensores deste modelo, embora reconheçam que a criação de uma nação europeia não se faz de um dia para o outro, contam com a ajuda das instituições europeias para promover a “consciência europeia” que passa primeiro pelo cultural para depois ser política.

Figueira admite que não se retirariam grandes benefícios da criação de um Estado-nação europeu nem de uma Europa das Regiões. Apesar da enorme quantidade de actividades que procuram “uma estratégia de legitimação cultural”⁴⁶ para salientar a unidade na diversidade, o que parece acontecer é usar a diversidade para, de facto, lembrar o que é comum. Por outro lado, ao contrário do modelo internacional, este seria favorável às nações sem Estado, enquanto Estados antiquíssimos desapareceriam, o que não é de todo pacífico na actual conjuntura. Partindo do princípio que um futuro Estado europeu tem de estar legitimado por uma comunidade cultural levanta-se também a questão sobre a situação dos inúmeros imigrantes que vivem na Europa e da adesão de países de maioria muçulmana, como a Turquia.

Por fim, contrariamente ao modelo supranacional que ambiciona a construção de uma nova nação, o pós-nacional preocupa-se com a construção de um novo Estado. O

⁴⁵ *Idem*, p. 83.

⁴⁶ *Idem*, *ibidem*, p. 88.

modelo pós-nacional não pretende “superar as nações europeia – procura separar-se delas”⁴⁷ porque o seu projecto tem a ver com escolhas e não com heranças. Vê os indivíduos como seres dos Estados onde nasceram, aos quais estão ligados pela nacionalidade e como seres dependentes de uma “*polity*” europeia à qual estão ligados por um conjunto de direitos e deveres que dão forma a um novo tipo de cidadania. Figueira afirma ser possível argumentar que, com este modelo, são criadas condições para uma não coincidência entre política e cultura, entre Estado e nação, e entre cidadania e nacionalidade, criando-se, assim uma nova relação entre a “*polity*” Europeia e os seus cidadãos, acabando por ir minando as soberanias nacionais. E acrescenta ainda que esta solução seria “a mais realista e a que melhor se adequa à sua diversidade cultural”⁴⁸

Parece indiscutível que o Estado actual é confrontado com um conjunto de situações às quais não poderá dar resposta por si só. A globalização cada vez mais agressiva, os grandes problemas mundiais e as redes facilitadas pelo desenvolvimento tecnológico levam a que a cooperação internacional se torne uma necessidade de primeira ordem.

Assistimos na última metade do século XX, tal como nos foi possível constatar com a breve história da União Europeia que apresentámos no ponto anterior, a uma grande evolução na cooperação entre os vários Estados da Europa, que começou num momento em que a Europa regressava de mais uma destruição bélica produzida pelas rivalidades, pelos egoísmos e vontades ditatoriais dos Estados.

Sabia-se que este concertar de interesses tinha um preço. A cedência de soberania era inevitável para o desenvolvimento de uma união forte e eficiente. O que

⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 97.

⁴⁸ Idem, *ibidem*, p.99.

tem acontecido é que ao longo dos sucessivos tratados verificamos precisamente a progressiva perda de soberania para as instituições europeias, nomeadamente no campo da política agrícola e da política económica e monetária, dois sectores vitais para o Estado.

O que acabámos de referir são agora factos consensuais. Estamos efectivamente a assistir à emergência de uma nova relação entre Estados que abdicaram de parte da sua soberania para cooperarem em áreas fundamentais das políticas nacionais e internacionais. O que parece ser menos consensual, segundo a análise que fizemos, é classificar esta nova organização internacional que é a União Europeia, clarificar o papel das suas instituições e a relação que estas têm ou deveriam ter com os Estados-membros e/ou com os cidadãos europeus, e até que ponto o princípio da subsidiariedade é o equilíbrio desejado por ambos os lados.

Quer em termos políticos ou académicos a questão que suscita agora maior interesse prende-se com a análise dos pressupostos que irão determinar o futuro da Europa. Ao longo da sua história, pudemos verificar que as crises foram uma constante, mas contribuíram, à sua maneira, para o avanço da integração. Neste momento, que é novamente de crise, vive-se o impasse da rejeição à Constituição Europeia em dois Estados-membros e procuram-se formas de ultrapassar este obstáculo.

Estes pressupostos dizem respeito, principalmente ao modelo ou à nova relação que a União terá com os outros actores presentes, ou seja, os Estados-membros, as regiões e os cidadãos. Os investigadores identificaram já alguns que se perfilam no sentido de serem adoptados, mas esta adopção dependerá ainda de muitos factores. A questão da democracia das instituições, a produção normativa por elas produzida e o novo protagonismo que as Regiões parecem adquirir neste quadro são pontos a partir dos quais se joga o novo papel da União. Neste contexto, iremos verificar que conceitos

como os de cidadania, identidade europeia e cultura podem querer desempenhar um papel importante a favor do desequilíbrio de poderes.

3. Cidadania Europeia

“Todos os anos os Tratados Comunitários estão na origem de milhares de decisões que influenciam decisivamente a realidade dos Estados-membros e a vida dos seus cidadãos. Desde há muito que os europeus não são apenas cidadãos das suas localidades, das suas regiões ou dos seus Estados, são igualmente cidadãos da Comunidade.”

Klaus-Dieter Borchardt, O ABC do Direito Comunitário, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2000.

O conceito de cidadania europeia nascido com o Tratado de Maastricht tornou-se também no centro de uma acalorada discussão, principalmente nos meios políticos e académicos, à semelhança do acontece com a natureza da União Europeia enquanto organização política que não se insere numa tipologia específica das Relações Internacionais ou da Ciência Política. A partir de Maastricht, todos os cidadãos da União passaram a usufruir de uma cidadania que lhes é conferida legalmente pelo Tratado sem que esta substitua, no entanto, a cidadania nacional, mas complementando-a. Posteriormente, este acervo foi sendo retomado nos sucessivos tratados e no projecto de constituição.

Além de alguns direitos que o cidadão já beneficiava pelo facto de pertencer à Comunidade, tais como o direito de circular no território da União e de aceder a empregos públicos sem que tal implicasse o exercício da autoridade pública, os novos direitos vão muito além destes e prevêem o direito de eleger e ser eleito para o Parlamento Europeu e para as eleições municipais do Estado-membro onde resida; a protecção consular e diplomática em países terceiros por parte de qualquer um dos Estados-membros; a criação da figura do Provedor de Justiça Europeu e o direito de

petição para que todo o cidadão possa queixar-se sempre que entenda que os seus direitos não estão a ser respeitados no âmbito das competências da União. Observamos ainda que, a par dos direitos referidos expressamente, o Tratado de Maastricht institui também ao longo das outras disposições, de forma directa ou indirecta, várias referências ao conceito de cidadania que António Covas agrupou em seis blocos distintos que funcionam em “compartimentos estanques, sujeitos a poderes de iniciativa muito diversos, a vontades políticas contraditórias (...) e a controlos jurisdicionais precários”⁴⁹, o que em sua opinião não contribui para a emergência de um espaço público de cidadania que é essencial ao projecto europeu. Nestas circunstâncias, Covas apela ao debate político sobre esta questão, muito mais importante do que os limites da soberania do Estado, e declara que estes blocos de direitos devem “mergulhar as suas raízes num património cultural comum” que “passará pela reivindicação de uma dimensão pós-nacional do conceito de cidadania.”⁵⁰

É também nesse sentido que aponta a tese de Duarte Alves, que analisa os paradoxos desta cidadania supranacional. O autor afirma que este conceito politicamente forte, apresenta fraquezas ao nível conceptual, jurídico e sociológico, tendo surgido apenas como uma primeira necessidade de legitimar a introdução da moeda única em relação à qual alguns sectores da opinião pública que seriam desfavoráveis, mas, por outro lado, o autor prevê a possibilidade de uma evolução conceptual da noção de cidadania no actual quadro da globalização e da reorganização do espaço político.⁵¹

Uma evolução que Paulo Sande admite necessária e já em curso, onde o conceito de cidadania é visto como um instrumento capaz de separar “razão e dignidade humana

⁴⁹ António Covas, *A União Europeia – Do Tratado de Amesterdão a um Projecto de Carta Constituinte para o Século XXI*, Oeiras, Celta, 1999, p. 32.

⁵⁰ Idem, p. 33.

⁵¹ Ver Duarte Falé, *A Cidadania Europeia: um novo caminho para a relação com a comunidade política*, Lisboa, Tese de Mestrado em Estudos Europeus, Universidade Católica, 1999.

(...) da emoção dos sentimentos primários de afiliação” ao desligar-se das identidades nacionais e locais e permitir a emergência de laços de solidariedade que se situam para lá da convencional cidadania nacional permitindo, assim, a pertença a múltiplos círculos; aquilo a que chama “uma cidadania inclusiva com valores bem marcados e servida por um conjunto alargado de direitos, tutelada e gerida nos diferentes níveis relevantes”⁵². Esta cidadania teria uma função de impulsionar “um novo paradigma social, em que os múltiplos níveis de afiliação, mantendo-se distintos, mas acompanhados de elementos objectivos que são os direitos (e deveres, quando calha) de natureza cívica, prosseguem uma missão agregadora.”⁵³. O autor entende a emergência da cidadania europeia como algo desejável, porque alivia a tensão nas relações internacionais já que relativiza o papel das identidades nacionais, étnicas e culturais; algo possível, porque permite às pessoas desligarem-se das afiliações e lealdades para se tornarem membros de comunidades mais vastas que partilham uma verdadeira participação. Segundo o autor, o que condiciona o exercício da cidadania participativa têm mais a ver com a educação/formação e com o conhecimento do que com a pertença a realidades nacionais diversas.

Quem não está de acordo com a existência de uma cidadania pós-nacional é Jeremy Rabkin, pois não sendo ainda a Europa um Estado, um Estado Federal ou uma nação, acha inadequado aplicar a esta organização um conceito que foi construído no âmbito dos Estados nacionais ao longo de anos. Querer usurpar este conceito para sobrepor a uma cidadania legítima uma outra é duplamente perigoso porque está a promover-se a desvalorização da cidadania nacional e a permitir que os cidadãos sejam

⁵² Paulo Sande, “*A Cidadania Europeia e as Identidades Nacionais*”, p. 23, in A. Figueira, A. Costa Pinto, P. Sande, *A União Europeia Revisitada*, ICS, Lisboa, 2003, p. 35.

⁵³ Idem, p. 36-37.

“geridos e manipulados por poderes quase insondáveis”⁵⁴. O autor duvida da vontade dos povos em querer partilhar a cidadania com outros que serão muito diferentes dele e com os quais não comungam a mesma comunidade e dá exemplos dos casos europeus em que, no quadro de democracias emergentes, vários Estados optaram pela separação: Checoslováquia, Jugoslávia e União Soviética. Porém, é bom lembrar que estas nações estavam juntas coercivamente ou como resultado de conjunturas que entretanto desapareceram e logo que surgiu algum poder de autodeterminação, estas optaram pela separação tendo alguns dos referidos territórios integrado já a União Europeia por vontade própria e não por imposição. Rabkin critica ainda a inviabilidade de colocar no seio de um mesmo debate povos tão distintos como os portugueses, os finlandeses, os gregos ou os irlandeses e duvida que estes sintam parte do mesmo povo perante uma situação de catástrofe ou ataque a cidadãos de outras nacionalidades europeias.

Por seu turno, Alec Sweet, lembra que uma verdadeira cidadania não pode ser apenas “um catálogo de direitos e deveres individuais reconhecidos pela lei internacional ou europeia. Esta é, em grande parte, a forma como a União Europeia e o Tribunal Europeu têm agido: quantos mais direitos as pessoas têm, e quanto mais directamente eficazes eles são no território da União Europeia, mais cidadania temos”⁵⁵. Vista desta forma, a cidadania europeia é uma mera lista de direitos e há quem afirme que os deveres não existem. Contudo, Philippe Herzog propõe uma participação dos cidadãos mais activa para que possa haver um controlo democrático das instituições e afirma que não basta haver uma cidadania europeia instituída pelo Tratado de Maastricht, é preciso existir uma consciência dessa cidadania. Embora declare que “a nacionalidade e a pertença à União continuarão a opor-se”, acredita que “as tensões são

⁵⁴ Jeremy Rabkin, “Porque é a Cidadania Supranacional uma má Ideia”, p. 152, in *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*, Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2000.

⁵⁵ Alec Sweet, “Cidadania Transnacional e Sociedade Global”, p. 181 in *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*, Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2000

fecundas se forem resolvidas pelo mútuo enriquecimento”.⁵⁶ Em sua opinião, é preciso fazer emergir uma sociedade civil europeia cuja construção tem sido obstruída pelas elites políticas que tudo têm feito para que a construção europeia se mantivesse afastada dos cidadãos. Herzog sublinha que a Europa nunca será uma nação, não existe um povo europeu e ainda não existe uma democracia legítima, mas com a mobilização dos cidadãos desta “associação de Estados” será possível construir a Comunidade, um processo que será progressivo e que tem de partir do debate entre o “binómio sociedade civil /instituições comunitárias”⁵⁷ que, segundo o autor, ainda mal começou. Um debate que poderá ainda não estar a surtir efeitos, mas sobre o qual começam já a existir diversos apelos tal como admite António Covas ao afirmar que “estamos assim chegados à necessidade imperiosa da formação de um espaço público europeu, ao limiar crítico da união política e a uma ideia prática, consistente, de governação europeia que só será possível com uma profunda reforma das instituições europeias.”⁵⁸

O aparecimento da cidadania europeia com o Tratado de Maastricht veio conferir um conjunto de direitos aos cidadãos europeus que passaram, a partir de então, a poder usufruir de dois níveis de participação, a nacional e a supranacional. A emergência desta nova realidade, que alguns consideram perigosa e outros encaram como o embrião para a criação de um espaço público europeu, pretende mobilizar os cidadãos e legitimar os poderes a União.

Uma cidadania que já existe oficialmente e procura consolidar-se, mas com uma ausência de deveres explícita dos cidadãos precisa de tempo e acções eficazes que levem os sujeitos, primeiro a ter noção da sua existência, a aceitá-la, e depois a sentirem

⁵⁶ Philippe Herzog, *Manifesto para uma Democracia Europeia*, Campo das Letras, Porto, 2003, p. 62.

⁵⁷ Idem, *ibidem*, p. 36.

⁵⁸ António Covas, *A União Europeia e os Estados Nacionais*, Celta, Oeiras, 2002, p. 178.

que precisam e podem beneficiar dessa cidadania pela via do direito que lhes assiste e pela via das solidariedades que esta deveria desencadear.

Em seguida, abordaremos a questão da identidade europeia procurando entender em que ponto se encontra o debate em torno deste conceito tão falado nos últimos anos enquanto eventual suporte da cidadania e promotor de afinidades. Serão os conceitos de cidadania e identidade europeia faces da mesma moeda, que se ajudam mutuamente na sua escalada para agregarem os sujeitos à volta do ideal europeu, ou, pelo contrário, a cidadania deve rejeitar a sua ligação a um movimento de construção identitário que pode desvirtuar os seus princípios e objectivos?

4. Identidade Europeia

“Formalmente, existe uma “cidadania europeia”. Está consagrada no Tratado. O que parece não haver na actual configuração europeia, e pode ser preocupante face aos desenvolvimentos recentes da cena internacional e às circunstâncias que evoquei, é uma tendência clara de constituição de uma identidade que a suporte. Será esta uma falta irremediável?”

Paulo Sande, *A Cidadania Europeia e as Identidades Nacionais*, p. 18, in A. Figueira, A. Costa Pinto, P. Sande, *A União Europeia Revisitada*, ICS, Lisboa, 2003.

Falar de identidades ou identidade é um tema bastante actual e que muito se discute nos dias que correm, no quadro da globalização e no contexto de uma evolução política iminente no âmbito da União Europeia. A questão das identidades surge na discussão académica, política e civil num momento em que também outros campos da vida social e política dos sujeitos se encontram num processo de mudança. Fenómenos como a globalização, que potencia uma maior abertura e desterritorialização dos indivíduos, acompanhada pela evolução dos meios de comunicação, principalmente pela televisão, pelo cinema e pela Internet; e a emergência de poderes supranacionais que procuram consolidar-se e apelar a novas lealdades, ditando e favorecendo a evolução de

conceitos e de práticas anteriormente restritas a territórios politicamente coesos e soberanos, estão a suscitar o debate e a análise das novas relações que se estão a estabelecer entre Estados, instituições e cidadãos. Afirmam-se as identidades locais, fala-se da relação das identidades nacionais entre si e na coabitação destas no contexto de uma nova identidade que existe e que agora se divulga ou que procura construir-se através da célebre máxima da União Europeia “unidade na diversidade”.

Nem sempre se está de acordo quando é preciso definir exactamente o que significa o conceito de identidade cultural de um povo. Em termos gerais, a identidade é reconhecida por “some common origin or shared characteristics with another person or group, or with an ideal, and with the natural closure and allegiance established on this foundation”.⁵⁹ Lawrence Grossberg⁶⁰ menciona dois modelos para definir a identidade. No primeiro, assume-se que ela é intrínseca a uma origem, estrutura e experiência comuns, enquanto o segundo nega que a identidade seja autêntica e original e apenas baseada em origem e vivências partilhadas. Para este segundo modelo, as identidades são relacionais e incompletas, como um processo em construção permanente.

Anne-Marie Thiesse também afirma existir um “processo de formação identitária”⁶¹, onde se determina um património e se exalta o seu culto. Por seu lado, Fortuna admite que “os sujeitos actuam segundo competências identitárias que, ao contrário do que surgia na pré-modernidade, não são mais estáveis e rígidas, mas se tornaram transitórias, plurais e auto-reflexivas (...) e remetem-nos para uma estrutura pessoal, afectiva e cognitiva que é progressiva e continuamente (re)construída pelos sujeitos”⁶². Thiesse defende que, apesar da existência – simples ou construída – dessas

⁵⁹ Paul Gay e Stuart Hall (Ed.), *Cultural Identity*, Sage Publications, 1996, p. 2.

⁶⁰ Lawrence Grossberg, *Identity and Cultural Studies*, in idem *ibidem*, pp. 89.

⁶¹ Anne-Marie Thiesse, *A Criação das Identidades Nacionais*, Temas e Debates, 1.ª Ed., Lisboa, 2000.

⁶² Carlos Fortuna, *Identidades, Percursos, Paisagens Culturais*, Oeiras, Celta, 1999, p. 24.

identidades, os actores podem, à margem do instituído, questioná-las e reconstruí-las de acordo com os seus interesses.

A juntar à já vasta discussão no campo das identidades nas áreas da Antropologia, da Sociologia e da História ou da Ciência Política, encontramos um novo pólo de debate que tenta compreender o papel da identidade no contexto político e cultural da Europa e da União Europeia em particular. A abordagem multidisciplinar ao tema Europa tem sido um método utilizado com frequência, principalmente nos colóquios, cursos e conferências que posteriormente dão origem a publicações.

Que Identidade para a Europa é um livro organizado por Riva Kastoryano e conta com a colaboração de especialistas em diferentes áreas que se interrogam e procuram responder a um conjunto de questões relativas à formação de uma Europa política a partir das produções culturais e jurídicas pelas instituições europeias. Analisa-se a intervenção das instituições supranacionais na definição e na elaboração dos conceitos de cidadania e de identidade na Europa e procura-se, através de diferentes abordagens fazer uma reflexão sobre o multiculturalismo e as “suas implicações na construção de um novo espaço jurídico, social e cultural e político em formação, que inclui tanto os nacionais como os não nacionais”.⁶³

Destacamos ainda os cursos sobre a Europa coordenados por Maria Manuela Tavares Ribeiro, com a participação de ilustres académicos de universidades europeias, na grande maioria das vezes, responsáveis locais dos “Masters in European Studies”. Nestas obras, adquire grande importância o debate sobre a identidade cultural europeia na sua relação com as outras identidades e com o desabrochar de um cidadania pós-

⁶³ Riva Kastoryano, (org.); *Que Identidade para a Europa?*, Ulisseia, Lisboa, 2004.

nacional⁶⁴; as várias ideias de Europa e a dinâmica cultural da construção da União Europeia⁶⁵.

Como registo de ensaio, referenciamos três obras que colocam no centro do debate a problemática da identidade Europeia. A. Reis Monteiro, que analisa a importância das políticas educativas “como instrumento de promoção de uma cultura europeia”⁶⁶, nas quais os direitos do homem devem ser o seu expoente máximo, pretende que a Europa do direito dê lugar a uma Europa dos direitos do homem e, logo, a uma identidade cultural europeia de cariz ético-jurídico. Por seu turno, Weiller aborda a questão da identidade europeia do ponto de vista do cristianismo e a polémica da inserção ou não inserção da referência a Deus no preâmbulo da Constituição Europeia. Sem pretender apresentar uma obra evangelizadora nem tão pouco defender que o cristianismo se torne a religião oficial da União Europeia, o autor pretende apenas demonstrar que o cristianismo, enquanto elemento importantíssimo da civilização europeia no passado e no presente, merece não ser esquecido como fonte de identidade, sem que isso seja uma agressão a cidadãos de outras religiões. Já Rui Valada vai enumerar os argumentos válidos e não válidos para a emergência de uma identidade na Europa. Partindo dos aspectos que se usam normalmente para sustentar uma identidade comum dos europeus – o legado greco-romano, a matriz cristã e o desenvolvimento económico – o autor entende que “podem redobrar-se os esforços nesse sentido, mas talvez o caminho não seja por aí.”⁶⁷ Não nega a importância destes elementos, mas muito mais do que uma dimensão cultural, religiosa ou geográfica, “a questão da União

⁶⁴ Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Identidade Europeia e Multiculturalismo* – Actas do Curso Intensivo, 26 de Fevereiro a 7 de Março, Coimbra, Quarteto, 2002 e Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Europa em Mutação*, Actas do curso intensivo – 20 de Fevereiro a 2 de Março de 2003 – Quarteto, Coimbra, 2003.

⁶⁵ Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *A ideia de Europa, Uma perspectiva histórica*, Coimbra, Quarteto, Fevereiro de 2003 e Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Ideias de Europa: que fronteiras?* Coimbra, Quarteto, 2004.

⁶⁶ A. Reis Monteiro, *A Educação da Europa*, V. N. Famalicão, Campo das Letras, 1.ª ed.º, 2001, p. 28.

⁶⁷ Rui Valada, *Uma Visão da Europa – I. Em busca de uma identidade*, Amadora, 1.ª ed.º, 2006, p. 31.

é de natureza política e como tal deve ser encarada.”⁶⁸. A sua tese aponta no sentido de que a pluralidade de línguas existentes na União são um factor de entrave ao desenvolvimento de uma cidadania e de uma identidade europeia, e aposta na vontade política para se adoptar uma língua única – o inglês – para que os cidadãos se possam entender e para que o vastíssimo mercado cultural possa prosperar. Para já, o autor afirma que não existe uma identidade europeia, mas “apenas o espírito de oportunidade e de conveniência que anda agora atarefado a tentar forjá-la, pela mão e pela voz de inúmeros intelectuais benevolentes”⁶⁹, pelos políticos e pela imprensa. Esse “espírito europeu” terá hipótese de existir, mas não da forma como está a tentar ser ressuscitado. Para Rui Valada, os políticos caíram no erro de pensar que bastava pegar num suposto “espírito europeu” e tentar revigorá-lo, mas não, é preciso ser construído de raiz na sua essência, não apenas pelos políticos, mas também pelas universidades e pelas escolas, promovendo “o ensino de uma perspectiva diferente da geografia e da história, com uma profunda aproximação linguística, com a salvaguarda eficaz de interesses comuns, com a promoção da mobilidade laboral, com o incremento da miscigenação étnica, com a progressiva e rápida diminuição dos desfasamentos económicos, com a criação de uma verdadeira cidadania europeia – de deveres e direitos”⁷⁰.

Há muito que o conceito de identidade europeia entrou no discurso oficial da União Europeia. A 14 de Dezembro de 1973, na Cimeira de Copenhaga, é emitida uma declaração sobre a Identidade Europeia e aprovada pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros onde os Estados se comprometiam assegurar “a sobrevivência de uma civilização que lhes é comum”⁷¹. Esta declaração “fazia assentar a identidade europeia nos seguintes elementos: a variedade de culturas no quadro de uma mesma civilização;

⁶⁸ Idem, p. 31.

⁶⁹ Idem, ibidem, p. 74.

⁷⁰ Idem, ibidem, p. 66.

⁷¹ Citado em Paulo Sande, “A Cidadania Europeia e as Identidades Nacionais”, p. 21, in A. Figueira, A. Costa Pinto, P. Sande, *A União Europeia Revisitada*, ICS, Lisboa, 2003, p. 21.

apego aos valores e princípios comuns; proximidade de concepções de vida e partilhar interesses específicos; determinação de participar na construção europeia.”⁷²

Mais tarde, o relatório Tidemans de 1976 retoma a ideia de identidade europeia, procurando forjá-la nos domínios económico, da política externa e de segurança, assim como no campo institucional, onde as instituições comunitárias teriam o papel de zelar pelo interesse comum nos seus encontros com o Conselho e representantes de outros interesses. Este relatório foi objecto de muitas críticas e acabou por ser arquivado sem que a maior parte das suas sugestões tivesse sido posta em prática. Contudo, “as ideias e iniciativas que veicula prosseguiram a sua lenta caminhada nos espíritos e deixaram marcas no estado actual do debate europeu.”⁷³

É apenas com o Tratado de Maastricht que é declarada oficialmente a procura de uma identidade europeia que se deve desenvolver no respeito pelas identidades nacionais e servir de suporte de uma cidadania comum. É este um dos aspectos sobre o qual nos iremos ocupar na segunda parte deste trabalho através da análise do discurso político produzido numa instituição que tem vindo a adquirir cada vez mais poderes na União Europeia – o Parlamento.

As grandes questões que têm dado lugar aos debates sobre a identidade europeia procuram saber se ela existe; em que princípios, correntes ou acontecimentos se fundamenta; se tem uma função e se existe percepção dessa identidade por parte dos sujeitos e das instituições. Ou ainda, se as instituições europeias são agentes privilegiados que se esforçam no sentido de se consolidarem junto dos cidadãos através de esquemas identitários apelativos e fáceis de absorver.

As opiniões e os argumentos dividem-se face a esta questão. Para uns, “la recherche, en ce moment, d’une identité européenne acquiert une importance capitale.

⁷² Idem, *ibidem*, p. 21.

⁷³ Dusan Sidjanski, *O Futuro Federalista da Europa – A Comunidade Europeia das Origens ao Tratado de Maastricht*, 1.ª Edição, Lisboa, 1996, p. 67.

Car le renforcement de l'attachement des sociétés européennes à la dynamique de l'Union va aboutir, en dernière analyse, à reorienter leur vision quant aux institutions de l'Europe politique, aux intérêts à soutenir et finalement à la volonté de puissance dans le monde.”⁷⁴ Porém, a procura desta identidade é olhada por outros como um potencial choque com as identidades nacionais e regionais, como declara Tengarrinha ao afirmar “que procurar artificialmente um corpo identitário que funcione como um motor da coesão política europeia (...) seria não apenas vão, mas até encerrando potenciais perigos”.⁷⁵

Já Edgar Morin, não nega a necessidade da procura de uma identidade para a Europa, mas parece-lhe ser difícil encontrar na memória da Europa elementos comuns que sirvam de base a uma identidade Europeia uma vez que, ao olharmos o passado só vemos a “divisão e a guerra”⁷⁶. O que leva Morin a dizer que a construção de um destino comum não deve radicar no passado, mas que deve emergir “do nosso presente, porque é o nosso futuro que no-lo impõe”.⁷⁷ Também Michael Fischer, mais recentemente, reconhecendo algumas das incongruências do passado comum europeu, prefere olhar mais para o futuro do que para o passado, onde muito se pode fazer e que “l'Europe ne constituera un problème que si lui inventons un avenir erroné.”⁷⁸

O que é certo é que na dinâmica do seu sistema institucional, a União Europeia tem procurado criar um conjunto de elementos simbólicos que levam Anne-Marie Thiesse a interrogar-se se não estamos a assistir à “criação de um novo património

⁷⁴ Georges Contogeorgis, “*L'Europe Culturelle et la Géopolitique*”, in Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Ideias de Europa: Que Fronteiras*, Quarteto, Coimbra, Setembro de 2004, p. 85

⁷⁵ José Tengarrinha, “*Cidadania e nação na construção europeia*” in Leal, Castro Ernesto (coord.), *Federalismo Europeu: História, Política e Utopia*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 26.

⁷⁶ Edgar Morin, *Pensar a Europa*, Publicações Europa-América, 1987, p. 134

⁷⁷ Idem, p. 134.

⁷⁸ Michael Fischer, « *Les perspectives d'avenir de l'Europe* », p. 39, in Manfred Buhr et Xavier Tilliette (Eds.), *Penser Européen – Qu'est-ce que cela veut dire?*, Edições Cosmos, Lisbonne, 1999.

identitário através das recriações das componentes nacionais”⁷⁹. A criação desta componente simbólica que, até ao momento, apenas pertencia aos Estados-nação⁸⁰ – um hino, uma bandeira e uma moeda – parecem ser as bases para o lançamento de uma identidade europeia.⁸¹ João Medina sublinha a importância que a moeda europeia adquire, em termos simbólicos, uma vez que os Estados abdicaram do seu poder de cunhar moeda e de, através dela, perpetuarem o culto dos heróis e acontecimentos nacionais. Embora nas moedas ainda prevaleça uma face cuja simbologia se deixou ao critério das nações, as notas exibem “obras de arte, janelas, pontes e estilos artísticos que remetem para uma comum vivência cultural da história da nação Europeia no seu todo, desde a antiguidade aos nossos dias.”⁸²

Partindo deste arsenal simbólico, a questão da identidade europeia procura outras fontes, desde os direitos humanos, à democracia participativa, a uma identidade económica e de defesa comum até à mais falada e polémica identidade cultural. Contudo, segundo Mercedes Samaniego Boneu ainda é preciso trabalhar muito no campo da formação de uma identidade europeia. É necessário desenvolver a cidadania europeia para que esta possa dar lugar à democracia e conseqüentemente ao desenvolvimento de um sentimento de pertença que seria “alimentado mediante un fluido dialogo entre la sociedad y las instituciones comunitarias que habran de evolucionar a medida que la identidad europea sea reconocida y auspiciada.”⁸³

⁷⁹ Anne-Marie Thiesse, *A Criação das Identidades Nacionais*, Temas e Debates, 1.ª Edição, Braga, 2000, p. 278.

⁸⁰ Ver Anthony D. Smith, *Identidade Nacional*, Gradiva, pp. 101-102.

⁸¹ Ver João Medina, “*Símbolos Europeus. Breve Inventário da Simbologia da União Europeia*”, in *A Construção da Europa*, Instituto de História da Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, 1999.

⁸² João Medina “*O euro, moeda federal e dessacralizada*”, in Leal, C. Ernesto (Coord.), *O Federalismo Europeu – História, Política e Utopia*, Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Edições Colibri, Lisboa, 2001, p. 12.

⁸³ Mercedes Samaniego Boneu, “*Promover la diversidad*”, pp. 197-198, in M.ª Manuela Tavares Ribeiro (Coord.), *Europa em Mutação*, Actas do curso intensivo – 20 de Fevereiro a 2 de Março de 2003 – Quarteto, Coimbra, 2003.

⁸³ Idem, *ibidem*, p. 85.

Outra questão que se levanta ainda neste puzzle das identidades é a importância da relação que estabelece entre “*identificité*” e “*identité*”. Frank designa a noção de “*identificité européenne*” – como a existência de elementos de diversa ordem partilhados entre europeus – e a de “*identité européenne*” – que se refere, não apenas a partilhar traços idênticos, mas a ter conhecimento e consciência dessa partilha. Afirmar ainda que não se passa de uma “*identificité européenne*” para uma “*identité européenne*” de forma automática; “*il faut un processus d’identification*”⁸⁴ que estaria fundado sobre a cultura e, apesar disso, o facto de haver uma identidade cultural europeia, não significa que conduza directamente à unidade europeia. Seria antes a existência de uma consciência europeia – “*sentiment socialment partagé d’une nécessité de construire l’Europe*”⁸⁵ – o mais importante, já que nos podemos sentir europeus sem querermos a Construção Europeia.

De qualquer forma, Edgar Morin fala numa primeira “consciência europeia” que começou necessariamente com a união económica e que posteriormente se foi afirmando pela mão dos “únicos santos pregadores os caminheiros do parlamentarismo (Robert Schumann, Alcide de Gasperi) e um tecnocrata iluminado (Jean Monet).”⁸⁶ Uma consciência que se vai cimentando através do vocabulário: Eurovisão que surge em 1953, “consagrada aos campeonatos, cerimónias e grandes espectáculos”⁸⁷ e depois um vasto conjunto de termos que passam a ser usados repetidamente pelo território da União, tais como eurocrata, eurocrédito, euroestratégia, europessimismo... que acabam por lembrar que existe algo acima do nacional com nos devemos preocupar. A par desta europeização pela palavra, segundo Morin, assistimos ainda a uma vaga de mobilidade na Europa protagonizada por “empreiteiros, empresários, engenheiros, universitários

⁸⁴ Robert Frank, *Une Histoire Problématique, Une Histoire du Temps Présent*, in *Vingtième Siècle*, n.º 71, juillet-septembre 2001.

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ Edgar Morin, ob. cit., p. 110.

⁸⁷ Idem, p. 111.

que viajam negócios, colóquios, congressos, estágios e praticam a convivialidade intereuropeia”⁸⁸ e pelo advento do turismo que faz deslocar as populações através de diversos meios de transporte pelo espaço europeu e transbordando mesmo para outros continentes levando a que a consciência europeia se vá afirmando progressivamente: “tem-se o sentimento de se ser europeu fora da Europa e sentimo-nos em casa em qualquer outro lugar da Europa.”⁸⁹

Na verdade, verificamos que ao longo da última década tem aumentado o interesse pelas questões identitárias. Por um lado, as referências à identidade como um elemento de agregação de vontades e manifestação de forças que põem em evidência valores, acontecimentos, interesses e elementos simbólicos e, por outro, a insistência na utilização dessa identidade para legitimar ou para enfrentar oposições, quer seja no contexto do avanço da globalização ou por razões políticas.

No caso concreto sobre o qual nos temos debruçado, o papel do discurso político na criação de uma identidade para a Europa, verificamos que existe um activo debate em torno desta questão e que tem reunido investigadores de várias áreas. Se é evidente um certo acordo quanto à actualidade e à importância que as identidades culturais estão a ter em termos políticos e sociais, já o mesmo não acontece quando se trata de abordar a chamada identidade europeia relativamente às questões que a fundamentam e qual a sua utilidade em termos práticos para a construção da Europa. Normalmente, a identidade europeia aparece associada a uma história e civilização comuns que procura extrair, na grande diversidade de culturas nacionais e regionais, um fundamento cultural comum. Vejamos a seguir o se entende por cultura europeia e que relação se pode estabelecer com uma pretensa identidade cultural.

⁸⁸ Idem, ibidem, p. 114.

⁸⁹ Idem, ibidem, p. 114.

5. Cultura Europeia

“Antes da crescente união económica e política dos europeus, ou seja, há uma ou duas gerações atrás, que especiais afinidades haveria entre latinos e nórdicos, entre atlânticos e balcânicos, entre ilhéus e continentais? Não será a união cada vez mais estreita dos países europeus que está a fazê-los convergir para uma matriz cultural idealizada, em vez de ser o seu fundo cultural pretensamente comum a justificar a respectiva união, pelo menos em termos psicológicos?”

Rui Valada, *Uma Visão da Europa – I. Em busca de uma identidade*, Amadora, 1.ª ed.º, 2006, p. 42.

Falar de cultura europeia é sempre um tema tão complexo quanto polémico. Sucedem-se ideias, argumentos e pontos de vista nem sempre coincidentes, mas que contribuem para uma reflexão permanente acerca dum assunto que continua actual em várias frentes da sociedade.

Jacques Rigaud afirma que: “la vérité est que l’Europe de la culture est bien antérieure à toute organisation politique de l’Europe : l’Europe de la chrétienté, celles des monastères et des universités, celle des Lumières étaient plus unies culturellement que ne le fut à partir de la fin du XVIIIème siècle”⁹⁰. Para Rigaud sempre existiu uma consciência cultural europeia e por isso não faz muito sentido falar agora da emergência de algo que sempre existiu e que apenas foi travada pela afirmação dos Estados-nação. Evoca a necessidade de cooperação e partilha como forma de resposta aos desafios contemporâneos – mundialização, identidades locais e regionais, novas tecnologias – e minimiza a importância das competências da União Europeia neste domínio para fazer face a esta situação, já que esta actua a título subsidiário e normalmente com a atribuição subsídios reduzidos. Para Rigaud, o futuro da cultura europeia passa pelas cooperações bilaterais e multilaterais, à margem, quer dos governos nacionais, quer da

⁹⁰ Jacques Rigaud, « *L’Europe Culturelle* », in *Culture nationale et Conscience européenne*, L’Harmattan, 1999, p. 171.

União Europeia, entre cidades, regiões, universidades e pela criação de redes e que favoreçam as trocas.

Portanto, ao que Rigaud parece referir-se é à promoção uma cultura contemporânea livre de condicionalismos religiosos, políticos ou nacionalismos; isto é, valoriza mais as cooperações do que a identificação de postulados culturais que estabeleçam códigos de orientação para esse trabalho. O apego deve centrar-se mais nas realizações e nas produções do que propriamente no objectivo dos conteúdos. O fluir das ideias, dos trabalhos, os debates e as reacções constituiria o aspecto mais fecundo da dinâmica cultural no espaço europeu, sem uma intervenção política muito marcante.

Enquanto isso, Morin refere os grandes acontecimentos que ocorreram no espaço europeu e as grandes personalidades – intelectuais, filósofos, músicos, pintores e outros artistas – que se deslocaram neste espaço livre de constrangimentos geográficos ou políticos, preocupados com uma produção cultural em vários domínios, naquilo a que chama “o mercado comum das ideias”⁹¹.

Desde a Idade média que a cristandade não pode ser ignorada como “esfera cultural onde circulam correntes artística transeuropeias como o romance (...) e o gótico”⁹². Por outro lado, a existência de uma língua comum entre os letrados e as redes universitárias que se constituíram a partir de Bolonha formando em grande parte da Europa “centros de memória, de saber, pensamento e de debate”⁹³ contribuíram para a formação de uma Europa cultural policêntrica.

Posteriormente, o Renascimento continua a alimentar os debates, as trocas e as comunicações que se distanciam da esfera teológica e onde nem o florescimento das línguas nacionais foi factor impeditivo para o avanço das grandes redes transeuropeias: o Renascimento humanista, evangélico, a ciência, o racionalismo, o romantismo.

⁹¹ Edgar Morin, ob. cit, p. 63.

⁹² Idem, p. 63.

⁹³ Idem, ibidem, p. 63.

Segundo Morin formou-se um fundo clássico comum que deixou de ser apenas dos autores da antiguidade e passou a ser o “fundo europeu dos Cervantes, Montaigne, Shakespeare, Molière, Galileu, Bacon, Descartes, Espinosa, Leibniz”⁹⁴. Ao mesmo tempo que linhas de orientação comuns surgiam, a Europa era também produtora de diversidade no domínio da filosofia, das ciências, das ideias políticas, das letras, da música e a “cultura europeia continua portanto a atravessar e a transcender as nações, mesmo quando se vão afirmar e exasperar os nacionalismos”⁹⁵ Como afirma ainda Morin, “a originalidade da cultura europeia não é só ter sido filha do judeo-cristianismo, herdeira do pensamento grego, produtora da ciência e da razão modernas. É ter sido incessantemente o produto de um turbilhão feito de interações e interferências entre múltiplas dialógicas”⁹⁶ onde a problematização contribuiu para a formação desta cultura. Para Morin, a cultura europeia são as grandes “ideias mestras” e os seus contrários que através dos antagonismos, dos conflitos e das crises contribuem para o avanço e para a mudança. Neste sentido, a verdadeira cultura europeia existe mais numa tradição de confronto, de debate e de interacção do que propriamente nos temas e nos factos que foram matéria para o debate. É um método de abordagem, uma forma de actuar sobre a diversidade que tanto é o seu produto como o seu produtor. A cultura europeia deve caracterizar-se mais por ser problemática, do que com o resultado dessa problematização.⁹⁷

Seguimos na procura de ideias nas quais se sustenta a tão falada cultura europeia. Quais são os elementos que a compõem, como se caracteriza e qual é a “espessura”⁹⁸ do cultural?

⁹⁴ Idem, *ibidem*, p. 63.

⁹⁵ Idem, *ibidem*, p. 64.

⁹⁶ Idem, *ibidem*, p. 100.

⁹⁷ Idem, *ibidem*, pp. 100-105.

⁹⁸ Folco Quilici, “*Civilização e Cultura – os esplendores da Europa*”, in Braudel, Fernand (dir.), *A Europa*, Terramar, Lisboa, 1996, p. 164.

Segundo Quilici, no domínio cultural, encontramos na Europa “três realidades sobrepostas, hostis, opostas uma à outra, que se devoram, embora não conseguindo destruir-se”⁹⁹. Uma menos falada e pouco valorizada, a cultura popular; o cristianismo e o pensamento laico, a partir do qual se desenvolve a ciência e o chamado pensamento livre, para o qual terá contribuído também o Renascimento que, pelo regresso às fontes antigas que o humanismo promoveu, “introduziu na civilização cristã da Europa os valores de uma civilização não cristã”.¹⁰⁰ Quilici fala de um longo reinado cultural na Europa. Um reinado multissecular que “é visível desde o século XIII, menos visível durante a devastação da Guerra dos Cem Anos, um tanto deslocado pela Itália na época do Humanismo e da Renascença – Resplandece, insolente em fins do século XVI, impõe-se no século XVII, submerge a Europa da Luzes.”¹⁰¹ Assim, ao longo deste reinado, a cultura europeia é alimentada com a música, a literatura, a história, a pintura, a arquitectura, a ciência, as ideias políticas e as modas. Através destes campos culturais circularam inúmeras personagens que fizeram deste “passado cultural – carregado de mil significados e de mil contradições” um “alimento comum” que não pára de se difundir, que deixou de ser apanágio de uma elite para se expandir de todas as formas, pela televisão, pelos cinema, pela Internet, pelos museus...

A conclusão é “que não há uma Europa, mas sim Europas; não uma cultura europeia, mas sim culturas europeias que não param de intercambiar os seus bens e que parecem estar sempre de acordo quanto a executar a mesma obra como os músicos no princípio de um concerto: qualquer que seja o lugar em que tenham nascido, o gótico ou a arte do Renascimento, o barroco, o romantismo, o cubismo ou a pintura abstracta

⁹⁹ Idem, p. 165.

¹⁰⁰ Idem, ibidem, p. 168.

¹⁰¹ Idem, ibidem, p. 172-173.

triumfaram através de toda a Europa. Houve encontros, intercâmbios, colaborações incessantes. Sem que, porém, se desvaneçam nunca as diversidades de raiz.”¹⁰²

Essa é também a opinião de T.S. Elliot, que afirma que não pode haver cultura “europeia” se os países estiverem isolados uns dos outros, (...) se forem reduzidos à sua própria identidade.”¹⁰³ Segundo este autor existem elementos comuns na cultura europeia, de onde destaca a história do pensamento, do comportamento e do sentimento, assim como um intercâmbio de artes e ideias. Para que tudo possa funcionar é preciso que cada país contribua como que tem de específico, que se reconheça numa corrente cultural comum e que se deixe influenciar pelas outras culturas.

À semelhança das ideias que esboçámos nos parágrafos anteriores, Elliot enumera as características que nos permitem falar de uma cultura europeia. O autor dá grande relevância ao cristianismo como sistema onde se desenvolveram e se propagaram as artes, as leis e os pensamentos sem com isso pretender que a fé seja elemento unificador. Segundo o autor, qualquer europeu, independentemente das suas convicções religiosas, deve ter em atenção que “tudo o que ele diz, faz e constrói tem origem na herança da cultura cristã e depende dessa cultura para adquirir significado.”¹⁰⁴

Porém, num ensaio recente¹⁰⁵, Rui Valada afirma que caracterizar ou definir a Europa pela sua atmosfera cultural é um equívoco optimista, já que o chamado substrato cultural ou não é comum a todos os países ou é causa de grandes divergências e declara que nada serve procurá-lo no passado, pois procurar semelhanças no chamado tronco comum apenas conduz à emergência de divergências à medida que avançamos no tempo: a fragmentação do cristianismo em numerosas seitas e igrejas, a fragmentação

¹⁰² Idem, *ibidem*, p. 165.

¹⁰³ T.S. Elliot, *Notas para uma Definição de Cultura*, Edições Século XXI, 1996, p. 140.

¹⁰⁴ Idem, *ibidem*, p. 142.

¹⁰⁵ Rui Valada, *Uma Visão da Europa – I. Em busca de uma identidade*, Amadora, 1.ª ed.º, 2006.

do Império Romano e a eclosão de diferentes formas de Estado moderno, o latim que originou as várias línguas nacionais, o renascimento das letras que foi breve e levou a literaturas divergentes e o humanismo greco-latino que foi cristianizado e se preocupou logo em alimentar os seus particularismos. Perante este cenário o autor é levado a concluir que a Europa sempre foi uma manta de retalhos e que nunca conheceu qualquer espécie de unidade, pois “o espaço europeu foi sempre um mosaico desarmonioso de poderes políticos, de religiões segregadoras e hostis, costumes divergentes, tradições intolerantes e etnias diversas oscilando no tempo entre a contenda e a mestiçagem.”¹⁰⁶

Perante esta falta de “homogeneidade religiosa, cultural, linguística, étnica ou de tradição política”¹⁰⁷ Valada declara que o mais importante para unir a Europa é a sua vontade. Uma vontade que deve ser, antes de mais, política e que procure tornar a Europa num “espaço crescente de integração económica, de coordenação política, de harmonização cívica, de tolerância religiosa, de liberdade cultural e de soberania supranacional.”¹⁰⁸

Num primeiro momento, verificamos que existe um debate em torno da questão da cultura europeia corporizada pela sua história e por “uma tradição europeia comum” acima da soma das suas particularidades, o paradoxo de uma unidade na diferença”¹⁰⁹.

A conclusão é que a chamada cultura europeia radica nas grandes correntes culturais e religiosas que se difundiram na Europa antes da criação dos Estados-nação e que foram estes a travar um pouco essa actividade, sem, no entanto terem conseguido apagar totalmente essa herança. Por outro lado, é ainda referido o papel dos artistas, dos

¹⁰⁶ Idem, p. 77.

¹⁰⁷ Idem, ibidem, p. 81.

¹⁰⁸ Idem, ibidem, p. 31.

¹⁰⁹ Estêvão de Resende Martins, “Consciência histórica e construção de identidade. Elementos comparativos entre a experiência europeia e latino-americana”, p. 231; in Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Identidade Europeia e Multiculturalismo – Actas do Curso Intensivo*, 26 de Fevereiro a 7 de Março, Coimbra, Quarteto, 2002.

pintores, dos músicos e dos intelectuais e das suas obras que vão beber a uma fonte comum, mas às quais imprimem também características particulares, acabando por transformar a Europa num espaço cultural policêntrico.

Contudo, esta ideia de uma cultura comum é rebatida por aqueles que entendem que este substrato cultural não é comum a todos os países e que, longe de contribuir para uma harmonia terá sido algo fugaz que originou todas as divergências e particularismos linguísticos, religiosos, políticos e culturais.

6. Acção cultural da União Europeia

“ (...) a contradição só terá um princípio de solução se a União não for uma simples sobreposição de territórios nacionais, mas antes um genuíno espaço público europeu. O desafio, como se pode imaginar, é de monta, por que, paradoxalmente ninguém se atreve a começar, desta vez, pela cultura, como o próprio Jean Monnet e, também Jacques Delors quiseram registar em momentos diferentes, Porque razão ninguém se atreve a servir o “prato quente”, desta vez. Pela simples razão de que a cultura, em sentido largo, é o derradeiro bastião do Estado nacional, entendido, mais uma vez, na esteira do paradigma territorial, ou seja, continuamos a produzir equívocos continuamente, enquanto a cultura, mal ou bem, vai sendo apropriada, gradualmente, pelo funcionamento do mercado interno, logo, mercantilizada e massificada.”

António Covas, A União Europeia e os Estados Nacionais – Em Busca do paradigma do Estado Pós-Nacional, Oeiras, Celta, 2002, p

Vamos agora fazer uma pequena introdução à acção cultural da União Europeia que tem vindo a ser progressivamente mais expressiva. Segundo Yves Hersant, apesar de os actuais construtores da Europa darem mais importância à cultura do que os seus antecessores, é preciso agir com cuidado, pois a cultura da Europa, ou melhor, as culturas da Europa são diversas e “querer objectivá-las” pode ser perigoso. Está hoje presente em todos os debates sobre a União Europeia, a dimensão cultural, que o autor considera “um espaço explorado sem vacilar tanto pela imprensa como pela indústria editorial, pelas universidades como pelos museus; e um terreno onde os políticos, antes

tão assustadiços, deixaram de temer aventurar-se.”¹¹⁰ Assim, não admira que as iniciativas culturais tenham vindo a crescer. Desde a “livre circulação de obras de arte, apoio à tradução, luta contra a pirataria audiovisual, apoio às indústrias da cultura...”¹¹¹, assistimos cada vez mais ao envolvimento das instituições europeias no delinear de estratégias e actividades de índole cultural. Contudo, Hersant, sem negar o mérito de tal trabalho, alerta para o perigo de ideologias e interesses subjacentes estas acções.

Numa breve retrospectiva sobre a história da integração europeia, relembra os principais momentos da evolução das políticas por parte dos diversos agentes, desde uma Comunidade meramente económica, passando pelos novos temas da “Europa social” e da “Europa das Regiões”, ao princípio da cooperação cultural e da cultura como sector da economia e, finalmente, ao espaço das “redes”. Explica que, para abordar esta cultura europeia devemos entendê-la como “paradoxalmente una e plural”¹¹², na medida em que, se em termos históricos e sociológicos existem muitos elementos indiscutivelmente comuns, é também verdade que a vida cultural europeia se desenrola a níveis bem distintos. Não é difícil demonstrar que as grandes culturas transnacionais (latina, eslava ou germânica) não são simplesmente equivalentes; que a própria diversidade das línguas diferencia profundamente as tradições de cada nação; ou que os particularismos florescem por todo o lado, resíduos preciosos que são, nas nossas províncias, do grande trabalho da História. Cada país, cada região pode pretender-se excepcional.”¹¹³

Existem, porém, diversas concepções de cultura que nem sempre conseguem coexistir. Yves Hersant enumera três: um modelo patrimonial, que diz respeito a monumentos e documentos que são legados e que importa preservar; um modelo

¹¹⁰ Yves Hersant, “*Crítica da Eurocultura*” in Riva Kastoryano, (Org.); *Que Identidade para a Europa?*, Ulisseia, Lisboa, 2004, p. 76.

¹¹¹ Idem, p. 77.

¹¹² Idem, *ibidem*, p. 80.

¹¹³ Idem, *ibidem*, p 80-81.

biológico, relativo à expressão “vida cultural”, que se constrói e é passível de mudança e um modelo dialógico, expresso em ideias e princípios antagónicos. Segundo o autor, “o primeiro destes modelos parece ter sido adoptado pelos funcionários da cultura; o segundo, por uma maioria de cidadãos; o terceiro, por uma minoria de intelectuais.”¹¹⁴ Perante isto, Hersant procura ainda um quarto modelo que a cultura europeia tem tendência a seguir, um “modelo cientista” onde tudo é administrado e produzido em função de impactos económicos, o que condiciona a espontaneidade. Finalmente, a dúvida que o autor deixa é saber em que ponto nos encontramos neste momento na relação da Europa com a cultura e o que se pode ainda fazer?

Com o Tratado de Roma, nenhuma referência foi feita à actuação da Comunidade do domínio da cultura, todavia, Altiero Spinelli afirmou que se o Tratado não lhes permitia agir sobre a cultura, dava-lhes o direito e o dever de agir pela cultura. Foi com esta interpretação que em 1972 se começou a falar numa acção comunitária no domínio da cultura.¹¹⁵

Seguiu-se a Declaração de Copenhaga sobre a identidade europeia, em 1973, que reúne os nove membros da Comunidade Europeia e, de uma forma inédita, atesta que “cette variété de cultures dans le cadre d’une même civilisation européenne, cet attachement à des valeurs et des principes communs, ces rapprochement des conceptions de la vie, cette conscience de posséder en commun des intérêts spécifiques et cette détermination de participer à la constructions européenne donnent à l’identité européenne son caractère original et son dynamisme propre.”¹¹⁶

Mais tarde, em 1974, por iniciativa do Parlamento Europeu, a Comissão lança as primeiras propostas, que vão continuar com a marca de uma “aliança entre cultura e

¹¹⁴ Idem, *ibidem*, p. 83.

¹¹⁵ Robert Grégoire, *Vers une Europe de la Culture – Du Théâtre à la action communautaire*, L’Harmattan, 2000.

¹¹⁶ Parlement Européen, Bulletin 1973-1974, n.ºs 43/73, pp. 8-9 in Pamela Sticht, *Culture européenne ou Europe des cultures ? Les enjeux actuels de la politique culturelle en Europe*, L’Harmattan, 2000.

economia”¹¹⁷ que pretende contornar obstáculos e evitar ferir susceptibilidades nacionais.

Em 1975, o primeiro-ministro belga Léo Tindemans propõe ao Conselho Europeu a criação de uma Fundação Europeia que tem por objectivo aproximar os povos com base nas relações humanas: actividades para jovens, intercâmbios universitários, debates e colóquios científicos, ideia que foi rejeitada de imediato. Renovada a proposta em 1986, voltou a não ser aceite por todos os Estados-membros.¹¹⁸

Ao longo dos anos oitenta, a declaração de Estugarda (1983) e o Acto Único Europeu (1985) abordam timidamente a necessidade de procederem a cooperações culturais entre os Estados-membros e várias medidas são tomadas no contexto do mercado interno relativamente ao preço do livro, aos direitos do audiovisual e à circulação de antiguidades. Por outro lado, surgem também algumas iniciativas de carácter emblemático como por exemplo a criação da Orquestra dos Jovens Europeus e o restauro da Acrópole.¹¹⁹

Em 22 de Junho de 1984 é realizada, no Luxemburgo, a primeira reunião formal dos ministros da cultura dos Estados-membros e, um ano mais tarde, por proposta da ministra da cultura grega, Melina Mercouri, o Conselho aprova por unanimidade a criação do programa “Cidade Capital Cultural” que passa a designar uma cidade por ano para “explorar a riqueza e a diversidade da cultura europeia.”¹²⁰ Esta iniciativa, de carácter intergovernamental, “demonstra a ausência de uma visão clara quanto ao papel

¹¹⁷ Anne-Marie Autissier, *L'Europe de la Culture, Histoire et Enjeux*, Internationale de l'Imaginaire, Nouvelle série, n.º 19, Maison des Cultures du Monde, 2005, p. 194.

¹¹⁸ Pamela Sticht, *Culture européenne ou Europe des cultures? Les enjeux actuels de la politique culturelle en Europe*, L' Harmattan, 2000, p. 47.

¹¹⁹ Idem, p. 49.

¹²⁰ Eric Corijn e Sabine van Praet, “As Capitais Europeias da Cultura e Políticas de Arte – o caso de Antuérpia 93”, in Carlos Fortuna (Org.) *Cidade, cultura e Globalização*, Celta, Oeiras, 2001, p. 139.

da política cultural no processo de unificação europeia. As recomendações do Conselho podem ser lidas como comentários, mais do que como orientações políticas claras”¹²¹.

Contudo, foi preciso esperar até 1992 para que a dimensão cultural da União Europeia fosse finalmente consagrada no Tratado de Maastricht, através do artigo 128.º, o qual determina que a Comunidade passará a contribuir para ao desenvolvimento das culturas dos Estados-membros enquanto se compromete também a evidenciar os seu património cultural comum, através de incentivos, de cooperações e de acções de complemento às actividades realizadas a diferentes níveis. Os domínios sobre os quais a acção comunitária vai actuar inserem-se nos campos da História da Europa e dos povos europeus, do património cultural, dos intercâmbios e da criação artística e literária.¹²²

Apesar desta inovação, a acção cultural ou a pretendida política cultural da União mantém-se refém de alguns condicionalismos impostos pelos Estados-membros. As questões culturais estão sujeitas ao princípio da subsidiariedade segundo o qual a União só actua se as acções forem melhor conseguidas ao nível europeu, abstendo-se de intervir sempre que uma decisão a nível regional ou local seja mais apropriada. Este princípio parece ser, desde logo, um escudo de protecção contra as ingerências europeia em matéria cultural, um tema sempre polémico que seduz mas que tem de ser mantido sob vigilância apertada. Contudo, ambas as partes parecem terem ficado satisfeitas com este sistema: a Europa viu legitimadas as suas pretensões de actuar no âmbito da cultura e iria desenvolver métodos e acções que chegassem aos destinatários, não temendo os obstáculos levantados no âmbito da subsidiariedade e os Estados-membros mantinham-se seguros de que podiam sempre recusar as acções sugeridas se estas lhe desagradassem, socorrendo-se do mesmo princípio. Por outro lado, garantiu-se ainda que todas as decisões nos domínios da cultura seriam tomadas em co-decisão com o

¹²¹ Idem, *ibidem*, p. 140

¹²² Ver Tratado da União Europeia em <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11992M/htm/11992M.html>, 20-04-05.

Parlamento Europeu e com consulta ao Comité das Regiões e ao Comité Económico e Social nos termos do artigo 189 b); e o voto seria por unanimidade no Conselho, o que antevia algumas dificuldades para o desabrochar da cultura como uma nova política comunitária.

Posteriormente, com o Tratado de Amesterdão, assinado em 1997, o artigo 128.º passa para a designação de 151.º, tendo sido apenas acrescentado ao parágrafo quatro que a Comunidade tem ainda como objectivo “respeitar e promover a diversidade das suas culturas”¹²³

Segundo Anne-Marie Autissier, as directivas europeias de natureza cultural não são muito numerosas, mas “leur seule existence parfois surmédiatisée”, alimente le fantasme d’une supranationalité contraignante auprès de certains Etats membres et des entreprises multinationales. Enfin l’objectif d’une coopération multilateral supplante peu à peu la seule notion d’ échange.”¹²⁴

Logo após a publicação do art.º 128.º a Comissão emitiu uma declaração onde constam as suas prioridades em matéria de cultura, na qual podemos destacar dois eixos: um eixo de carácter horizontal que privilegia as acções entre Estados-membros, entre regiões e entre diversos agentes no sentido de criar redes, reforçar diálogos e ajudar a criação artística e, em última análise, contribuir para a “intégration de la dimension européenne de la culture dans les politiques de l’Union et dans les politiques des États membres, ainsi que dans les programmes de l’ Union.”¹²⁵ O outro eixo implicaria acções de natureza vertical e pretendia agrupar as acções da União no campo cultural. Os programas Caleidoscópico, Ariane e Rafael, sobre os quais nos iremos deter mais detalhadamente na segunda parte deste trabalho, pertencem à primeira geração de

¹²³ Tratado de Amserdão, artigo 151.º, <http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/dat/11997D/htm/11997D.html>

¹²⁴ Anne-Marie Autissier, ob. cit., p. 199.

¹²⁵ Pamela Sticht, ob. cit., p. 54.

programas deste segundo eixo e adoptados já no âmbito do art. 128.º. Mais tarde, estes programas foram reagrupados no programa quadro CUTURA 2000.

A par destes programas, a Comissão tem levado a cabo um conjunto de iniciativas que encerram uma componente marcadamente simbólica, de onde se destacam os seguintes símbolos como veículos para transmitir a ideia da Europa: o passaporte, a carta de condução, a chapa da matrícula, o hino, a bandeira e os selos de correio. E para além disto, outras acções, tais como: o patrocínio de competições desportivas e prémios, a formação de uma orquestra de jovens e um centro de Ópera, a conservação e restauro do “Partenon”, o prémio da mulher europeia do ano, os prémios Jean Monet para trabalhos académicos, semanas europeias dedicadas a um tema, etc. encerram uma vontade política ambiciosa que pretende reconfigurar a ordem simbólica do tempo, espaço, educação, média, no sentido de permitir uma reflexão sobre a “dimensão europeia” e a presença das instituições comunitárias.¹²⁶ O papel que toda a componente simbólica desempenha na articulação e formação das identidades e sentimentos de pertença revela-se crucial para entender a forma como a Europa está a ser construída enquanto comunidade política. É apenas através de símbolos que o sentido e a “realidade” de ideias como “estado”, “nação”, “cidadania” e “Europa” se podem tornar tangíveis e compreensíveis.

Segundo Cris Shore Foi a partir da década de oitenta que um conjunto de agentes, que vão desde o abstracto ao concreto, têm servido para engendrar e promover a “ideia da Europa”: desde as Instituições Europeias, os próprios funcionários, o mercado único, o euro, a proliferação de leis europeias e regulamentos até aos intercâmbios estudantis, geminações de cidades, invenção de símbolos e tradições europeias, historiografia da UE e harmonizações estatísticas pelo Eurostat. E ainda a

¹²⁶ Cris Shore, *Building Europe – The Cultural politics of European Integration*, Routledge, London and N. York, 2000.

criação dos Estudos Europeus como um institucionalizado campo de estudos, que ajudam a reproduzir a UE como uma ideia-força. Todos estes elementos contribuem para criar as fundações conceptuais e simbólicas que tornam possível imaginar a nova Europa como uma entidade e comunidade política, e para nos fazer sentir parte dela.¹²⁷

Embora nos seus primórdios, as prioridades fossem principalmente económicas, a dimensão cultural esteve sempre presente, embora de forma latente. Era inevitável que à medida que a União se aprofundava, este seria um tema inevitável. Após várias tentativas para agir neste campo, principalmente da parte do Parlamento Europeu, que foi a primeira instituição a aprovar resoluções de natureza cultural, essa vontade foi finalmente consagrada no Tratado da União Europeia e retomada nas seguintes revisões. A partir desta data, um conjunto significativo iniciativas e de actividades têm surgido, onde é manifesto o interesse que as instituições europeias colocam neste domínio.

À medida que a União económica e monetária se ia concretizando e o caminho para uma união política estava em aberto, a necessidade de agregar os povos, ou os cidadãos europeus, à volta de um ideal que começou a transbordar progressivamente das elites para outros sectores da sociedade tornou-se um objectivo imperioso.

Sujeita a vários constrangimentos – subsidiariedade e unanimidade no Conselho – a actividade cultural da União Europeia não se deixou intimidar, levando a Comissão e o Parlamento a engendrar estratégias para a pretendida política cultural.

Como nos vamos centrar nos debates do Parlamento Europeu directamente relacionados com as questões culturais, no ponto seguinte faremos uma abordagem ao Parlamento Europeu para melhor entendermos depois a análise que faremos das sessões plenárias que tiveram lugar neste órgão.

¹²⁷ Idem.

7. O Parlamento Europeu

7.1 Origem e evolução

Defendida por ideias românticas de “quelques poètes ou de quelques esprits généreux”¹²⁸ e, posteriormente, nos decadentes anos do pós-guerra, fruto dos apelos dos visionários da Europa onde se incluem “des hommes politiques prestigieux, des intellectuels et des responsables économiques”¹²⁹, a vontade de criar um espaço de discussão e uma Assembleia representativa das várias nações europeias começava a ganhar forma.

Os carismáticos e pragmáticos Jean Monet e Robert Schuman, os chamados pais da União Europeia, vivendo uma conjuntura desastrosa a todos os níveis na Europa, engendraram um plano cauteloso tendo como ponto de partida a produção franco-alemã de carvão e aço. Formaram a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço com a participação da Alemanha, França, Benelux e Itália no que se consubstanciou a primeira realização concreta de um projecto europeu e que levou à criação das primeiras instituições europeias. É neste contexto que surge a Assembleia Comum, de carácter consultivo, que reuniu pela primeira vez em Estrasburgo no dia 7 de Agosto de 1952. Reunia-se “une fois par an, le deuxième mardi de mai pour entendre et discuter le rapport de la Haute Autorité”.¹³⁰

Com a criação de mais duas Comunidades, a CEEA e CEE, dá-se a fusão das suas Assembleias numa instituição única, através do primeiro Tratado de Fusão, na Convenção de 1957, mas só 35 anos mais tarde, com o Tratado da União Europeia, se altera oficialmente a designação de Assembleia para Parlamento Europeu, nome que já vinha sendo utilizado desde 1962, mas de forma não oficial.

¹²⁸ Jean-Louis Burban, *Le Parlement Européen et son élection*, Bruylant, Bruxelles, 1979, p.3.

¹²⁹ Marc Abélès, *La Vie Quotidienne au Parlement Européenne*, Hachete, 1992, p. 16.

¹³⁰ Idem, p. 23.

Considerado um ponto de encontro entre culturas, e instituição representante "dos povos dos Estados reunidos na Comunidade"¹³¹, o Parlamento deixou de ser formado por deputados escolhidos pelos Parlamentos Nacionais para dar lugar a uma assembleia eleita por sufrágio universal directo, cuja primeira eleição teve lugar em Junho de 1979, data a partir da qual é eleito de 5 em 5 anos em todos os países da União até ao limite de 700 deputados. Foi mais um passo na sua afirmação, mas restam ainda alguns obstáculos de ordem política, jurídica ou técnica; por exemplo, a dificuldade de eleger através de um único sistema eleitoral todos os deputados, a pouca participação dos eleitores e muitas vezes, o facto das eleições europeias serem vistas como referendos às políticas nacionais.¹³²

Apesar disso, a sua importância não parou de crescer. Conquistou poderes e passou de uma Assembleia consultiva a interveniente activo no processo legislativo, anteriormente tarefa exclusiva do Conselho, colocando fim a um paradoxo que minava a credibilidade e punha em questão o verdadeiro papel do Parlamento, problema ao qual o Tratado de Maastricht veio dar uma resposta, esforçando-se por "libertar a Comunidade das suas doenças infantis e por lhe dar a sua verdadeira dimensão política"¹³³

Com efeito, o Parlamento passou a dispor de mais duas formas de participação no acto legislativo: numa primeira fase, a cooperação, introduzida em 1 de Julho de 1987 com a entrada em vigor do Acto Único Europeu¹³⁴ e, posteriormente, a co-decisão, que chegou com Tratado da União Europeia¹³⁵, e que entrou em vigor em 1 de Novembro de 1993. Desta forma, o Parlamento Europeu aparece pela primeira vez, numa situação de igualdade com o Conselho, como co-legislador num vasto domínio de assuntos, nomeadamente: livre circulação de trabalhadores, direito de estabelecimento,

¹³¹ Tratado CE: art.º 189.

¹³² Jean-Louis Burban, ob cit., p. 8-9.

¹³³ Dusan Sidjanski, ob. cit., p. 246.

¹³⁴ Art.º 252 do Tratado CE.

¹³⁵ Art.º 251 do Tratado CE.

serviços, mercado interno, educação (acções de incentivo), saúde (acções de incentivo), consumidores, redes transeuropeias (orientações), ambiente (programa de acção de carácter geral), cultura (acções de incentivo) e investigação (programa-quadro).

O Parlamento continuou a conquistar poderes e, a 1 de Maio de 1999, o Tratado de Amesterdão¹³⁶ alargou o procedimento de co-decisão a outras áreas, como a exclusão social, a saúde pública e a luta contra a fraude e empenhou-se em reforçar o carácter democrático da acção comunitária fazendo com que muitos actos legislativos adoptados por maioria qualificada dependam do procedimento de co-decisão.

Finalmente, com o Tratado de Nice¹³⁷, que entrou em vigor em Fevereiro de 2003, mais algumas disposições passam à maioria qualificada no Conselho e, consequentemente, a obedecer ao processo de co-decisão. São medidas relacionadas com a discriminação (art.º 13.º), com os vistos, asilo, imigração, cooperação policial e judiciária e cooperação administrativa (art.º 61.º TCE); acções em matéria de cooperação económica e social (art.º 137.º TCE); apoio no domínio industrial (art.º 157.º TCE); acções no domínio do ambiente (art.º 174.º); e aspectos relacionados com o estatuto dos partidos políticos (art.º 191.º). Contudo, ficaram ainda excluídas áreas onde se aplica a unanimidade, como a política agrícola, a política comercial e a cultura.

Com os progressivos reforços do seu poder, o Parlamento Europeu assume-se como um privilegiado fórum de discussão pública onde se cruzam pontos de vista políticos de deputados de todos os Estados-membros e grupos políticos e que, desta forma, influenciam e originam muitas políticas e iniciativas comunitárias.

¹³⁶ O Tratado de Amesterdão – Modo de Utilização, Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia, Luxemburgo, 1999.

¹³⁷ Tratado de Nice, http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/dat/12001C/pdf/12001C_PT.pdf, 20-04-05.

7.2 Composição do Parlamento

O Parlamento Europeu é composto pelo presidente, que preside às sessões plenárias, à Conferência dos Presidentes (presidente e presidentes dos grupos políticos) e representa o Parlamento nos encontros interinstitucionais; por catorze vice-presidentes, que também presidem às sessões plenárias na ausência do presidente e representam o Parlamento Europeu no Comité de Conciliação; e por cinco questores, que tomam decisões quotidianas relativamente a questões administrativas e financeiras. Estes elementos são eleitos por escrutínio secreto entre todos os deputados e as candidaturas devem ser apoiadas por um grupo político ou por um mínimo de trinta e sete deputados. O seu mandato é válido por dois anos e meio.¹³⁸

Constituem os dois principais órgãos dirigentes do Parlamento Europeu, a Mesa, “composta pelo Presidente, pelos 14 Vice-presidentes e pelos Questores (na qualidade de consultores) e que (...) regula as questões financeiras, administrativas e de organização do PE”¹³⁹ e a Conferência dos Presidentes, que reúne o Presidente do Parlamento Europeu com os Presidentes dos grupos políticos e com dois deputados não inscritos para discutirem a agenda das sessões plenárias e o programa legislativo anual. Tratam ainda das relações com instituições que não pertencem à União Europeia, controlam os trabalhos das Comissões Parlamentares e autorizam relatórios de iniciativa¹⁴⁰. Têm ainda lugar como órgãos dirigentes a Conferência dos Presidentes das Comissões e a Conferência dos Presidentes das Delegações.

Numa Europa a 15 países, o número total de deputados é 626 que se encontram organizados em grupos políticos cujo objectivo é “contribuir para a formação de uma consciência europeia e para a expressão da vontade política dos cidadãos da União (...)

¹³⁸ Regimento do Parlamento Europeu, <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/o10000.htm>, 07-10-05.

¹³⁹ Idem, 07-10-05.

¹⁴⁰ Desmon Dinan, ob. cit. p. 290.

consagrada pelo art. 191.º (138.º-A) CE, inserido pelo Tratado de Maastricht.”¹⁴¹
Actualmente, existem sete grupos políticos e um grupo de deputados não inscritos, que “são constituídos por afinidades políticas e compostos por um número mínimo de 19 deputados, eleitos em, pelo menos, um quinto dos Estados-Membros. Os grupos políticos, bem como os deputados não inscritos, dispõem de um secretariado, de estruturas administrativas e de dotações inscritas no orçamento do PE.”¹⁴²

São os grupos políticos que dominam toda a actividade do Parlamento, quer nas Comissões, quer nos grandes debates públicos. Estas formações “apparaissent comme l’expression publique de la diversité des opinions et des choix des électeurs”¹⁴³. Contudo, ao contrário dos seus homólogos nacionais, aqui, os parlamentares têm a tarefa suplementar de ultrapassar as suas clivagens culturais e trabalhar para a coesão do grupo, já que transportam consigo uma tradição e uma cultura política própria, consoante o país de onde são oriundos.

7.3 Organização e Funcionamento

O Secretariado-geral do Parlamento Europeu situa-se em Estrasburgo, mas para facilitar o contacto com as outras instituições, durante as primeiras duas semanas de cada mês decorrem em Bruxelas as reuniões das Comissões Parlamentares, sendo a terceira semana dedicada às reuniões entre os grupos políticos e, durante a quarta semana, realizam-se as sessões plenárias em Estrasburgo, podendo ainda ocorrer sessões suplementares em Bruxelas¹⁴⁴.

¹⁴¹ Tratado CE, http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/dat/12002E/pdf/12002E_PT.pdf, 07-10-05

¹⁴² Regimento do Parlamento Europeu, <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/o10000.htm>, 07-10-05

¹⁴³ Marc Abélès, ob. cit., p. 148.

¹⁴⁴ Dinan, ob. cit. 1999, p. 268.

Graças a um complexo serviço de tradução simultânea nas onze línguas oficiais da Comunidade, os deputados podem expressar-se e ouvir os colegas na sua própria língua. Segundo Marc Abélès, “o palácio da Europa, em Estrasburgo, onde têm lugar as sessões plenárias do Parlamento, oferece o espectáculo, por vezes desconcertante, desse confronto entre culturas nacionais”¹⁴⁵. Isto é revelador das possibilidades da existência de um espaço público onde coexistam várias línguas e várias culturas, mas o recurso permanente a tradutores pode, simultaneamente, ofuscar o debate político, cujo discurso procura com frequência a retórica como arma de persuasão. Aqui, a mensagem tende a ser “pura e unívoca, o que é ocultar a questão das condições culturais da enunciação no debate político.”¹⁴⁶ Por outro lado, Além dos intérpretes que garantem o funcionamento das sessões com tradução simultânea, outros técnicos, tradutores e revisores, trabalham arduamente para garantir a tradução e a impressão dos documentos de trabalho em todas as línguas oficiais, que são transportados em camiões do Luxemburgo para Estrasburgo, estimando-se que cada documento tenha uma tiragem de 1000 a 1500 exemplares.¹⁴⁷

7.4 As Comissões Parlamentares

Os deputados estão repartidos por 20 comissões parlamentares permanentes, cuja composição política deve reflectir a do plenário. Estas comissões reúnem-se uma ou duas vezes por mês em Bruxelas e os seus debates, tal como acontece no Parlamento, são públicos. O trabalho das comissões parlamentares consiste em elaborar, alterar e votar propostas legislativas e relatórios de iniciativa. Analisam ainda as propostas da Comissão e do Conselho e, na maior parte das vezes, redigem um relatório que será apresentado em sessão plenária a fim de ser discutido e votado pelo Parlamento. Sempre

¹⁴⁵ Kastoryano, Riva, ob. cit., p. 47.

¹⁴⁶ Idem, p. 52.

¹⁴⁷ Idem, ibidem, p. 50.

que se trate de matérias comuns a vários domínios, podem ser solicitados os serviços a três comissões, no máximo. Podem ainda ser formadas comissões temporárias ou de inquérito. Tanto estas últimas, como as comissões permanentes, são constituídas sob proposta da Conferência dos Presidentes e os seus membros eleitos após indigitação pelos grupos políticos e pelos deputados não inscritos¹⁴⁸. A estrutura das comissões é semelhante à do Parlamento Europeu; cada comissão tem um residente e três vice-presidentes, que formam a mesa da comissão, um coordenador para proceder às indicações para a votação e um redactor que é nomeado para redigir os relatórios apresentados nas sessões plenárias, ficando o relatório conhecido pelo nome do deputado que o elaborou.¹⁴⁹

Os relatórios de iniciativa constituem uma grande parte do trabalho das comissões. Sem consequências imediatas, estes relatórios pretendem abrir caminho para a discussão e apresentação de futuras propostas legislativas. Como declara Marc Abélès, eles vão “alimenter la machine legislative”¹⁵⁰ e a avaliar pela proliferação de relatórios de iniciativa nas últimas décadas, e pela dedicação e seriedade com que são encarados pelos deputados, o seu papel no delinear das políticas europeias não será meramente simbólico.

7.5 A Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos

A Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação os Meios de Comunicação Social e os Desportos é responsável pelos aspectos culturais da União Europeia e compete-lhe, nomeadamente, favorecer a divulgação e conhecimento da cultura,

¹⁴⁸ Regimento do Parlamento Europeu, <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/o10000.htm>, 07-10-05.

¹⁴⁹ Desmon Dinan, ob. cit. 1999, p. 294.

¹⁵⁰ Marc Abélès, ob.cit, p. 235.

proteger e promover a diversidade cultural e linguística, zelar pela conservação e restauro do património cultural e incentivar os intercâmbios culturais e a criação artística. Detém ainda competências nos domínios da educação, incluindo o ensino superior e a promoção de um sistema de escolas europeias; da política audiovisual e dos aspectos culturais e educacionais da sociedade da informação; da política da juventude, desporto e lazer; da política da informação e dos meios de comunicação social e no domínio da cooperação, nos domínios da cultura e da educação com países terceiros e com instituições internacionais relevantes.¹⁵¹

É no seio desta comissão parlamentar que são elaborados os principais relatórios sobre questões culturais da União Europeia, para serem depois debatidos no plenário. Vários tipos de relatório podem aqui ser produzidos. Por norma, é a partir de uma proposta da Comissão Europeia que os deputados em comissão parlamentar se debruçam, propondo, ou não, alterações ao texto da Comissão. Contudo, nos termos do segundo parágrafo do art. 192 do Tratado CE¹⁵² e do art. 39 do seu Regimento, o Parlamento detém poder de iniciativa legislativa, podendo solicitar à Comissão que submeta à sua apreciação qualquer proposta que entenda adequada sobre que questões que necessitem da elaboração de actos comunitários para uma melhor aplicação dos Tratados. Esta solicitação deve ter como base um relatório de iniciativa da comissão competente, a qual deverá verificar que não existe nenhuma proposta semelhante em fase de elaboração, ou porque ela não consta do programa legislativo anual, ou porque a proposta ainda não foi iniciada ou está indevidamente atrasada, ou porque a Comissão não atendeu a pedidos anteriores. Para a aprovação de uma resolução com base num relatório de iniciativa, são necessários os votos favoráveis da maioria dos deputados que

¹⁵¹ Regimento do Parlamento Europeu, Anexo VI: competências das Comissões Parlamentares permanentes, XV. Comissão da Cultura e da Educação, 16.ª edição – Julho de 2004. <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP//TEXT+RULES-EP+20040720+RESP-CULT+DOC+XML+V0//PT&HNAV=Y>, 07-10-05.

¹⁵² Tratado CE, http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/dat/12002E/pdf/12002E_PT.pdf, 07-10-05.

compõem o Parlamento, fixando um prazo para apresentação da proposta. A resolução deve ainda indicar a base jurídica, explicar detalhadamente as recomendações, respeitar o princípio da subsidiariedade e indicar os recursos financeiros necessários.¹⁵³ Posteriormente, a Comissão acompanha o decorrer do processo legislativo, que pode incluir várias leituras e conseqüentes alterações, até o acto ser aprovado ou recusado.

Para a elaboração destes relatórios é designado pelo presidente da comissão um relator entre os membros permanentes, titulares ou substitutos, que terá em conta os seguintes aspectos a incluir no seu relatório: eventuais propostas de alteração à proposta da Comissão, que podem ser acompanhadas de uma justificação da responsabilidade do relator que não é posta a votação, um projecto de resolução legislativa e, quando se justificar, uma exposição de motivos que contenha uma ficha financeira.¹⁵⁴

No decorrer da sua actividade, a Comissão para a Cultura pode solicitar o parecer de outras comissões ou outras comissões podem manifestar essa intenção. Para isso, é necessário solicitarem ao presidente que, nos termos do nº 3 do artigo 179º do Regimento, seja designada uma comissão como competente quanto à matéria de fundo e a outra, ou outras, como encarregadas de emitirem parecer. Para os documento de natureza legislativa o parecer da comissão deve conter propostas de alteração em relação ao texto enviado à comissão competente, acompanhadas ou não de justificação pessoal do relator. No caso de textos não legislativos, o parecer deve conter sugestões relativamente às partes do texto apresentado pela comissão competente quanto à matéria de fundo, que submeterá essas propostas de alteração à votação. O parecer das comissões inscreve-se apenas nas áreas que dizem respeito às suas competências e

¹⁵³ Regimento do Parlamento Europeu, Título II: Legislação, Orçamento e outros Procedimentos, Capítulo 1: Procedimentos Legislativos – Disposições Gerais, art. 39, 16.ª edição – Julho de 2004, <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP//TEXT+RULES-EP+20040720+RULE-039+DOC+XML+V0//PT&HNAV=Y>, 07-10-05.

¹⁵⁴ Regimento do Parlamento Europeu, Título II: Legislação, Orçamento e outros Procedimentos, Capítulo 2: Procedimentos em Comissão, art. 42: Relatórios de carácter legislativo, 16.ª edição – Julho de 2004, <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP//TEXT+RULES-EP+20050905+RULE-042+DOC+XML+V0//PT&HNAV=Y>, 07-10-05.

devem figurar em anexo ao relatório da Comissão competente quanto à matéria de fundo. O presidente e o relator da comissão que emite parecer é convidado a assistir às reuniões da comissão competente, a título consultivo, sempre que as reuniões digam respeito a matérias comuns.¹⁵⁵

Aquando da elaboração dos relatórios, o relator redige uma exposição de motivos sob a sua responsabilidade, como já foi referido, que deve estar em conformidade com o texto da resolução. Contudo, se esta exposição não traduzir a opinião de todos os deputados, deve ser anexada à exposição de motivos uma ou mais declarações com as opiniões minoritárias até um máximo de duzentas palavras. O relatório deve ainda mencionar o resultado da votação e, a pedido de dois terços dos deputados, poderá ser indicado o sentido de voto de cada um.¹⁵⁶

Após os procedimentos e a fase de apreciação em comissão, segue-se a apreciação em sessão plenária, onde, em nome da comissão competente, o relator apresenta o respectivo relatório para ser discutido e votado no Parlamento. Para preparar as sessões plenárias, a Conferência dos Presidentes elabora um projecto de ordem do dia onde consta o que se vai passar na respectiva sessão. Durante as sessões têm lugar os debates, os discursos dos comissários e do presidente do Conselho, perguntas orais e a votação de emendas ou de projectos de resolução legislativa. A resolução legislativa constitui a opinião do parlamento relativamente a determinada proposta, seja através de aprovação, emenda ou rejeição.¹⁵⁷

¹⁵⁵ Regimento do Parlamento Europeu, Título II: Legislação, Orçamento e outros Procedimentos, Capítulo 2: Procedimentos em Comissão, art. 46: pareceres das comissões, 16.ª edição – Julho de 2004. <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP//TEXT+RULES-EP+20050905+RULE-046+DOC+XML+V0//PT&HNAV=Y>, 07-10-05.

¹⁵⁶ Regimento do Parlamento Europeu, Título II: Legislação, Orçamento e outros Procedimentos, Capítulo 2: Procedimentos em Comissão, art. 48: elaboração de relatórios, 16.ª edição – Julho de 2004. <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP//TEXT+RULES-EP+20050905+RULE-048+DOC+XML+V0//PT&HNAV=Y>, 08-10-05.

¹⁵⁷ Dinan, ob. cit., 1999, p. 294.

7.6 O processo legislativo

A consulta ao Parlamento Europeu pode ser obrigatória ou facultativa. Quando é obrigatória, por norma, o seu parecer não é vinculativo. Contudo, a ausência de consulta quando esta é obrigatória, determina a nulidade do acto. Existem, porém, alguns casos em que as instituições precisam de seguir o parecer do Parlamento sob pena de não poderem adoptar o acto em questão. Entre esses casos, destacam-se a celebração de acordos internacionais, a entrada de novos Estados-membros na Comunidade, a definição e objectivos dos fundos estruturais e as cooperações reforçadas entre Estados-membros.¹⁵⁸

Antes da introdução dos novos processos legislativos, através da consulta obrigatória ou facultativa, o Parlamento tinha a única hipótese de influenciar o processo de decisão. Esta função consultiva foi progressivamente dando lugar à função decisória, todavia, ela ainda se mantém num certo número de casos. O processo de consulta parte de uma proposta da Comissão ao Conselho, mas antes que este possa tomar uma decisão, o Parlamento Europeu, o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social – dependendo dos assuntos em apreço – emitem parecer visando influenciar a decisão final do Conselho. O procedimento de cooperação é apenas utilizado no domínio da União Económica e Monetária e veio acrescentar mais uma leitura do Parlamento Europeu no processo legislativo. Finalmente, o processo de co-decisão, coloca as duas instituições no mesmo plano no que diz respeito à influência no processo. Enquanto que na cooperação, o Conselho pode ignorar o parecer do Parlamento se votar por unanimidade, na co-decisão isto não pode acontecer. Ou entram num acordo através de um Comité de Conciliação ou o processo legislativo fica bloqueado.

¹⁵⁸ João M. Campos e João L. Campos, *Manual de Direito Comunitário*, 4.ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004, p. 166.

O processo de co-decisão aplica-se a um grande número de políticas, entre as quais a cultura (art.º 151º do Tratado CE) e passa pelas seguintes etapas:

A Comissão Europeia apresenta uma proposta ao Parlamento Europeu – e se for caso disso, aos comités a consultar – que é analisada na Comissão política competente. No que se refere às questões culturais, por norma é a Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos, podendo ser solicitado parecer a outras comissões, em função da matéria em apreço. É nomeado um deputado para relator e são propostas alterações, ou não, à proposta da Comissão. O relatório é votado em comissão e é depois apresentado ao Parlamento Europeu em sessão plenária onde decorre o debate com a intervenção do relator, dos deputados dos vários grupos políticos e do representante da Comissão. É a primeira leitura do Parlamento Europeu. O relatório é votado por partes e na totalidade e, aprovada a resolução legislativa, o Parlamento transmite o seu parecer ao Conselho. Caso não sejam introduzidas alterações às propostas da Comissão ou se o Conselho aprovar todas as alterações este pode aprovar a proposta e fica assim concluído o processo. Mas se o Conselho não concordar as alterações do Parlamento, este delibera em reunião à porta fechada e adopta uma posição comum, por maioria qualificada, que envia ao Parlamento para uma segunda leitura, podendo ocorrer as seguintes situações:

a) é aprovado o acto se o Parlamento o aprovar ou sobre ele não se pronunciar nos próximos três meses.

b) é terminado o acto se o Parlamento, por maioria absoluta dos deputados, votar contra a posição comum, deixando o Conselho de ter possibilidade de convocar o Comité de Conciliação;

c) São introduzidas alterações à posição comum do Conselho.

Neste último caso, o Conselho pode aprovar todas as alterações do Parlamento e dá-se por concluído o processo. Contudo, se rejeitar algumas alterações torna-se necessário convocar um Comité de Conciliação composto por quinze representantes do Conselho e quinze do Parlamento que vão tentar chegar a um acordo sobre a posição comum do Conselho, nos termos em que foi alterada pelo Parlamento.

Se o Comité de Conciliação aprovar o projecto comum, o Parlamento e o Conselho tem oportunidade de se pronunciar em terceira leitura, aprovando ou votando contra. O Conselho aprova por maioria qualificada, excepto nos casos em que o Tratado determina a unanimidade, como é o caso da cultura, e o Parlamento aprova por maioria absoluta dos votos expressos. Não sendo aprovado por uma das instituições dá-se por concluído o processo sem resultados

7.7 Política da Cultura

Historicamente orientada para a economia e o comércio, a União Europeia tem vinda a alargar as suas áreas de intervenção “a fim de implicar os cidadãos”¹⁵⁹ na sua construção. O Tratado de Roma não prevê acções concretas no domínio da cultura, apesar de, no seu preâmbulo, se fazer “alusão à cultura enquanto elemento unificador dos povos e promotor do desenvolvimento socioeconómico”¹⁶⁰. Embora as realizações no domínio da cultura tenham sido poucas, elas não passaram despercebidas, tendo o Parlamento Europeu desempenhado um papel importante através das suas resoluções.

Com a adopção do Tratado de Maastricht, foi dada uma base legal às questões culturais no âmbito da União Europeia, através do seu artigo 128.º. Este novo estatuto visa estabelecer uma base de acção com fim de apoiar, encorajar e complementar as

¹⁵⁹ <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/129007.htm>, 08-10-05.

¹⁶⁰ Parlamento Europeu: Fichas Técnicas, Política da Cultura, http://www.europarl.eu.int/factsheets/4_17_0_pt.htm, 08-10-05.

actividades do Estados-membros. O artigo prevê, no entanto, o respeito pela sua diversidade nacional e regional, mas pretende pôr em evidência o património cultural comum. Os princípios de intervenção neste domínio servem de complemento à acção dos Estados-membros e são tomados ao abrigo do princípio da subsidiariedade. Esta nova base jurídica permitiu à União ocupar-se com maior rigor e empenho num sector considerado com grandes potencialidade a vários níveis no futuro da construção europeia. As medidas são tomadas através do processo de co-decisão pelo Parlamento Europeu pelo Conselho e por unanimidade no Conselho.

Numa primeira fase, a acção comunitária centrou-se na protecção do património arquitectónico e incluiu projectos-piloto para preservar o património arquitectónico da Comunidade. Foram também atribuídos subsídios e bolsas a artistas, deu-se assistência à tradução literária e iniciou-se o financiamento de eventos culturais. Entre os exemplos típicos encontram-se o programa "Capital Europeia da Cultura", instituído em 1985 e a formação da "Orquestra de Jovens da Comunidade Europeia" em 1976.¹⁶¹ Além disto, a Comunidade já vinha financiando projectos culturais através dos Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Após a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, os debates do Parlamento Europeu tomaram uma dinâmica mais séria e mais oficial no que toca às questões culturais da União Europeia, apelando, com frequência, ao direito a exercer uma política cultural mais ambiciosa, nos termos do art.º 128.º do Tratado.

Assim, o primeiro programa a ser criado segundo as novas bases legais foi o programa Caleidoscópio, em 1996 e cujos objectivos eram incentivar a criação artística, promover a consciência e a divulgação da cultura dos povos da Europa através das artes, dos intercâmbios e da cooperação cultural. O programa esteve em funcionamento até 31

¹⁶¹ Parlamento Europeu: Fichas Técnicas, Política da Cultura, http://www.europarl.eu.int/factsheets/4_17_0_pt.htm, 08-10-05.

de Dezembro de 1998, com um orçamento de 26,5 milhões de ecus. Contudo, acabou por ser alargado até 31 de Dezembro de 1999 e o Parlamento Europeu conseguiu aumentar o financiamento com mais 10,2 milhões de euros, totalizando um orçamento para o programa no valor de 36,7 milhões de euros.

Seguidamente, foram adoptados mais dois programas em 1997: Ariane e Rafael.

O programa Ariane, que tinha como objectivo aumentar a cooperação entre os Estados-membros no domínio do livro e da leitura e promover um maior conhecimento das obras literárias e da história dos povos europeus, através da tradução e da melhoria das capacidades dos profissionais neste domínio. Além disso, através do programa Ariane, a UE faz todos os anos um contributo para o prémio Aristerion, um prémio europeu de literatura e um prémio europeu de tradução. Este programa foi concebido para um período de dois anos, 1997-1998, com um orçamento de 7 milhões, mas foi alargado até 31 de Dezembro de 1999 e o seu orçamento foi também aumentado, atingindo um custo total de 11,1 milhões de euros.

O programa Rafael foi adoptado para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 1997 e 31 de Dezembro de 2000, com um orçamento geral de 30 milhões de ecus. Visava incentivar a cooperação entre os Estados-Membros no domínio do património cultural com uma dimensão europeia.

Estes programas marcaram o arranque da primeira fase de implementação da acção comunitária no domínio da cultura. Contribuíram para alargar e reforçar parcerias transnacionais e tentaram melhorar o acesso do público à cultura através da promoção de actividades culturais europeias. O sucesso alcançado por estas iniciativas levou a que, em Maio de 1998, a Comissão, após consulta ao Parlamento e às organizações culturais europeias, tivesse proposto a instituição do primeiro programa-quadro da Comunidade Europeia para a cultura por um período de cinco anos (2000-2004),

denominado Cultura 2000, cujo objectivo era tornar mais simples e eficiente a acção comunitária utilizando um só instrumento para o financiamento e a programação da cooperação cultural. O programa foi formalmente adoptado em 14 de Fevereiro de 2000.

“Cultura 2000” tem como objectivos promover o diálogo e o conhecimento mútuo da cultura europeia, preservar e valorizar o património cultural da Europa, promover a criatividade e a divulgação transnacional da cultura e da mobilidade dos artistas, desenvolver novas formas de expressão cultural e promover o diálogo intercultural entre a cultura europeia e as outras culturas. Para alcançar estes objectivos são propostas três tipos de acções: acções inovadoras e experimentais; acordos de cooperação cultural e eventos culturais especiais com uma dimensão europeia e/ou internacional. Com um orçamento total de 167 milhões de euros, o programa está aberto a todos os países do Espaço Económico Europeu, do Chipre e dos países associados da Europa Central e de Leste.¹⁶²

Além dos programas referidos, a Comunidade desenvolveu ainda outras actividades no domínio cultural. Tentou integrar no âmbito comunitário a manifestação “Capital Europeia da Cultura”, cujo lançamento ocorreu em Atenas no ano de 1985 e que se regia pelo método intergovernamental, começando por ser uma acção do programa Caleidoscópico, mas acabando por se tornar independente.

Foi adoptado o Regulamento 3911/92 do Conselho (alterado pelo Regulamento 469/96) sobre a exportação de bens culturais, em virtude da abolição dos controlos fronteiriços e da consolidação do mercado interno e a Directiva 93/7 do Conselho, (alterada pela Directiva 96/100) cuja função é assegurar a restituição de tesouros

¹⁶² Parlamento Europeu: Fichas Técnicas, Política da Cultura, http://www.europarl.eu.int/factsheets/4_17_0_pt.htm, 08-10-05.

nacionais de valor artístico, histórico ou arqueológico que tenham saído ilicitamente do território de um Estado-Membro¹⁶³.

Procurou proteger os direitos de propriedade intelectual ou do direito de autor, que se revestem de aspectos económicos, sociais e culturais. A criação do mercado único europeu e o rápido desenvolvimento de novas tecnologias trouxeram à Comunidade a necessidade de criar uma protecção jurídica para o direito de autor. Em consequência disso, desde 1991, foram adoptadas várias directivas com vista a proteger a criatividade intelectual e artística. Em Dezembro de 1997, a Comissão apresentou uma proposta de Directiva relativa ao direito de autor e direitos conexos na sociedade da informação (COM (97) 628) com vista a alargar a protecção do direito de autor às novas formas da tecnologia no sector digital, tais como a Internet, os CD-Rom, os CD e os Discos de Vídeo Digital. Na primeira leitura, em 10 de Fevereiro de 1999, o Parlamento Europeu adoptou diversas alterações à proposta, muitas das quais a Comissão incluiu na sua proposta em versão alterada.

Em 1996, a Comissão apresentou uma proposta de directiva relativa à harmonização dos direitos de sequência dos artistas na União Europeia (COM (96) 97) porque apenas onze Estados-Membros possuem legislação sobre esta matéria (e muito diversa) e quatro não têm nenhuma. Em 9 de Abril de 1997, o Parlamento apoiou a proposta com determinadas alterações e a proposta da Comissão, em versão alterada, leva em consideração algumas das propostas do Parlamento, tais como a exclusão dos manuscritos das obras de arte originais regidos pelo direito de sequência e a introdução de uma taxa mínima (4%) sempre que se aplique um limite nacional inferior ao comunitário (1.000 euros).

¹⁶³ Parlamento Europeu: Fichas Técnicas, Política da Cultura, http://www.europarl.eu.int/factsheets/4_17_0_pt.htm, 08-10-05.

7.8 Os Relatórios “cultura” do Parlamento Europeu

Com efeito, foi o Parlamento Europeu que, de todas as instituições, teve um papel mais preponderante no que respeita às questões culturais, quer pelas suas tomadas de posição oficiais quer pela aprovação de inúmeras resoluções neste domínio, tendo criado imediatamente a seguir às primeiras eleições por sufrágio universal directo de 1979, uma Comissão responsável pelos assuntos culturais, o que sublinha desde logo a importância que esta instituição atribuía às questões culturais na política comunitária.

Contudo, como sabemos, foi preciso esperar pelo Tratado de Maastricht, que entrou em vigor em 1 de Novembro de 1993, para que a cultura adquirisse uma base legal e para que todo o processo pudesse ter um efeito desde há muito desejado. Desde então, muitas propostas vindas da Direcção Geral Cultura da Comissão Europeia foram discutidas nesta Assembleia e também muitos relatórios de iniciativa foram elaborados pelas comissões parlamentares, nomeadamente, pela Comissão para a Cultura, a Juventude, os Meios de Comunicação social e os Desportos.

Desde a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, foram discutidos nas sessões plenárias do Parlamento Europeu quarenta e cinco relatórios relacionados com questões de política cultural, tendo o PPE – Partido Popular Europeu liderado as apresentações com vinte e três relatórios. Com dezasseis relatórios apresentados encontra-se o PSE – Partido Socialista Europeu, seguido pelo ELDR – Partido Europeu dos Democratas, Liberais e Reformistas com quatro relatórios e, finalmente, com uma apresentação cada, o GUE/NGL – Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde e o UPE – Grupo União para a Europa.

Em relação à nacionalidade dos deputados, verificamos que foram os deputados espanhóis os que mais relatórios elaboraram durante o período em questão, com nove relatórios, seguidos pelos italianos, com oito e pelos portugueses, com seis relatórios.

Depois, com cinco relatórios elaborados, estão os deputados gregos; com quatro, os holandeses, com três relatórios, os belgas e os franceses; com dois relatórios, os britânicos, os finlandeses e os alemães e, por fim, com um relatório, um deputado austríaco. Não redigiram nem apresentaram relatórios relacionados com questões culturais nas sessões plenárias deputados do Luxemburgo, da Suécia, da Irlanda e da Dinamarca.

Individualmente, com mais relatórios elaborados sobre políticas culturais da União Europeia está o deputado português Vasco Graça Moura, que teve cinco relatórios a seu cargo, seguido pelos deputados Escudero, de nacionalidade espanhola, pelo deputado Pex, holandês e pela deputada grega Nana Mouskouri, com quatro relatórios cada, todos integrados no grupo político PPE. Com três relatórios encontra-se o deputado italiano Augias Corrado, do grupo PSE, o deputado belga Monfilis, do grupo ELDR e o deputado espanhol Sanz Fernández do grupo PSE e os restantes relatórios são apresentados por deputados que apenas se ocuparam de um único relatório, enquanto ao serviço desta comissão parlamentar e durante o período em questão.

Todos os relatórios referidos nos parágrafos anteriores são provenientes da Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social, excepto sete que foram elaborados noutras comissões e, num caso, no seio da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação: O relatório Palácio Vallelersundi¹⁶⁴, o relatório Barzanti¹⁶⁵ e o relatório Boselli¹⁶⁶ elaborados na Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno, com parecer da Comissão para a Cultura.

¹⁶⁴ Palácio Vallelersundi, relatório "A4-0030/97", Direito de sequência, 03-02-97.

<http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?FUBREF=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1997-0030+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=1&NAV=S&LSTDOC=Y,27-08-05>.

¹⁶⁵ Roberto Barzanti, relatório "A4-0026/99", Direitos de autor, 28-01-99, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=->

<//EP//NONSGML+REPORT+A4-1999-0026+0+DOC+WP+V0//PT, 27-08-05>.

¹⁶⁶ Enriço Boselli, relatório "A5-0043/01, Direitos de autor, 06-02-01, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=->

<//EP//NONSGML+REPORT+A5-2001-0043+0+DOC+WORD+V0//PT, 27-08-05>.

Posteriormente, o mesmo assunto voltou a ser alvo de mais duas leituras, tendo sido designado relator o deputado Zimmerling¹⁶⁷. Temos ainda o relatório Azzolini¹⁶⁸ que foi apresentado em nome da Comissão da Política Regional e ao qual foi anexado parecer de três comissões – Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial; Emprego e Assuntos Sociais e da Comissão para a Cultura.

Em primeira leitura foram apreciados e discutidos quinze relatórios; em segunda leitura, onze relatórios e em terceira leitura cinco relatórios, que deram a origem a resoluções legislativas. Por iniciativa do Parlamento, nos termos do 59º ou 163º do seu Regimento, foram apresentados e discutidos doze relatórios que consubstanciaram resoluções não legislativas. Finalmente, foram ainda levados a plenário dois relatórios de base não legislativa que partiram de comunicações da Comissão: o primeiro sobre a política de coesão e a cultura – um contributo para o emprego¹⁶⁹ e o segundo relativo à “Expo 2000 Hannover”¹⁷⁰.

Todos os relatórios que partiram de propostas da Comissão Europeia e que deram origem a resoluções legislativas seguiram os trâmites jurídicos do processo de co-decisão, excepto no caso do relatório Escudero¹⁷¹ relativo à exportação de bens culturais, o qual teve como base o processo de consulta. Neste caso, o Conselho envia a proposta da Comissão ao presidente do Parlamento Europeu que, por sua vez a remete

¹⁶⁷ Jürgen Zimmerling, “A5-0370/00”, Direito de sequência, 29-11-00.

<http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP/NONSGML+REPORT+A5-2000-0370+0+DOC+WORD+V0//PT&L=PT&LEVEL=1&NAV=S&LSTDOC=Y>, 27-08-05. Jürgen, Zimmerling, relatório “A5-0235/01”, Direito de sequência, 22-06-01.

<http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP/NONSGML+REPORT+A5-2001-0235+0+DOC+WORD+V0//PT&L=PT&LEVEL=1&NAV=S&LSTDOC=Y>, 27-08-05.

¹⁶⁸ Cláudio Azzolini, Relatório “A5-0252/97” Política de coesão e cultura – um contributo para o emprego – 22-07-97, <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP/TEXT+REPORT+A4-1997-0252+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=1&NAV=S&LSTDOC=Y>, 02-07-04.

¹⁶⁹ Idem.

¹⁷⁰ Karsten Hoppenstedt, relatório “A4-0195/99” Sobre a Comunicação da Comissão ao conselho e ao Parlamento Europeu relativa à “Expo 2000 Hannover”. <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP/TEXT+REPORT+A4-1999-0195+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=2&NAV=S&LSTDOC=Y> 27-07-05

¹⁷¹ José António Escudero, relatório “A4-0111/96” sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Anexo do Regulamento (CEE) nº 3911/92 do Conselho, de 9 de Dezembro de 1992, relativo à exportação de bens culturais – Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social, 16 de Abril de 1996. <http://www.europarl.eu.int/omk/sipade3?PUBREF=-//EP/TEXT+REPORT+A4-1996-0111+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=2&NAV=S&LSTDOC=Y>, 03-05-04.

para a Comissão Parlamentar competente que elabora o respectivo relatório para discussão na sessão plenária, na sequência da qual o Parlamento emite o seu parecer sobre a matéria em questão. Não estando o Conselho obrigado a acatar a recomendação do Parlamento, ela é obrigatória e é importante, na medida em que através desta análise podem ser detectadas falhas ou incompatibilidades de natureza diversa e, assim, permitir uma maior transparência no processo.

No caso do processo de co-decisão, tanto o Conselho como o Parlamento se encontram no mesmo plano de igualdade no que respeita às tomadas de decisão. A Comissão desencadeia o processo através da sua Direcção Geral Competente que no caso dos assuntos culturais é a DG Cultura e Educação. Após uma extensiva consulta que inclui peritos nacionais, organizações internacionais, organizações não governamentais, livros brancos ou verdes, o Colégio de Comissários adopta-a e envia-a em simultâneo para o Conselho e para o Parlamento Europeu, onde é tratada na comissão competente quanto à matéria de fundo. No caso das questões culturais, como já referimos, é a Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos. Neste tipo de procedimento, o Parlamento dispõe de três leituras sobre o acto em questão até ser finalmente adoptado pelas duas instituições ou rejeitado por uma delas. Cada leitura desencadeia um debate em sessão plenária a partir do relatório elaborado na comissão parlamentar, cujo relator apresenta à assembleia esse relatório que contém as alterações, as emendas e uma exposição de motivos onde se explica a razão de tais propostas.

Os três grandes domínios da política cultural da União Europeia pós Maastricht começaram a ser delineados através dos seguintes programas.

Caleidoscópico, com o objectivo de apoiar as actividades artísticas e culturais de dimensão europeia e que foi o primeiro acto legislativo da Comunidade adoptado com

base no artigo 128º do Tratado de Maastricht, em 1 de Janeiro de 1996. Seguiram-se os programas Rafael, que estabelece a acção comunitária no domínio do património cultural, que entrou em vigor a 13 de Outubro de 1997 e o programa Ariane – apoio no domínio do livro e da leitura, incluindo a tradução, que entrou em vigor a 24 de Outubro de 1997.

Ao longo de meio século, a evolução do Parlamento tem sido notória. De uma simples Assembleia com carácter consultivo, passou a um Parlamento eleito por sufrágio universal directo e conquistou um lugar de destaque no conjunto das instituições comunitárias. Composto por deputados de várias nacionalidades, culturas e orientações políticas que zelam pelos interesses das circunscrições onde foram eleitos e pelo interesse europeu, no âmbito do grupo político a que pertencem na Europa, e também no contexto do partido nacional pelo qual foram eleitos e a que pertencem, o Parlamento torna-se um espaço importante para analisarmos a importância das questões culturais.

Por um lado, foi a primeira instituição europeia a interessar-se pela cultura e, por outro, o reforço dos poderes conjuntamente com a atribuição de uma base legal às iniciativas culturais, faz desta instituição um objecto de estudo que nos permite conhecer como se tem desenrolado a acção da Comunidade no domínio da cultura pós Maastricht. A análise centra-se principalmente nos relatórios produzidos na Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e nas sessões plenárias onde estes são objecto de discussão e votação. Registaremos as posições dos deputados e dos grupos políticos, as relações com a Comissão e com o Conselho e acompanharemos o processo legislativo. Debruçar-nos-

emos ainda sobre a iniciativa do Parlamento no domínio cultural procurando entender as razões e os argumentos a favor duma intervenção cultural a nível europeu.

II Parte – Os debates do Parlamento Europa

Capítulo 1 – Sobre as propostas da Comissão Europeia

1.1 Programa Caleidoscópio

Caleidoscópio é uma palavra de origem grega que quer dizer “olhar o belo”. O criador do objecto denominado Caleidoscópio foi David Brewster que apresentou este brinquedo em Inglaterra no ano de 1816. Este nome foi inspirador para o primeiro programa de apoio às actividades culturais da União Europeia, talvez porque os desenhos infinitamente diferentes e sempre em mutação que o caleidoscópio produz possam ter uma relação com o objectivo de promover o diálogo entre as diversas culturas europeias no sentido de dar coerência a uma União que não é estática, que, pelo contrário, evolui, muda e procura a unidade na diversidade.

Durante o primeiro debate sobre o programa Caleidoscópio, em 6 de Abril de 1995, o início das intervenções dos deputados são dedicadas a felicitar o relator e a elogiar o excelente trabalho desenvolvido por este. Como primeiro grande programa de apoio às actividades culturais pós-Maastricht, Caleidoscópio 2000 despertou neste plenário muitas simpatias e diversos argumentos a favor de uma Europa da cultura. É a primeira vez que o Parlamento intervém, na qualidade de co-legislador no delinear de uma política cultural para a União e isso reveste-se de grande importância para os seus membros já que, pelo menos teoricamente, são eles que conhecem melhor que ninguém as regiões da Europa de onde são oriundos e que aqui representam.

O deputado Evans afirma que “a Europa se caracteriza pela sua grande riqueza e diversidade culturais, pela sua riqueza linguística, a riqueza das suas tradições, da sua história e das suas artes do espectáculo, e que temos de tirar partido dessas forças para

nos unir.”¹⁷² Sobressai nos discursos a ideia de que é preciso aproveitar esta oportunidade dada pelo novo Tratado para avançar rapidamente com o sector cultural como elemento gerador de dinâmicas integracionistas e, simultaneamente, proceder-se a uma abertura do espaço europeu, não apenas pela via económica, mas sobretudo através das iniciativas culturais. Coloca-se a tónica na Europa dos Cidadãos, na qual todos apostam, mas onde faltam as iniciativas, tal como sustenta a deputada Pack, ao referir que as actividades culturais “podem promover o empenhamento e o trabalho a favor desta Europa, e não o mercado interno sobre o qual Delors disse um dia: dele não se gosta. Das coisas culturais, contudo, pode-se gostar.”¹⁷³ Este parece ser também o debate onde os intervenientes recordam as frases dos grandes construtores da Europa, tal como declara Vaz da Silva no final do seu discurso: “Permita-me Senhor Presidente que termine com uma frase atribuída a Jean Monnet – ele já está muito habituado a que se lhe atribuam coisas que nunca disse, mas que podia ter dito: «Queremos uma Europa em que o *c* de cultura tome o lugar do *c* de comércio» ”¹⁷⁴. Há quem vá mais longe e remonte a épocas muito anteriores à construção europeia para justificar a relação da Europa com a cultura, como o deputado Ullmann, cujas primeiras palavras no plenário são para afirmar que “já em Heródoto e no Evangelho segundo São Lucas, cultura e Europa eram indissociáveis, pois a Europa não é um conceito geográfico, mas sim cultural, um conceito de comunicação cultural.”¹⁷⁵

Conscientes da importância da cultura, tal como têm demonstrando as inúmeras afirmações e argumentos apresentados ao longo do debate, os deputados sabem também que as instituições europeias estão no começo de um processo que tardou em surgir, mas ao qual “ainda falta provas de vontade política e económica para desenvolver um

¹⁷² Robert Evans, PSE, RU, (sessão de 6/04/95) Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º 4-461, p. 229.

¹⁷³ Doris Pack, PPE, DE, (sessão de 6/04/95) Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º 4-461, p. 230.

¹⁷⁴ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 6/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 230.

¹⁷⁵ Wolfgang Ullmann, V, DE, (sessão de 6/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 231.

sector e um potencial de tamanha envergadura”¹⁷⁶ que, no entender do deputado Ullmann se deve à “formulação muito rígida e proteccionista do artigo 128.”¹⁷⁷ . Por isso, apela ao Parlamento que se esforce para que a cultura “não seja apenas como que um gerânio decorativo ao lado do palco da cimeira, mas esteja sobre a mesa das negociações como um ponto fundamental”¹⁷⁸, uma opinião partilhada também pela deputada Leperre-Verrier que, apesar da vitória dada pelo já referido artigo 128.º, considera que não é suficiente e incita os colegas a aproveitarem a conferência intergovernamental de 1996 para continuarem a luta por um maior apoio às questões culturais.

Contudo, a deputada Guinebertière considera que, apesar do magro orçamento indicado para o programa Caleidoscópio, este é “portador de esperança”, uma esperança que parte do artigo 128.º do Tratado de Maastricht “que conferiu, finalmente, um lugar nobre à política cultural da União Europeia”.¹⁷⁹

Muito animador é também o discurso de João Soares que, embora não pertença à Comissão para a Cultura, foi convidado a intervir no debate. O deputado destaca a importância das iniciativas culturais e dá o exemplo de dois acontecimentos que tiveram lugar em Lisboa sob a sua direcção e com o apoio da União Europeia. Soares considera que a cultura é “o mais sólido cimento da Europa democrática” e insta o Parlamento a “assumir os méritos de ter sido o precursor, entre todas as instituições europeias, das iniciativas que têm vindo a ser tomadas com a consciência de que nunca serão demais”¹⁸⁰

O programa Caleidoscópio volta a debate, em segunda leitura, na sessão de 14 de Novembro de 1995. O relator, Corrado Augias começa por contestar a posição

¹⁷⁶ Aramburu del Rio, GUE/NGL, ES, (sessão de 6/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 230.

¹⁷⁷ Wolfgang Ullmann, V, DE, (sessão de 6/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 232.

¹⁷⁸ Idem.

¹⁷⁹ Armelle Guinebertière, RDE, FR, (sessão de 6/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 231.

¹⁸⁰ João Soares, PSE, PT, (sessão de 6/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 233.

irredutível do Conselho, principalmente a não adopção por parte deste, dos pontos relativos ao aumento do orçamento, à duração do programa e à iniciativa “Capital Europeia da Cultura” num programa autónomo. Recomenda, por isso, uma votação igual àquela realizada em primeira leitura.

Praticamente todas as intervenções são unânimes em condenar a posição comum, tal como tinha já acontecido durante a primeira leitura. Os deputados abordam, em grande parte, as mesmas questões que opõem esta Instituição ao Conselho e voltam a exaltar as virtudes das iniciativas culturais. O deputado Ahlqvist adverte para a necessidade de se dar “um conteúdo mais profundo e autêntico”¹⁸¹ à cidadania europeia, promovendo a dimensão cultural, enquanto a deputada Pack é da opinião que, sem “actividades culturais a aceitação da Europa ainda seria menor do que é actualmente”¹⁸², levando a um maior afastamento dos cidadãos “no seio dos quais o eurocepticismo tem vindo a ganhar terreno”¹⁸³

Alguns deputados congratulam-se com a existência do artigo 128.º, que lhes permite engendrar os princípios de uma política cultural, o que segundo o deputado Aparicio Sánchez “remete directamente para a alma da União Europeia”¹⁸⁴ e permitirá “a percepção e a fruição, por parte de todos os cidadãos europeus, de uma cultura e de uma actividade cultural comum, a qual possamos designar europeia.”¹⁸⁵ Contudo, os bloqueios que o Conselho pretende impor levam os deputados a acusá-lo de querer fazer chantagem à cultura, pedindo oportunidades e compreensão para as propostas do Parlamento e daqueles que estão mais próximos da realidade local. A deputada Vecchi faz mesmo algumas considerações pouco abonatórias para a imagem do Conselho, afirmando que

¹⁸¹ Brigitta Ahlqvist, PSE, SE, (sessão de 14/11/95) JOCE n.º 4-470, p. 31.

¹⁸² Doris Pack, PPE, DE, (sessão de 14/11/95) JOCE n.º 4-470, p. 31.

¹⁸³ Aramburu del Rio, GUE/NGL, ES, (sessão de 14/11/95) JOCE n.º 4-470, p. 32.

¹⁸⁴ Aparicio Sánchez, PSE, ES, (sessão de 14/11/95) JOCE n.º 4-470, p. 33.

¹⁸⁵ Idem.

“a acção do Conselho em matéria de cultura faz lembrar a teia de Penélope. Durante o dia urde-se a teia, fazem-se declarações retumbantes sobre a cultura europeia, sobre a cidadania e a participação dos cidadãos na construção da Europa; de noite, na obscuridade das reuniões do Conselho, desfaz-se a teia, reduzem-se os já magros orçamentos, reduz-se o alcance dos programas e torna-se vã a sua dimensão comunitária criando comités de gestão sujeitos às exigências privadas e particulares dos governos nacionais.”¹⁸⁶

Por seu lado, o comissário Gradin, embora admita que “esta é mais uma prova do empenhamento do Parlamento Europeu no sentido de uma política cultural ambiciosa por parte da União”¹⁸⁷ e “lamente a moderação do Conselho”¹⁸⁸, declara que é melhor “aderir à posição comum”¹⁸⁹, atendendo a que é preciso a unanimidade no Conselho e que é conveniente haver programas postos em prática o mais rápido possível com base no artigo 128.º, embora com âmbito limitado. O comissário mostra-se pouco receptivo a uma investida contra o Conselho alertando que “é preferível evitar confrontos no domínio da cultura”¹⁹⁰ e “manter vivo o artigo 128.º”¹⁹¹

Após a aprovação da resolução legislativa pelo Parlamento, foi convocado o Comité de Conciliação da qual saiu o projecto comum para ser debatido em terceira leitura no plenário. As linhas gerais do debate permanecem as mesmas dos ocorridos anteriormente. Os deputados congratulam-se com o novo alento que o Tratado de Maastricht veio trazer às políticas culturais da União “através do artigo 128.º, que prevê o procedimento de co-decisão com o Conselho que delibera por unanimidade”¹⁹², mas, apesar disso, ainda consideram que o Parlamento é relegado para segundo plano no processo legislativo, apelando, por isso, a uma alteração do artigo na próxima cimeira

¹⁸⁶ Luciano Vecchi, PSE, IT, (sessão de 14/11/95) JOCE n.º 4-470, p. 33.

¹⁸⁷ Gradin, COM, SE, (sessão de 14/11/95) JOCE n.º 4-470, p. 33.

¹⁸⁸ Idem.

¹⁸⁹ Idem, ibidem.

¹⁹⁰ Idem, ibidem p. 34.

¹⁹¹ Idem, ibidem.

¹⁹² Corrado Augias, PSE, IT (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-478, p. 55.

intergovernamental, principalmente no sentido de instituir a co-decisão com maioria qualificada.

O Conselho e os governos nacionais são criticados por pretenderem uma “renacionalização das políticas culturais”¹⁹³, de quererem controlar a aplicação dos programas através de complexos esquemas de comitologias e de verem na Europa apenas uma Comunidade Económica para a qual não querem dar dinheiro, muito menos para financiar a cultura. Atitude criticada por vários intervenientes, entre os quais Vaz da Silva, que lamenta a “hesitação de certos Estados-membros em fazer plena aposta na cultura”¹⁹⁴, afirmando ainda que “uma política de promoção da cultura e dos valores europeus é tão básica e urgente como uma política de emprego.”¹⁹⁵

Apesar de não ter alcançado grandes conquistas no domínio da duração do programa e do financiamento, são apontadas algumas vitórias, nomeadamente, no ponto “Capital Europeia da Cultura” que irá ser objecto de um programa independente a ser discutido no âmbito do processo de co-decisão, e no ponto “Dia 9 de Maio”, data da assinatura do Tratado de Roma, com a introdução de um novo parágrafo que permite a realização de acções para se comemorar este dia.

Além dos pedidos de reforço do artigo 128.º, das críticas ao Conselho e das vitórias do Parlamento, estes debates são também muito ricos em argumentos e incentivos que valorizam bastante a cultura no processo de construção europeia. A deputada Tongue acha que “se as pessoas se juntarem num espírito de alegria e com prazer, serão muito mais europeias no seu íntimo”¹⁹⁶, enquanto a deputada Pack argumenta que “as muitas e multifacetadas actividades culturais que projectamos só

¹⁹³ Idem.

¹⁹⁴ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-478, p. 74.

¹⁹⁵ Idem.

¹⁹⁶ Carol Tongue, PSE – RU, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-478, p. 56.

poderiam reforçar a Europa”¹⁹⁷, Europa que “só será uma Europa dos cidadãos quando todos os que aí residem se reconhecerem nela e se sentirem implicados no projecto da sua constituição”¹⁹⁸ sendo que “uma Europa das pessoas só pode ter por base a cultura.”¹⁹⁹

Para terminar o debate, o presidente dá a palavra à comissária Monti que felicita todos os intervenientes e assinala com satisfação o nascimento do primeiro programa dedicado à cultura nos termos do art.º 128.º do Tratado de Maastricht, após um longo percurso com a duração de quase dois anos e garante que “a Comissão tenciona actuar nos próximos três anos a fim de reforçar os consensos em torno destas primeiras acções de encorajamento da União no sector cultural e a fim de aumentar o seu impacto.”²⁰⁰

1.2 Programa Ariane

O programa Ariane, cujo objectivo é apoiar o livro e a leitura, é proposto para um período de 5 anos, de 1996 a 2000, com um orçamento de 34 milhões de ecus. A Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social debruçou-se sobre esta proposta a 22 de Março de 1995, nomeando relatora a deputada Nana Mouskouri, cujo relatório²⁰¹ aprovado por unanimidade nesta comissão, foi presente a debate no Parlamento Europeu na sessão de 6 de Abril de 1995.

Este relatório, que começa por propor uma alteração ao título do programa, passando a referir que o apoio ao livro e à leitura será feito através da tradução, sugere ainda novos considerandos que se limitam a dar uma introdução mais clara à proposta.

¹⁹⁷ Doris Pack, PPE, DE, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-478, p. 56.

¹⁹⁸ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-478, p. 74.

¹⁹⁹ Idem.

²⁰⁰ Monti, COM, IT (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-478, p. 75.

²⁰¹ Mouskouri, Nana, PPE, EL, Relatório “A4-0073/95”, sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à criação de um programa de apoio no domínio do livro e da leitura “ARIANE”, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social, 27 de Março de 1995.

Explica por que razão se chama Ariane, comparando-o ao mito. Tal como o fio de Ariane ajudou Teseu a encontrar o caminho para fugir do labirinto, este programa pretende ser o “fio” para um melhor conhecimento da História e da cultura de cada um dos nossos Estados-membros e, sobretudo, dos países de línguas de menor difusão”²⁰². Propõe que seja feita uma referência explícita à sua importância, enquanto promotor para “a génese da cidadania europeia”²⁰³ e como instrumento indispensável ao “desenvolvimento e à projecção da União Europeia”²⁰⁴.

Na exposição de motivos, o relatório refere a importância das iniciativas culturais levadas a cabo pelas instituições europeias, mesmo antes de lhes ter sido atribuída uma base legal, e declara que “a cultura europeia, fruto de uma pluralidade de culturas, é indispensável ao desenvolvimento e à influência da União Europeia”²⁰⁵ e apela ao espírito de abertura e cooperação dos Estados-membros e de outras colectividades regionais e locais, para que aceitem os programas comunitários “na perspectiva do reforço da União e da criação de uma verdadeira “Europa dos cidadãos”²⁰⁶.

Tendo como objectivos encorajar a difusão de obras em variados domínios, o programa Ariane pretende dar a conhecer a um “público europeu” a cultura dos Estados-membros e, simultaneamente, a cultura e a História dos povos Europeus. São ainda seus objectivos complementar a acção dos Estados-membros e favorecer a cooperação com organizações internacionais.

O relatório faz ainda outras observações que visam alertar para a importância do programa. Num espaço tão diverso em termos linguísticos como é a Europa, parece fazer todo o sentido, na perspectiva de uma união cada vez mais estreita entre os povos

²⁰² Idem, p. 4.

²⁰³ Idem, ibidem, p. 5.

²⁰⁴ Idem, ibidem.

²⁰⁵ Idem, ibidem, p. 23.

²⁰⁶ Idem, ibidem.

da Europa, que se dê apoio à tradução, incluindo as línguas menos divulgadas. Além disso, o incentivo à criação de “um espaço europeu do livro” não deve esquecer todos os outros intervenientes no processo, desde o estatuto social dos autores, passando pela edição, difusão e conservação dos livros.

É a estreia da deputada Nana Mouskouri no Parlamento com a apresentação do seu primeiro relatório sobre o programa Ariane que, no seu entender “é indispensável para a compreensão, para o entendimento e para a comunicação entre os cidadãos europeus.”²⁰⁷ É um debate muito consensual. Os deputados felicitam a relatora e enfatizam a necessidade de avançar no sentido de uma maior coesão que deve estar para lá dos domínios político e económico, e que deve ser essencialmente conseguida com programas culturais como Ariane, considerado o primeiro passo no domínio do livro. Defende-se uma “política coesa de tradução da União Europeia para uma melhor compreensão entre os nossos povos”²⁰⁸, pois numa Europa multilingue apenas será possível haver comunicação e integração através de uma política de tradução multidireccional com carácter prioritário²⁰⁹. Devem seguir-se propostas que possam intervir globalmente em toda a cadeia do livro, desde a criação, à edição até à divulgação. Este primeiro passo já permite chamar a atenção para o “um tesouro insubstituível que devemos conservar e proteger”²¹⁰ e assim proporcionar a todos os cidadãos europeus (...) literatura na própria língua”²¹¹.

Um ano e meio depois da primeira discussão sobre o programa Ariane, o Parlamento volta a discutir em segunda leitura o relatório da deputada Mouskouri sobre a posição comum do Conselho. Embora este aceite muitas alterações do Parlamento, os deputados não se dão por satisfeitos, já que algumas das mais importantes continuam a

²⁰⁷ Nana Mouskouri, PPE, EL, (sessão de 06/04/95) JOCE n.º 4-461, p. 234.

²⁰⁸ Mary Banotti, PPE, IE, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-461, p. 235.

²⁰⁹ Aramburu del Rio, GUE/NGL, ES, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-461, p. 236.

²¹⁰ Brigitta Ahlqvist, PSE, SE, (sessão de 12/03/96) JOCE n.º 4-461, p. 236.

²¹¹ Idem.

opor estas duas instituições. As principais alterações que motivam este debate prendem-se com a duração do programa, que foi reduzido de cinco para dois anos, com o orçamento, que passou de 34 milhões de ecus para 7 milhões de ecus e com o comité de gestão, que passou de consultivo a misto, o que os deputados consideraram um “grupo não democrático”.

Os passos lentos que se estão a dar na área da cultura, com hesitações e medos por parte do Conselho, de que a União Europeia possa vir a criar uma “euro-monocultura” parecem não ser compreendidos pelo Parlamento, onde é defendida a ideia que “vivemos num continente que é um mosaico cultural. Este programa é um pequeno pedaço de cerâmica que irá acrescentar cor a esse mosaico e que, um dia, irá construir um quadro completo que todos os povos da Europa irão poder admirar.”²¹²

A redução orçamental defendida pelo Conselho é considerada como uma desvalorização das políticas culturais europeias” que pretendem através desta acção divulgar a literatura dos povos da Europa e proporcionar ao cidadão europeu o acesso à mesma. Este programa pretende ser também um instrumento de reforço da identidade europeia e “contribuir para que a união progrida e não fique estagnada no «labirinto».”²¹³ O labirinto entendido aqui como metáfora negativa das dificuldades em engendrar a política cultural europeia.

As preocupações expressas pelos deputados centram-se principalmente no problema orçamental e na intransigência do Conselho em não valorizar convenientemente as políticas culturais. Seguidamente, os aspectos positivos que poderão advir deste programa são também comuns a todos os intervenientes, nomeadamente, a importância que a diversidade linguística tem no contexto da União

²¹² Eluned Morgan, PSE, RU, (sessão de 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=41> 15-06-04.

²¹³ Vallvé, ELDR, ES, (sessão de 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=44>, 15-06-04.

Europeia, a necessidade de promover o conhecimento dos povos da Europa e o seu contributo para a identidade e coesão da União.

Embora algumas alterações tenham sido aceites pelo Conselho, uma das mais importantes, o orçamento, continua a suscitar desapontamento na Assembleia, e permanece um ponto incontornável nas várias intervenções. A deputada Daskalaki denuncia que a “contracção dramática do orçamento do programa, que a par das contracções de outros programas culturais, mostra uma tendência para desvalorizar as políticas de apoio à cultura europeia”²¹⁴, enquanto que o deputado Wolf constata a impotência do Parlamento que “lamentavelmente (...) não dispõe de meios para se impor em relação ao Conselho”²¹⁵ a quem acusa de agir segundo “a prática do “trompe l’oeil” na arquitectura absolutista, que pintava janelas nos sítios onde não havia dinheiro para as construir”²¹⁶, referindo-se à fachada e aos discursos que o Conselho profere a favor da cultura, aceitando programas com objectivos ambiciosos, mas que, na realidade, não passarão disso mesmo, porque lhes falta o dinheiro.

A intervenção do deputado Lukas em nome do grupo dos Não Inscritos, que são muitas vezes olhados como eurocépticos, surpreende pelo tom efusivo e pelo apoio declarado que dá ao relatório em discussão: “Nós somos europeus”, afirma, e “considero excelente o presente relatório que, com todas as suas alterações, é por nós inteiramente aprovado. Para a Europa é importante que nos conheçamos uns aos outros, nos dêmos a conhecer e nos compreendamos, não havendo certamente instrumento mais ideal que a literatura para concretizar este objectivo.”²¹⁷

²¹⁴ Katerina Daskalaki, UPE, EL, (sessão de 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=43>, 15-06-04

²¹⁵ Friedrich Wolf, V, DE, <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=45>, 15-06-04

²¹⁶ Idem.

²¹⁷ Klaus Lukas, NI, AT, <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=46>, 15-06-04



Podemos concluir que este debate se caracterizou por uma grande convergência de pontos de vista face às propostas veiculados pelo relatório Mouskouri, destacando-se nas preocupações expressas pelos intervenientes, o orçamento diminuto, a duração do programa e as questões relacionadas com a comitologia. Por outro lado, pudemos assistir à defesa das línguas, enquanto património e elemento identitário dos povos da Europa, e o seu contributo para um melhor entendimento entre os europeus, na medida em que permitem tornar acessível a todos obras da cultura local, nacional e europeia, que, de outra forma, permaneceriam apenas no conhecimento de alguns.

Não foi possível ao deputado Lindqvist destoar deste coro de ideias em sintonia no plenário, mas não deixou de manifestar a sua discordância, através de uma declaração de voto por escrito que foi entregue ao Parlamento, na qual afirma que “as questões da cultura são principalmente assuntos de carácter nacional e interestatal. É impossível estabelecer orientações que sejam válidas para todos os projectos culturais”²¹⁸ e acrescenta: “temos dúvidas de que a EU deva ocupar-se da criação de instituições comunitárias cuja função seja receber recursos dos Estados-membros para depois os redistribuir”²¹⁹. Apela a que, se for necessária alguma coordenação a nível europeu, esta deverá processar-se através do Conselho da Europa.

O comissário concorda que este processo de co-decisão tem sido demasiado lento e sublinha o facto do Parlamento se ter pronunciado “a favor de uma acção cultural ambiciosa e a Comissão regozija-se vivamente com o facto”²²⁰, mas lamenta não poder aceitar as alterações que incidem sobre o aumento do orçamento e também não considera que se justifique a alteração do título do programa.

²¹⁸ Declaração de voto, por escrito, do deputado Hans Lindqvist, ELDR, SE, (sessão de 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-22&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=49&GCSELECTSUB=1>, 15-06-04.

²¹⁹ Idem.

²²⁰ Oreja Aguirre, COM, ES, (sessão de 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=51>, 15-06-04.

Para aprovação do relatório em terceira leitura, o Parlamento não procedeu a debate sobre este assunto, tendo simplesmente aprovado a resolução. Mais uma vez, viu-se forçado a ceder, preferindo ter um programa pobre à possibilidade de não ter nada.

1.3 Prorrogação de Caleidoscópico e Ariane

Quase no final do ano de 1998, Os programas Caleidoscópico e Ariane estavam à beira do fim, mas o grande sucesso que estes alcançaram parece ter sido determinante para que as três instituições comunitárias reunissem esforços para não deixar morrer a recém criada política comunitária no domínio da cultura.

Durante os três anos de duração, o programa Caleidoscópico, de apoio às actividades artísticas e culturais de dimensão europeia, apoiou 420 projectos que envolveram 1500 instituições culturais dos quinze Estados Membros da União Europeia, da Associação Europeia de Comércio Livre e da Europa Central e de Leste; apoiou actividades de 50 000 mil artistas, criadores e executantes e a realização de 10 000 peças de teatro e exposições, tendo conseguido a participação de 20 000 jovens.

O programa Ariane, com a duração de 2 anos, traduziu 300 obras literárias, difundiu as obras de 80 autores, financiou 60 projectos de cooperação e promoveu o aperfeiçoamento de mais de 900 tradutores literários.

Para o deputado Pex, estes exemplos parecem ser claros testemunhos do impacto e do êxito dos programas culturais em curso, e que “seria, por isso, escandaloso que os programas Ariane e Caleidoscópico fossem interrompidos em 1 de Janeiro de 1999.”²²¹

²²¹ Peter Pex, PPE, NL (sessão de 9/10/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-09&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=7&GCSELECTPERS=99, 7-02-05>.

Relembramos que dois dos principais pontos de discórdia interinstitucional, principalmente entre o Parlamento e o Conselho, giraram à volta do orçamento e da duração dos programas. Na altura, as propostas do Parlamento não foram aceites e o Caleidoscópio acabou por ser reduzido de quatro anos para três e o Ariane, de cinco para dois anos. Para o ano de 1999 a Comissão tinha em mente fazer a transição da chamada primeira geração de programas culturais da União Europeia para o primeiro programa-quadro cultura 2000 com a implementação de projectos-piloto. Contudo, esta solução foi chumbada pelo acórdão de 12 de Janeiro do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias devido à inexistência de uma base jurídica para projectos desta natureza.

A solução para este impasse veio de um “milagre”, segundo o deputado Pex. Um milagre que aconteceu em Linz na Áustria, a 11 e Setembro de 1998, numa reunião informal do Conselho de Ministros da Cultura e que teve como protagonistas o Comissário Oreja e o secretário de estado da cultura austríaco Wittmann, que convenceram o Conselho a prolongar os programas em curso por mais um ano. Por seu turno, após terem conhecimento desta notícia, os membros da Comissão para a Cultura, a Juventude a Educação e os Meios de Comunicação Social e da Comissão dos Orçamentos reuniram logo na semana seguinte e aprovaram por unanimidade a alteração do orçamento e a proposta de uma base jurídica. Um orçamento que prevê 10,2 milhões de ecus para o programa Caleidoscópio e 4,1 milhões de ecus para o programa Ariane.

Uma vez constatada a unanimidade em torno desta questão, o debate sobre este ponto não teve muitas intervenções para além do relator e do comissário. Ainda assim, não deixamos de assinalar algumas afirmações e acontecimentos que tiveram lugar durante a sessão, por serem relevantes para o tema que estamos a analisar.

Após os debates que antecederam a criação destes programas, cheios de críticas e acusações ao Conselho e, em menor número, à Comissão, este momento representa uma passo importante no que respeita ao entendimento interinstitucional para as questões culturais, o que na opinião do deputado Von Habsburg significa que “entrámos numa nova fase do desenvolvimento europeu, na qual não será apenas a economia, mas também a cultura a ter uma prioridade decisiva”²²²

O comissário Wulf-Mathies reconhece o erro da Comissão e agradece ao deputado Pex pela “sua colaboração construtiva” que demonstra o “valor que atribuí à cultura no âmbito da integração europeia”²²³

Num momento de concórdia total relativamente às questões culturais e à importância da cultura para a Europa, o deputado Medina Ortega aproveita para fazer um pedido que se enquadra perfeitamente neste clima de cooperação e esperança. Dirige-se ao Presidente do Parlamento: “Ainda ontem, Senhor Presidente, um grande escritor europeu, José Saramago, de nacionalidade portuguesa, residente em Espanha, filho adoptivo da minha ilha de Lanzarote, onde reside, foi galardoado com o Prémio Nobel da literatura, e gostaria, de alguma forma, de pedir ao Presidente do Parlamento que enviasse, em nome do Parlamento Europeu, as felicitações a José Saramago, que, além do mais, visitou este Parlamento e participou nas nossas actividades.”²²⁴

Assunto que foi lembrado pelo presidente no final da sessão,

“aproveitando o clima que as sessões das sextas-feiras proporcionam, caracterizado por uma comunicação amigável”²²⁵, para fazer referência a dois momentos importantes “em que o azul da bandeira europeia ganhou, podemos

²²² Von Habsburg, DE, (sessão de 9/10/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-09&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=7&GCSELECTPERS=100>, 7-02-05.

²²³ Idem.

²²⁴ Medina Ortega, PSE, ES, (sessão de 9/10/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-09&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=7&GCSELECTPERS=102>, 7-02-05.

²²⁵ Presidente, (sessão de 9/10/98), <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-09&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=7&GCSELECTPERS=106&GCSELECTSUB=6>, 7-02-05.

dizer, as cores do mundo ibérico, as cores da bandeira portuguesa e da bandeira espanhola, porque ficou marcada por dois acontecimentos que, em meu entender, enriquecerão o património cultural e o património político europeus, apesar de pertencerem a vertentes tão distintas. No âmbito do património cultural – e o senhor deputado Medina Ortega acabou de no-lo recordar –, foi há pouco outorgado, com todo o merecimento, o Prémio Nobel da literatura a José Saramago. Trata-se, com efeito, de um reconhecimento da sua qualidade literária, não deixando de ser também um reconhecimento da língua portuguesa, um dos patrimónios culturais da nossa instituição. Uma língua importante não só pela sua história, uma língua importante pela sua contribuição actual nesta casa, nesta instituição, mas também como uma mão linguística de solidariedade e de cooperação estendida à América do Sul. Penso que devemos regozijar-nos por este facto. O outro facto, senhores Deputados – e este toca-me mais de perto, foi a visita do Chefe de Estado Espanhol, o rei Juan Carlos. Penso que todos se uniram nesta recepção calorosa e todos estão de acordo quanto a sublinhar veementemente o valor das suas palavras europeístas”²²⁶

Na sessão de 17 de Julho de 1998, o Parlamento aprova a resolução em segunda leitura, sem debate, uma vez que o Conselho, como já se previa, manteve a sua palavra e votou por unanimidade a proposta do Parlamento e da Comissão, evitando assim que o ano de 1999 fosse um ano sem programa cultural.

1.4 Programa Rafael

O Programa Rafael foi o terceiro, dos chamados programas da primeira geração que também partiu de uma proposta que a Comissão apresentou ao Parlamento e ao Conselho, em 29 de Março de 1995. Uma proposta de decisão que visa a implementação de um programa comunitário no domínio do património cultural, denominado Programa Rafael, para o período de 1 de Janeiro de 1996 até 31 de Dezembro de 2000, com um orçamento total de 67 milhões de ecus. Este programa, que engloba o património mobiliário e imobiliário, o património arqueológico e subaquático, os museus, as colecções e os arquivos, compreende acções que visam

²²⁶ Idem.

valorizar e conservar este património, prevendo para esse efeito a criação de “laboratórios europeus do património” que procurem identificar e restaurar monumentos e lugares emblemáticos que sirvam a designação “lieux de mémoire de l’Europe”²²⁷, apoio à formação de campos europeus do património que reúnam os seus responsáveis, a divulgação de informações especializadas que incidam sobre as práticas dos Estados-membros no domínio cultural, estabelecer projectos transnacionais entre museus e monumentos numa perspectiva de comparação e divulgação e projectos de cooperação entre institutos de formação ou centros de pesquisa especializados. Prevê ainda facilitar e incentivar o acesso do cidadão “au patrimoine commun par des actions de sensibilisation de dimension européenne (ex.:”Journées européennes du patrimoine”, événements préparés dans le cadre de la fête de l’Europe, etc.)”²²⁸, a mobilidade de profissionais e a organização de seminários assim como a cooperação com organizações internacionais.

Esta proposta da Comissão foi debatida em plenário em 11 de Outubro de 1995, onde o deputado, Sanz Fernández, apresentou o seu relatório²²⁹, o qual dá um grande relevo aos benefícios económicos e sociais que uma política no domínio do património cultural pode dar à União. Contudo, à semelhança dos seus congéneres anteriores, considera-se a fraca dotação orçamental como um factor que pode pôr em risco os objectivos do programa e, por isso, são propostas algumas alterações que visam melhorar o texto da Comissão. A exposição de motivos deste relatório procura contextualizar as propostas do Parlamento referindo-se, por isso, ao Título “IX – Cultura” do Tratado de Maastricht e ao seu artigo 128.º, que permitem, a partir de agora, encetar uma acção no domínio da cultura, demonstrando satisfação por esse

²²⁷ Fiche de procédure, Observatório Legislativo, <http://www.europarl.eu.int/oeil/file.jsp?id=97452>, 07-11-05.

²²⁸ Idem.

²²⁹ Sanz Fernández, PSE, ES, Relatório “A4-0225”, sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de acção comunitária no domínio do património cultural “RAFAEL”, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social, 28 de Setembro de 1995.

motivo que, desde há muito, vem sendo uma reivindicação do Parlamento. Apesar disso, o relator refere a falta de vontade com que os Estados têm cedido competências nesta matéria e as limitações que o princípio da subsidiariedade poderá trazer à actuação da Comunidade. É ainda sublinhado o papel que o Parlamento tem tido no campo da cultura como uma das primeiras instituições a aperceber-se da importância deste sector, datando a sua primeira resolução de 1974. Sáenz Fernández faz questão de lembrar como é importante avançar com uma política cultural europeia, citando Robert Schuman, o qual terá dito: “É necessária uma alma à Europa, a consciência das suas afinidades históricas e das suas responsabilidades presentes e futuras, uma vontade política ao serviço de um mesmo ideal”²³⁰ e declara também que existe uma cultura europeia comum “constituída por um conjunto complexo de culturas marcadas pela abundante variedade de caracteres e identidades nacionais, regionais e locais”²³¹ que deve ser divulgada e servir de base à cidadania europeia. É isto que pretende o programa Rafael que deverá, segundo o relator, pôr em evidência “a expressão de uma cultura especificamente europeia e da sua identidade”²³², dando exemplos de casos onde essa expressão é visível, como “a Acrópole de Atenas, o Fórum romano, as grandes catedrais góticas, as igrejas barrocas, a arquitectura do ferro ou a pintura impressionista”.²³³

Na sua intervenção em plenário o relator recorda à Assembleia a importância da cultura para o desenvolvimento de uma cidadania e de uma identidade europeia ou “sentimento de pertença a uma comunidade mais vasta que a nossa região ou a nossa nação de origem”. Discorda do orçamento atribuído ao programa e aponta outros

²³⁰ Robert Schuman citado em Sanz Fernández, PSE, ES, Relatório “A4-0225”, sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de acção comunitária no domínio do património cultural “RAFAEL”, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social, 28 de Setembro de 1995, p.31.

²³¹ Sanz Fernández, PSE, ES, Relatório “A4-0225”, sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de acção comunitária no domínio do património cultural “RAFAEL”, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social, 28 de Setembro de 1995, p. 33.

²³² Idem ibidem.

²³³ Idem, ibidem.

domínios onde ele terá impacto, nomeadamente, no turismo cultural e também e no desenvolvimento económico e social.

Ao longo do debate, o artigo 128.º do é muito citado, já que é nessa base legal que assenta o programa que é discutido. É um debate onde se verifica uma grande convergência de pontos de vista relativamente às questões suscitadas pelo relatório Sanz Fernández. Os deputados aludem à importância deste programa que poderá contribuir para a “afirmação futura de uma cidadania europeia”²³⁴ que “passa por os cidadãos da União conhecerem o património cultural europeu, por se sentirem identificados com o mesmo, qualquer que seja o país em que se encontrem”²³⁵. Ao longo da sessão, vão-se ouvindo expressões muito europeístas, independentemente da nacionalidade do interveniente. A deputada Guinebertière afirma que é preciso procurar “as nossas raízes europeias que são os garantes da nossa coesão”²³⁶, enquanto o deputado Vecchi declara que o “investimento na valorização do património cultural europeu e a sua defesa”²³⁷ se contam “entre as acções mais avisadas e clarividentes que neste momento a União pode levar a cabo”²³⁸. Por seu turno, a deputada Vaz da Silva relembra que se a “União Europeia quer manter esse belo vício de conservar a sua memória tem que apostar forte e dar-se a si própria os meios para tal”²³⁹, o que não parece estar a passar-se em termos de financiamento, já que a maioria dos participantes no debate chama atenção para o pobre orçamento de um programa que quer servir de “ponto de referência para todas as iniciativas que visam não só preservar, mas também pôr em evidência as extraordinárias reservas de bens culturais e artísticos que caracterizam muitos países europeus”²⁴⁰ e que

²³⁴ José Escudero, PPE, ES, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 169.

²³⁵ Idem.

²³⁶ Armelle Guinebertière, UPE, FR, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 169

²³⁷ Luciano Vecchi, PSE, IT, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 171.

²³⁸ Idem.

²³⁹ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 169.

²⁴⁰ Luciano Vecchi, PSE, IT, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 171.

pretende tornar-se “nos anos vindouros uma parte extremamente importante da política cultural da União Europeia.”²⁴¹

O comissário Aguirre, que encerra o debate, recorda a actividades anteriores da Comissão em torno de “grandes projectos que estão cheios de simbologia e de significado para a nossa civilização e que se estendem desde a Acrópole de Atenas ao Caminho de Santiago de Compostela, do Parlamento da Bretanha à Universidade de Coimbra, dos Uffizzi de Florença aos mosteiros do Monte Athos e à zona do Chiado em Lisboa”²⁴² e retoma muitos pontos das intervenções anteriores para comentar e felicitar os intervenientes pelo seu contributo para uma “análise circunstanciada”²⁴³ do programa em apreço que é a “continuação lógica de todas as iniciativas que ao longo de muitos anos, mais de vinte, o Parlamento Europeu levou a efeito no domínio do património cultural europeu”²⁴⁴.

Na sessão de 21 de Outubro de 1996, o Parlamento debate em segunda leitura o relatório Sanz Fernández, onde o relator apresenta as propostas da Comissão para a Cultura com vista a alterar a posição comum do Conselho. Sanz Fernández insiste no aumento do orçamento do programa Rafael para 86 milhões de ecus, já que um programa com estes objectivos não se pode ficar por uma verba tão irrisória, e na criação de um comité consultivo em vez de um comité de gestão, o qual, em sua opinião, apenas vai aumentar a burocracia. O relator afirma que “o Conselho não está consciente do papel que a cultura deve desempenhar no processo de construção europeia”²⁴⁵, pois a cultura é importante porque é uma fonte de emprego que, por um lado, pode recuperar velhos ofícios e, por outro, impulsiona a indústria turística; preserva e divulga o que é comum nas regiões e nos Estados-membros, evidenciando

²⁴¹ Kyösti Toivonen PPE, FI, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 172.

²⁴² Oreja Aguirre, membro da Comissão, ES, (sessão de 11/10/95), JOCE n.º 4-468, p. 172.

²⁴³ Idem.

²⁴⁴ Idem, ibidem.

²⁴⁵ Francisco Sanz Fernandez, PSE, ES, (sessão 21/10/96) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=54>, 16-06-04.

assim a dimensão europeia do património cultural, o que contribuirá para um conhecimento mútuo entre os povos da Europa e, conseqüentemente, para o desenvolvimento de uma cidadania europeia. Termina afirmando que não se pode “aceitar o absurdo orçamento que o Conselho propõe para o programa Rafael, que constitui a acção mais emblemática da comunidade em matéria de cultura”.²⁴⁶

O deputado Escudero considera o orçamento “simbólico para não dizer vergonhoso”²⁴⁷ e questiona a Assembleia sobre a introdução Título IX e do art.º 128.º do Tratado da União Europeia sugerindo que parece tratar-se apenas de uma declaração sem conteúdo que é sistematicamente impossibilitada de pôr em prática. Critica a forma que o percurso dos programas Caleidoscópico, Ariane e Rafael têm tido “no meio de uma luta absurda num clima de avareza e vulgaridade com regateios e cortes”²⁴⁸ que põe em causa a “tutela da identidade cultural europeia, que acaba de ser a razão de fundo da cidadania europeia, em última instância, a razão de fundo de estarmos aqui.”²⁴⁹

O debate segue e verifica-se uma grande unanimidade por parte dos deputados dos vários quadrantes políticos. O deputado Garosci aborda também a importância do emprego e do turismo, do reforço das profissões técnicas e afirma com grande clareza que o “património cultural europeu já não é propriedade de cada um dos Estados-membros, mas sim de toda a comunidade”²⁵⁰ e por isso, existe um dever, quer das nações, quer das instituições europeias de tornar acessível a todos, objectos e manifestações culturais, principalmente às classes sociais que mais afastadas da cultura andam. Ainda segundo Garosci, é preciso preocuparmo-nos com os europeus de amanhã, preparando-lhes uma herança cultural. Essa é também a opinião de Vaz da

²⁴⁶ Idem.

²⁴⁷ José Escudero, PPE, ES, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=56>, 16-06-04.

²⁴⁸ Idem.

²⁴⁹ Idem, ibidem.

²⁵⁰ Riccardo Garosci UPE, IT, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=57>, 16-06-04.

Silva que acredita que “a memória desaparece quando não é alimentada”²⁵¹ e refere que desde 1972 que o Parlamento apela ao desenvolvimento de acções comunitárias no domínio da cultura e que, passado tanto tempo “não podemos deixar de pasmar com este arrastar de pés em tema tão central da identidade europeia, em que a intervenção comunitária é indispensável.”²⁵² O deputado Mohamed Ali reafirma questões já levantadas como o turismo, o emprego e o acesso ao património, ideias das quais partilha e estranha que as duas instituições – Comissão e Conselho – demonstrem atribuir tão pouca importância aos temas da cultura e apela para que todos votem favoravelmente o relatório Sanz Fernández. Há entusiasmo nas palavras deste deputado, enquanto defende as riquezas culturais da Europa e os postos de trabalho que se poderão gerar na sua defesa, pois, em sua opinião é preciso partilhar “a riqueza em vez de partilhar a pobreza.”²⁵³

A sessão continua com mais intervenções e a deputada Leperre-Verrier apela ao Conselho que “ouça a voz da razão e compreenda que a selecção dos projectos deverá ser feita pela Comissão Europeia e não através de uma espécie de acordo intergovernamental, que seria, aliás, contrário ao artigo 128.º do Tratado.”²⁵⁴ Embora aceite que os Estados-membros devam ser os responsáveis pelo seu património nacional, nos termos do princípio da subsidiariedade, isto não impede a União de intervir procurando reforçar essa acção e sugere mesmo a criação de “uma lista do património europeu, com o objectivo de preservar de todo o tipo de perigos as jóias da nossa identidade cultural.”²⁵⁵

²⁵¹ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=58>, 16-06-04.

²⁵² Idem.

²⁵³ Mohamed Ali, GUE/NGL, ES, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=59>, 16-06-04.

²⁵⁴ Leperre-Verrier, ARE, FR, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=60>, 16-06-04.

²⁵⁵ Idem.

O deputado Souchet lembra que este programa procura respeitar as diversidades nacionais e que foi neste quadro que se formou o património comum e pode servir de um elemento gerador de referências que responde às necessidades de identificação das pessoas e lembra que os “locais com valor patrimonial que foram arrançados não são apenas locais de memória, mas também de formação e de criação de verdadeiras empresas que geram, de forma mais ou menos sazonal, empregos e actividades económicas.”²⁵⁶ Nesse sentido, o programa Rafael tem potencial para ser um instrumento e mobilização social de onde podem emergir solidariedades e espaços de convivialidade que potenciam uma identidade colectiva e a estabilidade social, lamentando apenas a redução da duração do programa e do orçamento.

No plenário, reina um amplo consenso, quer à volta das virtudes do programa Rafael, no que de melhor pode trazer ao património e aos cidadãos europeus, quer em torno das críticas feitas à posição comum do Conselho, principalmente a questão orçamental. Os deputados explicam, argumentam, dão exemplos e demonstram surpresa face às incongruências que, segundo eles, existem entre os objectivos do programa e os meios para os atingir.

Com frequência, o relator é felicitado e o seu trabalho considerado importante e o Conselho atacado com palavras como as do deputado Lage, ao referir-se à “insignificante e quase humilhante verba que o Conselho pretende atribuir ao programa Rafael”²⁵⁷ como se a “cultura fosse apenas um mero perfume ou apenas uma flor de retórica”²⁵⁸. Lage considera a cultura com um factor construtivo da cidadania europeia “que reforça o sentimento de pertença dos europeus à União e os une no culto dos

²⁵⁶ Dominique Souchet EDN, FR, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=61>, 16-06-04.

²⁵⁷ Carlos Lage, PSE, PT, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=62>, 16-06-04.

²⁵⁸ Idem.

mesmos valores”²⁵⁹, logo, é claro ao afirmar: “ergo aqui a minha voz e protesto contra o acto do Conselho e o aparente aval que lhe dá a Comissão.”²⁶⁰

O deputado Viera, antes da apreciação do programa Rafael e do relatório em discussão, acha importante afirmar que “a Europa do futuro se tem de construir não só sobre alicerces económicos, mas também sobre bases socioculturais e ecológicas.”²⁶¹ Além das observações e críticas já referidas várias vezes neste plenário sobre o desenvolvimento económico, o progresso social e cultural, o deputado Vieira defende o programa e afirma que este revela “uma forte preocupação e maior respeito pela herança cultural dos nossos povos e da Europa.”²⁶²

A sessão é encerrada pelo Comissário Oreja Aguirre que agradece o trabalho do relator e afirma ser este um dos momentos mais importantes de toda a actividade da Comissão para a Cultura e prevê que o debate acerca deste tema ocupará os próximos meses, senão anos. Em sua opinião, o programa Rafael “constitui o núcleo da intervenção comunitária a favor da cultura”²⁶³, apesar da posição da Comissão em relação ao orçamento não ser alterada: 67 milhões de ecus para um período de cinco anos, o que prevê a continuação da luta interinstitucional.

Embora as intervenções dos deputados que usaram da palavra na sessão plenária fossem no sentido de uma convergência de opiniões, um grupo de deputados dinamarqueses fez saber através de uma declaração de voto que se opunham ao programa Rafael e votariam contra este relatório porque entendem que “não compete à União Europeia ocupar-se da área da cultura”²⁶⁴ e também porque acham que se está a

²⁵⁹ Idem, ibidem.

²⁶⁰ Idem, ibidem.

²⁶¹ Rui Vieira, UPE, PT, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=63>, 16-06-04.

²⁶² Idem.

²⁶³ Oreja Aguirre, membro da Comissão, ES, (sessão 21/10/96) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=96-10-21&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=6&GCSELECTPERS=64>, 16-06-04.

²⁶⁴ Declaração de voto conjunta dos deputados Bonde, Lis Jensen, Krarup e Sandbæk, EDN, DA, (sessão 21/10/96) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=96-10-22&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=5&GCSELECTPERS=50&GCSELECTSUB=1>

confundir uma dimensão europeia do património com uma dimensão da União Europeia, já que a outra expressão diz respeito a toda a Europa e não apenas aos Estados-membros.

Como o Conselho não aceitou as alterações do Parlamento Europeu foi necessário convocar o Comité de Conciliação e, na sessão de 15 de Setembro de 1997, voltou ao Parlamento a discussão dos compromissos obtidos através de mais um relatório de Sanz Fernández.

Segundo o relator, embora o Conselho não tenha aumentado a dotação orçamental, o facto de não haver uma repartição anual e poder ser feita uma revisão ao fim do segundo ano do programa, dá a possibilidade à autoridade orçamental de proceder a uma progressão no orçamento e o desbloqueio de dinheiros no orçamento de 1997 até ao montante de 10,6 milhões de ecus que, por enquanto, carece de base jurídica, prevendo-se ainda “um aumento razoável para 1998 durante o processo orçamental em curso.”²⁶⁵ Na prática, o orçamento mantém-se na mesma, restando apenas as possibilidades e a esperança de que a dotação seja realmente aumentada ao longo dos anos. Sanz Fernandez recomenda ao plenário que aprove o texto conjunto do Comité de Conciliação, mas faz questão de lembrar as dificuldades e os obstáculos pelos quais este programa tem passado, segundo ele, tudo devido à regra da unanimidade no Conselho e acusa alguns Estados-membros de se aproveitarem desta situação, deixando transparecer que os problemas residem nas questões orçamentais, quando, na verdade o problema é ainda mais grave, já que “alguns países divergem quanto às competências da União em matéria de cultura”²⁶⁶. Em seu entender, o Parlamento deve “colocar em evidência que os valores comuns a todos os europeus são

16-06-04.

²⁶⁵ Sanz Fernández, PSE, ES, (15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁶⁶ Idem.

perfeitamente compatíveis com a diversidade cultural dos nossos povos, e que preservar e dar a conhecer o património comum europeu constitui um factor de integração necessário na actual fase do processo de construção europeia.”²⁶⁷

O debate continua com os intervenientes a elogiarem o trabalho de Sanz Fernández com expressões como “firmeza e perseverança”²⁶⁸, “excelente trabalho”²⁶⁹, “excelente e persistente trabalho”²⁷⁰, “pelo facto de ter conseguido levar a bom porto este programa.”²⁷¹. É assim que a maior parte dos deputados inicia o seu discurso no seio da Assembleia, com palavras de felicitação e reconhecimento ao trabalho conduzido pelo deputado Sanz Fernández.

Por outro lado, sucedem-se as críticas ao Conselho e a alguns Estados membros que são acusados de ter uma “atitude demasiado rígida”²⁷² e de serem “oradores de belos discursos sobre a cultura”²⁷³, mas tudo fazem, na prática para impedir ou para dificultar as acções que se pretendem empreender. O Conselho é ainda acusado de revelar incompreensão, de mostrar “uma atitude obstinada”²⁷⁴ e de desrespeitar o “princípio da igualdade entre os dois co-legisladores”²⁷⁵ e de “jogar com o desgaste dos parceiros”²⁷⁶ através de um processo que se arrastou durante demasiado tempo e, apesar do Parlamento demonstrar alguma satisfação, a verdade é que pouco foi conseguido, principalmente em termos orçamentais. O deputado Pex, presidente da Comissão para a

²⁶⁷ Idem, *ibidem*.

²⁶⁸ Carol Tongue, PSE, RU, (15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁶⁹ Armelle Guinebertière, UPE, FR, (15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷⁰ Odile Leperre-Verrier, ARE, FR, (15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷¹ Peter Pex, PPE, NL, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷² Armelle Guinebertière, UPE, FR, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷³ Idem.

²⁷⁴ Johannes Voggenhuber, V, AT, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷⁵ Odile Leperre-Verrier, ARE, FR, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷⁶ Armelle Guinebertière, UPE, FR, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social chega a afirmar que o Parlamento não deveria ter aceite o resultado do processo de conciliação, uma vez que apenas se irá “semear a desilusão entre a população”²⁷⁷, dado as fracas capacidades financeiras para fazer face às inúmeras candidaturas, o que poderá gerar alguma frustração.

Para além do elogio ao trabalho do relator, da Comissão para a Cultura e do Comité de Conciliação, às críticas ao Conselho e aos Estados-membros e à forma como decorrem as tomadas de decisão no que respeita às questões culturais, a maior parte das intervenções dos deputados é dedicada a uma apologia das virtudes da intervenção comunitária em favor da cultura, nomeadamente da importância do programa Rafael. Na maior parte das vezes, o discurso dos deputados é verdadeiramente persuasivo, procurando demonstrar como se sentem verdadeiros europeus e não apenas cidadãos e representantes dos Estados-membros, onde os termos “europeu”, “europeus” e “europeia” são utilizados com bastante frequência. A deputada Tongue fala a propósito da forma como este programa de cooperação no domínio do património cultural será importante para a “nossa civilização europeia”²⁷⁸ e da popularidade que as iniciativas culturais têm tido e referindo ainda que a União Europeia não pode viver apenas de “comercialismo”. A deputada Rynnänen interroga-se se na União não será importante “o nosso património cultural europeu comum, na sua rica diversidade?”²⁷⁹ Por seu lado, a deputada Baldi justifica a importância desta iniciativa referindo-se “à nossa herança

²⁷⁷ Peter Pex, PPE, NL, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷⁸ Carol Tongue, PSE, RU, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁷⁹ Myrja Rynnänen, ELDR, FI, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

cultural comum, ou seja, na nossa identidade, enriquecida com as nossas diversidades nacionais²⁸⁰”.

Alguns deputados debruçam-se ainda sobre os elementos e correntes culturais europeias e sobre a importância das políticas culturais. A deputada Poisson afirma que “a civilização europeia assenta num espírito comum e no sentimento de pertença a uma mesma comunidade cultural. Grandiosas correntes artísticas percorrem e reuniram a Europa em diferentes épocas, tais como a arte romana, gótica, barroca, o romantismo, etc.”²⁸¹, o que na opinião do deputado Pex “pode constituir um importante instrumento político para uma maior integração europeia”. Este deputado entende ainda que “a conservação do património cultural europeu devia ser a prioridade número um no quadro da política cultural da União Europeia”²⁸², opinião que é partilhada pelo deputado Schrovski o qual declara que a “conservação do património cultural é, sem dúvida alguma, uma tarefa europeia”²⁸³, opinião também suportada pela deputada Baldi que termina o seu discurso afirmando que “uma política cultural expressão da Europa, torna-se, portanto, o nosso baluarte num projecto de construção europeia que não é apenas um espaço económico, político e social.”²⁸⁴

Embora a maior parte dos deputados que intervieram neste debate defenda abertamente a implementação de uma política cultural europeia e defendam a cultura como um factor de integração, o deputado Vanhecke, que se considera um eurocrítico moderado, acha que o orçamento é “milionário” e é da “opinião que a cultura deve ser da competência estrita dos povos europeus e que mesmo os programas de acção a favor

²⁸⁰ Monica Baldi, UPE, IT, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁸¹ Anne Poisson, UPE, FR, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁸² Peter Pex, PPE, NL, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁸³ Peter Sichrovski, NI, AUS, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁸⁴ Monica Baldi, UPE, IT, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

de um património cultural tão diversificado, não devem, de preferência ser estabelecidos a nível europeu”²⁸⁵ e explica que os Estados-membros, com muita frequência, não fazem uma distribuição proporcional dos fundos, falando ainda em esbanjamento e falta de cuidado com os dinheiros comunitários, não aprovando, por isso, o relatório em análise.

Finalmente, tem a palavra o comissário Bangemann, em nome da Comissão Europeia, que encerra este debate sobre o programa Rafael. O comissário começa por lamentar o fraco orçamento, mas acredita que este será aumentado no futuro em função da eficácia do programa., e felicita o relator pelo que considera “um importante êxito para o programa”²⁸⁶ já que “a cultura é um caso complicado”²⁸⁷. Bangemann crítica, de certa forma, o Parlamento por querer colocar no mesmo plano as questões culturais com, por exemplo, a política agrícola comum e questiona, ironicamente, que se aquela Assembleia tivesse de decidir, antes de umas eleições, retirar 150 milhões de ecus da PAC para este programa, qual seria o resultado. Apesar disto, o comissário concorda que “seria uma grande falta de visão definir cultura como se ela vivesse apenas numa região ou numa nação e não pudesse ter uma expressão europeia”²⁸⁸ e acredita que “todas as nossas culturas nacionais e regionais têm pontos comuns”²⁸⁹. Crítica uma certa falta de visão que ainda persiste naqueles que fazem política económica, já que lhes escapa o valor que a cultura pode desempenhar no futuro, na sua relação com a economia, “pois, a cultura é também hoje um factor económico directo”²⁹⁰. Embora considere o orçamento “irrisório”, o comissário considera que é um começo e lembra

²⁸⁵ Frank Vanhecke, NI, BE, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁸⁶ Martin Bangemann, membro da Comissão, DE, (sessão 15/09/97) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=97-09-15&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=8&GCSELECTPERS=57>, 03-07-04.

²⁸⁷ Idem.

²⁸⁸ Idem, ibidem.

²⁸⁹ Idem, ibidem.

²⁹⁰ Idem, ibidem.

que a Comissão irá organizar um fórum com representantes do Parlamento e do meios culturais e lançará também um Livro Verde subordinado ao tema «O impacto da cultura na criação de postos de trabalho».

1.5 Capital Europeia da Cultura

A manifestação “Capital Europeia da Cultura” foi lançada pelo Conselho em 13 de Junho de 1985, por iniciativa de Melina Mercouri²⁹¹ com objectivo aproximar os povos europeus através da divulgação dos aspectos culturais a nível local, regional e nacional do país seleccionado. Como iniciativa intergovernamental, a escolha da cidade era feita no seio do Conselho de Ministros da Cultura por unanimidade, à qual a Comissão assegurava apoio financeiro e, mais tarde, a partir de 1991 passou a apoiar também o secretariado da rede de Capitais Europeias da Cultura e a organização de reuniões que promovessem o intercâmbio de ideais e experiências entre os envolvidos na organização destas manifestações.

A partir de 2002 pretende-se que a escolha da “Capital Europeia da Cultura” passe a ser uma iniciativa comunitária, o que implica uma série de modificações, tanto ao nível da forma de selecção como no que diz respeito aos critérios da escolha. O relatório Monfils²⁹² explica e propões as alterações que o Parlamento considera pertinentes para a execução do programa em causa. O relatório considera importantes um conjunto de factores que contribuirão para uma maior projecção da cidade em questão, entre os quais, o desenvolvimento de um mercado cultural, de um marketing

²⁹¹ Ministra da Cultura da Grécia entre 1981 e 1989. Atenas foi a primeira Capital Europeia da Cultura.

²⁹² Philippe Monfils, ELDR, BE, Relatório “A4-0083/98” sobre a proposta de decisão do parlamento Europeu e do Conselho relativa à criação de uma iniciativa comunitária de apoio à manifestação “Capital Europeia da Cultura”, Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social, 4 de Março de 1998.
[http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1998-0083+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=1&NAV=S&LSTDOC=Y, 09-08-05.](http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1998-0083+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=1&NAV=S&LSTDOC=Y, 09-08-05)

turístico e de impulsos artísticos específicos que permanecerão após o fim do evento, a par das vantagens económicas e do aumento do orgulho e da auto-estima dos residentes. Refere ainda o interesse que estes eventos suscitam nos meios de comunicação social como alvos de grandes coberturas nacionais e internacionais, o que leva a perceberem de forma diferente a maneira como é encarado determinado local.

Assim, propõe que, anualmente, as cidades europeias e não os Estados-membros façam as suas candidaturas directamente à Comissão Europeia, onde um júri composto por sete personalidades ligadas ao sector cultural, cujos membros não exerçam cargos ligados a organismos públicos, examinará e decidirá sobre as propostas. Salaria ainda que, no passado, foram privilegiadas as cidades capitais e refere que não se deve escolher uma cidade em função do seu tamanho ou importância política, mas pelo projecto cultural que apresenta, o qual deve assentar nas suas especificidades e apoiar-se nas suas forças vivas. Defende que a organização deve partir de uma única cidade, embora vários factores, tais como, localização, história, laços económicos e culturais possam permitir a colaboração com mais cidades. Relativamente ao financiamento, propõe-se um montante de dois milhões de ecus, mas cada caso requer uma análise específica. Por outro lado, existem ainda o mecenato e o patrocínio, que terão um lugar importante no orçamento da programação.

Como sempre, é o relator que inicia o debate com a apresentação das propostas e das ideias expostas no seu relatório. O deputado Monfils relembra ao plenário que a cidade Capital Europeia da Cultura, até aqui escolhida pelos Estados-membros em função da respectiva presidência da União, deve dar lugar a outro método de selecção, uma vez que a escolha não tinha em conta o valor cultural dos projectos e, por conseguinte, é necessário que este método intergovernamental seja substituído pelo método comunitário, onde as cidades europeias apresentariam os seus dossiers

directamente à Comissão sem passarem pelos respectivos Estados. O relator considera mesmo que “deixar os Estados decidir seria arruinar a ideia de capital europeia da cultura”²⁹³, embora preveja alguma dificuldade em fazer o Conselho aceitar esta proposta. De forma a tornar o evento o mais comunitário e o mais objectivo possível, a Comissão para a Cultura propõe um reforço do carácter independente do júri, a introdução do projecto de co-decisão na escolha da cidade e a apresentação de um dossier onde seja clara a “repercussão europeia do projecto cultural da cidade candidata”²⁹⁴, projecto esse que deve também estar enraizado no tecido social da cidade e envolver a participação dos cidadãos. Com um orçamento de 2 milhões de ecus, Monfils pretende que esta iniciativa se torne num “dos elementos fortes da política cultural da União”²⁹⁵.

As palavras encorajadoras de Philippe Monfils, mesmo a uma hora tão tardia, desencadearam reacções de solidariedade no Parlamento. O deputado De Coene declara solenemente que “temos uma declaração a fazer”²⁹⁶ prenúncio de algo muito importante que vai anunciar a todos e que espera apoio às suas declarações. Sendo o programa cultural mais conhecido da Europa, em sua opinião, é surpreendente como pode este ser tratado a nível intergovernamental através de um “acordo miserável entre Estados-membros”²⁹⁷; isto é algo que o Parlamento deve corrigir, suprimindo o “modo absolutamente arbitrário”²⁹⁸ como os Ministros da Cultura fazem esta escolha. Reafirmando as teses já defendidas pelo relator, De Coene convida o Comissário Oreja a travar com eles “esta batalha contra o Conselho de Ministros e a fazer com que o projecto «Cidade Europeia da Cultura» adquira uma dimensão comunitária, uma

²⁹³ Philippe Monfils, ELDR, FR, (sessão 29/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-04-29&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=14&GCSELECTPERS=177>, 17-10-04.

²⁹⁴ Idem.

²⁹⁵ Idem, ibidem.

²⁹⁶ Philippe De Coene, PSE, BE, (sessão 29/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-04-29&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=14&GCSELECTPERS=178>, 17-10-04.

²⁹⁷ Idem

²⁹⁸ Idem, ibidem

dimensão qualitativamente elevada, uma elevada dimensão cultural”²⁹⁹. Uma batalha que pretende tornar a cidade seleccionada no “símbolo do que representa a Europa a nível cultural”³⁰⁰.

Helena Vaz da Silva congratula-se pelo facto de abrir as intervenções em nome do seu grupo para dizer que considera uma “uma ideia de génio, um verdadeiro «ovo de Colombo», esta cidade europeia da cultura”³⁰¹. A deputada partilha as ideias já avançadas pelas anteriores intervenções e reforça o apelo para dar uma verdadeira dimensão europeia à manifestação com o contributo das três instituições comunitárias e afirma que “a boa proposta da Comissão foi corajosamente completada pelo Parlamento”³⁰² restando aos Estados-membros não ignorar que esta proposta também pretende “reforçar a coesão do tecido europeu através da cooperação cultural.”³⁰³

Unir os europeus, que já dispõem de um mercado comum, de instituições políticas comuns e de uma moeda comum, passa também por salientar uma cultura comum que já existe há milhares de anos como forma de “levar a cabo uma união política, aproveitando esta iniciativa para fortalecer a união.”³⁰⁴ A deputada Heinisch relembra que as cidades europeias foram desde sempre centros de vida cultural ao nível das artes plásticas, da música, da literatura, da dança, do teatro, da arquitectura e que esta iniciativa será uma oportunidade para configurar a cultura cidadina num contexto europeu, nomeadamente, através do destaque dos elementos europeus que as influenciaram e nos aspectos em que se verificaram interacções com a Europa. Ao afirmar que a “cultura tem um tão forte efeito integrador”³⁰⁵, Heinisch pretende que o

²⁹⁹ Idem, ibidem.

³⁰⁰ Idem, ibidem.

³⁰¹ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão 29/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-04-29&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=14&GCSELECTPERS=179>, 17-10-04.

³⁰² Idem.

³⁰³ Idem, ibidem.

³⁰⁴ Renate Heinisch, PPE, DE, (sessão 29/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-04-29&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=14&GCSELECTPERS=181>, 17-10-04.

³⁰⁵ Idem.

Parlamento tenha uma intervenção activa no processo “como órgão democraticamente legitimado”.³⁰⁶

Seguem-se as intervenções no plenário com palavras de agradecimento e felicitações ao relator pelo seu “excelente relatório”, “ótimo relatório”, “excelente trabalho na elaboração do relatório”. Independentemente do grupo político, verifica-se uma grande unanimidade de pontos de vista face a esta questão. Os deputados vão reafirmando o apoio às propostas do relator e vão discorrendo sobre outras vantagens que esta iniciativa poderá trazer a todos os actores. Fala-se de vantagens económicas, da possibilidade de cidades de menor dimensão e peso político poderem ser candidatas ao título, antes apanágio das capitais, da cooperação cultural entre regiões e entre cidades da União.

Por fim, o comissário Oreja toma a palavra para, em representação da Comissão, se pronunciar sobre as propostas saídas deste debate. O comissário relembra que a iniciativa “tem por objectivo realçar a riqueza e a diversidade cultural das cidades europeias” e “chamar a atenção para o património cultural comum. Este objectivo é consentâneo com o espírito e a letra do artigo 128º do Tratado.”³⁰⁷ O comissário Oreja aceita a maior parte das alterações propostas, as quais admite melhorarem o texto inicial da Comissão, mas mantém reservas em relação à dotação financeira, à apresentação das candidaturas, às quais os Estados devem estar associados de forma a não desperdiçar esforços com cidades que, à partida não reúnam condições para serem designadas e quanto à adopção do processo de co-decisão para a selecção da cidade, por o considerar demasiado moroso.

Estas declarações produziram um efeito pouco animador na Assembleia. Com um início que prometia uma grande aliança entre a Comissão e o Parlamento, o

³⁰⁶ Idem, ibidem.

³⁰⁷ Oreja Aguirre, Comissão, ES, (sessão 29/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-04-29&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=14&GCSELECTPERS=184>, 17-10-04.

deputado Monfils declara-se decepcionado com a resposta do Comissário ao dizer-lhe que pensava que ele “fosse um defensor e promotor do desenvolvimento cultural da União Europeia”³⁰⁸ mas que, pelo contrário faz o “jogo dos Estados, não defendendo o aspecto comunitário que deve defender”.³⁰⁹ O deputado Monfils acusa ainda o Comissário Oreja de fazer “troça do trabalho deste Parlamento”³¹⁰ ao recusar a aplicação do processo de co-decisão à escolha da cidade por ser demasiado demorado e, logo, pouco eficiente. Monfils lembra que a Assembleia trabalha rapidamente, sobretudo quando os casos mais urgentes o exigem e não aceita o argumento do comissário a quem volta a acusar de menosprezar a assembleia com as suas declarações sem fundamento. Termina, denotando um sentimento de traição, de quem tentou ajudar a criar um “símbolo forte da União Europeia em matéria cultural”³¹¹ e adverte o comissário em tom imperativo: “não destrua os símbolos culturais num mundo como o nosso.”³¹²

Apesar destes comentários pouco abonatórios, o comissário Oreja não desarma e elogia o deputado Monfils, afirmando que tem em grande estima o seu trabalho e justifica as razões pelas quais não aceitou as alterações que decepcionaram o Parlamento, mas não excluiu a ideia de as vir a aceitar no futuro, declarando não ser inflexível, mas apenas não estar em condições de as aceitar neste momento.

A resolução legislativa foi aprovada pelo Parlamento Europeu e dois deputados, que não puderam intervir na sessão, entregaram por escrito as suas declarações de voto. Enquanto o deputado Lindqvist considera que não foram apresentadas razões válidas para que a iniciativa saia do método intergovernamental para o quadro comunitário, apontando apenas como positivo o facto do evento poder ser alargado a outras cidades,

³⁰⁸ Philippe Monfils, ELDR, FR, (sessão 29/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-04-29&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=14&GCSELECTPERS=185,17-10-04>.

³⁰⁹ Idem.

³¹⁰ Idem, ibidem

³¹¹ Idem, ibidem.

³¹² Idem, ibidem.

o deputado Papakyriazis, após um pequeno historial da iniciativa afirma que “será finalmente definida uma concepção europeia eficaz e uma política para a cultura.”³¹³

Conhecida a posição comum do Conselho, o deputado Monfils, em nome da Comissão para a Cultura, apresenta no Parlamento, a 12 de Janeiro de 1999 uma declaração de intenção de rejeitar a posição comum. O relator explica que a proposta de intenção de rejeição pretende “Salvaguardar as prerrogativas parlamentares e o equilíbrio das instituições previsto no Tratado”³¹⁴, pois o Conselho, ao proceder a uma tão grande modificação do texto inicial transformou o processo num sistema rígido, que nada mais é do que uma simples “decisão política (...) grotesca”³¹⁵ e desvirtua o procedimento parlamentar ao impedir mais duas leituras do texto, pondo em causa as funções de co-legislador desta instituição. A declaração de intenção tem assim a função de levar o Conselho a convocar o Comité de Conciliação para tentar salvar as capitais europeias da cultura que o relator considera “um elemento essencial da política cultural da União.”³¹⁶

Também o deputado de Coene demonstra surpresa no seu discurso pela situação a que está a assistir. Ao elaborar uma posição comum que não garante qualidade ao processo, que não tem em conta o futuro da União, nomeadamente o próximo alargamento e uma eventual revisão dos Tratados, que não tem em conta nem a proposta Comissão nem as alterações do Parlamento, o Conselho está claramente a colocar estas instituições “fora de jogo”³¹⁷. Este deputado acredita que ainda é possível chegar a um acordo através do processo de conciliação, onde as principais reivindicações do

³¹³ Nikolaos Papakyriazis, PSE, EL, declaração de voto, (sessão 30/04/98) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=98-04-30&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=6.09-08-05>.

³¹⁴ Philippe Monfils, ELDR, FR, (sessão 12/01/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5.27-07-05>.

³¹⁵ Idem.

³¹⁶ Idem, ibidem.

³¹⁷ Philippe De Coene, PSE, BE, (sessão 12/01/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5.27-07-05>.

Parlamento devem ser reafirmadas, as quais, em sua opinião, pretendem dar mais qualidade ao evento, uma maior dimensão europeia, a participação da população e mais verbas para o “projecto cultural mais atraente”.³¹⁸

No plenário continuam os elogios ao trabalho de Philippe Monfils, as lamentações, ou mesmo os insultos contra o Conselho, como testemunha a revolta da deputada Daskalaki ao referir-se à posição adoptada por esta instituição como o “cúmulo da arbitrariedade e da hipocrisia (...) de uma forma grosseira de minar o processo interinstitucional e revelar igualmente um desdém grosseiro para com o Parlamento Europeu”³¹⁹ e a defesa da iniciativa Capital Europeia da Cultura como um importante marco da política cultural da União Europeia. A deputada Ryyänen defende que é uma “área muito importante nas acções culturais comuns”³²⁰ que permite, ao mesmo tempo, destacar a diversidade cultural da Europa e a deputada Leperre-Verrier classifica a iniciativa como “símbolo da nossa vitalidade europeia.”³²¹

Alguns intervenientes, tal como o deputado Sichrovsky admitem que em termos de direito processual o Conselho pode ter razão com os seus “argumentos e disposições formais”³²², mas lembra que se está a falar de cultura “o cartão de visita da Europa”, logo seria de esperar uma maior sensatez e privilegiar a qualidade em lugar dos aspectos formais e políticos.

O comissário Oreja admite que os critérios da posição comum não “concorrem para reforçar o carácter europeu desta manifestação”, mas mesmo assim pretende que se alcance um acordo interinstitucional o mais breve possível, dada a grande importância

³¹⁸ Idem.

³¹⁹ Katerina Daskalaki, UPE, GR, (sessão 12/01/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5>, 27-07-05.

³²⁰ Myrja Ryyänen, ELDR, FI, (sessão 12/01/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5>, 27-07-05.

³²¹ Odile Leperre-Verrier, ARE, FR, (sessão 12/01/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5>, 27-07-05.

³²² Peter Sichrovsky, NI, AUS, (sessão 12/01/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5>, 27-07-05.

desta iniciativa que “visa que se leve a cabo no âmbito cultural uma acção europeia de grande envergadura e notoriedade, por forma a contribuir para o conhecimento mútuo dos povos europeus, da sua riqueza e da sua diversidade cultural”³²³. Reafirma o respeito pelas intervenções e pelas opiniões que surgiram ao longo do debate, mas lembra que todos estão condicionados pela regra da unanimidade no seio do Conselho relativamente às questões culturais, logo, entende que a única forma de alcançar alguns dos objectivos propostos é partir da posição comum e iniciar um “diálogo aberto e construtivo, num último esforço para tentar aproximar posições e alcançar um acordo que garanta o futuro desta iniciativa”.³²⁴

Cerca de um ano meio depois do início do processo Capital Europeia da Cultura, o debate de 10 de Março de 1999 no Parlamento Europeu pretende pôr fim a uma caminhada repleta de obstáculos e divergências entre as várias instituições da União Europeia, escolhendo o compromisso, embora pelo caminho, tenha ainda aprovado uma proposta de declaração de intenção de rejeitar a posição comum. Segundo o relator, deputado Monfils, conseguiu-se chegar a um “acordo meritório”³²⁵ tendo em conta as divergências que separavam as duas instituições. Embora se mantenha a rotatividade da capital por Estado-membro, várias cidades de um mesmo Estado podem apresentar a sua candidatura através de um dossier detalhado que explique o seu projecto cultural e que será analisado por um júri independente composto por sete personalidades dos meios culturais que elaborará relatório acerca das candidaturas. O Parlamento não conseguiu a co-decisão para a escolha da cidade, mas pode emitir um parecer sobre as candidaturas. Apesar de tudo, o relator afirma que estas vitórias se devem a uma

³²³ Oreja Aguirre, membro Comissão, ES (sessão 12/0199) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-01-12&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=5>, 27-07-05.

³²⁴ Idem.

³²⁵ Philippe Monfils, ELDR, FR, (sessão 09/0399) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-03-09&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=18>, 27-07-05.

“preocupação de abertura (...) manifestada pela presidência alemã”³²⁶, pois “não é frequente (...) que o Conselho se preocupe com a atitude do Parlamento”³²⁷

Aberta a sessão com os esclarecimentos do relator, os representantes dos grupos políticos começaram a suas intervenções. A deputada Vaz da Silva entende que o acordo alcançado é “uma vitória da democracia. A firmeza do Parlamento e inteligência negocial do relator Philippe Monfils operaram o milagre de obrigar o Conselho a sair da sua pouco democrática arrogância inicial e a negociar.”³²⁸ Por seu lado, a deputada Baldi também salienta o excelente trabalho e a paciência do relator na consecução dos objectivos alcançados e acrescenta que “a vontade de integração cultural europeia implica também uma visão e compreensão do espaço cultural europeu”³²⁹ para o qual as cidades escolhidas poderão contribuir valorizando aspectos culturais comuns que inspirou ou para os quais terá contribuído, promovendo a cooperação cultural com cidades de outros Estados-membros, convidando à circulação e à mobilidade na Europa e promovendo o diálogo entre a Europa e outras culturas do mundo. Segundo esta deputada, é sobretudo na valorização do património histórico e artístico que vamos encontrar a “expressão das nossas diferentes identidades e, simultaneamente das nossas origens comuns”³³⁰.

Alívio é a palavra com a qual o comissário Oreja manifesta a sua satisfação pelo acordo interinstitucional alcançado que permite manter um dos aspectos “mais emblemáticos de toda a acção cultural comunitária”. No encerramento do debate, o comissário sublinha a importância do acordo e congratula-se pela introdução da dimensão comunitária na iniciativa Capital Europeia da Cultura.

³²⁶ Idem.

³²⁷ Idem, ibidem.

³²⁸ Helena Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão 09/03/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-03-09&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=18>, 27-07-05.

³²⁹ Monica Baldi, PPE, IT, (sessão 09/03/99) <http://www3.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=99-03-09&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=18>, 27-07-05.

³³⁰ Idem.

1.6 Programa CULTURA 2000

A 4 de Novembro de 1998 tem lugar no Parlamento o primeiro debate sobre a proposta da Comissão Europeia que pretende criar um programa-quadro no âmbito da cultura, designado Cultura 2000, por um período de quatro anos, com objectivo de olhar as questões culturais como um todo através de um único instrumento de financiamento. O relatório que se discute hoje foi elaborado pela deputada Nana Mouskouri e foi aprovado por unanimidade na Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social.

A deputada lembra que vamos entrar num novo milénio e, por isso, numa nova era para a cultura europeia e para o cidadão europeu. Em seu entender, a proposta da Comissão era “ambiciosa, mas não tinha transparência e nenhum conteúdo concreto”³³¹, pelo que este relatório pretende “corrigir certas deficiências”³³². Em primeiro lugar, propõe que o título “cooperação cultural” seja substituído por “política cultural”, já que o que se pretende é lançar “os fundamentos para uma verdadeira política da Comunidade no sector da cultura”³³³. Em relação à estrutura do programa, sugere-se que a abordagem seja feita por sectores, com acções verticais³³⁴ e horizontais³³⁵ e que a execução decorra da cooperação entre Comissão e Estados-membros através da criação de um Comité constituído por um representante de cada Estado e um Sub-comité formado por peritos propostos pelos Estados-membros. Por fim, a relatora considera que o orçamento avançado pela Comissão é insuficiente e propõe que a verba passe dos 167 milhões de ecus para o montante de 250 milhões de ecus para um período de cinco anos. Na sua opinião, é preciso evitar o fracasso do programa e dar “à cultura o lugar que ela

³³¹ Nana Mouskouri, PPE, GR, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/ommsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145, 7-02-05>.

³³² Idem.

³³³ Idem, ibidem.

³³⁴ Entre a União Europeia e os Estados-membros.

³³⁵ Entre Estados-membros.

merece”³³⁶. Desta forma, afirma, “reiteramos a nossa vontade política de apoiarmos a acção cultural da União Europeia e de criarmos um espaço cultural europeu único, onde se revelarão e se desenvolverão as especificidades e os valores culturais dos nossos países.”³³⁷

Contudo, a Comissão dos Orçamentos, emitiu um parecer sobre o tema em discussão que vai no sentido de se manter a proposta orçamental da Comissão por considerar que nesta fase não poderá haver um aumento da despesa por estar sujeita a regras de gestão orçamental e de controlo do orçamento. O relator de parecer, deputado Christodoulou sublinha o carácter pioneiro das medidas delineadas neste programa e acredita que irá evoluir e tornar-se ainda mais importante. Por essa razão defende que para começar a verba em questão é suficiente e que no futuro poderão ser feitos ajustamentos, recomendando, por isso, que “o nível proposto não deverá ser objecto de confronto entre Conselho e Parlamento, ou de polarização no seio do Conselho”³³⁸.

Ao contrário do deputado Christodoulou, o orador seguinte, Sanz Fernández, não considera que o programa seja demasiado ambicioso, mas sim o orçamento pouco ambicioso, pois afirma que se está a retroceder nos financiamentos das acções no campo cultural. Não entende como é possível que todas as instituições se manifestem a favor das acções culturais e não lhe atribuam a verba necessária à sua concretização e acusa “uns quantos Estados-Membros”³³⁹ de bloquearem o processo. Este deputado faz questão de sublinhar que o Grupo do Partido dos Socialistas apoia por unanimidade as alterações do pacote orçamental e enfatiza: “Nós, socialistas pensamos que chegou o momento de a cultura e a cidadania europeias desempenharem finalmente, um papel

³³⁶ Nana Mouskouri, PPE, EL, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145, 7-02-05>.

³³⁷ Idem.

³³⁸ Efthymios Christodoulou, PPE, EL, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145, 7-02-05>.

³³⁹ Sanz Fernández, PSE, ES, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145, 7-02-05>.

decisivo na construção europeia.”³⁴⁰ Opinião partilhada pela deputada Baldi que elogia o excelente trabalho da relatora, aliás um ponto comum a praticamente todas as intervenções, apoia as alterações propostas e faz um conjunto de afirmações que não deixam dúvidas sobre o quanto acredita nas potencialidades deste programa e no papel da cultura na acção da União Europeia. Um programa desta natureza é, em sua opinião, um motor para “incentivar a criatividade, o conhecimento, e a difusão da cultura dos povos europeus através de uma abordagem sectorial”³⁴¹ que facilitará a cooperação a vários níveis e terá como resultado a afirmação cultural e o apoio a “acções que, pela sua importância e pelo seu carácter europeu, permitam dar pleno relevo à cultura europeia.”³⁴² Baldi pensa que é principalmente através de acções nos domínios do património mobiliário e imobiliário que devemos procurar as “matrizes comuns europeia que determinaram a diversidade das culturas nacionais.”³⁴³

Muitos deputados já classificaram o trabalho da relatora de excelente, mas a deputada Guinebertière pretende ser mais original e formula uma pergunta à Assembleia: “quem melhor do que uma cantora grega para executar esta tarefa no seio da nossa comissão?”³⁴⁴ Não será preciso dizer que esta deputada do Grupo Político União para a Europa, subscreve todas as alterações propostas e lamenta que dos 9 000 projectos apresentados no âmbito dos programas precedentes, apenas 1400 tenham sido alvo de apoio financeiro por parte da União. Por essa razão afirma: “não posso calar-me no que diz respeito aos meios demasiado restritos consagrados a esta política.”³⁴⁵ Em sua opinião, vivemos “numa Europa cada vez mais dirigida por banqueiros e bolsas de valores” numa época de mundialização das trocas e de desafios culturais, onde é preciso

³⁴⁰ Idem.

³⁴¹ Mónica Baldi, PPE, IT, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁴² Idem.

³⁴³ Idem, ibidem.

³⁴⁴ Armelle Guinebertière, UPE, FR, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁴⁵ Idem.

preservar e promover a diversidade cultural, de “pôr em evidência, através de manifestações culturais e artísticas a riqueza do nosso património, a diversidade da nossa cultura e o valor da sua complementaridade.”³⁴⁶ Totalmente de acordo com as palavras da deputada Guinebertière está o seu colega Alavanos para quem existe um “défice de cultura, porque se a construção de uma Europa unida, que tem uma dimensão pluricultural, que tem povos e forças intelectuais e artísticas com pontos de referência diferentes, histórias diferentes, línguas diferentes, vivências diferentes, se essa construção tem um carácter histórico, deve ser acompanhada de uma grande pujança e explosão cultural.”³⁴⁷ Em seu entender é preciso promover as interações culturais e faze-las convergir para a União Europeia, aliviando a burocracia e aumentando os financiamentos.

Financiar continua a ser a palavra e ordem neste debate, a par com as palavras de gratidão e apoio a Nana Mouskouri cujo nome “já é consagrado na música e vai agora ficar consagrado no domínio na política cultural europeia”³⁴⁸ pelo seu empenho, pelo seu esforço e trabalho árduo.

Outra ideia que sobressai nas intervenções é o paralelo que se estabelece entre a aclamada política cultural e os outros domínio da integração europeia, como a economia e o comércio. O deputado Féret lança a questão, procurando uma justificação para o que está a acontecer em termos culturais: “terá a Comissão tomado, finalmente consciência do facto fundamental de que a Europa é mais do que uma vasta zona de comércio livre e de mercadorias”³⁴⁹ Este programa que reflecte a vontade política expressa no art.º 128.º do Tratado CE procura lutar para que a cultura ocupe um lugar cimeiro na União

³⁴⁶ Idem, ibidem.

³⁴⁷ Alexandros Alavanos, GUE/NGL, EL, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁴⁸ Hugh Kerr, V, EN, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁴⁹ Daniel Féret, NI, BE., (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

Europeia, “para conseguir a criação de redes, projectos interdisciplinares e grandes projectos simbólicos”³⁵⁰ onde a União terá de se assumir “como União Económica e Cultural”³⁵¹ que “não pode viver só de comercialismo”³⁵², mas que deve ter em conta que a “cultura é um objectivo fulcral no âmbito da integração europeia (...) um motor da sociedade”³⁵³. Segundo Vaz da Silva, um motor recentemente descoberto pelas instituições europeias, “que promove o desenvolvimento social, a coesão interna e a cidadania e dá visibilidade externa à Europa”³⁵⁴ e afirma a “nossa identidade perante terceiros”³⁵⁵.

Além do forte apoio ao programa em discussão, defende-se também a ideia de que a cultura deve ser uma constante em todas as políticas e acções da comunidade para que a Europa seja “vívda e apreendida pelos seus cidadãos”³⁵⁶ numa “comunidade de valores na qual coexistem em estreita ligação inúmeras línguas e culturas”³⁵⁷.

Tal como as outras intervenções no debate, também o deputado Pex acredita que “a política cultural tem de tornar-se no eixo da política europeia”³⁵⁸, mas para isso é preciso haver muita e boa cooperação interinstitucional, tarefa que não se avizinhará fácil, já que neste momento, a avaliar pelo número de propostas em cima da mesa, deixa antever um caminho árduo e uma batalha entre instituições, cada uma defendendo os seus argumentos e recorrendo a todas as armas para os fazer valer.

³⁵⁰ Carol Tongue, PSE, RU, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵¹ Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵² Carol Tongue, PSE, RU, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵³ Hilde Hawlicek, PSE, AT, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵⁴ Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵⁵ Daniel Féret, NI, BE., (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵⁶ Úrsula Stenzel, PPE, AT, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

³⁵⁷ Idem.

³⁵⁸ Peter Pex, PPE, NL, (sessão de 4/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-04&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=9&GCSELECTPERS=145>, 7-02-05.

O Parlamento aprovou a resolução legislativa, mas será pertinente referir que um grupo de deputados dinamarqueses e um sueco fizeram saber, através de uma declaração de voto, que votaram contra o relatório em apreço porque consideram que a União Europeia não se deve ocupar dos assuntos culturais. A particularidade desta declaração radica na associação de deputados de quatro grupos políticos, a maioria do mesmo país, o Partido Europeu dos Democratas, Liberais e Reformistas, o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, o Grupo dos Verdes e o Grupo dos Independentes pela Europa das Nações. Segundo estes deputados dinamarqueses o relatório da deputada Mouskouri pretende apenas dar “conteúdo ao conceito de “cultura UE”³⁵⁹ – uma cultura que não existe e que, de resto, também não consideramos desejável” pois a “cultura não pode ser criada através de acervos políticos”³⁶⁰ e acrescentam que é “uma utopia pensar ser possível inventar uma cultura da União Europeia ou um património cultural europeu.”³⁶¹ E, além deste grupo, destacamos ainda no conjunto das nove declarações de voto sobre esta sessão, uma deputada sueca do Partido dos Socialistas Europeus que entende que a União Europeia não se deve intrometer nos assuntos culturais os quais devem ser regulados por relações inter-estatais, e adverte para o facto de ser “ muito difícil definirmos algo a que possa chamar-se uma “identidade comum europeia”³⁶², pois, entende que, no âmbito da globalização cultural, as pessoas procuram afinidades além das fronteiras nacionais ou continentais e, nesse sentido a União Europeia “em vez de fabricar identidades culturais, deve aplicar-se em promover a compreensão entre as diferentes culturas existentes.”³⁶³

³⁵⁹ Lindqvist, ELDR, SE, Eriksson, Seppänen, Sjöstedt e Svensson, GUE/NGL, Holm e Schörling, V, Bonde, Krarup e Sandbæk, I-EDN, *por escrito*, DA, (sessão de 5/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-05&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=3&GCSELECTPERS=89&GCSELECTSUB=1>, 7-02-05.

³⁶⁰ *Idem*.

³⁶¹ *Idem*, *ibidem*.

³⁶² Verónica Palm, PSE, SE, (sessão de 5/11/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-11-05&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=3&GCSELECTPERS=88&GCSELECTSUB=1>, 7-02-05.

³⁶³ *Idem*.

No próximo debate vamos perceber quais as divergências que despontaram entre o Parlamento e o Conselho e qual a opinião face à posição comum e a reacção dos deputados dos vários grupos políticos.

Quase um ano depois do primeiro debate, o programa Cultura 2000 volta a ser discutido em segunda leitura, e com um Parlamento reconfigurado pelas eleições legislativas de 1999. Coincidência ou não, um poeta português sucedeu uma cantora grega na redacção de mais um relatório sobre o programa cultura 2000, que hoje aqui se discute; Vasco Graça Moura, que será um dos deputados com mais relatórios elaborados e apresentados no sector da cultura e durante o período em estudo.

O deputado relembra a importância de implicar os cidadãos nos projectos culturais e afirma que as culturas nacionais são o “húmus da identidade europeia”³⁶⁴ e que o programa Cultura 2000 é o “passo decisivo no sentido de uma política cultural europeia digna desse nome”³⁶⁵.

São focadas as divergências que até agora têm surgido entre as instituições para, em seguida, se reafirmar a posição do Parlamento, que passa novamente pela proposta de aumentar o orçamento, por uma melhor execução do programa e pela visibilidade e dimensão dos projectos. É um discurso que salienta o sucesso que tem sido a acção cultural da União desde os programas da primeira geração e a que este deverá dar continuidade. O relator acentua a ideia de que é preciso chegar ao cidadão de forma a reforçar a “consciência de identidade europeia”³⁶⁶ e considera que sem esta dimensão “plenamente realizada, a própria União política terá pés de barro”³⁶⁷, tornando-se imperativo procurar na cultura uns “alicerces mais firmes”³⁶⁸.

³⁶⁴ Vasco Graça Moura, PPE, PT, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁶⁵ Idem.

³⁶⁶ Idem, ibidem.

³⁶⁷ Idem, ibidem.

³⁶⁸ Idem, ibidem.

O debate caracteriza-se por uma grande sintonia de ideias. Transparece a solidariedade para com o relator e a crítica ao Conselho que é acusado de ser o principal obstáculo à plena realização da política cultural ao ignorar “o espírito e a letra do artigo 151.”³⁶⁹ e demonstrando “medo de expressões como “política europeia”, “espaço cultural europeu”, etc.”³⁷⁰. O deputado Vander Taelen chega mesmo a ironizar declarando que “para todos os parlamentares com sensibilidade cultural, é sempre comovente ler declarações de amor do Conselho Europeu, quando se trata de cultura. Todavia, essa comoção depressa dá lugar a desapatimento, quando às palavras se não juntam acções.”³⁷¹ É o que a deputada Pack afirma serem os habituais “discursos de circunstância”³⁷². Para o Parlamento é necessário haver uma viragem na forma de abordar e implementar os assuntos culturais, apesar de considerarem ser já “muito importante o facto de termos conseguido finalmente incluir no Tratado referências explícitas à cultura”³⁷³. Segundo Aparício Sánchez “é legislando e intervindo no domínio da cultura e da educação que se forma directamente a alma da Europa, cuja ausência tantas vezes lamentámos.”³⁷⁴ O apelo à construção de uma Europa cultural é, na opinião da deputada Fraisse, “uma necessidade tão premente como a construção política de uma Europa até aqui económica e monetária”³⁷⁵. Por seu turno, o deputado Vander Taelen estabelece um paralelo com um jogo de palavras que pretende reivindicar para a cultura um direito teoricamente consagrado, mas que na prática as coisas funcionam de outra forma, pois a “Europa parece mais interessada na agricultura

³⁶⁹ Aparício Sánchez, PSE, ES, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁷⁰ Idem.

³⁷¹ Vander Taelen, V-ALE, BE, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁷² Doris Pack, PPE, DE, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁷³ Roberta Angelilli, UEN, IT, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁷⁴ Aparício Sánchez, PSE, ES, (sessão de 27/10/99), <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁷⁵ Geneviève Fraisse, GUE/NGL, FR, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

do que na cultura. Apenas quatro letras de diferença, mas que ao nível orçamental fazem, de facto, uma diferença enorme.”³⁷⁶

A posição dos parlamentares face a este novo programa mantém-se. As ideias e os argumentos apresentados procuram salientar a importância que uma verdadeira política cultural de âmbito europeu terá para a União Europeia, para os Estados-membros e para os cidadãos europeus. A procura de uma identidade europeia e a forma de consciencializar as pessoas para a realidade que é a União Europeia, passa por acções pensadas ao nível europeu de forma a promover a cidadania e a visibilidade da União. O Parlamento está consciente de que com um orçamento demasiado limitado o programa não terá o impacto desejado e acusa o Conselho, na prática alguns Estados-membros, de bloquearem as iniciativas culturais, gozando da regra da unanimidade.

Por seu lado, a Comissão que foi a proponente do programa em questão também não aceita a alteração do Orçamento de 167 milhões de ecus para os 250 milhões propostos pelo Parlamento, alegando a existência de uma “Realpolitik” da autoridade orçamental que nem sempre se coaduna com opiniões e as vontades que manifestamos. Contudo, a Comissária Reding diz-se disposta a aceitar muitas outras alterações e reconhece a importância que o Parlamento atribui à cultura, assim como “aprecia que o relator para o programa “Cultura 2000” seja precisamente um dos grandes poetas contemporâneos. Faço questão de vos dar a conhecer, mesmo que talvez seja apenas uma curiosidade, que um dos livros do senhor deputado Graça Moura será traduzido este ano em sueco, graças ao programa Ariane. Isto para vos mostrar que a cultura europeia viaja!”³⁷⁷

³⁷⁶ Vander Taelen, V-ALE, BE, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁷⁷ Viviane Reding, Com., FR, (sessão de 27/10/99) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991027+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

Embora o Parlamento tenha aprovado a resolução legislativa, há quem tema pelo futuro das políticas culturais nacionais, como é o caso do deputado La Perrière que afirma na sua declaração de voto que “o facto de este Parlamento pretender substituir o termo "cooperação cultural" pelo termo "política cultural" é revelador da tentação uniformizadora de uma chamada política cultural europeia que substituiria a dos Estados-Membros.”³⁷⁸ Este deputado acrescenta ainda que “a cultura não deve ser um laboratório de experiências utilizado pelos ideólogos da criação do "povo europeu". Não existe cultura europeia, da mesma forma que não existe um povo europeu.” Nesse sentido acusa o Parlamento de estar a tentar “criar o Homo Europeus, à luz dos discursos de Jean Monet” e de pretenderem utilizar o Cultura 2000 como um instrumento de propaganda de uniformização. Assim, ao contrário da maioria, defende o Conselho, que tem de fazer escolhas mais importantes e cruciais com vista ao alargamento e declara que esta será uma batalha estéril.

Esta posição do Parlamento levou à convocatória o Comité de Conciliação no sentido de se chegar a um acordo relativamente ao futuro do programa Cultura 2000. O projecto comum saído dessa reunião foi discutido no Parlamento no dia 2 de Fevereiro de 2000 e do resultado da votação a seguir ao debate depende a existência ou não primeiro programa-quadro no domínio da cultura.

Começamos por destacar a grande indignação dos deputados face às normas e às regras do processo decisório que, embora legalmente estabelecidas, são injustas e não fazem sentido. Há uma luta para a qual o Parlamento sai sempre em desvantagem pois “co-decisão e unanimidade são incompatíveis. São como uma cobra que morde a sua

³⁷⁸ Thierry de La Perrière, UEN, FR, *por escrito*, (sessão de 27/10/99)
<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+19991028+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 30-03-05.

própria cauda”³⁷⁹. Em vez de um parceiro com qual se dialoga e se constrói um projecto em situação de igualdade, o Conselho é visto como “um inimigo comum a todos os grupos parlamentares”³⁸⁰ apresentando-se como prova o facto das decisão da Comissão para a Cultura acabarem sempre em processos de conciliação, “pois há sempre um país membro no Conselho que faz da cultura refém em benefício de outros interesses.”³⁸¹ Nesta caso, o Estado-membro que bloqueou o processo foi a Holanda. Todos os restantes catorze estados votaram a favor do aumento da dotação orçamental. Isto significa que, quando se partiu para a conciliação, já nada havia a fazer num dos pontos que mais polémica suscitou e foi talvez o responsável pelo arrastamento do processo até às últimas consequências. Para o deputado Aparício Sánchez fica demonstrado que a “conciliação é incompatível com a exigência da unanimidade no Conselho. Esta exigência inviabiliza na prática a conciliação e afecta, inclusivamente, a dignidade da instituição parlamentar.”³⁸² A atitude do Conselho é considerada inadmissível e vergonhosa remetendo o Parlamento para o papel de um pobre pedinte a “mendigar mais uns tostões para a cultura”³⁸³. Apela-se à próxima Conferência Intergovernamental no sentido de se alterarem as regras de modo a que “o esforço do Parlamento Europeu para se dar um importante impulso à cultura no espaço europeu se liberte dessa sujeição em relação aos governos.”³⁸⁴

Para além desta atitude de revolta e da apresentação de argumentos face a uma situação insustentável que mina a credibilidade das instituições em virtude da forma como ocorre o processo decisório, o debate procurou novamente sublinhar a

³⁷⁹ Maria Sanders-Ten Holte, ELDR, NL, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸⁰ Karin Junker, PSE, DE, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸¹ Idem.

³⁸² Aparício Sánchez, PSE, ES, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸³ Doris Pack, PPE, DE, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸⁴ Alexandros Alavanos, GUE/NGL, EL, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

importância da cultura para a construção Europeia, tentando demonstrar como esta deve deixar de ser o parente pobre e passar a desempenhar o papel de relevo que merece, mas que alguns querem anular.

“O que é a Europa? Que significa e nos dá a Europa muito para além dos parâmetros da nossa fronteira nacional?”³⁸⁵ Com esta pergunta, a deputada O’Toole pretende responder aos seus adversários e atenuar os medos latentes relativamente aos objectivos da União neste sector. Pois, segundo esta deputada, para além das fronteiras nacionais existe arte, literatura e património; tudo aquilo que significa o programa cultura 2000, que “representa a possibilidade de se manter uma identidade europeia no século XXI, uma identidade que faça calar os ecos da divisão, da guerra, da pobreza, da oportunidade, da pobreza *dans la réalité*.”³⁸⁶ As acções culturais da União Europeia são levadas muito a sério pelo Parlamento. Elas permitem a descoberta de raízes, de uma herança cultural comum e a valorização das diversidades nacionais e regionais. Através do “florescimento cultural”³⁸⁷ está a “construir-se directamente a alma da Europa”³⁸⁸ e a “consciência de Cidadania europeia”³⁸⁹. Por outro lado, a cultura traz ainda benefícios noutros domínios que são igualmente importantes para a Comunidade, nomeadamente em termos económicos e em valores democráticos.

Perante isto, a assembleia não entende por que tem o Conselho tantas reservas em relação aos assuntos culturais ao ponto de pretender evitar “a referência a uma

³⁸⁵ Bárbara O’Toole, PSE, RU, (sessão de 02/02/00), <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸⁶ Idem.

³⁸⁷ Alexandros Alavanos, GUE/NGL, EL, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸⁸ Aparicio Sánchez, PSE, ES, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

³⁸⁹ Poli Bortone, UEN, IT, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

política cultural das instituições europeias que em nada colidiria com o princípio da subsidiariedade”³⁹⁰

Apesar de toda a indignação, que foi unânime nas várias intervenções, o Parlamento aprova a resolução com um sentido de missão, sabendo que nada mais pode fazer dado o papel subalterno que desempenha no processo. Não houve argumentos que lhe valessem. Contudo, importa mencionar que dadas as circunstâncias que já referimos e tendo em conta que apenas um Estado-membro inviabilizou a principal reivindicação, pode considerar-se que o Parlamento lutou pelos seus interesses e ajudou o programa cultura 2000 a tornar-se uma realidade, ainda que com as limitações orçamentais conhecidas. Apesar de tudo, nada impede que no decurso da sua concretização surjam propostas de alteração que possam ser novamente discutidas e levar a um acordo mais prometededor.

1.7 Promoção de organismos no domínio da cultura

A 20 de Outubro de 2003, a Comissão para a Cultura entrega o relatório sobre a proposta da Comissão que pretende instituir um programa de acção comunitária para a promoção de organismos activos no domínio da cultura, cuja redacção esteve a cargo da deputada Ulpu Iivari. Essencialmente, esta proposta visa estabelecer um programa plurianual, de 2004 a 2008 para a concessão de subvenções a organizações culturais que promovam a ideia de Europa, procurando a criação de uma base jurídica, e actuando nos termos do art.º 151,º do Tratado de Amesterdão.

Algumas das actividades destacadas na proposta incluem a difusão de informações sobre a acção comunitária, a criação de redes ao nível europeu, a difusão e

³⁹⁰ Vasco Graça Moura, PPE, PT, (sessão de 02/02/00) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20000202+ITEM-012+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 30-03-05.

informação sobre as comunidades linguísticas regionais e minoritárias e indica-se que estes organismos devem assumir o “papel de “embaixador” cultural, de promoção da consciência da herança cultural comum da Europa”³⁹¹. Estes organismos, que eram anteriormente financiados a partir de rubricas orçamentais de carácter administrativo, deixarão de o poder ser após a aprovação do novo regulamento financeiro, que impossibilita a atribuição de fundos sem base legal. No sentido das concessões não serem interrompidas, a comissária Reding apela a todos os intervenientes no processo para que as decisões sejam tomadas com a máxima urgência e, assim, possibilitar que estes organismos continuem a contribuir para o “vigor criativo, cultural e intelectual da Europa.”³⁹². Exemplos de alguns desses organismos são a Orquestra para a Juventude, o Colégio da Europa, o Instituto Universitário Europeu de Florença, a Academia de Direito Europeu de Trier, o Gabinete Europeu para as Línguas de Menor Difusão, os centros da rede Mercator, os Centros de documentação, o Fórum Europeu da Juventude, o Instituto Europeu de Administração Pública em Maastricht, o Centro de Direitos Humanos em Veneza, as Cátedras Jean Monnet, e a rede FIME (Federação Internacional das Casas da Europa), que tem trabalhado em prol da integração europeia desde há cinquenta anos a esta parte, em 118 casas espalhadas por 32 países europeus.

A estas organizações é pedido que anunciem de forma visível nos seus relatórios ou na sua página de Internet os apoios concedidos pela União Europeia “para dar visibilidade ao valor acrescentado europeu (...), cuja fundação será a aceitação da diversidade cultural e o diálogo com a arte e com a cultura.”³⁹³ O plenário aplaude e a

³⁹¹ Ulpu Iivari, PSE, FI, relatório A5-0359/2003, 20 de Outubro de 2003, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A5-2003-0359+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT>, 08-04-05.

³⁹² Vivianne Reding, Com. FR, (sessão 05-11-03) http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20031105+ITEM010+DOC+XML+V0//PT&NAV=S&MODE=XML&LSTDOC=N&LEVEL=4&SAME_LEVEL=1, 09-04-05.

³⁹³ Christa Prets, PSE, AT, (sessão 05-11-03) http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20031105+ITEM010+DOC+XML+V0//PT&NAV=S&MODE=XML&LSTDOC=N&LEVEL=4&SAME_LEVEL=1, 09-04-05

deputada Pack revela preocupação pelo atraso no processo e interroga-se sobre quem recairão as culpas se estes organismos não vierem a receber os subsídios atempadamente. Pack recorda ainda o excelente trabalho que “estas organizações têm feito (...) em prol da integração europeia”³⁹⁴ e enaltece o notável serviço que a Federação Internacional das Casas da Europa tem feito a favor da Europa, lamentando o facto de lhe terem sido retiradas as verbas devido a uma fraude de 200 000 euros na casa de Avinhão, e de mal entendidos que se seguiram. Segundo a deputada, a Comissão não agiu de forma correcta, tomando a parte pelo todo e não averiguando de forma adequada a situação, o que a leva a concluir que “se a Comissão se regesse pela mesma bitola há muito que não estava em funções.”³⁹⁵ Novamente a assembleia aplaude esta intervenção.

Por seu turno, a deputada Iivari, lamenta não poder defender o seu relatório, pois as suas próprias propostas foram derrotadas na votação da Comissão para a Cultura. A deputada critica o Parlamento de estar a confundir as tarefas, pois, afirma que o Parlamento é o legislador e não deve exercer qualquer poder executivo e a Comissão é que apresenta propostas e executa a vontade do legislador. Também a relatora de parecer da Comissão dos Orçamentos salienta as divergências entre a sua Comissão e a Comissão para a Cultura, que rejeitou as suas propostas, o que acaba por esvaziar de sentido as cooperações reforçadas entre instituições.

Fundamentalmente, os dois pontos mais sensíveis das propostas apresentadas prendem-se com o co-financiamento e com o princípio da degressividade. A Deputada Sanders-Ten Holte, à semelhança da relatora, Iivari, pugnam pela celebração de acordos-quadro de parceria plurianuais como forma de resolver a questão, mas

³⁹⁴ Doris Pack, PPE-DE, DE, (sessão 05-11-03) http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20031105+ITEM010+DOC+XML+V0//PT&NAV=S&MODE=XML&LSTDOC=N&LEVEL=4&SAME_LEVEL=1, 09-04-05.

³⁹⁵ Idem.

pretendem evitar que estas subvenções se prolonguem por toda a eternidade, sendo por isso, a favor do princípio da degressividade a partir do terceiro ano. Já Roy Perry entende que a “degressividade só demonstra a falta de visão das pessoas que congeminaram essa política – uma total falta de visão, em contraste absoluto com a visão dos pais fundadores da Europa.”³⁹⁶ A discussão acaba por se centrar muito nestas questões de natureza técnica e relações interinstitucionais, embora não dispense uma certa apologia das instituições enquanto promotoras do ideal europeu.

Contudo, o deputado Alyssandrakis, sempre muito atento às investidas do Parlamento em questões culturais, declara que estes assuntos de natureza técnica escondem “uma dimensão política séria, na medida em que diz respeito ao financiamento de organizações que, de acordo com a formulação repetida nas exposições de motivos dos três relatórios, “reforçam a mensagem europeia” e intervêm em três áreas cruciais: juventude, educação e cultura.”³⁹⁷ O deputado declara não entender como se pode tanto dinheiro para reforçar a mensagem europeia, quando há coisas mais importantes onde ele deveria ser aplicado como demonstram “as experiências diárias dos trabalhadores”³⁹⁸. Em nome do Partido Comunista da Grécia, esclarece que é categoricamente contra mecanismos de propaganda que visam ocultar o carácter antipopular da União Europeia.”³⁹⁹

O programa acabou por ser aprovado durante uma segunda leitura, em 10 de Março de 2004, sem direito a debate, sendo que a duração do programa foi reduzida para três anos, tal como pretendia o Parlamento, mas não se observou o aumento do envelope financeiro, que ficou 19 milhões de euros nem tampouco foi contemplada

³⁹⁶ Roy Perry, PPE-DE, RU, (sessão 05-11-03) http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20031105+ITEM010+DOC+XML+VO//PT&NAV=S&MODE=XML&LSTDOC=N&LEVEL=4&SAME_LEVEL=1, 09-04-05.

³⁹⁷ Alyssandrakis, GUE/NGL, EL, (sessão 05-11-03) http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20031105+ITEM010+DOC+XML+VO//PT&NAV=S&MODE=XML&LSTDOC=N&LEVEL=4&SAME_LEVEL=1, 09-04-05.

³⁹⁸ Idem.

³⁹⁹ Idem, ibidem.

manutenção permanente das subvenções, aplicando-se o princípio da degressividade progressiva a partir do terceiro ano.

1.8 Conclusão

A partir da entrada em vigor do Tratado de Maastricht, assistimos ao delinear de um conjunto de actividades culturais que podem ser as bases para uma política cultural ao nível europeus. Os primeiros programas, pese embora a nova base legal de que passaram a desfrutar, enfrentaram muitas dificuldades para conseguirem ser aprovados, tendo percorrido todos os caminhos previstos no processo de co-decisão até às últimas consequências. Apesar disso, verificamos que os programas de primeira geração começaram a organizar-se, tendo dado origem a um programa-quadro que pretende estar melhor estruturado e passar a dirigir as grandes linhas da política cultural. Assinalamos ainda que a grande fonte de divergências e condição para o sucesso das actividades propostas, continuou a ser a disponibilidade financeira, sempre muito reduzida, tendo em conta os objectivos destes programas.

É notório o empenho e o interesse com que o Parlamento actuou ao longo deste processo. Com dois grupos políticos que dominam a assembleia e que possuem visões muito próximas nesta matéria, os consensos marcaram a maioria das sessões em que foram discutidos temas relacionados com a actividade cultural da União Europeia. Todos os relatórios foram aprovados na comissão parlamentar competente e nas sessões plenárias os Parlamento aprovou igualmente todas as resoluções. A oposição interna teve uma expressão pouco significativa e foi mais visível em algumas declarações de voto. A maior luta que o Parlamento travou foi com o Conselho, um adversário, teoricamente em pé de igualdade, mas com um poder suplementar, a unanimidade. Por

isso, não é de estranhar que o Parlamento tenha recorrido a todos os meios legais para conseguir aprovar o máximo de alterações por si propostas, o que conduziu os processos a longas viagens entre as várias instituições e a quase sucumbirem nos corredores da burocracia. Porém, apesar dos prazos terem esticado até ao limite, o Parlamento recuou sempre que havia a hipótese do processo ficar bloqueado porque o seu objectivo foi sempre aperfeiçoar o acto legislativo, mas permitir que algo surgisse de todo esse trabalho. Demonstra assim que fez o possível, dentro da sua margem de manobra e foi bem claro na acusação que fez ao Conselho como principal obstáculo ao desenvolvimento da política comunitária na área da cultura.

Por fim, podemos verificar que o Parlamento atribui um importante significado às acções culturais. O discurso político aponta para a utilização de estratégias culturais para criar uma identidade europeia e um para dar conteúdo à cidadania. A cultura é entendida, não só na sua operacionalidade imediata, a das realizações e produções, mas também e, acima de tudo, como um instrumento que pode agregar segmentos da população e divulgar, por um lado as actividades da União e, simbolicamente, instituir e perpetuar um corpo identitário europeu, que procura conjugar elementos do passado assim como aspectos recentes da história da União.

Capítulo 2 – Relatórios de iniciativa do Parlamento Europeu

3.1 Política comunitária na área da cultura

Após a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, o Parlamento começa a sua iniciativa em matéria de cultura com um relatório que procura exactamente debater a situação actual a este respeito e definir estratégias de intervenção para os anos vindouros. A 1 de Dezembro de 1993 foi entregue no Parlamento o relatório de iniciativa da comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social sobre a política comunitária na área da cultura.

Na proposta de resolução, são lembradas as deliberações anteriores relacionadas com a cultura e sustentam-se os argumentos a favor da intervenção da Comunidade neste domínio, começando por invocar o artigo 128.º do Tratado de Maastricht que acabara de entrar em vigor a 1 de Novembro deste mesmo ano, e declarando que o “caminho para a União Europeia passa pela manifestação e promoção da identidade cultural europeia, que é o resultado da interacção de uma civilização e de uma pluralidade de culturas nacionais, regionais e locais.”⁴⁰⁰ Contudo, o relator mostra-se preocupado com as verbas destinadas às acções culturais no orçamento de 1994 e alerta para a dificuldade que advirá desta insuficiência para a concretização dos objectivos definidos no novo Tratado.

Este relatório procura definir “uma verdadeira política cultural comunitária”⁴⁰¹ que integre um conjunto de áreas consideradas importantes e que devem vir no seguimento das acções já em curso na Comunidade, nomeadamente nos sectores do património arquitectónico, do livro, da leitura e do audiovisual, e alerta ainda para a

⁴⁰⁰ Pedro Canavaro, ARC, PT, relatório “A3-0386/93” sobre a política comunitária na área da cultura, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social, 1 de Dezembro de 1993, p.5.

⁴⁰¹ Idem, p. 8.

necessidade de se verificar “até que ponto as outras políticas da União respeitam os interesses da cultura”.⁴⁰²

Os domínios apontados para a acção da Comunidade no domínio cultural são vastos e passam pelos seguintes campos de intervenção: património cultural, museus, música, teatro, dança, artes plásticas, literatura, tradução investigação histórica, cinema, culturas populares, línguas europeias, arquivos históricos, bibliotecas, exposições e roteiros culturais. Para atingir os objectivos propostos, que concorrem para a criação de uma identidade cultural europeia e para a aproximação dos povos da Europa, são delineadas estratégias que passam por estabelecer intercâmbios com outras instituições de carácter cultural, a redacção de uma Carta Europeia dos Artistas, as co-produções, os encontros e as iniciativas conjuntas, o ensino do património cultural aos jovens, a criação de redes culturais e a cooperação transfronteiriça que favoreça a “difusão do espírito europeu nas e das regiões.”⁴⁰³

A mensagem contida no relatório é de satisfação e de esperança em virtude da tão esperada base legal atribuída à cultura. O relator demonstra um certo alívio ao longo do texto, aludindo com frequência a esse célebre artigo que, a partir de agora, vai ser citado vezes sem conta, e que passa a legitimar e a impulsionar uma acção que o Parlamento há muito tem vindo a desenvolver no sector cultural. Talvez por isso, o relatório seja muito abrangente, apontando um conjunto significativo de áreas de intervenção nas quais a União deverá, sem demora, começar a trabalhar, delineando a tão esperada política cultural ao nível comunitário. Todavia, a par deste contentamento demonstrado pela existência de uma base legal para a cultura, o relator mostra-se pessimista, tal automóvel novo que agora possui, mas ao qual falta o combustível. Na verdade, o artigo 128.º do Tratado veio dar um novo alento à acção cultural, mas

⁴⁰² Idem, ibidem, p. 7.

⁴⁰³ Idem, ibidem, p. 13.

salvaguardando dois pontos bastante sensíveis: por um lado, preconiza o princípio da subsidiariedade segundo o qual “a união só deverá conceder o seu apoio quando uma intervenção ao seu nível for desejável”⁴⁰⁴ e por outro, a unanimidade que é exigida no Conselho para as questões culturais desvirtua o processo de co-decisão, tornando o delinear das políticas culturais moroso ou mesmo impraticável, já que o Parlamento acaba por não se encontrar em pé de igualdade com o outro co-legislador. O outro motivo de insatisfação que percorre o relatório é o magro orçamento atribuído à cultura, limitando a acção das instituições e impedindo a plena realização de uma verdadeira política cultural nos termos do artigo 128.º.

O relatório Canavarro é discutido em 20 de Janeiro de 1994. Num momento considerado de mudança, alguns meses após a entrada em vigor do tratado de Maastricht, este debate reveste-se de uma grande importância para o Parlamento, nem que seja apenas ao nível simbólico. O relator inicia o seu discurso invocando os “países ideológicos”⁴⁰⁵ da União Europeia e as declarações que terão sido proferidas em relação à cultura.

Algumas intervenções pronunciam-se relativamente à importância do novo art.º 128.º, com o qual “a cultura passa a ter um lugar mais merecido”⁴⁰⁶, o que permitirá à Comunidade “abordar a questão cultural no seu conjunto e na sua diversidade e não pontualmente através de complexas contorções jurídicas.”⁴⁰⁷ Apesar disso, os deputados lamentam-se porque vêem legitimada a sua acção, mas poucos meios para a desenvolverem, tal como afirma Coimbra Martins: “na verdade ainda não fomos mais longe com competências do que sem elas”⁴⁰⁸ referindo-se à escassez de fundos atribuídos à cultura. Esta é também a opinião do deputado Barzanti ao declarar que “as

⁴⁰⁴ Idem, ibidem, p. 11.

⁴⁰⁵ Pedro Canavarro, ARC, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 262.

⁴⁰⁶ Dührkop Dührkop, PSE, ES, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 266.

⁴⁰⁷ Yves Frémion, V, FR, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 264.

⁴⁰⁸ Coimbra Martins, PSE, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 266.

políticas culturais correm o risco de não estar à altura dos grandes desafios com que a União Europeia se vê confrontada”⁴⁰⁹.

Invoca-se com frequência a expressão “cidadãos europeus”, para justificar as acções culturais, para aproximar as pessoas e para construir uma opinião pública. É preciso que todos conheçam a União Europeia e que se interessem mais de perto pelo que se passa nas suas instituições. O debate, na sua generalidade, sugere que se recorra à cultura como elemento de união através de acções que dêem grande visibilidade à União e simultaneamente cheguem ao cidadão. Sustenta-se que com “uma verdadeira política cultural, podemos devolver à Europa o papel de grande importância que outrora desempenhou e dinamizar a coesão entre os Estados e as regiões”.⁴¹⁰ Além de elemento gerador de afinidades, a cultura aparece também como “vector estruturante da comunidade”⁴¹¹ sem esquecer que “arte e cultura são um importante factor económico”⁴¹².

Conscientes de que “em matéria de cultura está tudo por fazer”⁴¹³ e que “sem cultura (...) não há Europa”⁴¹⁴, os discursos são férteis em apontar caminhos e exemplos, quer exaltando a importância da arte, do património, da leitura, das línguas, quer fazendo uma ou outra referência a acontecimentos importantes da História da Europa, tal como declara o deputado Escudero referindo-se à necessidade de “actualizar e proteger os grandes itinerários europeus que serviram para unir a Europa através dos séculos, atribuindo-lhe agora uma dimensão de via de relação intercultural”⁴¹⁵, mencionando o “caminho de Santiago que é simultaneamente um fonte de vivências religiosas para os europeus e um marco de desenvolvimento artístico, do nascimento do

⁴⁰⁹ Roberto Barzanti, PSE, IT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 262.

⁴¹⁰ Yves Frémion, V, FR, 264.

⁴¹¹ Barata Moura, CG, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 264.

⁴¹² Gepa Maibaum, PSE, DE, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 265.

⁴¹³ Yves Frémion, V, FR, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 264.

⁴¹⁴ Barata Moura, CG, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 264.

⁴¹⁵ José António Ecudero, PPE, ES, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 265.

movimento românico, do gótico, etc., etc. (...), um enorme fenómeno de interculturalidade de diferentes povos e uma rota de solidariedade dos países da Europa, que remonta à Idade Média.”⁴¹⁶

Procura-se provar que “existe uma cultura e uma história europeias que importa preservar”⁴¹⁷ e que podem contribuir para forjar uma identidade cultural comum, sem que isso signifique querer construir um povo europeu, já que esta identidade deve ser encontrada através da “partilha esclarecida e pelo jogo dos diferentes contributos”⁴¹⁸.

No final do debate, o representante da Comissão elogia o contributo de todos os presentes para este debate e destaca o empenho do Parlamento para o desenvolvimento de uma acção comunitária ambiciosa no domínio da cultura.”⁴¹⁹ O comissário Pinheiro reforça ainda mais este papel, declarando em tom de desabafo, que “se existe uma dimensão cultural da Europa, a este Parlamento em grande parte se deve.”⁴²⁰ Retoma muitas das posições defendidas ao longo da sessão, referindo-se ao contexto em que a acção cultural da União Europeia ocorre, nomeadamente, a obediência ao princípio da subsidiariedade e o respeito pelas diversidades nacionais, ao facto de, a partir de agora passar a ter-se em conta a questão cultural em todas as outras políticas comunitárias e, como não podia deixar de ser, ao volume orçamental destinado para estas acções, o qual considera também insuficiente e limitador da “amplitude da acção cultural”.⁴²¹

Apesar das dificuldades que prevê em relação ao lançamento das iniciativas culturais, dificuldades que se prendem, além das já referidas, com o próprio processo de decisão, que requer muitos consensos, nomeadamente a exigência a sintonia de posições dos profissionais e das pessoas de cultura e depois a unanimidade do conselho e a co-

⁴¹⁶ *Idem.*

⁴¹⁷ Mendes Bota, LDR, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 263.

⁴¹⁸ Barata Moura, CG, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 264.

⁴¹⁹ Deus Pinheiro, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 267.

⁴²⁰ *Idem.*

⁴²¹ *Idem, ibidem.*

decisão com o Parlamento, o comissário admite que o que parece um processo complexo e lento pode ser uma mais valia democrática se for bem conduzido e chamar a atenção para a necessidade de se “olhar com outros olhos para a cultura”.⁴²²

3.2 As Fundações e a Europa.

O relatório de iniciativa do deputado Coimbra Martins propõe um debate centrado nas fundações europeias, instituições que ele considera remontarem aos princípios da reflexão filosófica europeia e que, após várias fases pelas quais passaram, procuram agora uma nova dimensão no quadro da União Europeia.⁴²³ Através deste relatório, o Parlamento vai debater as relações que a Comissão tem travado com as fundações que têm beneficiado de fundos comunitários.

A deputada Pack começa por discordar de algumas ideias, falando de um relatório pouco realista ao pretender harmonizar as fundações a nível europeu e autorizá-las apenas em determinados domínios, aspectos que afirma irem contra a própria natureza de fundação e contra o estabelecido no princípio da subsidiariedade. Além disso, na sua opinião, as fundações tal como existem já desenvolvem um “trabalho inestimável para a informação sobre a Europa”⁴²⁴. Também Mendes Bota se insurge contra algumas ideias expressas no relatório, considerando-as desfasadas da realidade. O deputado diz não à atribuição de um título de utilidade europeu às fundações que contribuam para a construção europeia porque seria uma tarefa inviável do ponto de vista técnico e dos postulados e critérios com os quais tais fundações seriam

⁴²² Idem, *ibidem*, p. 268.

⁴²³ Coimbra Martins, PSE, PT, relatório “A3-0419/93” sobre as Fundações e a Europa, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social,

⁴²⁴ Doris Pack, PPE, DE, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 29.

avaliadas. As fundações “são manifestações espontâneas que irrompem generosamente do coração mais profundo da nossa sociedade”⁴²⁵, pelo que é necessário que haja margem de liberdade para actuarem sem que isso interfira no dever de transparência e moralidade. À semelhança das intervenções anteriores, Blot aprova a exposição de motivos do relatório que considera conter informações muito pertinentes. Todavia, vai-se distanciando igualmente dos dispositivos da resolução e acusa mesmo, em tom de desabafo, os Socialistas Europeus de nada de importante ser feito no Parlamento sem o acordo deste Grupo.

Em suma, um debate onde o relator foi felicitado principalmente nos campos da investigação e da análise histórica relativamente à importância das fundações, mas pouco consensual quanto ao teor da resolução. Ainda assim, na opinião do comissário Millan, um ponto de partida para a definição de uma política nesse domínio.

3.3 Minorias linguísticas e culturais

Durante a mesma sessão, discute-se outro relatório sobre questões culturais. O relator começa por agradecer a tolerância da Comissão para a Cultura pelo tempo que este relatório demorou a produzir. Talvez por isso, o próprio considera ter realizado um bom trabalho e congratula-se por nenhuma proposta de alteração ter sido sugerida. Contudo, o deputado Barrera i Costa⁴²⁶ faz questão de afirmar que, embora o relatório seja de aprovar, ele nada traz de novo em relação ao último discutido e que a sua versão actual é bem diferente daquela que o relator tinha inicialmente apresentado em comissão

⁴²⁵ Mendes Bota, LDR, PT, (sessão de 20/01/94), JOCE n.º 3-441, p. 30.

⁴²⁶ Barrera i Costa, ARC, ES, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 107.

parlamentar. Acusa alguns deputados e Estados-membros de querer ignorar uma realidade, que é a existência de línguas minoritárias nos seus territórios.

Apesar do Parlamento ter, por diversas vezes, aprovado resoluções que apoiam as línguas de menor difusão, o relator entende que “já se passaram muitos acontecimentos importantes e por isso é perfeitamente correcto e adequado que reafirmemos o nosso empenhamento numa Europa unida na diversidade.”⁴²⁷ As línguas de menor difusão são consideradas por Killilea como parte do património comum europeu que veiculam importantes tradições culturais, literárias, académicas e populares e a cujos falantes deve ser dada a liberdade, muitas vezes negada, de se expressarem na sua língua.

Após declarar que os quatro anos de gestão do relatório foram muito importantes e que isso contribuirá para uma maior aceitação do mesmo, Elliot observa que não há razões para existir medo de que o apoio às línguas e culturas minoritárias possa ser uma fonte para encorajar movimentos de autonomia ou separatismo, já que não é isso que está em questão. Trata-se antes de apoiar promover a preservação de algo que “faz parte do património cultural e da enorme diversidade de coisas que a humanidade herdou do passado.”⁴²⁸

Durante a sua pesquisa, o relator foi confrontado com a resistência de alguns Estados-membros em divulgarem as áreas geográficas das suas minorias linguísticas. O facto de existirem na Europa línguas minoritárias que não estão delimitadas por fronteiras políticas⁴²⁹ e algumas vezes existirem conflitos nessas zonas, “ilustra bem a consciência de agirmos”⁴³⁰, não no sentido de atizar as desavenças políticas, mas de

⁴²⁷ Mark Killilea, RDE, IT, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 107.

⁴²⁸ Michael Elliot, PSE, RU, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 108.

⁴²⁹ Arie Oostlander, PPE, NL, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 109.

⁴³⁰ Yves Frémion, V, FR, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 110.

garantir um direito e promover o espírito de abertura e de solidariedade.⁴³¹ Considerado “um progresso no tratamento das questões culturais e linguísticas da Europa”⁴³², este relatório é mais um sinal que apela à intervenção do Parlamento nas questões culturais e é visto como um instrumento que pode lutar contra a uniformização da globalização que ameaça a cada momento o pluralismo cultural que Nianias considera “verdadeiramente a nossa alma”.⁴³³

Num continente onde a diversidade linguística é enorme e onde as reivindicações pelo direito democrático na utilização dessas línguas se tornam cada vez mais marcadas, é óbvio que as diferentes concepções acabem por chocar abertamente. Por um lado, existe, como já referimos, a pretensão de alguns governos nacionais em negar determinados estatutos às outras línguas faladas no seu território que, algumas vezes, são também faladas no território do Estado-membro vizinho; e por outro lado, ao nível das próprias instituições comunitárias, muitas dessas línguas que travam lutas de âmbito regional e nacional vêm-se igualmente marginalizadas, já que os próprios deputados⁴³⁴ oriundos dessas zonas não se podem expressar na sua língua no próprio Parlamento. Parece um paradoxo estar a discutir-se num Parlamento, que já é um espaço multilingue, sobre os direitos e a democratização do uso das línguas minoritárias e que os seus elementos estejam proibidos de as utilizarem neste fórum de discussão pública.

O Conselho é acusado de nada fazer para mudar a situação em relação às línguas de menor difusão e às minorias étnicas. O deputado Dalsass⁴³⁵ entende mesmo que o comportamento do Conselho é passível de sanções e fica decepcionado quando chega à conclusão que as resoluções relativas a este tema nunca tenham sido implementadas. Segundo Dalsass, é ao nível europeu que devem ser estabelecidas

⁴³¹ Idem.

⁴³² Dimitrios Nianias, RDE, EL, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 110.

⁴³³ Idem.

⁴³⁴ Landa Mendibe, NI, ES, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 111.

⁴³⁵ Joachim Dalsass, PPE, IT, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 112.

medidas de enquadramento obrigatórias para esta questão. Este é também o sentimento de Langer que, além de partilhar a decepção de Dalsass, declara que tudo isto “redunda em nada por culpa especialmente dos dois grandes Grupos”⁴³⁶.

As intervenções continuam no mesmo tom. Protesta-se contra tanta proibição na Europa relativamente ao direito de expressão nas línguas minoritárias; apela-se ao financiamento por parte da União Europeia “que tem o dever moral e a responsabilidade económica (...) para uma causa cultural tão valiosa”⁴³⁷ e critica-se a “lógica dos Estados-nação que uniformizam e negam até ao absurdo as diferenças culturais”.⁴³⁸ Num discurso impiedoso e embalado pelos argumentos até a palavra lhe ser cortada pelo presidente, Simeoni declara que “temos que nos desembaraçar das teias de aranha que cobrem os nossos cérebros desde esse século XIX fundador dos Estados nações antagónicas, que produziram a colonização, duas guerras mundiais, o holocausto dos judeus e dos ciganos e o fogo nuclear.”⁴³⁹

Num ponto, todos estão de acordo; é preciso defender as línguas minoritárias e promover a sua utilização pelas comunidades, mas este direito, para alguns, não pode constituir uma ameaça a integridade dos Estados e não pode exigir a redacção de documentos administrativos e oficiais noutras línguas que não as nacionais.⁴⁴⁰ É preciso que os “legítimos direitos da minorias não se oponham aos também legítimos direitos das maiorias”⁴⁴¹, logo, há que ter em atenção os ordenamentos jurídicos dos Estados e o princípio da subsidiariedade.

⁴³⁶ Alexander Langer, V, IT, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 112.

⁴³⁷ Patrick Lane, RDE, IE, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 112.

⁴³⁸ Max Simeoni, ARC, FR, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 112.

⁴³⁹ Idem.

⁴⁴⁰ Léon Schwartzenberg, PSE, FR, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 113.

⁴⁴¹ José António Escudero, PPE, ES, (sessão de 07/02/94), JOCE n.º 3-442, p. 113.

3.4 Sociedade da informação, cultura e educação

Considerando que a acção da Comunidade no domínio das novas tecnologias da educação e da cultura se encontra confusa e dispersa e que o disposto no orçamento negligência a importância da cultura e da educação como factores vitais para a inovação e o crescimento no contexto da sociedade da informação, a Comissão para a Cultura decidiu elaborar este relatório e promover o debate em torno desta questão com vista a assegurar que este ponto do orçamento possa ser revisto e apelar para a “importância crucial” dum assunto onde a União tem um “papel de envergadura a desempenhar”⁴⁴².

No relatório, destaca-se que as novas tecnologias são uma oportunidade para reavivar “o sonho de Jean Monnet de desenvolvimento de uma “Europa da Cultura”⁴⁴³ já que a interconexão que se estas facilitam aumenta as possibilidades de comunicação transfronteiriça, a cooperação de grupos, países e instituições, o ensino à distância e o desenvolvimento regional. Segundo a relatora, existe um património europeu diverso, rico e com raízes profundas “que constitui um importante e valioso tesouro cultural, de interesse fulcral para a indústria multimédia”⁴⁴⁴. Logo, entende que é preciso actuar no sentido de evitar que a globalização e o desinteresse do mercado empurrem para segundo plano “os valores e os conteúdos do património europeu, harmonizando-os pelo menor denominador comum”⁴⁴⁵, o que levaria, na opinião de Morgan, à perda da identidade cultural europeia.

A proposta que é levada a plenário pretende dotar protagonistas da esfera cultural tais como, escolas, universidades, museus, galerias, bibliotecas e outros lugares

⁴⁴² Eluned Morgan, PSE, RU, A Sociedade da Informação, a Cultura e a Educação, rel. A4-0325, 16-10-96, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1996-0325+0+DOC+XML+V0//PT&L=PT&LEVEL=2&NAV=S&LSTDOC=Y>, 13-10-05

⁴⁴³ Idem.

⁴⁴⁴ Idem, ibidem.

⁴⁴⁵ Idem, ibidem.

históricos, com meios e competências no âmbito das novas tecnologias para “fins de protecção, conservação, educação e generalização do acesso”⁴⁴⁶. É pedido aos Estados membros que digitalizem as suas colecções culturais nacionais com vista à criação de um arquivo milenar europeu cujo acesso seria livre para as instituições educativas e bibliotecas. Propõe-se a geminação em rede de escolas e instituições culturais e sugere-se que os museus, as galerias, os sítios históricos e as artes cénicas tirem proveito das tecnologias da informação, nomeadamente “para fins de publicidade, recensões e execuções on-line”⁴⁴⁷

Segundo o deputado Evans, uma das características das sociedades civilizadas e instruídas passa pela existência de bibliotecas. Ali se armazena informação, consultam-se dados e adquire-se conhecimento. Ao mesmo tempo que se superam as diferenças entre ricos e pobres, a ligação em rede das bibliotecas permitirá aos europeus um maior e melhor conhecimento de outras culturas e de outras línguas e contribuirá, em última análise, para uma maior coesão social. Evans sustenta ainda que “a intervenção da União Europeia é mais importante que nunca, não só para proteger a nossa cultura e o nosso património cultural, mas também para abrir novas portas a um grande número”⁴⁴⁸.

Este debate reúne grandes consensos de parte de todos os quadrantes políticos. O trabalho da relatora é amplamente elogiado e os Grupos Políticos encaram esta questão como “uma aposta determinante para a Europa.”⁴⁴⁹ São apontados os perigos e as vantagens das novas tecnologias. Quanto às vantagens, destaca-se a importância que estes novos meios de comunicação terão no futuro da organização do ensino e

⁴⁴⁶ Idem, ibidem.

⁴⁴⁷ Idem, ibidem.

⁴⁴⁸ Robert Evans, PSE, RU, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁴⁹ Anne Poisson, UPE, FR, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

aprendizagem⁴⁵⁰ (formação de professores, pais, alunos e cidadãos em geral), na criação de redes de informação⁴⁵¹ (bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, institutos de formação, escolas, universidades), no aumento das possibilidades para determinados sectores da sociedade e regiões⁴⁵² (deficientes, pessoas que vivem em regiões periféricas e rurais) e na divulgação cultural através da digitalização das colecções nacionais⁴⁵³ “pondo em comum o imenso e valioso património europeu em matéria de locais históricos, monumentos, museus, artes do espectáculo.”⁴⁵⁴

A par da consciência geral de que é necessário e urgente desenvolver medidas que promovam a sociedade da informação e garantir a intervenção da União Europeia através da implementação de políticas adequadas, alguns intervenientes fazem questão de lembrar vários aspectos a ter em conta. Primeiro, é preciso perceber de que forma as actividades da Comissão vão integrar as políticas educativas e de formação dos Estados-membros sabendo que apenas 5% das escolas da Comunidade estão ligadas à rede e que os subsídios temporalmente limitados não permitem, muitas vezes, a continuidade dos projectos⁴⁵⁵. Por outro lado, refere ainda Elchlepp, é preciso “transparência nos concursos dos programas e nos respectivos processos de candidatura dos programas multimédia da União Europeia.”⁴⁵⁶ Depois, chama-se à atenção para não se encarar as

⁴⁵⁰ Ripa de Meana, V, IT; Amedeo Amadeo, NI, IT; Sanz Fernández, PSE, ES; Doris Pack, PPE, DE; Monica Baldi, UPE, IT; Birgitta Ahlqvist, PSE, SE; Renate Heinisch, PPE, DE; Vaz da Silva, PPE, PT, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵¹ Robert Evans, PSE; Anne Poisson, UPE; Mirja Ryynänen, ELDR, FI; Ripa de Meana, V, IT; Amedeo Amadeo, NI, IT; Doris Pack, PPE, DE; Mónica Baldi, UPE, IT, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵² Anne Poisson, UPE, FR; Peter Pex, IT, PPE; Sanz Fernández, PSE, ES; Birgitta Ahlqvist, PSE, SE, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵³ Robert Evans, PSE, RU; Peter Pex, PPE, IT; Ripa de Meana, V, IT; Sanz Fernández, PSE, ES; Mónica Baldi, UPE, IT, (sessão de 9/10/98) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵⁴ Mónica Baldi, UPE, IT, (sessão de 11/03/97), <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵⁵ Dietrich Elchlepp, PSE, DE, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵⁶ Idem.

novas tecnologias como concorrentes dos livros e outros documentos escritos⁴⁵⁷, evitar os riscos de exclusão, quer pelos custos dos materiais⁴⁵⁸, quer pelo défice de competências que as pessoas possam ter em determinadas áreas ou ainda pela crença de que “o trabalho intelectual e a cultura é fácil e está ao alcance da mão, que é uma espécie de consumo sem qualquer dificuldade, então a ilusão é grande.”⁴⁵⁹

3.5 O papel das bibliotecas na sociedade moderna

A primeira resolução do Parlamento Europeu sobre bibliotecas data de 1984, na qual era defendida a criação de uma biblioteca europeia, ideia que até hoje não se concretizou. Em 1990, na tentativa de relançar a ideia foi criado o programa *Telamits for Libraries*⁴⁶⁰ que procurou favorecer a cooperação entre bibliotecas a nível europeu. Após o debate anterior sobre a sociedade da informação, a cultura e a educação, a Comissão para a Cultura, julgou ser o momento oportuno para trabalhar num relatório de iniciativa sobre o papel das bibliotecas.

No entender da relatora, as bibliotecas são instrumentos necessários e importantes “para realizar a dimensão cultural inscrita no Tratado de Maastricht e, em particular, para realizar a cidadania activa prevista no Tratado de Amesterdão.”⁴⁶¹ Na sua proposta de resolução as bibliotecas são encaradas como instituições responsáveis pela conservação e transmissão do património cultural e constituem “uma janela única e enriquecedora em relação a outras culturas e a outros modos de vida”.

⁴⁵⁷ Anne Poisson, UPE, FR, (sessão de 11/03/97) <http://www.europarl.eu.int/debats/debats?FILE=97-03-11&LANGUE=PT&LEVEL=TOC2&GCSELECTCHAP=9>, 13-10-05.

⁴⁵⁸ Odile Leperre-Verrier, ARE, FR, *idem*, *ibidem*.

⁴⁵⁹ Françoise Seillier, I-EDN, FR, *idem*, *ibidem*.

⁴⁶⁰ Desenvolvimento de normas, criação de protótipos e promoção da utilização de soluções técnicas.

⁴⁶¹ Mirja Ryyänen, ELDR, FI, O papel das bibliotecas na sociedade moderna, rel. A4-0248, 25-06-98,

Como espaços democráticos, onde o acesso de cada cidadão deve ser facilitado, as bibliotecas são encaradas como pontos de encontro cultural através dos quais os utentes podem contribuir para a construção de uma Europa dos cidadãos. A proposta de resolução lembra a importância da cooperação entre bibliotecas no sentido de se avançar para uma rede europeia de bibliotecas, que ainda se encontra numa fase inicial, mas cujo objectivo pretende reforçar cada vez mais a partilha das suas competências profissionais em projectos comuns. Para isso, a relatora sugere a criação de um Centro Europeu para coordenar as questões bibliotecárias e a instalação de postos europeus de informação sobre a Europa nas bibliotecas dos Estados-membros.

“Elegante”, “excelente”, “habilidoso”, “importante”, “pertinente” e “interessante” são as palavras com que a maior parte dos intervenientes no debate classifica o trabalho da deputada Mirja Ryyänen. A biblioteca é uma “catedral da educação e da cultura”⁴⁶² que, na era da sociedade da informação, pode não estar a promover a igualdade, ao impedir o acesso, sem autorização do autor, a que qualquer pessoa possa visualizar informação electrónica num ecrã. No sentido de evitar o fosso entre ricos e pobres, apela-se à mudança da directiva que rege os direitos de autor.

As bibliotecas são valorizadas enquanto centros importantes para a divulgação da ciência e da cultura na Europa e para a formação do povo⁴⁶³. Contudo, alertou-se para o facto das bibliotecas não desempenharem exactamente as mesmas funções que presidiram à sua criação, ler sem ter de pagar o livro e aceder a obras não disponíveis em livrarias. Segundo Sichrovsky, as condições mudaram e às bibliotecas cabe actuar

⁴⁶² Reino Paasilinna, PSE, FI, (sessão de 23/10/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-23&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=3&GCSELECTPERS=46>, 7-02-05

⁴⁶³ Kyösti Virrankoski, ELDR, FI; Alexandros Alavanos, GUE/NGL, EL, Hugh Kerr, V, RU; Johannes Blokland, I-EDN, NL; Peter Sichrovsky, NI, AT; Riitta Myller, PSE, FI, idem.

no sentido de conquistar os consumidores oferecendo novos serviços⁴⁶⁴ e novas ideias para as quais nem sempre é preciso mais dinheiro⁴⁶⁵.

Relativamente às grandes linhas orientadoras que constam do relatório e da resolução, que se prendem com a importância das bibliotecas e com as sugestões de organização destes espaços no âmbito da sociedade da informação, nomeadamente as cooperações, as alterações aos direitos de autor e a necessidade de apelar ao público e de oferecer novos serviços, todos estão de acordo.

As divergências mais significativas surgem no domínio das competências para tratar deste assunto. Maes, do Grupo Aliança Radical Europeia, e Blokland, do Grupo Independentes pela Europa das Nações, questionam a competência do Parlamento para se ocupar deste assunto. A primeira declara-se “uma acérrima defensora do princípio da subsidiariedade”⁴⁶⁶ e entende que a Assembleia não deve fazer críticas porque não tem nem meios nem competência para actuar. O segundo declara igualmente que nem a Comissão nem o Parlamento deveriam meter-se neste assunto, considerando “bastante magros os argumentos invocados para justificar o tratamento deste relatório de iniciativa no Parlamento Europeu”⁴⁶⁷. O deputado entende que estas questões se inscrevem mais no âmbito das actividades do Conselho da Europa ou da UNESCO e que deveriam ser os Estados-membros a estimular a cooperação e não o Parlamento Europeu. Por seu lado, o deputado Seppänen opõe-se de forma enérgica à implementação de postos de informação sobre a União Europeia nas bibliotecas dos Estados-membros, o que, em sua opinião, “corresponderia a uma oficialização da europropaganda”.⁴⁶⁸ Considera ainda que o Parlamento Europeu é já um exemplo de informação doutrinária ao conceder ajudas financeiras ao canal Euro News para

⁴⁶⁴ Peter Sichrovsky, NI, AT, idem, ibidem.

⁴⁶⁵ Karl Habsburg-Lothringen, PPE, AT, idem, ibidem.

⁴⁶⁶ Nelly Maes, ARE, BE, idem, ibidem.

⁴⁶⁷ Johannes Blokland, I-EDN, NL, idem, ibidem.

⁴⁶⁸ Esko Seppänen, GUE/NGL, FI, Idem, ibidem.

beneficiar da europaganda electrónica e, quando acompanha os relatórios apresentados no Parlamento, conclui que o Secretário-Geral parece ser o chefe da secção de propaganda.⁴⁶⁹

Opinião que não é partilhada pelos oradores que se seguiram. Elchlepp acha inclusivamente que “as bibliotecas públicas poderiam assumir mais intensamente o papel de veicular a informação sobre a União Europeia”⁴⁷⁰ e chama a atenção para o exemplo da *Public Information Relais*, uma rede de bibliotecas públicas da Grã-Bretanha que “oferecem informações especiais sobre a União Europeia”⁴⁷¹. Além disto, Elchlepp acrescenta ainda que estas deveriam ir mais além e arrogar-se “o papel de transmissoras da cultura contemporânea europeia através do aconselhamento mútuo, da obtenção de livros e material de vídeo noutros países” e “na criação de pequenos centros Internet para jovens e estudantes que queiram construir pequenas redes culturais de comunicação”⁴⁷². Por seu turno, Baldi reforça a ideia, afirmando que deve haver uma estratégia cultural da União Europeia no âmbito da sociedade da informação onde as bibliotecas adquiram um lugar de destaque, particularmente através do contributo que podem dar para o “conhecimento das diferentes identidades e origens, que permitam esta integração cultural a que aspiramos na extraordinária construção europeia.”⁴⁷³

3.6 Património mundial, cultural e natural nos Estados da União Europeia.

Os relatórios de iniciativa do Parlamento Europeu sucedem-se nas mais variadas temáticas das questões culturais. Muitos deles, retomam antigas resoluções na tentativa

⁴⁶⁹ Idem.

⁴⁷⁰ Dietrich Elchlepp, PSE, DE (sessão de 23/10/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-23&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=3&GCSELECTPERS=46>, 7-02-05

⁴⁷¹ Idem.

⁴⁷² Idem, ibidem.

⁴⁷³ Mónica Baldi, PPE, (sessão de 23/10/98) <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/debats?FILE=98-10-23&LANGUE=PT&LEVEL=DOC&GCSELECTCHAP=3&GCSELECTPERS=46>, 7-02-05

de trazer para o domínio público a discussão sobre o papel da União numa acção cultural a nível europeu.

Podendo agora actuar com uma base legislativa dada pelo artigo 151.º, tendo já em marcha um programa-quadro “Cultura 2000” e uma imensa actividade cultural no âmbito dos Fundos Estruturais, que até as próprias instituições têm dificuldade em identificar plenamente, o Parlamento, com este relatório da deputada Christine de Veyrac vai propor a criação de uma Convenção para a protecção do património mundial, cultural e natural de importância europeia.

A proposta de resolução destaca a importância do Património cultural e natural do ponto de vista económico e social, mas este visa sobretudo a promoção de uma cidadania mais activa através da divulgação de um espaço cultural comum dos povos da Europa. Os Estados-membros são convidados a elaborar listas dos seus recursos patrimoniais para serem submetidas a uma classificação de património europeu “com base em definições e critérios de identificação comuns, susceptível de poder identificar o património cultural, linguístico e natural cujo valor exceda o mero interesse nacional”⁴⁷⁴. Este rótulo europeu pretende destacar a riqueza e a diferença do património europeu, mas, em simultâneo, pondo em evidência os traços comuns de forma a contribuir para que os cidadãos fiquem mais sensibilizados para os assuntos europeus e assim vão desenvolvendo uma identidade europeia.

Ao defender o seu relatório no plenário, De Veyrac afirma que se considera hoje banal dizer que o património e a sua protecção são elementos fundamentais da identidade europeia. Sendo ou não banal, segundo a relatora, o que importa é que é verdade e, como tal, cabe-nos esta tarefa de “reforçar o sentimento de pertença à União

⁴⁷⁴ Christine de Veyrac, relatório “A5-0382/2000” sobre a aplicação da Convenção para a protecção do património mundial, cultural e natural nos Estados da União Europeia, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos. <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A5-2000-0382+0+DOC+WORD+V0//PT&language=PT>, 08/04/05.

Europeia, ao identificar raízes que nos são comuns⁴⁷⁵, o que deve constituir um objectivo de todos, desde as instituições até aos cidadãos.

A valorização do património, para além do seu valor intrínseco e funcional, é aqui realçada principalmente do ponto de vista simbólico, como elemento agregador que confere sentido à existência do cidadão para além do mero espaço local e nacional que habita. Ao perceber a dimensão europeia de um objecto do seu quotidiano, o cidadão desenvolve laços de solidariedade com outros espaços e toma consciência da existência de um património comum. Proteger o património e catalogá-lo, destacando e relacionando as suas diferenças e semelhanças, serve para fazer emergir a identidade europeia, mas também para a perpetuar através da sua transmissão às gerações futuras, pois “quando nos sentimos europeus, não será sobretudo por referência a elementos culturais, mais do que relativamente a dados económicos e sociais?”⁴⁷⁶

Neste debate, a maioria das intervenções declara-se a favor de uma maior participação da União Europeia na definição de critérios e acções neste campo. Zorba lamenta o facto de “Nice não ter tomado a decisão crítica de isentar da unanimidade o sector da cultura, a fim de avançarmos para convergências de forma mais decisiva”⁴⁷⁷. Mesmo assim, segundo Sanders-ten Holte é importante incentivar o Estados-membros e permitir que a União actue neste campo, pois “a conservação do património cultural, inclusive a nível da União Europeia é coisa que agrada ao cidadão” e “perguntar se a União Europeia tem uma tarefa a cumprir neste domínio não é pergunta que se faça”⁴⁷⁸, pois esta tem precisamente a missão de contribuir para realçar o património comum da Europa.

⁴⁷⁵ Christine De Veyrac, PPE-DE, (sessão de 15/01/01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010115+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S 08-04-05>.

⁴⁷⁶ Idem.

⁴⁷⁷ Myrsini Zorba, PSE, EL, (sessão de 15/01/01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010115+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S 08-04-05>

⁴⁷⁸ Sanders-ten Holte, ELDR, NL, (sessão de 15/01/01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010115+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S 08-04-05>.

Apesar de toda esta apologia da participação europeia no domínio do património, o deputado dinamarquês Andreassen⁴⁷⁹ é uma voz claramente discordante e considera tempo perdido estes debates sobre assuntos que dizem apenas respeito aos Estados-membros. Afirma que o relatório é supérfluo e que discorda totalmente da existência de uma lista especial com o património cultural europeu.

No momento da votação, vários deputados justificaram o seu apoio ou discordância através das declarações de voto. Segundo Ebner, embora este relatório “positivo e circunstanciado” indique que a União está no bom caminho, é fundamental não esquecer o aspecto financeiro para que todos os domínios sejam bem aceites pela população. A questão financeira e o cumprimento das directivas já existentes são também dois aspectos lembrados por Figueiredo, para quem não basta classificar, mas actuar com clareza após esse primeiro passo. Por seu lado, os eurodeputados do Partido Comunista da Grécia também concordam com as intenções do relatório, mas manifestam pouca esperança que este tenha alguns efeitos práticos. Criticam as políticas liberais e acusam a União Europeia de ser a própria defensora destas políticas, levando a que os discursos sobre a cultura se fiquem por isso mesmo. Aproveitam ainda para pedir que “mármore do Pártenon sejam restituídos ao lugar natural e histórico de que são parte indissociável, como prova efectiva mínima de respeito pelo património cultural e histórico e de protecção da memória histórica.”⁴⁸⁰ Por fim, Gasòliba i Böhmer está convicto que “se deve desenvolver a dimensão cultural da União Europeia e prosseguir uma política cultural” que, por um lado, privilegie a “diversidade cultural, linguística, arquitectónica e artística” e por outro, que meta em evidência o património cultural comum que as “diversas correntes espirituais ao longo dos séculos materializaram nos

⁴⁷⁹ Ole Andreassen, ELDR, DA, (sessão de 15/01/01)
<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010115+ITEM-008+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S> 08-04-05.

⁴⁸⁰ Konstantinos Alyssandrakis, GUE/NGL, EL, (sessão de 16/01/01), declaração de voto por escrito.
<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010116+ITEM-007+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 09-04-05.

nossos monumentos, estilos artísticos, sistemas de valores, correntes religiosas, escolas de pensamento filosófico e científico.”⁴⁸¹

Opinião completamente oposta parece ter o grupo ELDR, o mesmo a que pertence o deputado Gasòliba i Böhlm. Andreasen, o responsável pela declaração afirma, em nome do Grupo, que este assunto “é uma tarefa que compete aos Estados-Membros e não à União Europeia. Não vemos qual é a “mais valia” de uma intervenção da UE nesta matéria.”⁴⁸²

Já Esclopé, do Grupo Europa das Nações, elogia o relatório e acolhe com satisfação o que é anunciado relativamente aos princípios gerais de protecção do património, mas é com grandes reservas vê qualquer regulamentação ao nível europeu que “que, a coberto da protecção (termo, contudo, demasiadamente exclusivo) do ambiente, apenas contribuirá para apagar as tradições e os costumes locais, que são parte integrante da cultura das nossas comunidades rurais”.⁴⁸³

3.7 As novas fronteiras do livro: edição electrónica e impressão "on demand"

Esta iniciativa da Comissão para a Cultura procura apelar ao desenvolvimento de uma política cultural por parte da Comissão e dos Estados-membros no sentido de desenvolver a indústria europeia dos meios de comunicação electrónicos e facilitar o acesso dos europeus a estes meios de comunicação. Em simultâneo, defende-se “a

⁴⁸¹ Charles-Alfred Gasòliba i Böhlm, ELDR, (sessão de 16/01/01), declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010116+ITEM-007+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 09-04-05.

⁴⁸² Ole Andreasen, ELDR, DA, (sessão de 16/01/01), declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010116+ITEM-007+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 09-04-05.

⁴⁸³ Alain Esclopé, EDD, FR, (sessão de 16/01/01), declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010116+ITEM-007+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 09-04-05.

palavra escrita como veículo fundamental para a expressão das identidades culturais das nações e regiões”⁴⁸⁴. Por outro lado, o relatório destaca ainda que a edição electrónica poderá “desempenhar um papel importante para assegurar um amplo acesso ao património cultural clássico europeu e às obras de referência”, para além do seu valor enquanto contributo para o conhecimento e cidadania.

Em plenário, Barbara O’Toole começa por evocar a sua experiência pessoal com os livros, que considera serem um meio de acesso à escolha, às ideias, às oportunidades, e cita alguns autores europeus sinónimo de “grande riqueza linguística, riqueza formal, riqueza cultural e riqueza histórica.”⁴⁸⁵ A relatora apela às instituições europeias, principalmente à Comissão e aos Estados-membros, para que estabeleçam uma política global no sector da edição electrónica que compreenda os livros electrónicos, a impressão a pedido, as livrarias e as edições na Internet.

O debate é pouco participado e muito consensual. Os intervenientes aceitam a inevitabilidade da mudança do conceito de livro e colocam-se de acordo quanto à necessidade de uma intervenção conjunta que inclua responsáveis nacionais e europeus. Graça-Moura propõe que se crie o Ano Europeu do Livro e da Alfabetização e a proclamação do Dia Europeu da Leitura a 23 de Abril de cada ano, ideias apoiadas por Sanders-ten Holte que justifica esta data porque “foi esse o dia em nasceu Shakespeare e em que faleceu Cervantes.”⁴⁸⁶ Ideias que a Comissão rejeita através da comissária Reding, alegando razões diversas para essa inconveniência; propõe, contudo que se pense na realização de um evento mais curto, tal como dia, semana ou mês da leitura.

⁴⁸⁴ Barbara O’Toole, PSE, RU, relatório “A5-005/2001” sobre as novas fronteiras do livro: edição electrónica e impressão “on demand”, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos, 10 de Janeiro de 2001, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A5-2001-0005+0+DOC+WORD+V0//PT&language=PT>, 09-04-05.

⁴⁸⁵ Barbara O’Toole, PSE, RU, (sessão de 01/02/01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010201+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 09-04-05.

⁴⁸⁶ Sanders-ten Holte, ELDR, NL, (sessão 01-02-01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010201+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 09-04-05.

3.8 Cooperação cultural na União

Na senda da acção em prol da cultura, o Parlamento faz uma análise da cooperação cultural europeia através do relatório Ruffolo. É um documento bem claro quanto aos objectivos que estabelece e não se coíbe de aplicar expressamente uma terminologia que apela, de forma muito evidente, à dimensão cultural da União e ao papel activo que o Parlamento deve ter na prossecução deste propósito.

O relatório destaca o empenho da União a favor de uma política cultural comunitária e elogia a Comissão pelo interesse que tem manifestado pelos programas culturais, principalmente após a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, constando que existe já um leque vasto de iniciativas neste campo. Contudo, o apoio financeiro a estes programas é considerado bastante baixo já que, segundo o relatório, no ano 2000 foi apenas atribuído aos sectores da cultura e audiovisual 0,1% do orçamento comunitário, o que contrasta grandemente com as ambições do parlamento e torna impraticável muito do que é acerrimamente defendido e preconizado ao nível dos programas aprovados. Por outro lado, verifica-se ainda que estes programas são apenas uma fatia muito pequena da acção da Comunidade no campo cultural, já que uma grande dos recursos comunitários destinados à cultura provém dos Fundos Estruturais.

Perante isto, o relatório refere que “uma das obrigações cometidas a este Parlamento consiste em avançar na procura de uma base cultural comum e de um espaço civil europeu que aumente entre os cidadãos o sentimento de pertença a este último”⁴⁸⁷ sem que para isso se procure uniformizar, mas apenas procurar uma identidade que se situe no cruzamento entre as diversidades, já que o “traço distintivo da

⁴⁸⁷ Giorgio Ruffolo, PSE, IT, relatório “A5-281/2001” sobre a cooperação cultural na União Europeia, 16 de Julho de 2001, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos. <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A5-2001-0281+0+DOC+WORD+V0//PT&language=PT>, 10-04-05.

Europa, no domínio da cultura, é a unidade das diversidades, ou seja, a coexistência e a interacção, amadurecida ao longo dos séculos e que continua a desenvolver-se, de uma rica variedade de línguas, tradições, estilos de vida, tendências, movimentos e expressões artísticas e culturais”.⁴⁸⁸ Esta pretensa identidade funcionaria como ponto de partida para a formação de uma consciência colectiva europeia.

Com vista a estimular este sentimento de pertença a uma cidadania europeia, o documento pretende avançar com a cooperação, utilizando os instrumentos existentes e criando outros, se necessário, a fim de fomentar novas sinergias entre as políticas culturais dos Estados-membros e as da União. Uma parceria que, segundo o relator, é essencial para a integração e coesão da Europa. Para além disto, a cultura é também apontada como um elemento que contribui para a criação de emprego e para o desenvolvimento económico. Como entraves a um desenvolvimento pleno da acção cultural europeia aponta-se o recurso à unanimidade nas votações do Conselho e uma “interpretação de cariz sobretudo administrativo do princípio da subsidiariedade, baseada num critério rígido de não ingerência entre nível comunitário e níveis nacionais”.⁴⁸⁹

Ruffolo tenta persuadir a Assembleia para a necessidade de agir no plano cultural através da máxima “unidade das diversidades”. Ressalva que a cultura europeia não é, nem pode ser uma unidade homogénea e define-a como “um conjunto de culturas diversas, cada uma delas com as suas raízes históricas e o seu espaço de irradiação”, que, no seu conjunto contribuem para “uma sinfonia no sentido técnico, musical, da palavra, a partir do momento em que evolui através de consonâncias e de dissonâncias: uma sinfonia que, no entanto, não foi criada por um só compositor, mas que resulta do

⁴⁸⁸ Idem.

⁴⁸⁹ Idem, ibidem.

curso da história, através de conflitos dramáticos e de ocasionais massacres religiosos, nacionais e ideológicos.”⁴⁹⁰

O relator acredita que existem todas as condições para a difusão de uma cultura europeia e identifica os obstáculos. Primeiro, a falta de coordenação entre os programas existentes, tanto no domínio dos Fundos Estruturais como no âmbito do próprio programa-quadro Cultura 2000. Além disto, aponta ainda como obstáculo a inexistência de reciprocidade entre os programas europeus e as políticas culturais nacionais.

A principal questão que começa por dominar o debate prende-se com os Fundos Estruturais, que parecem ter surgido como a galinha dos ovos de ouro que todos procuravam, já que estes são a primeira fonte de financiamento no campo cultural. A deputada O’Toole declarou-se surpreendida pela resposta de um funcionário da Comissão quando lhe perguntaram onde têm sido gastos os financiamentos em cultura provenientes dos Fundos Estruturais. A resposta foi que isso era impossível de saber. É importante que surja uma resposta clara e convincente a esta questão que, no entender da deputada Fraisse é também um argumento para conseguir o apoio daqueles que não se interessam pela cultura. As dúvidas dissiparam-se quando a Comissária Reding declarou que dispunha de informações precisas sobre esta questão, referindo alguns exemplos, entre os quais, Portugal. O nosso país aprovou um orçamento para a cultura para o período 2000-2006 de 327 milhões de euros, dos quais 237 milhões são financiados pelos Fundos Estruturais da União Europeia.

Outro aspecto que é focado pelos intervenientes é a importância que a criatividade, o conhecimento e acultura assumem num mundo cada vez mais globalizado. O’Toole destaca a importância do financiamento das actividades culturais e desvaloriza um sector que tem absorvido grande parte dos fundos comunitários, a

⁴⁹⁰ Giorgio Ruffolo, PSE, IT, (sessão 04-10-01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010904+ITEM-013+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S, 09-04-05>.

agricultura. Segundo a deputada, este sector representa muito pouco na economia europeia no contexto da globalização. Por seu lado, a deputada Pack acredita que a “construção Europeia há muito que abandonou a orientação económica e técnica”⁴⁹¹ e por isso apela a uma política cultural comum para reacender a alma europeia, aprisionada durante demasiado tempo em constrangimentos económicos e coberta por espessa camada de pó burocrático a todos os níveis, regional, local, nacional e também europeu.⁴⁹²

Todos os intervenientes, deputados dos vários quadrantes políticos, presidente da Comissão para a Cultura e representante da Comissão foram unânimes no apoio ao veiculado no relatório do deputado Ruffolo. Gargani sublinha mesmo que esta é a “primeira iniciativa legislativa do Parlamento em matéria cultural, baseada no art.º 192º do Tratado”⁴⁹³ e destaca a “grande revolução que o Parlamento está a fazer”⁴⁹⁴ neste domínio.

3.9 O Teatro e as artes do espectáculo numa Europa alargada

De entre todas as artes do espectáculo, a relatora considera o teatro como a “forma mais europeia do espectáculo vivo”⁴⁹⁵ porque nasceu na Europa, esteve ligado ao aparecimento da democracia desde a antiguidade e porque a actividade teatral sempre foi o espelho da sociedade, tornando-se um espaço público por excelência, quer de

⁴⁹¹ Doris Pack, PPE-DE, DE, (sessão 04-10-01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010904+ITEM-013+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S, 09-04-05>.

⁴⁹² Idem.

⁴⁹³ Giuseppe Gargani, Presidente da Comissão para a Cultura, PPE-DE, IT, (sessão 04-10-01) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20010904+ITEM-013+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S, 09-04-05>.

⁴⁹⁴ Idem.

⁴⁹⁵ Geneviève Fraisse, GUE/NGL, FR, relatório “A5-0264/2002” sobre a importância e o dinamismo do teatro e das artes do espectáculo na Europa alargada, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos, 15 de Julho de 2002, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A5-2002-0264+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT, 16-04-07>.

abertura, quer de resistência. Foi por esta razão e pela “inexistência de uma visão coerente em matéria de cultura na Europa”⁴⁹⁶ que a relatora se aventurou nesta tarefa de elaborar um relatório de iniciativa. Fraisse começa por apresentar elementos simbólicos para se referir depois aos obstáculos concretos que, segundo ela, os artistas União Europeia enfrentam quando se deslocam entre os vários Estados. As principais dificuldades prendem-se com a ausência de coordenação dos vários estatutos dos artistas, com os regimes de protecção social e com as políticas fiscais.

As ideias da deputada Fraisse, na generalidade, são aclamadas pela Assembleia, sublinhando as várias intervenções que “é indubitável que a cultura tem um enorme papel a desempenhar”⁴⁹⁷ numa Europa alargada e que é preciso “combinar a nossa visão com ideias políticas que produzam uma política cultural que revitalize mais do que renacionalize as artes do espectáculo”.⁴⁹⁸ Por seu lado, a deputada Echerer apela ao público, aos Estados-membros e à própria União Europeia para que concertem vontades nesta “delicada e tremenda tarefa”⁴⁹⁹ que é tantas vezes mencionada nos discursos sem que isso dê lugar à acção política.⁵⁰⁰

Além deste apelo ao nível político por parte dos diversos actores, os deputados Pack e Graça-Moura relembram a importância de captar outras fontes de financiamento par além das subvenções públicas, tais como os patrocínios, o mecenato e um maior envolvimento do sector privado, já que “vivemos numa economia de mercado e nem o

⁴⁹⁶ Geneviève Fraisse, GUE/NGL, FR, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 16-04-05.

⁴⁹⁷ Christopher Beazley, PPE-DE, RU, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 16-04-05.

⁴⁹⁸ Myrsini Zorba, PSE, EL, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 16-04-05.

⁴⁹⁹ Raina Echerer, VERTS/ALE, AT, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 16-04-05.

⁵⁰⁰ Doris Pack, PPE-DE, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 16-04-05.

Estado nem a União Europeia têm de ser ama de leite ou ama seca da criação cultural.”⁵⁰¹

A voz mais crítica e discordante neste plenário vem do grupo ELDR, pela voz da deputada Sanders-ten Holte que, embora considere o relatório “corajoso e bem sucedido”, declara que ele se esqueceu dos produtores, dos encenadores e das associações que apoiam e divulgam as artes dramáticas. Lembra ainda a importância das novas tecnologias na implementação de uma nova política neste campo, mas mostra-se reticente quanto aos pedidos de apoio financeiro, já que considera suficientes os que são concedidos actualmente, e recusa igualmente “a concessão de benefícios fiscais para promover a mobilidade de pessoas afectas à área da cultura”⁵⁰².

A análise deste debate leva-nos a afirmar que a discussão entre os vários grupos políticos decorreu sem grandes antagonismos, para além das objecções da deputada Sanders-ten Holte, cujos argumentos acabámos de referir. Contudo, se atendermos às declarações de voto que foram apresentadas após a votação, verificamos que a fidelidade política ao grupo é, muitas vezes, posta em causa. Assim, os eurodeputados do partido Comunista da Grécia abstiveram-se de votar, como forma de protesto contra o relatório, que acusam de usar o teatro para servir o “ideal europeu” e discordam igualmente da “definição vaga da “identidade cultural Europeia” e dos métodos que estão a ser desenvolvidos para a impor.”⁵⁰³ Por seu lado, algumas deputadas francesas do mesmo grupo político que os anteriores e do mesmo grupo que a relatora, declaram estão totalmente contra a concessão de benefícios fiscais ao mecenato ou ajudas “às

⁵⁰¹ Graça-Moura, PPE-DE, PT, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 16-04-05.

⁵⁰² Sanders-ten Holte, ELDR, NL, (sessão 21-10-02) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021021+ITEM-009+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X> 16-04-05.

⁵⁰³ Konstantinos Alyssandrakis, GUE/NGL, EL declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021022+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 16-04-05

empresas e aos ricos”⁵⁰⁴ que são os que mais ganham com esta situação. Apesar disso, votaram favoravelmente o relatório.

Os liberais suecos, que se abstiveram igualmente na votação, proclamam o princípio da subsidiariedade e apoiam as medidas do relatório mas apenas para serem aplicadas ao nível nacional, rejeitando qualquer intervenção europeia. Assim como não aceitam que as questões culturais devam ser alvo de referência numa futura Constituição Europeia.⁵⁰⁵

Em sintonia com as ideias anteriores pronuncia-se também o deputado Marchiani, mas de forma mais radical. “Este relatório inquieta-me”⁵⁰⁶, diz ele, e classifica-o como um instrumento que visa confundir cultura com propaganda e como um meio para beneficiar as “elites cosmopolitas largamente subsidiadas, como agradecimento pelos serviços prestados ao “ideal europeu”.”⁵⁰⁷ Votou contra e deixa uma questão: “onde é que esta assembleia está a meter o nariz?”⁵⁰⁸

3.10 Línguas e diversidade cultural no contexto do alargamento

Na continuação da sua luta a favor de uma acção comunitária no domínio da cultura, o Parlamento, através da Comissão para a Cultura apresenta em plenário mais um relatório de iniciativa da responsabilidade do deputado Ebner que tem como objectivo convidar a Comissão a apresentar propostas legislativas sobre a diversidade linguística e aprendizagem de línguas, com especial relevo para as línguas europeias regionais e de menor difusão. Atendendo a que na União Europeia a diversidade

⁵⁰⁴ Armonia Bordes; Chantal Cauquil; Arlette Languiller, GUE/NGL, FR, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021022+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 16-04-05

⁵⁰⁵ Cecilia Malmström, Marit Paulsen e Olle Schmidt, ELDR, SE, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021022+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 16-04-05

⁵⁰⁶ Jean-Charles Marchiani, UEN, FR, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20021022+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=S>, 16-04-05

⁵⁰⁷ Idem.

⁵⁰⁸ Idem, ibidem.

linguística é uma realidade que alguns encaram como um obstáculo à mobilidade e ao debate em comum e que outros defendem como uma riqueza cultural que confere identidade aos povos e aos territórios, o relatório pretende chamar a atenção desta questão e propor medidas.

O relator lembra os passos importantes que o Parlamento já deu sobre esta matéria nas últimas duas décadas e pretende que as línguas europeias sirvam como pontos de contacto entre Estados e Regiões, valorizando o papel das minorias. Para isso, prevê a criação de uma Agência para a Diversidade Linguística e a criação de um programa plurianual, elementos que a Comissão encara com reservas, já que está em curso o estudo para a criação do Observatório para a Cooperação Cultural proposto no relatório Ruffolo e defende que uma abordagem integrada é a melhor forma de promover as línguas regionais e minoritárias.

Num Parlamento onde a quantidade de línguas utilizadas diariamente nas sessões plenárias é muito vasto, onze antes do alargamento, esta questão reveste-se de um interesse particular. Aqui, cada deputado tem o direito de ter acesso a documentos escritos e de se expressar na língua do seu país, que é também uma língua oficial da União. Ainda, segundo o que é apontado no relatório, “são conhecidas na UE mais de 60 comunidades linguísticas regionais ou minoritárias autóctones e que, no quadro do alargamento, esse número aumentará para mais do dobro”⁵⁰⁹.

A maioria dos oradores enaltece o trabalho de Ebner e considera pertinente a adopção de medidas que visem a preservação da diversidade linguística. Apoiar estas línguas, segundo alguns, é contribuir para a coesão social, para a prevenção de conflitos e para a promoção do multilinguismo através da investigação científica, do ensino das

⁵⁰⁹ Michl Ebner, PPE-DE, IT, relatório “A5-0271/2003” sobre as línguas regionais e as línguas de menor difusão na Europa – as línguas das minorias no seio da EU – no contexto do alargamento e da diversidade cultural, 14 de Julho de 2003, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A5-2003-0271+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT>, 17-04-05.

línguas e dos intercâmbios culturais⁵¹⁰. Salienta-se, por um lado, a importância das línguas como factor de identidade “que constituem uma herança do nosso passado, consolidam povos e territórios e dão a numerosas regiões por toda a Europa o seu cunho específico”⁵¹¹, ideia que agrada particularmente ao grupo EDD, mas o qual exclui qualquer intervenção neste campo a nível europeu, argumentando que é preferível actuar no quadro da subsidiariedade para não privar “os Estados-membros da sua capacidade de acção no domínio da formação e da cultura”⁵¹²

Destaca-se também em alguns discursos, principalmente dos deputados oriundos dos grupos do PPE-DE e do PSE, a apologia da diversidade como um elemento do orgulho⁵¹³ dos europeus e fonte que realça e reforça a consciência europeia.⁵¹⁴ Ao contrário dos grupos mais à esquerda e pela Europa das nações, que entendem a afirmação das identidades nacionais e regionais no quadro dos Estado-nação e excluem qualquer regulamentação europeia, os grupos de centro-direita entendem esse direito como legítimo e necessário, e são a favor de uma maior intervenção da União no sentido de apoiar as línguas minoritárias, apoios que vão desde a cedência de meios financeiros até às acções de incentivo ao intercâmbio no sentido de favorecer uma maior abertura e conhecimento ao outro.

Outro aspecto que sobressai deste debate, que acaba por ser um tema incontornável quando se fala de línguas, e sobretudo dada a presença deste Parlamento de deputados oriundos de regiões com línguas minoritárias, é o papel da língua

⁵¹⁰ Myrsini Zorba, PSE; Christa Prets, PSE, AT; Mathieu Grosch, PPE-DE, BE; Ulpu Iivari, PSE, FI, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵¹¹ Alain Esclopé, EDD, FR, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵¹² Idem

⁵¹³ Maria Martens, PPE-DE, NL, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵¹⁴ Christa Prets, PSE, AT (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

enquanto instrumento político apropriado por governos e facções nacionalistas ou mesmo rebeldes.

A questão do estatuto da língua catalã emerge como primeiro grande factor de preocupação. As intervenções dos deputados catalães não se pouparam a esforços para exporem a situação em que se encontra a sua língua e do estatuto que gostariam de lhe ver atribuído. O deputado Vallvé⁵¹⁵ faz referência aos vários tipos de Estado que existem na Europa – Estados unitários, Estados-nação e Estados multinacionais – para explicar que a Catalunha é uma nação do Estado espanhol que possui uma língua falada por sete milhões de pessoas, que tem mais falantes do que duas línguas oficiais da União Europeia, sem que isto lhe confira qualquer estatuto especial. Mayol i Raynal, reclama o mesmo estatuto para o catalão, lembrado que os catalães são discriminados em relação ao resto dos cidadãos europeus porque não têm “Estado próprio desde a tomada de Barcelona pelos exércitos franco-espanhóis, no dia 11 de Setembro de 1714”⁵¹⁶ e dá a sua palavra de honra que num futuro próximo “o exercício democrático do direito à autodeterminação (...) vai resolver o nosso problema linguístico europeu.”⁵¹⁷ E Obiols, mais centrado no futuro, espera que o problemas da institucionalização e estatuto das línguas seja efectivamente resolvido pelas instituições europeias e pela eventual agência para a diversidade linguística para que se dê pleno significado “ao lema da futura União constitucional: unidade na diversidade.”⁵¹⁸ Como vemos, as posições dos deputados catalães centraram-se quase exclusivamente na questão do estatuto da sua língua, que segundo eles, não pode ser considerada uma língua minoritária, dado o elevado número

⁵¹⁵ Joan Vallvé, ELDR, ES, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵¹⁶ Miguel Mayol i Raynal, Verts/ALE, ES (sessão 04-09-03), <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵¹⁷ Idem

⁵¹⁸ Raimon Obiols I Germá, PSE, ES, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

de falantes que tem, reclamando por isso um estatuto especial no quadro da União, situação que já tinha sido enunciada com o relatório Reding em 1991. Situação que leva o deputado Gasòliba i Bhöm⁵¹⁹ a pedir à União Europeia, através da sua declaração de voto, uma intervenção acima dos governos nacionais.

Dois deputados foram autorizados fazer parte do seu discurso na sua língua materna, nomeadamente, o galês e o piemontês. Outros teriam também desejado fazê-lo, mas, ou por desconhecimento ou por ser possível apenas uma intervenção por grupo político, tal não aconteceu como foi o caso de Ortuondo Larrea, que lamenta não ter podido utilizar a “língua de um povo ancestral, o povo basco, que sobreviveu à passagem dos tempos com uma população pouco numerosa e que, na opinião de eminentes investigadores estrangeiros, é a língua dos primeiros povoadores da Europa.”⁵²⁰

Como já referimos, os grupos Europa das Democracias e das Diferenças e a União para a Europa das Nações vêm com satisfação a intenção de proteger e apoiar as línguas regionais e minoritárias, mas afastam as intervenções de fundo a nível europeu, embora o seu discurso tenha sido bastante moderado comparado com total rejeição que colegas da União para a Europa das Nações fizeram chegar ao Parlamento nas suas declarações de voto. Enquanto Pasqua acusa a União Europeia de não estar ainda satisfeita “em enfraquecer os Estados, esvaziando-os pelo alto (integração supranacional) e pelo baixo (regionalização infranacional) atacamos aqui uma das componentes essenciais da unidade nacional de alguns Estados-membros: a língua.”⁵²¹

⁵¹⁹ Charles-Alfred Gasòliba i Bhöm, ELDR, ES, (sessão 04-09-03)
<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵²⁰ Josu Ortuondo Larrea, Verts/ALE, ES, (sessão 04-09-03)
<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-002+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵²¹ Charles Pasqua, UEN, FR, declaração de voto por escrito,
<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

O que, na sua opinião, é apenas o primeiro passo para o reconhecimento dos povos que falam estas línguas e, subentenda-se, para a independência. Na mesma linha aparece a explicação de Ribeiro e Castro, para quem esta abordagem “potencia factores de desagregação interna dos Estados-membros”⁵²² apontando como prova o debate deste relatório, durante o qual “imperou a incapacidade de entendimento de muito do que foi dito e em que se tornou nítido o uso ostensivo das línguas minoritárias como arma de arremesso no contexto de um evidente revanchismo reivindicativo de muitas minorias nacionais, algumas das quais notoriamente envolvidas em preocupantes movimentos secessionistas ou autonomistas, de que alguns não hesitam em recorrer à violência extremista e à brutalidade.”⁵²³

3.11 Indústrias culturais

No quadro do alargamento e da diversidade cultural, e considerando os trabalhos da Comissão Europeia nesta área, o Parlamento prossegue a sua iniciativa no sentido de conferir à cultura um papel nuclear e integrador no processo de União Europeia. Este relatório da deputada Zorba é bastante ousado na afirmação do papel do Parlamento nesta missão e no objectivo que se propõe de forjar uma identidade europeia com base na cultura. Segundo o relatório, as indústrias culturais actuam numa multiplicidades de actividades, tais como a “preservação do património cultural, a protecção dos monumentos de interesse histórico, a arte de restauro e o artesanato, até às artes plásticas e às artes da representação, os museus, as bibliotecas, os teatros e as

⁵²² José Ribeiro e Castro, UEN, PT, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵²³ Idem.

instituições culturais de todas as espécies, a existência de uma cena musical muito variada, abarcando os solistas e os intérpretes *pop*, assim como as orquestras filarmónicas, as bandas e a ópera, para além da literatura, do sector editorial, das indústrias discográfica, do audiovisual e do cinema”⁵²⁴. Dada a abrangência destes sectores e a dimensão económica da cultura, que se revela na criação de novos empregos, no desenvolvimento rural e urbano e do turismo, a relatora entende que um novo entendimento da cultura no contexto das novas normas de produção, consumo e distribuição deve surgir. Para isso, relembra a necessidade da política cultural comunitária que se procura afirmar desde o Tratado de Maastricht, tendo produzido já, ao longo de uma década, diversos programas e iniciativas muito relevantes e a “criação de projectos e de redes culturais transnacionais”⁵²⁵. Lastima, contudo, o fraco apoio financeiro que tem sido concedido as estas iniciativas, como primeiro elemento limitador de uma política cultural ao nível europeu.

Para inverter esta situação, Zorba propõe que os Estados-Membros suspendam o financiamento público e que o apoio financeiro passe a ser disponibilizado pelo orçamento comunitário; que se conheçam os interesses dos cidadãos europeus, quer enquanto sujeitos racionais e activos como enquanto consumidores de serviços e bens culturais; e que se proponham depois regulamentos, medidas e programas que divulgarão aos europeus informações abrangentes e lhes proporcionarão uma maior liberdade de escolha “além de criarem uma identidade cultural europeia, paralela e complementar à identidade nacional.”⁵²⁶

O relatório constata ainda que os cidadãos europeus estão insatisfeitos, quer com as políticas culturais nacionais, quer com as comunitárias. Assim, esta intervenção

⁵²⁴ Myrsini Zorba, PSE, GR, relatório “A5-0276/2003” sobre as indústrias culturais, 14 de Julho de 2003, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os Meios de Comunicação Social e os Desportos, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A5-2003-0276+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT>, 17-04-05.

⁵²⁵ Idem.

⁵²⁶ Idem, *ibidem*.

comunitária propõe uma maior divulgação da produção cultural europeia, “medidas para facilitar o acesso de todos os cidadãos europeus a toda a riqueza cultural do continente”⁵²⁷ e um reforço da coordenação da política cultural ao nível nacional e europeu. Pede ainda à Comissão e aos Estados-Membros que contribuam para a criatividade dos artistas independentes, favorecendo actividades promocionais, designadamente, “prémios, festivais transfronteiriços, exposições, roteiros e itinerários culturais”⁵²⁸ e que reforcem o apoio às indústrias culturais com base nos Fundos Estruturais. Para além disto, a Comissão é convidada a agir, na continuação dos seus trabalhos sobre a cultura e “à luz da experiência adquirida”⁵²⁹, elaborando um mapa europeu das indústrias culturais, um Livro Verde sobre a cultura europeia e uma comunicação sobre a dimensão cultural dos Fundos Estruturais da União Europeia.

A par de toda esta dinâmica, a relatora relembra que “a participação dos cidadãos na sociedade civil europeia é o objectivo primordial do Parlamento Europeu em cuja prossecução a cultura desempenha um papel nuclear”⁵³⁰. A cultura é encarada como elemento essencial de integração europeia porque, para além do seu valor económico, contribui para a compreensão mútua entre as pessoas, a inserção social, a cidadania e o enriquecimento mútuo em termos culturais, reconhecendo ainda a importância dos meios de comunicação social para a criação de uma opinião pública democrática, para a “criação de uma identidade cultural nas crianças e nos jovens”⁵³¹, a par do sistema educativo, e para a “formação da identidade cultural do cidadão europeu contemporâneo.”⁵³²

⁵²⁷ Idem, *ibidem*.

⁵²⁸ Idem, *ibidem*.

⁵²⁹ Idem, *ibidem*.

⁵³⁰ Idem, *ibidem*.

⁵³¹ Idem, *ibidem*.

⁵³² Idem, *ibidem*.

A relatora recorda ainda que “sem esta dimensão cultural, o projecto político da UE não poderia ficar concluído”⁵³³, pelo que se torna “evidente a necessidade de construir uma identidade cultural europeia e de criar um espaço cultural europeu”⁵³⁴, baseado “no respeito pelas diferentes tradições e identidades nacionais dos Estados-membros, proporcionando ao mesmo tempo os elementos unificadores necessários ao quotidiano dos cidadãos europeus”⁵³⁵. A identidade cultural em causa estaria ligada a uma memória histórica, à consciência social e às atitudes políticas, valorizadas com a participação política dos cidadãos europeus no delinear de um futuro europeu comum.

Além das preocupações expressas no relatório, das quais já demos conta, a relatora declarou no plenário a importância que atribui à base legal dada à cultura e à forma como o projecto de Tratado Constitucional a reformula, o que deve ser um sinal claro para o Parlamento, levando-o sair em defesa de uma política activa e efectiva nesta matéria.

Não se registaram muitas intervenções neste debate. Ainda assim, o deputado Aparício Sánchez, após admitir que a política cultural da União Europeia é limitada, apesar de ser neste campo que os cidadãos mais pedem e aderem a programas, procura explicar que isto deve ao medo que o Conselho tem de levantar a mão de uma área considerada de vital importância para a identidade nacional e ao temor que o mesmo Conselho e a Comissão demonstram sobre a utilização de dinheiro que não seja para a agricultura ou para as grandes obras públicas.⁵³⁶

⁵³³ Idem, *ibidem*.

⁵³⁴ Idem, *ibidem*.

⁵³⁵ Idem, *ibidem*.

⁵³⁶ Aparício Sánchez, PSE, ES, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-004+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

Por seu turno, De Sarnez e Kratsa-Tsagaropoulou⁵³⁷, destacam as ajudas que se podem dar às indústrias culturais, que por via de parcerias públicas e privadas, assim como através do Fundos Estruturais. De Sarnez Sublinha ainda a importância da imprensa diária regional que é uma guardiã da diversidade linguística e cultural e, por isso, merecia também um lugar nas políticas comunitárias. Também a deputada Sanders-Ten Holte apela ao maior financiamento dos Fundos Estruturais para as indústrias culturais e à relação entre cultura e economia, destacando a importância da cultura para a identidade nacional.⁵³⁸

Quem discorda totalmente deste relatório e das intervenções anteriores é Alyssandrakis que entende esta relação entre cultura e economia como potencialmente perigosa e como uma forma de “manipulação ideológica dos povos que promove um determinado modo de vida”⁵³⁹

O Grupo UEN que, normalmente, se demarca da apropriação por parte da União Europeia de mecanismos que afastem os Estados do delinear de intervenções de natureza cultural vem agora pela voz de Angelilli apoiar “a necessidade de reconhecer à cultura um papel principal na Constituição Europeia.”⁵⁴⁰ Contudo, sublinha que a identidade europeia deve ser entendida “à luz da riqueza e diversidade de identidades culturais e históricas”⁵⁴¹. Uma atitude moderada face à declaração de voto apresentada por Pasqua onde afirma que o documento e as suas intenções pretendem utilizar a

⁵³⁷ Marielle De Sarnez, PPE-DE, FR; Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, PPE-DE, GR, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-004+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵³⁸ Sanders-Ten Holte, ELDR, NL, (sessão 04-09-03), <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-004+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵³⁹ Alyssandrakis, GUE/NGL, GR, (sessão 04-09-03), <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-004+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵⁴⁰ Roberta Angelilli, UEN, IT, (sessão 04-09-03) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-004+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵⁴¹ Idem.

“cultura para fins de propaganda europeísta”⁵⁴² e de, eventualmente, ser um perigo para a identidade nacional.

Na sequência do que foi a intervenção de Alyssandrakis, as declarações de voto de outros membros do GUE/NGL justificam o seu voto contra por este seguir “as recomendações do grande patronato”⁵⁴³ e submeter a “cultura (...) às regras do mercado interno da União (...) inscrevendo-se, desta forma, numa lógica de mercantilização da cultura”⁵⁴⁴

3.12 O papel da aprendizagem escolar no acesso de um maior número de cidadãos à cultura

Tal como a escola tem servido de veículo para transmitir a identidade nacional e o sentimento de pertença a um território que se caracteriza por ter uma cultura e uma história comum, o relatório Graça Moura lembra que esta mesma escola tem agora a função de “criar uma nova geração de cidadãos europeus” para uma realidade política e cultural que se pretende, também ela, comum. Uma vez que a cidadania europeia parece não ter sido ainda reconhecida pelos europeus e que “o êxito político e económico do processo de unificação não é acompanhado por um sentimento correspondente de identidade europeia comum entre os cidadãos da EU”⁵⁴⁵ pelo “facto de a UE ser

⁵⁴² Charles Pasqua, UEN, FR, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵⁴³ Armonia Bordes, Chantal Cauquil e Arlette Laguiller, GUE/NGL, FR, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵⁴⁴ Ilda Figueiredo, GUE/NGL, PT, declaração de voto por escrito, <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20030904+ITEM-005+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 17-04-05.

⁵⁴⁵ Vasco Graça Moura, PPE-DE, PT, relatório “A5-0080/2004” sobre o papel da aprendizagem escolar no acesso do maior número de cidadãos à cultura, 14 de Julho de 2003, Comissão para a Cultura, a Educação, a Juventude e os

principalmente considerada uma entidade política e económica, à qual faltam os mitos tradicionais, símbolos e memórias históricas que constituem as culturas nacionais da Europa”⁵⁴⁶, o ensino e a escola devem contribuir para “resolver este problema”⁵⁴⁷.

O relatório lembra ainda a importância do RIAC⁵⁴⁸ como um exemplo a seguir, um programa comunitário que tem como destinatários os jovens e pretende consciencializar as pessoas para importância da sua região no âmbito da cidadania europeia. Diversas actividades são realizadas nesse âmbito, incluindo Parlamntos e Comités das Regiões de jovens com fim de relativizarem as identidades nacionais para que eventuais diferenças possam ser ultrapassadas e entendidas como contribuições “para a vasta riqueza e dinâmica cultural da Europa”⁵⁴⁹.

Estas são as razões principais que levaram a Comissão para a Cultura a apresentar um relatório de iniciativa sobre o papel da escola. Nesse sentido, a proposta de resolução faz alusão um vasto número de considerações que devem ser debatidas e tidas em conta para se tomarem medidas efectivas nesta matéria.

Partindo de uma sondagem do Eurobarómetro, que testemunha que “a maioria dos cidadãos europeus não acredita na existência de uma identidade cultural europeia partilhada”⁵⁵⁰, o documento sublinha o interesse de se promover um “maior conhecimento básico e fundamental do processo de integração europeia”⁵⁵¹ incentivando ainda a inclusão da dimensão europeia em todas as disciplinas escolares, bem como a promoção dos valores comuns europeus. Para isso, incentiva-se a realização de programas de investigação sobre os “grandes eixos da civilização

Meios de Comunicação Social e os Desportos, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A5-2004-0080+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT>, 05-07-05.

⁵⁴⁶ Idem.

⁵⁴⁷ Idem, ibidem.

⁵⁴⁸ Identidade Nacional e Cidadania Activa. Incorporado na rede Sócrates Comenius 3, vigorou de Outubro de 2002 a Setembro de 2005 em doze países

⁵⁴⁹ Vasco Graça Moura, ob. cit.

⁵⁵⁰ Idem.

⁵⁵¹ Idem, ibidem.

européia, tais como o direito comum, a história das instituições e da educação, as normas de convivência, as práticas sociais e antropológicas e as manifestações artísticas”⁵⁵²; a criação de textos sobre a história da cultura europeia – alguns exemplos citados são a arte, o pensamento, a ciência – a elaborar pela Comissão e a serem distribuídos aos Estados-membros para aí constituírem uma rubrica comum a todos os programas; e o ensino da História, que deve “contrariar a tendência para uma concentração sobretudo no século XX, em prejuízo das fases anteriores de civilização que constituem a base da cultura, da literatura, da filosofia da arte e da música europeias.”⁵⁵³

A primeira coisa que destacamos neste debate bastante consensual, que até nem parece um debate, mas um reforço sistemático das ideias expressas no relatório, é que todas as intervenções vieram de membros dos dois maiores partidos, PPE-DE e PSE, à excepção da deputada Sanders-ten Holte, que pertence ao ELDR. Apesar disso, retomaremos aqui alguns dos momentos mais relevantes e que evidenciam o interesse dos deputados por uma maior intervenção das instituições europeias na concepção de estratégias e elaboração de esquemas que conduzam à tão desejada identidade cultural europeia.

Graça Moura recorda o histórico Jean Monet e a sua célebre frase de começar pela cultura nos primórdios de uma intervenção meramente económica e lembra que hoje se trata de continuar pela cultura procurando a “reflexão e a consciência de pertença a uma grande matriz civilizacional e cultural chamada Europa.”⁵⁵⁴ A Comissão, representada por Viviane Reding coloca-se ao lado do Parlamento e demonstrou apreciar o trabalho do relator, partilhando inclusive da afirmação recorrente

⁵⁵² Idem, ibidem.

⁵⁵³ Idem, ibidem.

⁵⁵⁴ Vasco Graça Moura, PPE-DE, PT, sessão (25-02-04)

<http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20040225+ITEM-010+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 05-07-05.

de que a Europa não assenta apenas na economia e nas finanças e que “a educação e a cultura estão a ser cada vez encaradas como elementos fundamentais de uma cidadania europeia.”⁵⁵⁵

A deputada Sanders-ten Holte concorda que a Europa, além de ser um projecto económico, é também um projecto cultural, mas recorda que o ensino é, naturalmente, um assunto da competência nacional” e que ao nível europeu se deve actuar apenas através de recomendações, evitando qualquer tentativa de impor essas intenções aos Estados-membros, situação da qual o seu grupo se distancia. No entanto, Beazley declara que no “mal-entendido existente a esse nível está a noção de que a cultura é um domínio puramente nacional”⁵⁵⁶, o que na sua opinião não se justifica, pois não há que rezear, já que é possível a coexistência de várias identidades, sem que uma se sobreponha às outras. Ideia retomada por Zabell que assegura ser muito importante que as “as crianças se identifiquem com a sua aldeia, a sua cidade, a sua região e o seu país, mas também é importante (...) que se identifiquem com os europeus, e este é um dos objectivos por que temos de lutar. É difícil sentirmo-nos europeus se não conhecemos a Europa, e conhecê-la, significa conhecer a sua história, a sua geografia, a sua economia, a sua literatura, a sua filosofia, e até do seu desporto.”⁵⁵⁷

Segundo Gutiérrez-Cortines, neste relatório observa-se “uma certa rebeldia contra a interpretação exagerada do princípio da subsidiariedade”⁵⁵⁸, o que, do seu ponto de vista é positivo porque numa época em que se reforçam os discurso nacionalistas é necessária uma postura firme e uma convicção na pertença a um projecto

⁵⁵⁵ Viviane Reding, COM, FR, sessão (25-02-04) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20040225+ITEM-010+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 05-07-05.

⁵⁵⁶ Christopher Beazley, PPE-DE, RU, sessão (25-02-04) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20040225+ITEM-010+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 05-07-05.

⁵⁵⁷ Theresa Zabell, PPE-DE, ES, sessão (25-02-04) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20040225+ITEM-010+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 05-07-05.

⁵⁵⁸ Cristina Gutiérrez-Cortines, PPE-DE, ES, sessão (25-02-04) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20040225+ITEM-010+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 05-07-05.

comum. Esse projecto, segundo Cortines foi o resultado de séculos de intercâmbios, modelos de vida e soluções através dos quais a “Europa tem vindo a prepara-se para ser Europa. A Europa trabalhou muito para ter um património comum”⁵⁵⁹ que encontramos nos “conceitos de vida municipal; dignidade humana; direitos do indivíduo; liberdade das pessoas; da família como núcleo social principal e dos municípios como quadro mais alargado de direitos e coexistência; solidariedade; Estado, (...) laicidade. Além disso, as próprias diferenças que subjazem ao que frequentemente chamamos diversidade cultural demonstram a riqueza da interpretação e de modos de viver um mesmo património comum.”⁵⁶⁰ Aspectos partilhados pela deputada Iivary que faz questão de salientar que, fazendo a educação parte das competências dos Estados-membros, tal não impede a União de incentivar e apoiar a educação e a cultura nas escolas, lembrando a Comissão para incluir os objectivos estabelecidos neste relatório nos “novos programas plurianuais relativos à cultura, à educação e aos intercâmbios de jovens”⁵⁶¹ informando ainda que o documento contém “os ingredientes para as negociações entre os Ministros da Educação e da cultura da União sobre os objectivos educativos e político-culturais comuns.”⁵⁶²

3.13 Conclusão

A par da actividade exercida como co-legislador nas propostas da Comissão, o Parlamento procura em simultâneo criar núcleos de intervenção que possibilitam a reflexão sobre a importância da cultura para a identidade e para a cidadania europeia e

⁵⁵⁹ Idem.

⁵⁶⁰ Idem, ibidem.

⁵⁶¹ Ulpu Iivary, PSE, FI, sessão (25-02-04) <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?L=PT&PUBREF=-//EP//TEXT+CRE+20040225+ITEM-010+DOC+XML+V0//PT&LEVEL=3&NAV=X>, 05-07-05.

⁵⁶² Idem.

abrir um leque de domínios onde é possível e desejável surgirem estratégias de coordenação a nível europeu.

O primeiro relatório de iniciativa começa por fazer o ponto da situação relativamente à actividade cultural europeia, lembrando o que já foi feito e lançando os alicerces para a construção da ambicionada política cultural. O que verificamos é que a partir de então, a Comissão para a Cultura começa a produzir relatórios sobre diferentes temáticas, mas todos com o fio condutor de divulgar a União Europeia, de apelar à mobilização dos cidadãos e de promover a identidade europeia através do conhecimento e da participação, através da criação de redes transnacionais, da circulação de pessoas, de ideias e de objectos, sem esquecer que, para que tudo isto funcione, é preciso uma opinião pública informada. Daí que a preocupação com os recursos materiais e com o capital humano seja também uma preocupação que está patente nesta iniciativa. Como sabemos, este trabalho do Parlamento não consubstancia nenhuma regulamentação que seja aplicada de imediato; ele tem apenas como objectivo demonstrar e emitir o seu entendimento sobre este assunto na expectativa que ele seja reconhecido, apreciado e tido em conta, principalmente pela Comissão, em futuras propostas.

CONCLUSÃO

A UE emerge no contexto mundial como uma organização de características muito peculiares à qual tem sido difícil atribuir uma classificação adequada no âmbito da Ciência Política ou das Relações Internacionais. Na verdade, esta união de Estados independentes numa organização que começou por ser meramente de ordem económica e que, ao longo do tempo veio a tornar-se cada vez mais complexa através de um eficiente acervo jurídico, deixa em aberto qualquer hipótese relativamente ao seu actual estatuto ou ao seu futuro.

A construção europeia encontra-se numa fase em que o regresso ao passado será extremamente difícil, senão impossível. A sucessão de tratados e alargamentos testemunham a necessidade desta união, a qual procura cada vez mais afirmar-se através de uma rede institucional, ao nível político, jurídico e cultural. As suas instituições actuam em várias frentes, procurando consolidar-se e reclamando uma intervenção mais activa num número crescente de assuntos.

Assim sendo, os Estados vêem-se forçados a discutir e a construir consensos à volta de interesses cada vez mais comuns, levando a que a soberania esteja indiscutivelmente mais débil por via da necessidade da cooperação e das obrigações decorrentes da força dos tratados e da restante legislação comunitária. Por outro lado, a generalização das novas tecnologias da informação e da comunicação vieram acabar com os constrangimentos geográficos, permitindo aos indivíduos ultrapassar os limites antes impostos pelos seus Estados, passando a ter a possibilidade de aderir a novas realidades, reconfigurando interesses e identidades. É neste contexto que a União Europeia parece actuar actualmente, ultrapassadas que estão as fases iniciais da

cooperação económica, não com fim de eliminar o Estado, enquanto organização política ainda bastante forte, mas para reivindicar um papel mais influente e decisivo.

Enquanto isso, as suas instituições estabelecem também elas um complexo relacionamento entre si, baseado na força do Direito, onde cada uma tenta impor o seu ponto de vista face aos interesses em questão, mas procurando uma aproximação cada vez mais eficiente aos cidadãos. Ignorados, durante um longo período da construção europeia, os cidadãos surgiram, ao longo da última década, como um dos elementos mais importantes no discurso da UE, numa fase em que a produção jurídica e normativa começa directamente a afectar as suas vidas, muitas vezes sem que estes se apercebam, eles são chamados a interessarem-se mais pela Europa, assunto que anteriormente era dominado apenas por algumas elites políticas e intelectuais.

Foi nesse sentido que Maastricht instituiu a cidadania europeia, conceito anteriormente exclusivo dos Estados, mas que terá adquirido, a partir de então, uma evolução conceptual e que pretende ser um tímido passo para a criação de uma sociedade civil europeia. É comum associar a este conceito outros que se tornaram também elementos chave, do domínio da Sociologia e de outras ciências sociais. A identidade que actua em termos psicológicos, conjugada com a noção de cidadania materializada em direitos e deveres procura criar o interesse dos europeus e apelar à sua intervenção no domínio comunitário.

Foi neste contexto que analisámos o papel que o Parlamento Europeu tem tido na elaboração de uma estratégia que procura aproximar os cidadãos da EU, utilizando a cultura como motor e factor de integração e como ingrediente para a aclamada identidade europeia. Colocámos, assim, a hipótese de que o PE, cujos poderes têm sido reforçados pelos sucessivos tratados procura criar uma verdadeira política cultural

européia como fonte de identidade e cidadania e, dessa forma, conquistar o interesse dos cidadãos para as questões europeias.

Foi com satisfação que o Parlamento viu nascer o art.º 128.º do Tratado da União Europeia, contudo, ao mesmo tempo que este artigo é enaltecido, ele é simultaneamente criticado por ser limitador, em alguns aspectos, da criação da política cultural nos moldes desejados pelo Parlamento. Segundo esta instituição, os principais entraves radicam na exigência de unanimidade no Conselho e em interpretações rígidas ou subjectivas do princípio da subsidiariedade. Na verdade, os deputados encontram neste artigo uma base jurídica importante que veio conferir uma maior credibilidade à sua acção no campo cultural e permitir-lhes engendrar a partir de então os princípios de uma política cultural ao nível europeu, ainda que numa fase muito embrionária. Efectivamente, esta crítica ao artigo 128.º parece ser uma forma de pressão para que o Parlamento possa actuar em pé de igualdade com o Conselho na definição das políticas culturais europeias. Pressão essa, que não tem tido os efeitos desejados, já que se mantiveram as mesmas disposições após as sucessivas revisões dos tratados. Com o Tratado de Amesterdão, este artigo passa para a designação de 151.º, sem alterações relevantes. Apesar disso, o Parlamento não deixa de se constituir como um legislador importante nos termos que lhe é permitido pelo Tratado, fazendo uso de todos os dispositivos legais para ver realizados os seus objectivos.

Logo após a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, a Comissão pôs em marcha um conjunto de propostas de acção no domínio da cultura que foram postas à apreciação do Parlamento e do Conselho. As primeiras propostas da Comissão, com base no artigo 128.º procuraram criar três programas de acção nos domínios das actividades culturais, do livro e da leitura e do património cultural. Em simultâneo,

usufruindo do seu direito de iniciativa, começa a criar uma dinâmica que pretende constituir-se como uma importante fonte para as futuras políticas culturais da União.

O primeiro facto que decorre da análise deste processo que envolve as três principais instituições leva-nos a concluir que, embora as questões culturais possam não ser levadas tão a sério como outras políticas, elas gozam dos mesmos direitos relativamente ao processo decisório e a todos os aspectos formais. As instituições empenham-se em defender os seus interesses até às últimas consequências. O resultado é que grande parte das propostas da Comissão, em matéria cultural, foi forçada a percorrer todos os meandros do processo de co-decisão, que vai até à terceira leitura pelo Parlamento. Esta utilização sistemática dos direitos consignados nos tratados, conduziu a que estes programas tardassem a ver a luz do dia, já que todos os intervenientes, principalmente o Parlamento e o Conselho, se digladiaram no sentido de fazerem vingar as suas ideias. Claro está que o Parlamento pôde lutar, pôde fazer excelentes propostas e aprová-las, mas todo o seu trabalho seria condicionado pela unanimidade no Conselho.

O que acaba por acontecer é que, em virtude deste condicionalismo, o Parlamento esgota todos os mecanismos ao seu alcance para conseguir marcar as suas posições e o Conselho é forçado a fazer todo este percurso, sabendo de antemão, que não cederá em relação às alterações de fundo. O Parlamento consegue algumas pequenas vitórias, mas nunca nos grandes pontos de divergência. A maioria das disputas relacionam-se quase sempre com o orçamento, considerado reduzido pelo Parlamento, com a comitologia, sobre a qual reivindica maior credibilidade e transparência e com a duração dos programas.

As relações entre o Parlamento e Conselho foram sempre tensas, com o primeiro a acusar o segundo de desvalorizar o papel do Parlamento e demonstrar medo perante as

questões culturais, ao ponto de recusar utilizar a expressão “política cultural” para designar as actividades do sector e nos documentos oficiais dos programas. O papel da Comissão é de equilíbrio nesta guerra aberta entre os outros dois co-legisladores e tende a arranjar pontos de conciliação para evitar a estagnação das suas próprias propostas que redundariam em nada, caso não se chegasse a acordo. Por outro lado, verificamos que o Parlamento levou até às últimas consequências a discussão sobre os programas em causa, mas nunca teve intenção de os bloquear, já que isto ainda seria pior para todos, pois significava que não iriam existir tão depressa programas no domínio cultural, hipótese que todos afastavam à partida. O Parlamento tinha igualmente consciência do falso papel de co-legislador nesta matéria, pois esta função é incompatível com a unanimidade no Conselho. Na prática, embora o Parlamento tivesse poder para impedir o acto, que, como já vimos, não era do seu interesse, a sua função acaba por ser meramente consultiva. Apesar disso, podemos registar que esta instituição leva muito a sério as suas intervenções neste domínio.

A grande maioria dos relatórios é aprovado por unanimidade ou por larga maioria aquando da votação em comissão parlamentar e todos os relatórios foram aprovados em sessão plenária. O relator, normalmente, é tido em grande estima pelos seus colegas, mesmo quando há algumas divergências quanto ao conteúdo do documento apresentado, sendo destacado o seu profissionalismo, rigor e trabalho em prol da cultura e da integração europeia.

Dois grandes grupos políticos dominam a assembleia, o PPE-DE e o PSE, cujos membros são, na sua maioria, a favor de uma afirmação da política cultural da União Europeia, levando a que os debates sejam geralmente muito consensuais, plenos de argumentos e declarações que suportam a intervenção da União neste campo. As posições dos partidos de centro-direita são, por norma, mais fervorosos na defesa da

criação de uma identidade europeia de cariz cultural como motora da cidadania e vice-versa. No entanto, está patente em todos os discursos a ideia de que não existem pretensões de combater as identidades regionais e nacionais já que a desejada identidade europeia deve emergir no contexto da diversidade e é no “caos” dessa diversidade que se pretendem destacar os elementos comuns.

Por seu turno, os grupos mais à esquerda e pela Europa das nações que intervieram nas sessões, por norma, não se opõem a uma política cultural europeia, desde que esta se regule sempre pelo princípio da subsidiariedade. Mesmo estes grupos não descartam a ideia de uma cultura e de uma identidade europeia, mas salvaguardando sempre o princípio da soberania nacional na definição dos objectivos culturais e consentindo uma política europeia a um nível mais simbólico e pouco consequente para as realidades nacionais.

Durante as sessões plenárias, não registámos oposições de fundo ao direito que o Parlamento reclama para uma intervenção mais activa no domínio cultural. É, contudo através da análise das declarações de voto que verificamos serem, de facto, os membros oriundos dos grupos de esquerda e nacionalistas quem faz alguma oposição. São normalmente os deputados dinamarqueses, suecos, franceses e alguns holandeses que se destacam pelas suas posições contra a intervenção cultural ao nível europeu.

O que se constata, ao percorrermos os inúmeros discursos proferidos no seio daquela Assembleia, é que os eurodeputados adoptaram um ideal: eles reivindicam forçosamente uma actividade cultural comum a que se chame europeia; uma actividade cultural que tem um campo de acção de acção vastíssimo e que deve ser portadora da marca “made in EU”. À Excepção de um reduzido número de elementos, em regra, membros dos grupos que já referimos, os parlamentares aderiram em massa à ideia de lançar a política cultural como o cimento mais forte da construção europeia.

A base legal que surgiu com o Tratado de Maastricht, embora considerada limitadora pelos deputados, veio dar mais relevância e mais vida às acções europeias neste domínio e confirmar o protagonismo do Parlamento como motor para a política cultural. Embora sujeito aos constrangimentos legais e processuais que foi preciso observar, o Parlamento pode orgulhar-se de ter posto em marcha uma política cultural europeia com um espectro significativo. A denominada primeira geração de programas com incidência nas actividades artísticas, no livro e na leitura e no património cultural é considerada o embrião da política cultural europeia. Em seguida, assistimos à evolução destes programas avulso para um programa-quadro, Cultura 2000, com um único instrumento de financiamento. Por outro lado, conseguiu livrar da alçada dos Estados-membros o processo de decisão da cidade europeia da cultura que abandonou o método intergovernamental para o comunitário, encaixando-se no processo de co-decisão.

Apesar de tudo, o Parlamento Europeu parece consciente de ter cumprido o seu papel, de ter reivindicado acerrimamente o desabrochar da política cultural europeia como elemento gerador de afinidades entre europeus e de proclamar a identidade europeia como suporte para a cidadania. Resta, no entanto, a dúvida em relação ao impacto que estes instrumentos e estratégias terão tido; se terão cumprido a sua dupla função, a material/funcional e a simbólica. É uma questão que não coube nesta investigação que se dedicou a analisar a discussão, a produção de argumentos e justificações a favor e contra a intervenção na União na cultura e a sua importância para a cidadania e para a identidade europeia. É, contudo, um objecto que poderá ser abordado em trabalhos futuros. Procurar conhecer a reacção dos envolvidos directa ou indirectamente nos projectos culturais da União Europeia. Sentir-se-ão mais europeus, teriam passado a perceber de forma diferente a realidade europeia após terem participado em acções patrocinadas a este nível?

Além destas diligências que envolveram directamente as três instituições, o Parlamento também procurou conquistar protagonismo através do seu direito de iniciativa nesta matéria. As áreas de intervenção foram muitas e as ligações que se estabelecem entre elas procuram claramente uma forte concertação a nível europeu para dar coerência a uma política da cultura mais abrangente e credível, que sirva de suporte real de actividades vividas, realizadas e funcionais e, por outro lado, que seja uma fonte em termos psicológicos e simbólicos com vista a proporcionar um sentimento de pertença e partilha, tanto ao nível institucional como ao nível individual.

As redes e as parcerias transnacionais são quase sempre contempladas através de estratégias prometedoras de compromissos, cumplicidades e solidariedades. A sociedade da informação permite o acesso virtual de uma forma rápida e imediata, logo o apelo à sua generalização é constante. A cultura, associada a todos os propósitos que gravitam à sua volta, poderá chegar a todos directamente, livre de constrangimentos geográficos e políticos. As bibliotecas, como lugares públicos recheados de cultura, memórias, conhecimento, precisam das novas tecnologias e da cooperação para facilitar o acesso à “cultura europeia” e às diversidades nacionais. Ao mesmo tempo, é preciso lembrar o livro ou a nova concepção de livro, a electrónica, e a questão dos direitos de autor. Os artistas, o teatro e todas as artes do espectáculo também encerram o potencial de chegar a públicos amplos e diversos que através do lazer estão a ser formados para a Europa. Enfim, um conjunto de sectores com uma forte ligação entre si com um objectivo comum: favorecer a construção europeia, criando mecanismos de ordem cultural que divulguem amplamente a ideia de Europa que potencia uma identidade europeia e uma cidadania mais activa.

FONTES

Relatórios do Parlamento Europeu

- Documentos de sessão em suporte de papel consultados no Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal até 1994.
- Documentos de sessão em suporte digital consultados no site do Parlamento Europeu:
 - de 1994 a 1999 no endereço de pesquisa
http://www.europarl.europa.eu/activities/archive/reports/sides.do?language=PT&LEG_ID=4
 - de 199 a 2004 no endereço de pesquisa
<http://www.europarl.europa.eu/activities/archive/reports.do?language=PT>

Debates do Parlamento

- Calendário das sessões de 1996 a 1999.
Site web: <http://www.europarl.europa.eu/omk/omnsapir.so/calendar?APP=CRE&LANGUE=PT>.
- Calendário das sessões de 1999 a 2004.
Site web: <http://www.europarl.europa.eu/activities/archive/cre.do?language=PT>

Actas das sessões

- Calendário das actas de 1996 a 2004.
Site web: <http://www.europarl.europa.eu/omk/omnsapir.so/calendar?LANGUE=PT&APP=PV1>

Resoluções

- Calendário de textos aprovados pelo Parlamento Europeu de 1994 a 1999.
Site web: <http://www.europarl.europa.eu/omk/omnsapir.so/calendar?LANGUE=PT&APP=PV2>
- Calendário de textos aprovados pelo Parlamento Europeu de 1999 a 2004.
Site web: http://www.europarl.europa.eu/activities/archive/ta.do?language=PT&LEG_ID=5

Decisões

- Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
Site web: <http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm>

Fiches de procedure

- Observatório legislativo
Site web: <http://www.europarl.europa.eu/oeil/search.jsp>

BIBLIOGRAFIA

ABÉLÈS, Marc, “*Homo Communitarius*”, Cap. I in Riva Kastoryano, (Org.); *Que Identidade para a Europa?*, Ulisseia, Lisboa, 2004.

ABÉLÈS Marc, *La Vie Quotidienne au Parlement Européenne*, Hachete, 1992.

AUTISSIER, Anne-Marie, *L’Europe de la Culture, Histoire et Enjeux*, Internationale de l’Imaginaire, Nouvelle série, n.º 19, Maison des Cultures du Monde, 2005.

BONEU, Mercedes Samaniego, *Promover la diversidad*, in M.ª Manuela Tavares Ribeiro (Coord.), *Europa em Mutação*, Actas do curso intensivo – 20 de Fevereiro a 2 de Março de 2003 – Quarteto, Coimbra, 2003.

BEROUD, Sophie ; WEYDERT, Jean, *O Futuro da Europa*, Âmbar, Porto, 2002.

BORCHARDT, Klaus-Dieter, *O ABC do Direito Comunitário*, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2000.

BURBAN, Jean-Louis, *Le Parlement Européen et son élection*, Bruyllant, Bruxelles, 1979.

CAMPOS, João M.; CAMPOS, João L., *Manual de Direito Comunitário*, 4.ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004.

COVAS, António, *União Europeia e Coesão Interterritorial - A Região e União Europeia em Perspectiva*, Universidade de Évora, 1993.

COVAS, António, *A União Europeia – Do Tratado de Amesterdão a um Projecto de Carta Constituinte para o Século XXI*, Oeiras, Celta, 1999.

COVAS, António, *A União Europeia e os Estados Nacionais – Em Busca do paradigma do Estado Pós-Nacional*, Oeiras, Celta, 2002.

DIAS, João Pedro Simões, *A Cooperação Europeia e Portugal, 1945-1986*, SPB Editores, Lisboa, 1999.



DIAS, João Pedro Simões, *O Conselho Europeu*, Quarteto, Coimbra, 2002.

DINAN, Desmon, *Ever Closer Union, An Introduction to the European Union*, 2.^a edição, Londres, Palgrave, 1999.

DINAN, Desmon, *Europe Recast*, Londres, Palgrave, 2004.

DOLLFUS, Olivier, *Mundialização*, Mem-Martins, Publicações Europa-América, 1999.

DUROSELLE, Jean-Baptiste, *História da Europa*, Círculo de Leitores, Publicações D. Quixote, Munique, 1990.

ELLIOT, T.S., *Notas para uma Definição de Cultura*, Edições Século XXI, 1996.

FALE, Duarte, *A Cidadania Europeia: um novo caminho para a relação com a comunidade política*, Lisboa, Tese de Mestrado em Estudos Europeus, Universidade Católica, 1999.

FIGUEIRA, António, *Modelos de Legitimação da União Europeia*, Principia, Cascais, 2004.

FISCHER, Michael, *Les perspectives d'avenir de l'Europe*, in Manfred Buhr et Xavier Tilliette (Eds.), "*Penser Europeen – Qu'est-ce que cela veut dire?*", Edições Cosmos, Lisbonne, 1999.

FONTAINE, Pascal, *Uma Ideia Nova para a Europa – a Declaração Schuman 1950 – 2000*, Comissão Europeia, Luxemburgo, 2000.

FORTUNA, Carlos, *Identidades, Percursos, Paisagens Culturais*, Oeiras, Celta, 1999.

FORTUNA, Carlos, *Cidade, Cultura e Globalização*, Celta, Oeiras, 2001.

FRANK, Robert, *Une Histoire Problématique, Une Histoire du Temps Présent*, in *Vingtième Siècle*, n.º 71, juillet-septembre 2001.

GAY, Paul; HALL, Stuart (Ed.), *Cultural Identity*, Sage Publications, 1996.

GIDDENS, Anthony, *O Mundo na Era da Globalização*, Editorial Presença, 4.^a edição, Lisboa, 2002.

GIDDENS, Anthony, *As Consequências da Modernidade*, 4.^a ed., Celta, Oeiras, 2002.

GRÉGOIRE, Robert, *Vers une Europe de la Culture – Du Théâtre à la action communautaire*, L' Harmattan, 2000.

GUERRINA, Roberta, *Europe – History, Ideas and Ideologies*, Arnold, Londres, 2002.

HERSANT, Yves, “*Crítica da Eurocultura*” in Riva Kastoryano, (Org.); *Que Identidade para a Europa?*, Ulisseia, Lisboa, 2004.

HERZOG, Philippe, *Manifesto para uma Democracia Europeia*, Campo das Letras, Porto, 2003.

KASTORYANO, Riva (org.); *Que Identidade para a Europa?*, Ulisseia, Lisboa, 2004.

LANDUYT, Ariane, *L'Union Europeenne et le dialogue interculturel*, in Maria Manuela Tavares Ribeiro (coord.), *Identidade Europeia e Multiculturalismo - Actas do Curso Intensivo, 26 de Fevereiro a 7 de Março, Coimbra, Quarteto, 2002.*

MEDINA, João *Símbolos Europeus. Breve Inventario da Simbologia da União Europeia*, in *A Construção da Europa*, Instituto de Historia da Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, 1999.

MEDINA, João, *O euro, moeda federal e dessacralizada*, in Leal, C. Ernesto (Coord.), *O Federalismo Europeu – História, Política e Utopia*, Instituto de Historia Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Edições Colibri, Lisboa, 2001.

MONTEIRO, A. Reis, *Educação da Europa*, Campo das Letras, V. N. Farnalício, 2001.

MORIN, Edgar, *Pensar a Europa*, Publicações Europa-América, 1987.

PAPASTRATIS, Procopis, *The Search for a European Identity; a Continuous Debate*, in M.^a Manuela Tavares Ribeiro (Coord.), *Europa em Mutação*, Actas do curso intensivo – 20 de Fevereiro a 2 de Março de 2003 – Quarteto, Coimbra, 2003.

POSTER, Mark, *A segunda Era dos Media*, Celta, Oeiras, 2000.

QUILICI, Folco, *Civilização e Cultura – os esplendores da Europa*, in Braudel, Fernand (dir.), *A Europa*, Terramar, Lisboa, 1996.

RABKIN, Jeremy, “*Porque é a Cidadania Supranacional uma má Ideia*”, in *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*, Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2000.

Regimento do Parlamento Europeu, <http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/o10000.htm>, 07-10-05.

Revista *Ler Historia*, n.º 41, 2001, onde é apresentado um dossier sob o título “*Histórias Nacionais*, resultante de uma investigação realizada no Centro de Estudos de História Contemporânea do ISCTE.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.), *Identidade europeia e Multiculturalismo*, Actas do Curso Intensivo, 26 de Fevereiro a 7 de Março, Coimbra, Quarteto, 2002.

RIBEIRO, M.^a Manuela Tavares (coord.), *A ideia de Europa, Uma perspectiva histórica*, Coimbra, Quarteto, Fevereiro de 2003.

RIBEIRO, M.^a Manuela Tavares (coord.), *Europa em Mutação*, Actas do curso intensivo – 20 de Fevereiro a 2 de Março de 2003 – Quarteto, Coimbra, 2003.

RIBEIRO, M.^a Manuela Tavares (coord.), *Ideias de Europa: que fronteiras?* Coimbra, Quarteto, 2004.

RIGAUD, Jacques, « *L'Europe Culturelle* », in *Culture nationale et Conscience européenne*, L'Harmattan, 1999.

RODRIGUES, António, *Um manual de História da Europa – A construção de uma utopia?*, in *Estudos do século XX*, n.º 2, 2002, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Universidade de Coimbra, Quarteto.

Rui Valada, *Uma Visão da Europa – I. Em busca de uma identidade*, Amadora, 1.^a ed.º, 2006.

SANDE, Paulo, “*A Cidadania Europeia e as Identidades Nacionais*”, p. 23, in A. Figueira, A. Costa Pinto, P. Sande, *A União Europeia Revisitada*, ICS, Lisboa, 2003.

SCHAPPER, Dominique, *Histoire, Citoyenneté et Démocratie, Vingtième Siècle*, n.º 71, juillet-septembre 2001.

SCMITTER, Philippe C., *O que há para legitimar na União Europeia e como poderá isso ser feito?*, in *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*, Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2000.

SHORE, Cris, *Building Europe – The Cultural politics of European Integration*, Routledge, London and N. York, 2000.

SMITH, Anthony D., *Identidade Nacional*, Gradiva,

STICHT, Pamela, *Culture européenne ou Europe des cultures ? Les enjeux actuels de la politique culturelle en Europe*, L’Harmattan, 2000.

SWEET, Alec, “*Cidadania Transnacional e Sociedade Global*”, in *Cidadania e Novos Poderes numa Sociedade Global*, Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote, 2000.

TELO, António José, “*Portugal y la integración europea*”, p. 290, in Hipólito de la Torre Gómez (ed.) *Portugal e España Contemporâneos*, Marcial Pons, Madrid 2000.

TENGARRINHA, José, *Cidadania e Nação na Construção Europeia*, in Leal, C. Ernesto (Coord.), *O Federalismo Europeu – História, Política e Utopia*, Instituto de Historia Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Edições Colibri, Lisboa, 2001.

THIESSE, Anne-Marie, *A Criação das Identidades Nacionais*, Temas e Debates, 1.^a Edição, Braga, 2000.

TORGAL, Luís Reis (dir), *Europa-utopia / Europa-realidade, Estudos do século XX*, n.º 2, 2002, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Universidade de Coimbra, Quarteto.

Tratado da União Europeia, <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11992M/htm/11992M.html>,
20-04-05.

Tratado de Amsterdão, Modo de Utilização, Luxemburgo, Comissão Europeia, Serviço de publicações oficiais das Comunidades Europeias, 1999.

Tratado de Nice, Modo de Utilização, http://europa.eu/scadplus/nice_treaty/introduction_pt.htm,
20-04-05.

WATERS, Malcolm, *Globalização*, Oeiras, Celta, 1999.

ANEXO I

Mapa da União Europeia



Fonte: http://www.mjsar.net/primavera2003/didactico/index_ficheiros/mapa_ue.gif

ANEXO II

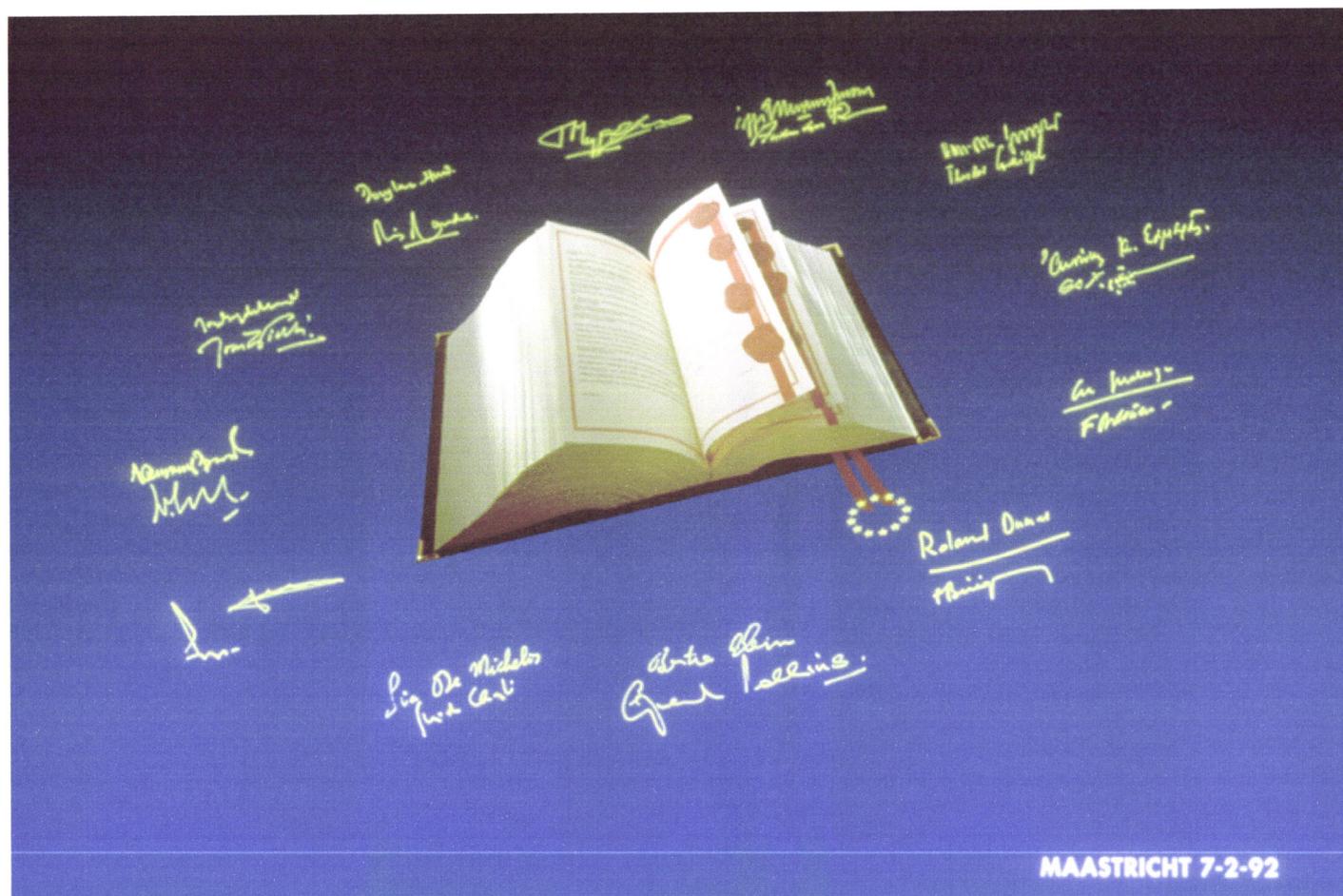
A bandeira da União Europeia



Fonte: http://europa.eu/abc/symbols/emblem/images/europ_flag/jaune.jpg, Novembro 2006

ANEXO III

Tratado da União Europeia



Fonte: “From Europe to European Union”, European Commission Audiovisual Library,
http://ec.europa.eu/avservices/photo/photo_archives_result_en.cfm?id=&mark=PRO_TRAI
Novembro de 2006.

ANEXO IV

Artigo 128.º do Tratado da União Europeia

«TÍTULO IX

A CULTURA

Artigo 128º

1. A Comunidade contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados-membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum.

2. A acção da Comunidade tem por objectivo incentivar a cooperação entre Estados-membros e, se necessário, apoiar e completar a sua acção nos seguintes domínios:

- melhoria do conhecimento e da divulgação da cultura e da história dos povos europeus,
- conservação e salvaguarda do património cultural de importância europeia,
- intercâmbios culturais não comerciais,
- criação artística e literária, incluindo o sector audiovisual.

3. A Comunidade e os Estados-membros incentivarão a cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais competentes no domínio da cultura, em especial com o Conselho da Europa.

4. A Comunidade terá em conta os aspectos culturais na sua acção ao abrigo de outras disposições do presente Tratado.

5. Para contribuir para a realização dos objectivos a que se refere o presente artigo, o Conselho adopta:

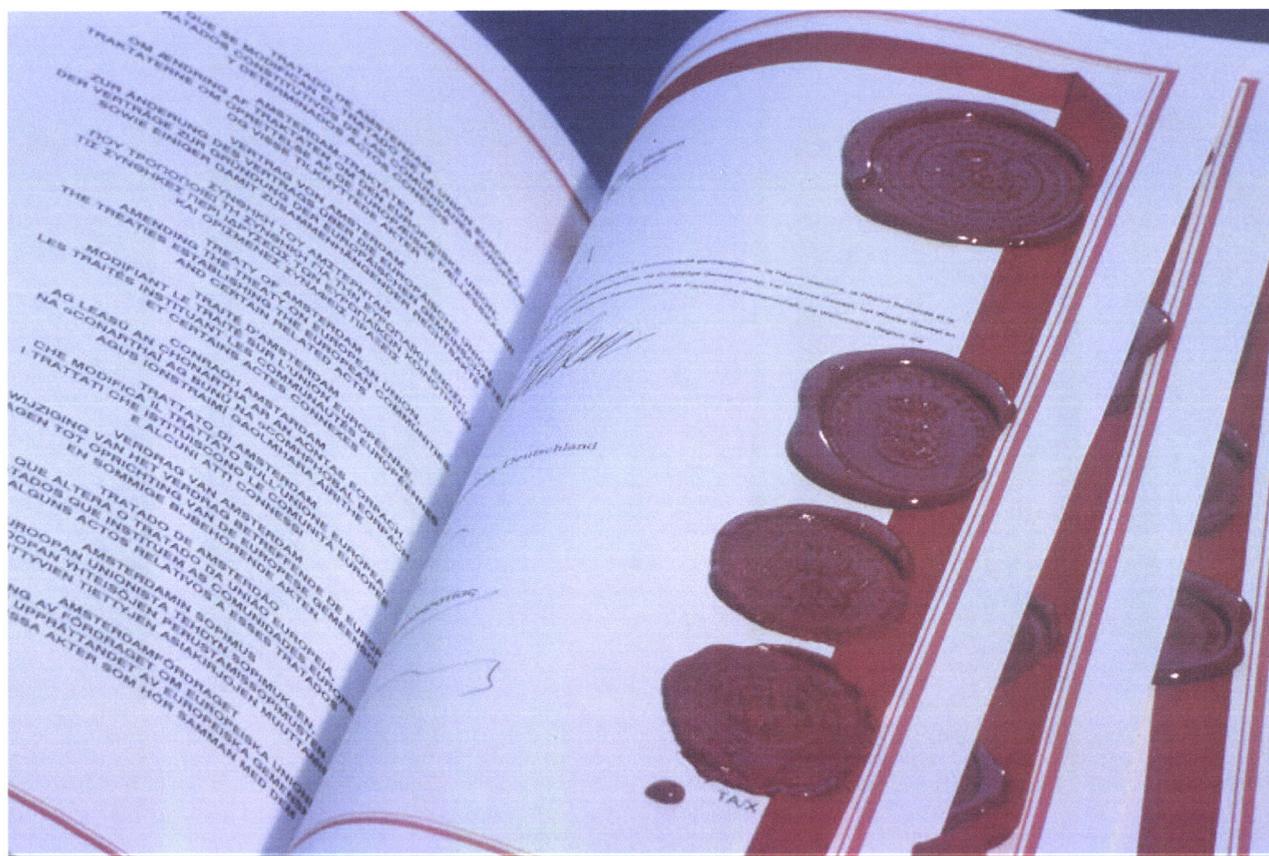
- deliberando de acordo com o procedimento previsto no artigo 189º-B, e após consulta do Comité das Regiões, acções de incentivo, com exclusão de qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos Estados-membros. O Conselho delibera por unanimidade ao aplicar o procedimento previsto no artigo 189º B;

- deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão, recomendações.»

Fonte: Jornal Oficial n.º 191 de 29 de Julho de 1992,
<http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11992M/htm/11992M.html>, Novembro de 2006.

ANEXO V

Tratado de Amesterdão



Fonte: "From Europe to European Union", European Commission Audiovisual Library,
http://ec.europa.eu/avservices/photo/photo_archives_result_en.cfm?id=&mark=PRO,TRAI
Novembro de 2006.

ANEXO VI

Artigo 151 do Tratado de Amesterdão

TÍTULO XII (ex-Título IX)

CULTURA

Artigo 151º (ex-artigo 128º)

1. A Comunidade contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados-Membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum.

2. A acção da Comunidade tem por objectivo incentivar a cooperação entre Estados-Membros e, se necessário, apoiar e completar a sua acção nos seguintes domínios:

- melhoria do conhecimento e da divulgação da cultura e da história dos povos europeus;
- conservação e salvaguarda do património cultural de importância europeia;
- intercâmbios culturais não comerciais;
- criação artística e literária, incluindo o sector audiovisual.

3. A Comunidade e os Estados-Membros incentivarão a cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais competentes no domínio da cultura, em especial com o Conselho da Europa.

4. Na sua acção ao abrigo de outras disposições do presente Tratado, a Comunidade terá em conta os aspectos culturais, a fim de, nomeadamente, respeitar e promover a diversidade das suas culturas.

5. Para contribuir para a realização dos objectivos a que se refere o presente artigo, o Conselho adopta:

- deliberando de acordo com o procedimento previsto no artigo 251º, e após consulta do Comité das Regiões, acções de incentivo, com exclusão de qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos Estados-Membros. O Conselho delibera por unanimidade ao aplicar o procedimento previsto no artigo 251º;
- deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão, recomendações.

Fonte: Jornal Oficial n.º C 340 de 10 de Novembro de 1997,
<http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/treaties/dat/11997D/htm/11997D.html>, Novembro de 2006.

ANEXO VIII

Interior do Parlamento Europeu



PE

Fonte: Pascal Fontaine, *Uma Ideia Nova para a Europa, A Declaração Schuman – 1950 – 2000*, Documentação Europeia, http://ec.europa.eu/publications/booklets/eu_documentation/04/images/p27.jpg, Novembro de 2006.

ANEXO IX

Comissões parlamentares permanentes

I. Comissão dos Assuntos Externos
II. Comissão do Desenvolvimento
III. Comissão do Comércio Internacional
IV. Comissão dos Orçamentos
V. Comissão do Controlo Orçamental
VI. Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários
VII. Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
VIII. Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar
IX. Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia
X. Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores
IX. Comissão dos Transportes e do Turismo
XII. Comissão do Desenvolvimento Regional
XIII. Comissão da Agricultura
XIV. Comissão das Pescas
XV. Comissão da Cultura e da Educação
XVI. Comissão dos Assuntos Jurídicos
XVII. Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos
XVIII. Comissão dos Assuntos Constitucionais
XIX. Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros
XX. Comissão das Petições

Fonte: Regimento do Parlamento Europeu, ANEXO VI : comissões parlamentares permanentes, 16ª edição - Julho de 2004, <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+RULES-EP+20040720+TOC+DOC+XML+V0//PT>, Novembro 2006.

ANEXO XI

Siglas e símbolos dos Grupos Políticos

PSE



Grupo do Partido Socialista Europeu

PPE



Grupo do Partido Popular Europeu (Grupo Democrata-Cristão)

ELDR



Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas

UPE



Grupo União para a Europa

GUE/NLG



Grupo Confederal da Esquerda Unitária

V



Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu

ARE



Grupo da Aliança Radical Europeia

I-EDN



Grupo dos Independentes pela Europa das Nações

NI

Não-Inscritos

Fonte: Eleições Parlamento Europeu 1999, O Parlamento Europeu cessante
<http://www.europarl.europa.eu/election/epout/info/legenpt.htm>, Novembro de 2006.

ANEXO XII

Países: denominações e siglas a utilizadas.

Denominação oficial na língua original (nome protocolar)	Denominação oficial em português (nome protocolar)	Denominação abreviada em português (nome geográfico)	Género (M/F)	Código «país»
Royaume de Belgique/ Koninkrijk België	Reino da Bélgica	Bélgica	F	BE
Kongeriget Danmark	Reino da Dinamarca	Dinamarca	F	DK
Bundesrepublik Deutschland	República Federal da Alemanha	Alemanha	F	DE
Ελληνική Δημοκρατία	República Helénica	Grécia	F	EL
O Reino da Espanha	Reino da Espanha	Espanha	F	ES
République française	República Francesa	França	F	FR
Ireland	Irlanda	Irlanda	F	IE
Repubblica italiana	República Italiana	Itália	F	IT
Grand-Duché de Luxembourg	Grão-Ducado do Luxemburgo	Luxemburgo	M	LU
Koninkrijk der Nederlanden	Reino dos Países Baixos	Países Baixos	M	NL
Republik Österreich	República da Áustria	Áustria	F	AT
República Portuguesa	República Portuguesa	Portugal	M	PT
Suomen tasavalta/ Republiken Finland	República da Finlândia	Finlândia	F	FI
Konungariket Sverige	Reino da Suécia	Suécia	F	SE
United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland	Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte	Reino Unido	M	UK

Fonte: Código de Redacção Interinstitucional, III. Convenções comuns, <http://publications.europa.eu/code/pt-pt-370100.htm>, Novembro de 2006.

ANEXO XIII

Grupos Políticos na Sessão Constitutiva de 19-7-1994

ARE – Grupo da Aliança Radical Europeia.

ELDR – Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas.

EDN – Grupo Europa das Nações.

FE – Grupo "Forza Europa".

GUE – Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia.

NI – Não-Inscritos.

PPE – Grupo do Partido Popular Europeu (Democrata-Cristão).

PSE – Grupo do Partido dos Socialistas Europeus.

RDE – Grupo da Aliança dos Democratas Europeus.

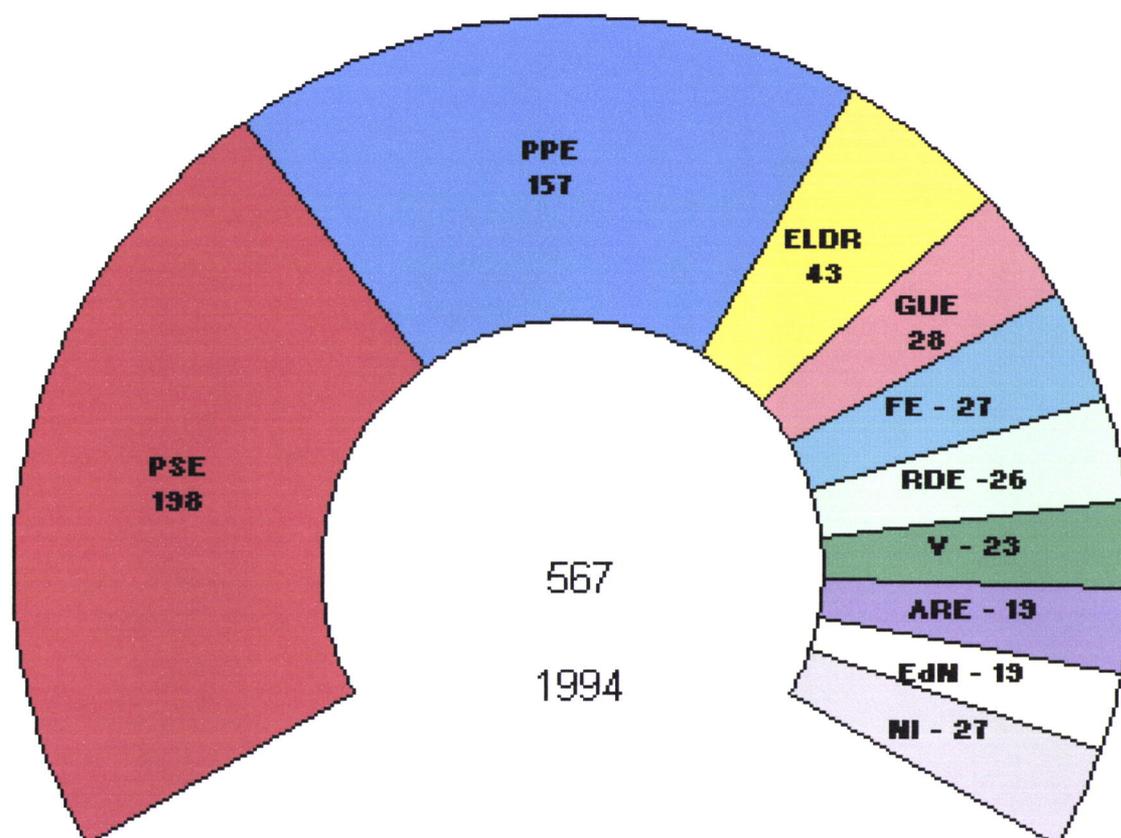
V – Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu.

Nota – posteriormente, verificou-se uma fusão parcial do FE e do RDE, que originou a **UPE** – Grupo União para a Europa.

Fonte: Eleições Parlamento Europeu 1999 <http://www.europarl.europa.eu/election/newep/pt/intro.htm>,
Novembro de 2006.

ANEXO XIV

Hemiciclo – deputados ao Parlamento Europeu Filiação em Grupos Políticos – Julho de 1994



Fonte: Eleições Parlamento Europeu 1999 e o Parlamento Europeu cessante
<http://www.europarl.europa.eu/election/epout/pt/saz901pt.shtm#H99>, Novembro 2006.

ANEXO XV

Os Grupos Políticos na 4.^a legislatura antes do alargamento à Áustria, Suécia e Finlândia

- **PSE** - Grupo do Partido dos Socialistas Europeus: 217;
- **PPE** - Grupo do Partido Popular Europeu: 173;
- **UPE** - Grupo União para a Europa: 56;
- **ELDR** - Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas: 52;
- **GUE/NGL** - Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde: 32;
- **V** - Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu: 27;
- **ARE** - Grupo da Aliança Radical Europeia: 20;
- **UEN** - Grupo Europa das Nações: 17;
- **NI** - Não-inscritos: 31.

Fonte: Boletim UE 11-1996 Parlamento Europeu (1/3), <http://europa.eu/bulletin/pt/9611/p110001.htm>, Novembro 2006.

ANEXO XVI

Os Grupos Políticos na 4.^a legislatura depois do alargamento à Áustria, Suécia e Finlândia – 30 de Novembro de 1996

- **PSE** - Grupo do Partido dos Socialistas Europeus: 215;
- **PPE** - Grupo do Partido Popular Europeu: 182;
- **UPE** - Grupo União para a Europa: 57;
- **ELDR** - Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas: 43;
- **GUE/NGL** - Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde: 33;
- **V** - Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu: 27;
- **ARE** - Grupo da Aliança Radical Europeia: 20;
- **NI** - Não-inscritos: 49.

(O Grupo Europa das Nações, que apenas contava com 17 deputados, dissolveu-se, passando os seus deputados para os não-inscritos).

Fonte: Boletim UE 11-1996 Parlamento Europeu (1/3), <http://europa.eu/bulletin/pt/9611/p110001.htm>, Novembro 2006.

ANEXO XVII

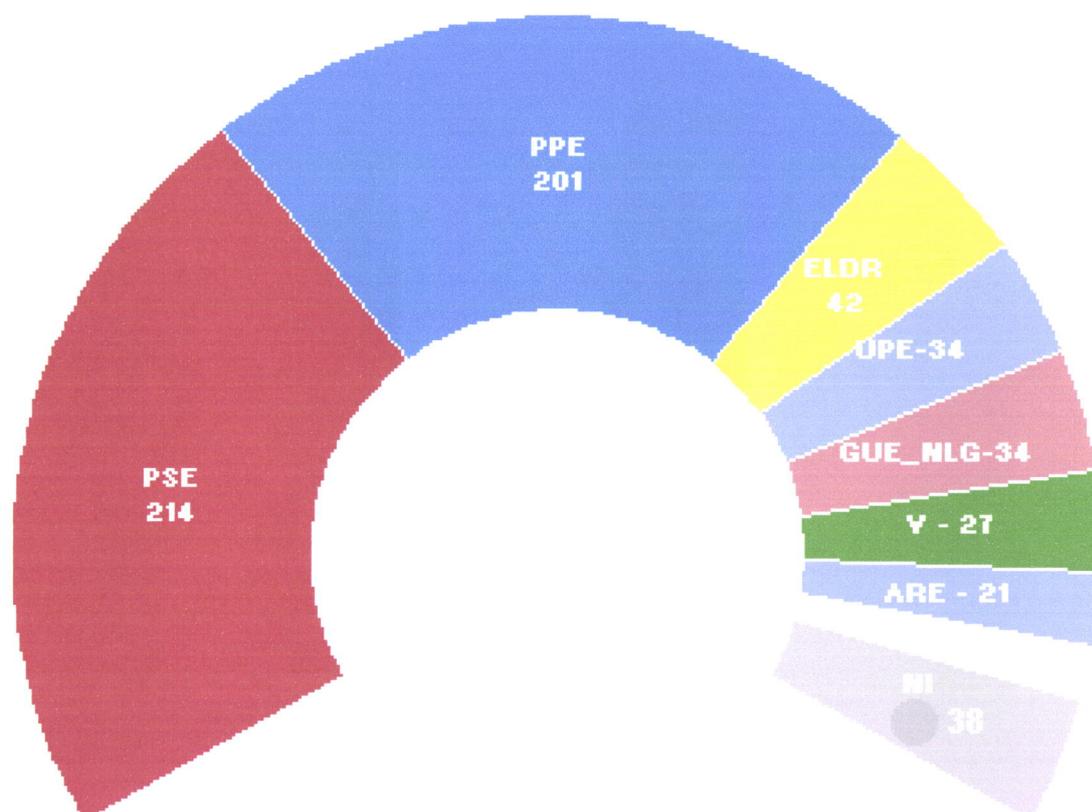
Grupos Políticos em Julho de 1999, após as eleições para a 5.ª legislatura

- **PPE/DE** (Grupo do Partido Popular Europeu e dos Democratas Europeus), 233 membros, presidido por Hans-Gert Pöttering;
- **PSE** (Grupo do Partido Socialista Europeu), 180 membros, presidido por Enrique Barón Crespo;
- **ELDR** (Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas), 50 membros, presidido por Patrick Cox;
- **V/ALE** (Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia), 48 membros, presidido por Heidi Hautala e Paul Lannoye;
- **GUE/NGL** (Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde), 42 membros, presidido por Francis Wurtz;
- **UEN** (Grupo União para a Europa das Nações), 30 membros, presidido por Charles Pasqua;
- **EDD** (Grupo para a Europa das Democracias e das Diferenças), 16 membros, co-presidido por Jean Saint-Josse, Jens-Peter Bonde e Johannes Blokland;
- **TDI** (Grupo Técnico dos Deputados Independentes/grupo misto), 18 membros, presidido por Emma Bonino; este grupo foi dissolvido em sessão plenária em 14 de Setembro, por "falta de afinidades políticas" (artigo 29.º, n.º 1, do regimento do Parlamento Europeu);
- **NI** (não-inscritos), 9 membros.

Fonte: Boletim UE 7/8-1999, Parlamento Europeu (1/1), <http://europa.eu/bulletin/pt/9907/p109001.htm>, Novembro de 2006.

ANEXO XVIII

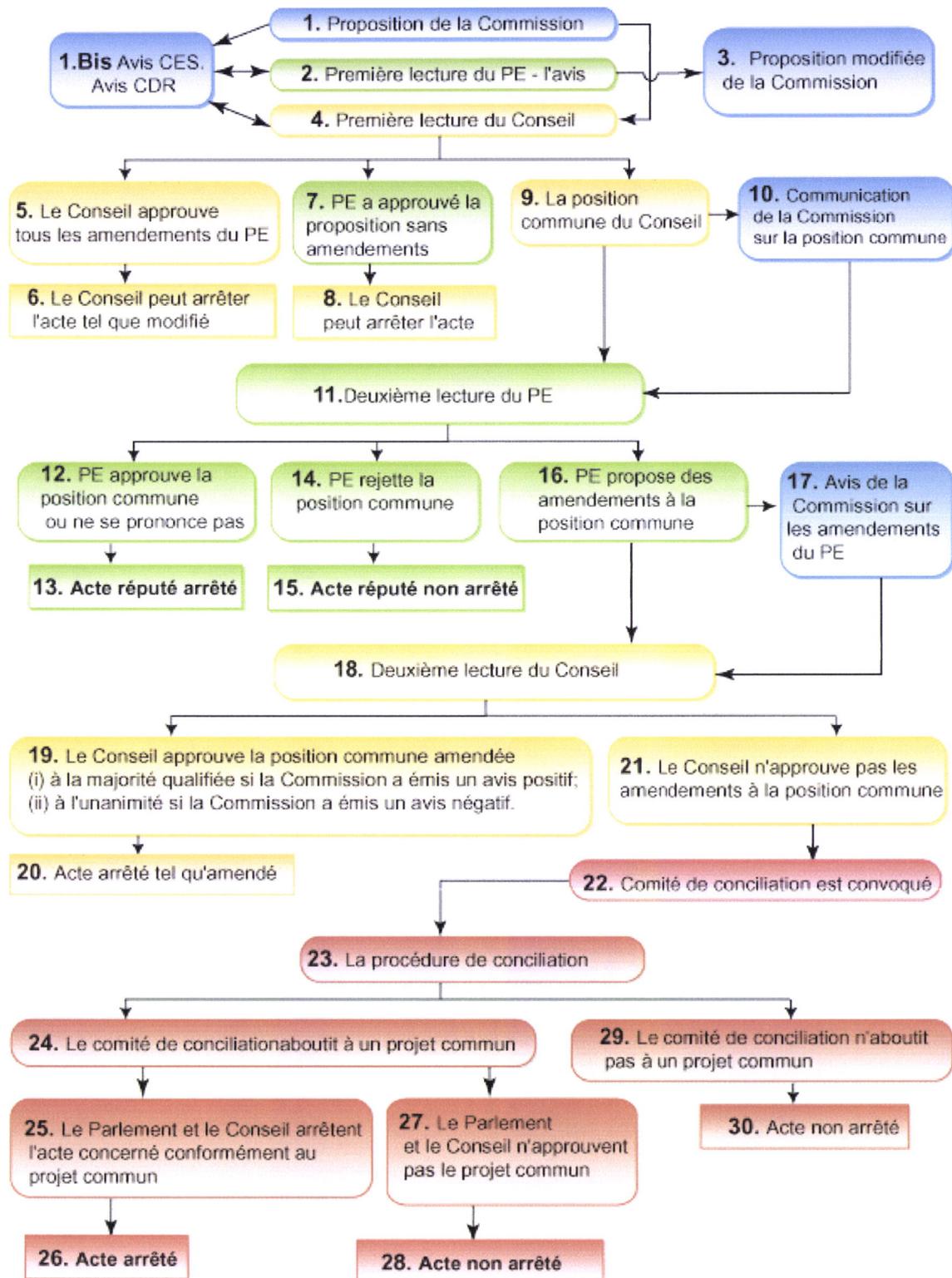
Hemiciclo – deputados ao Parlamento Europeu Filiação em Grupos Políticos – Janeiro de 1999



Fonte: Eleições Parlamento Europeu 1999 e o Parlamento Europeu cessante
<http://www.europarl.europa.eu/election/epout/pt/saz901pt.shtm#H99>, Novembro 2006.

ANEXO XIX

Esquema sobre o processo de co-decisão



Fonte: Comissão Europeia, Secretaria Geral,
http://www.europa.eu.int/comm/codecision/stepbystep/diagram_fr.htm, Novembro 2006.

ANEXO XX

N.º de relatórios por Deputado 1993 – 2004

Nome	Nacionalidade	Grupo político	N.º de relatórios
1 - Graça Moura	Portugal	PPE	5
2 – Escudero	Espanha	PPE	4
3 – Pex	Holanda	PPE	4
4 – Mouskouri	Grécia	PPE	4
5 - Augias Corrado	Itália	PSE	3
6 – Monfilis	Bélgica	ELDR	3
7 - Sanz Fernández	Espanha	PSE	3
8 – Vallersundi	Espanha	PPE	1
9 – Morgan	Reino Unido	PSE	1
10 – Rynänen	Finlândia	ELDR	1
11 - Vaz da Silva	Portugal	PPE	1
12 – Hoppenstedt	Alemanha	PPE	1
13 - De Veyrac	França	PPE	1
14 - O’ Toole	Reino Unido	PSE	1
15 – Sánchez	Espanha	PSE	1
16 – Zimmerling	Alemanha	PPE	1
17 – Ruffolo	Itália	PSE	1
18 – Fraise	França	GUE/NGL	1
19 – Ebner	Itália	PPE	1
20 – Zorba	Grécia	PSE	1
21 – Prets	Áustria	PSE	1
22 – Iivary	Finlândia	PSE	1
23 – Rocard	França	PSE	1
24 – Azzolini	Itália	UPE	1
25 – Barzanti	Itália	PSE	1
26 – Enrico Boselli	Itália	PSE	1
Total			45

ANEXO XXI

N.º de relatórios por Grupo político 1993 – 2004

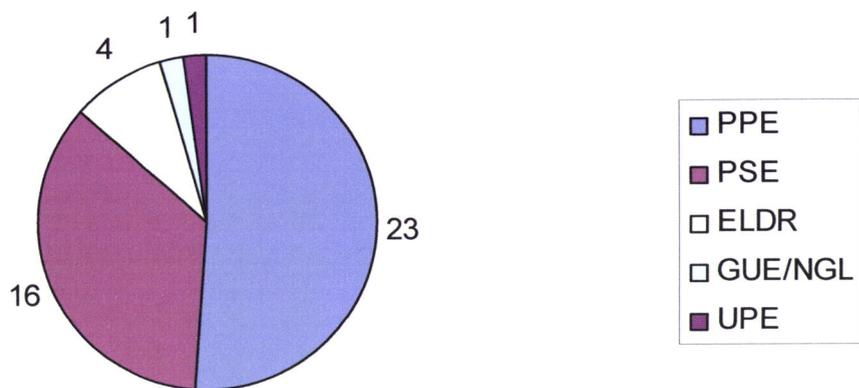
Grupo político	Relatórios
PPE	23
PSE	16
ELDR	4
GUE/NGL	1
UPE	1
Total	45

N.º de relatórios por nacionalidade 1993 – 2004

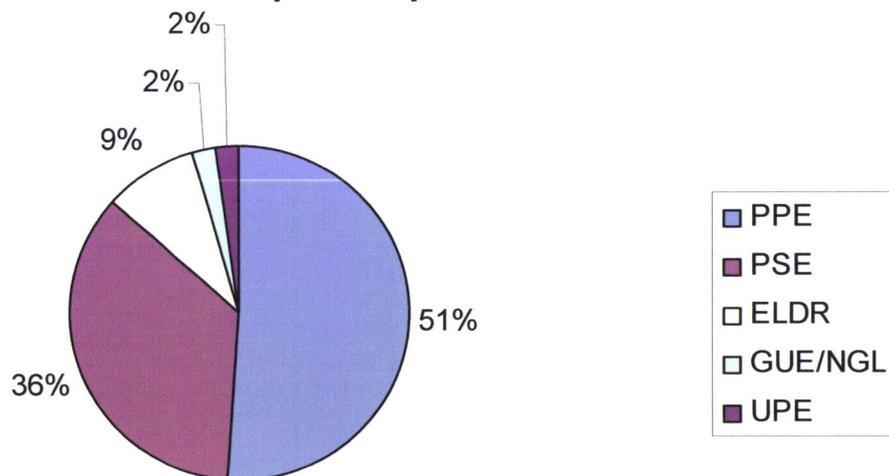
País	Relatórios
1 – Espanha	9
3 – Itália	8
3 – Portugal	6
4 – Grécia	5
5 – Holanda	4
6 – Bélgica	3
7 – França	3
8 – Reino Unido	2
9 – Finlândia	2
10 – Alemanha	2
11 – Áustria	1
Total	45

ANEXO XXII

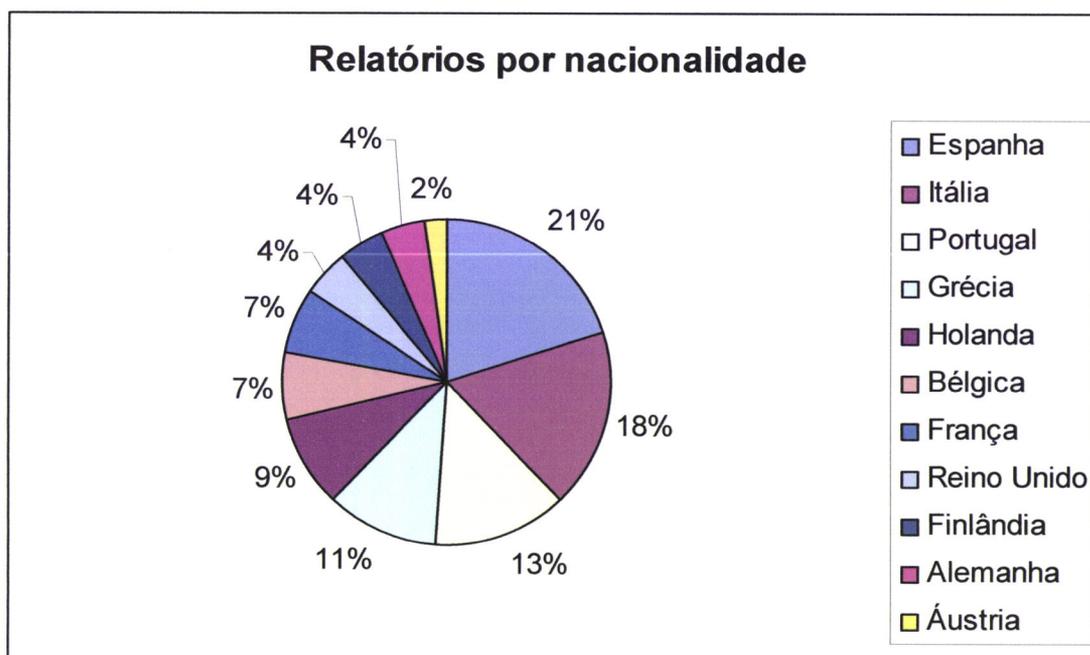
Relatórios por Grupo Político



Relatórios por Grupo Político



ANEXOXXIII



ANEXO XXIV

CAPITAIS EUROPEIAS DA CULTURA

Lista cronológica completa das cidades seleccionadas até 2008

ANO	CIDADES
1985	Atenas (Grécia)
1986	Florença (Itália)
1987	Amesterdão (Holanda)
1988	Berlim (Alemanha)
1989	Paris (França)
1990	Glasgow (Reino Unido)
1991	Dublím (Irlanda)
1992	Madrid (Espanha)
1993	Antuérpia (Bélgica)
1994	Lisboa (Portugal)
1995	Luxemburgo (Luxemburgo)
1996	Copenhaga (Dinamarca)
1997	Salónica (Grécia)
1998	Estocolmo (Suécia)
1999	Veimar (França)
2000	Excepcionalmente, foram seleccionadas 9 cidades: Avinhão (França), Bergen (Noruega), Bolonha (Itália), Bruxelas (Bélgica), Cracóvia (Polónia), Helsínquia (Finlândia), Praga (República Checa), Reiquejavique (Islândia) e Santiago de Compostela (Espanha). (Ver: Conselho "Cultura" de 24 de Novembro de 1997).
2001	Roterdão (Holanda) e Porto (Portugal)
2002	Bruges (Bélgica) e Salamanca (Espanha)
2003	Graz (Áustria)
2004	Génova (Itália) e Lille (França)
2005	Cork (Irlanda)
2006	Patras (Grécia)
2007	Luxemburgo (Luxemburgo) e Sibiu (Roménia)
2008	Liverpool (Reino Unido) e Stavanger (Noruega)
2009	Linz (Áustria) e Vilnius (Lituânia)

Fonte: Capitais Europeias da Cultura, Dossiers Históricos, Parlamento Europeu, 07-09-05.

http://www.europarl.europa.eu/news/archive/freetext_page_archive/20050818FTX00297-1301/default_pt.htm

ANEXO XXVI

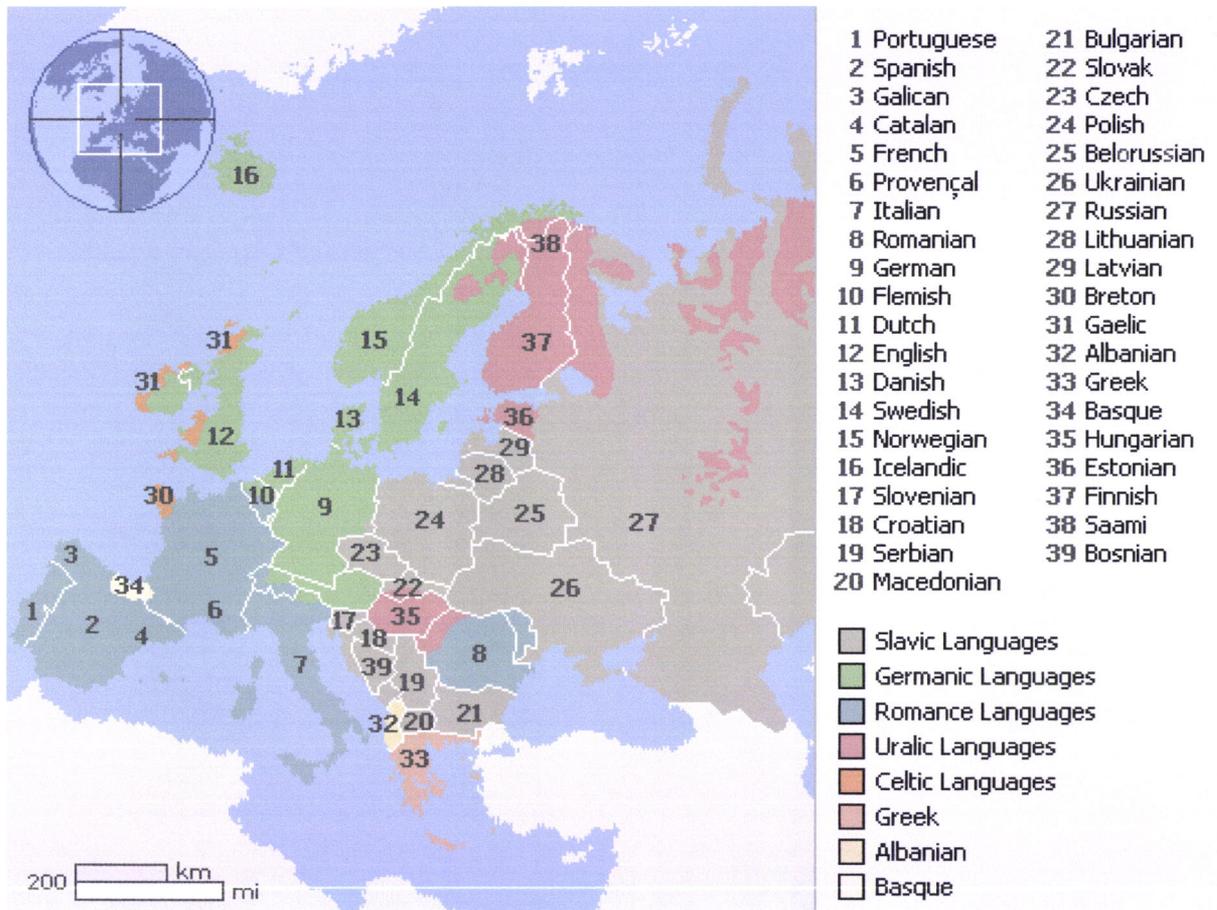
Organismos activos no plano europeu no domínio da cultura

- Orquestra da Juventude da União Europeia
- Orquestra Barroca da União Europeia (EUBO)
- Filarmónica das Nações
- Academia Coral Europeia
- Federação Europeia dos Coros da União
- Os Coros da União Europeia
- Europa Cantat (Federação Europeia dos Coros Juvenis)
- Centro Operático Europeu (Manchester)
- Orquestra Juvenil de Jazz da União Europeia («Swinging Europe»)
- Fundação Internacional Yehudi Menuhin
- Orquestra de Câmara Europeia
- Associação Europeia dos Conservatórios, Academias de Música e Musikhochschulen (AEC)
- Fundação Yuste Academy
- Conselho Europeu de Artistas (ECA)
- Fórum Europeu para as Artes e o Património (EFAH)
- Reunião Informal do Teatro Europeu (IETM)
- Convenção Teatral Europeia
- União dos Teatros da Europa
- Prémio Europa para o Teatro
- Prémio Europa (prémio atribuído ao melhor programa de televisão e de rádio)
- Europa Nostra
- Congresso Europeu de Escritores (EWC)
- Rede Europeia de Organizações de Arte para Crianças e Jovens (EU-NET ART)
- Federação Europeia de Aldeias de Artistas (Euro Art)
- Rede Europeia dos Centros de Formação de Administração Cultural (ENCATC)
- Liga Europeia de Institutos das Artes (ELIA)
- Rede das Organizações dos Museus Europeus
- Momentum Europa
- Rede Pan-Europeia Pública Infantil
- Les Rencontres: Associação das Cidades e Regiões Europeias para a Cultura
- Europalia
- Euroballet
- Associação Europeia de Festivais e Eventos Internacionais
- Fundação Pegasus
- «Hors-les-Murs»
- Huis Doorn (Países Baixos)
- Festival Europeu de Música
- Tuning Educational Structures in Europe
- Fundação Memorial S. Bonifácio 2004
- Comunidade Europeia de Guildas Históricas Armadas

Fonte: DECISÃO n.º 792/2004/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004, Jornal Oficial da União Europeia, L 138/40

ANEXO XXVIII

Mapa das línguas europeias I



Fonte: languages of Europe, Ecarta, au.encarta.msn.com/.../Languages_of_Europe.html, Novembro 2006.

ANEXO XXIX

Mapa das línguas europeias II



Fonte: Portal of European Stateless Nations and minorities,
www.eurominority.org/version/maps/map-europea, Novembro 2006.